

**LONGRUN**  
**PORTUGAL, SGPS, S.A.**

**Relatório sobre a Solvência  
e a Situação Financeira**

**2021**

*Certificado por ROC e Atuário Responsável*

# Índice

<b>Síntese</b> .....	<b>3</b>
<b>A. Atividades e Desempenho</b> .....	<b>15</b>
A.1. Atividades.....	16
A.2. Desempenho da subscrição.....	28
A.3. Desempenho dos investimentos.....	43
A.4. Desempenho de outras atividades.....	48
A.5. Eventuais informações adicionais.....	48
<b>B. Sistema de Governação</b> .....	<b>75</b>
B.1. Informações gerais sobre o sistema de governação .....	76
B.2. Requisitos de qualificação e de idoneidade.....	82
B.3. Sistema de gestão de riscos com inclusão da autoavaliação do risco e da solvência .....	83
B.4. Sistema de controlo interno .....	93
B.5. Função de Auditoria Interna.....	95
B.6. Função Atuarial .....	96
B.7. Subcontratação .....	97
B.8. Eventuais informações adicionais.....	98
<b>C. Perfil de Risco</b> .....	<b>99</b>
C.1. Risco específico de seguros .....	101
C.2. Risco de mercado .....	106
C.3. Risco de crédito .....	108
C.4. Risco de liquidez.....	109
C.5. Risco operacional.....	110
C.6. Outros riscos materiais .....	110
C.7. Eventuais informações adicionais.....	112
<b>D. Avaliação para efeitos de solvência</b> .....	<b>114</b>
D.1. Ativos .....	115
D.2. Provisões técnicas .....	123
D.3. Outras responsabilidades .....	131
D.4. Métodos alternativos de avaliação.....	132
D.5. Eventuais Informações adicionais.....	132
<b>E. Gestão de capital</b> .....	<b>135</b>
E.1. Fundos próprios.....	136
E.2. Requisito de capital de solvência e requisito de capital mínimo .....	140
E.3. Utilização do submódulo de risco acionista baseado na duração para calcular o requisito de capital de solvência .....	141
E.4. Diferenças entre a fórmula-padrão e qualquer modelo interno utilizado .....	141
E.5. Incumprimento do requisito de capital mínimo e incumprimento do requisito de capital de solvência .....	141
E.6. Eventuais Informações adicionais.....	141
<b>Anexos</b> .....	<b>147</b>
Anexo - Informação quantitativa.....	
Certificação pelo atuário responsável .....	
Certificação pelo revisor oficial de contas .....	

# Síntese

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

O regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora e resseguradora, aprovado pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, exige que as empresas de seguros e os grupos seguradores divulguem publicamente um relatório anual sobre a sua solvência e situação financeira.

O conjunto de informação qualitativa que os grupos seguradores devem divulgar, encontra-se previsto no capítulo V do título II do Regulamento Delegado (UE) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014.

Por sua vez, a informação quantitativa<sup>1</sup> a divulgar em conjunto com este relatório, encontra-se estabelecida nos artigos 4.º e 5.º Regulamento de Execução (EU) n.º 2015/2452, da Comissão, de 2 de dezembro, alterado e retificado pelo Regulamento de Execução (UE) n.º 2017/2190, da Comissão, de 24 de novembro.

Considerando o descrito no artigo 292.º daquele Regulamento Delegado, apresenta-se, de seguida, uma síntese, “clara e concisa”, das matérias desenvolvidas neste relatório.

## ATIVIDADES E DESEMPENHO

O Grupo Longrun atua no mercado segurador nacional comercializando produtos de todos os ramos de seguros, no âmbito de uma estratégia multimarca e através de uma ampla e diversificada rede de distribuição. A oferta do Grupo Longrun chega assim aos seus clientes através de três marcas distintas, sendo todas elas líderes no seu segmento de atuação: a Fidelidade, a Multicare e a OK! teleseguros.

O Grupo Longrun disponibiliza uma vasta gama de produtos e serviços aos seus clientes, que resulta de uma sólida experiência e constante aposta na diversificação e inovação. Desta forma, tem vindo a desenvolver uma oferta integral no negócio segurador, mas também a reafirmar o seu propósito de se posicionar, cada vez mais, como um parceiro dos seus clientes na prestação de serviços de proteção e assistência.

No âmbito do negócio segurador, o Grupo Longrun tem uma oferta alargada de produtos, que abrangem a generalidade dos ramos Vida e Não-Vida.

Através das empresas do Grupo são prestados também serviços em diversas áreas como a Saúde, Assistência, Imobiliário, Gestão de Ativos, Peritagens e Reparação Automóvel.

Ao longo do ano de 2021, o Grupo Longrun continuou a apostar no lançamento de produtos inovadores que respondam às necessidades dos clientes.

### *Presença Internacional*

O Grupo Longrun, para além do negócio em Portugal, tem no negócio segurador internacional uma importante via para o crescimento sustentado e prossecução dos seus objetivos de médio e longo prazo, encontrando-se atualmente presente em quatro continentes e doze países.

A aposta na internacionalização representa para o Grupo uma prioridade estratégica de diversificação de negócio, de criação de sinergias e de transferência de inovação entre empresas e, sobretudo, entre mercados. O Grupo tem igualmente um compromisso com o desenvolvimento dos mercados em que decide operar, seja no desenvolvimento das pessoas, na criação de infraestruturas ou na disponibilização de serviços e soluções à população, sempre consciente da importância de garantir a sustentabilidade financeira e operacional de cada operação.

O ano 2019 foi um momento de viragem na estratégia de internacionalização, até aí centrada nos mercados de língua portuguesa, quando a área seguradora do Grupo passou a estar presente na América do Sul. Adquiriu uma participação maioritária no Grupo segurador La Positiva, empresa de referência no mercado peruano, criou uma nova seguradora no Chile e passou a ter acesso ao mercado da Bolívia e do Paraguai. Atualmente, com a integração destas empresas no Grupo Longrun, a língua espanhola passou a ter um peso semelhante ao da língua portuguesa, tanto no universo dos colaboradores, como dos clientes.

---

<sup>1</sup> A informação quantitativa de montantes monetários é apresentada em milhares de euros, podendo em algumas circunstâncias tabelas e gráficos apresentarem totais que não correspondem em valor exato à soma das partes, fruto do arredondamento das dessas mesmas partes.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

## *Desempenho Consolidado*

Em 2021 o Grupo Longrun alcançou um volume consolidado de prémios emitidos no valor total de 4.911,6 milhões de euros, tendo registado um aumento global de 38% na sua atividade influenciado principalmente pelo ramo Vida em Portugal.

O Grupo Longrun manteve a sua posição de líder no mercado português, registando uma quota de mercado global de 29,1%, que correspondeu a um aumento de 1,9 p.p. face ao período homólogo, muito impulsionada pela performance registada no ramo Vida, sucesso que reflete a reestruturação da linha de negócio Vida Financeiro. Por outro lado, o segmento Não-Vida mostrou-se resiliente durante a pandemia, tendo o Grupo Longrun conseguido aumentar a sua quota face ao período homólogo, refletindo o contributo da maioria das linhas de negócio.

Em 2021, o Grupo Longrun consolidou a sua posição no mercado segurador da América Latina, bem como em África. A produção do negócio internacional atingiu 1.029,4 milhões de euros em 2021, tendo registado, à semelhança da atividade em Portugal, um crescimento face ao ano anterior relacionado tanto com a evolução do ramo Vida como com a evolução do ramo Não-Vida. Em 2021, o negócio da América Latina representou 75% do negócio internacional do Grupo Longrun, Europa 12% África 7% e Ásia 6%.

O rácio combinado consolidado do Grupo Longrun situou-se em 93,4%, tendo aumentado 3,7 p.p. face ao ano anterior, refletindo, sobretudo, a normalização das taxas de sinistralidade na generalidade das linhas de negócio, tendo tido um impacto no resultado técnico que este ano ascendeu a 45,3 milhões de euros.

O resultado de investimento verificou um aumento de 66,6% atingindo 330,4 milhões de euros, influenciado pela realização de mais-valias em investimentos, quer em ativos financeiros, quer imobiliários.

A evolução favorável do resultado de investimento mais do que compensou a redução do resultado técnico, permitindo que o resultado líquido tenha atingido um aumento de 40,6 milhões de euros face ao resultado de 2020, para 229,3 milhões de euros.

No final de 2021, o Grupo Longrun contava com 18,1 biliões de euros em ativos sob gestão, um acréscimo de 3,6% face a 2020 refletindo, sobretudo, o efeito da emissão de dívida subordinada, por parte da Fidelidade, tendo a rentabilidade média anualizada da carteira de investimentos atingido 3,5%, num contexto de taxas de juro muito reduzidas.

O Grupo Longrun possui uma estratégia de investimento prudente tendo um portfolio composto em 79% por títulos de dívida e tesouraria, 16% por imobiliário e 5% por ações. Em 2021, deu-se continuidade à política de diversificação por classe de ativos e geografias, como forma de maximizar a rentabilidade com um adequado nível de risco face ao ambiente de reduzidas taxas de juro, tendo em consideração a otimização da estrutura de capital no âmbito do regime Solvência II.

As provisões técnicas em 2021 ascenderam a 14,1 biliões de euros, tendo evidenciado um ligeiro aumento de 0,3% face a 2020 influenciado pelo aumento das provisões do ramo Não-Vida, mais que compensando a diminuição das provisões do negócio Vida.

O capital próprio, excluindo Interesses Minoritários, ascendeu a 2.692,8 milhões de euros, tendo o retorno médio sobre o capital acionista ("ROE") sido de 8,4%.

Em 2021, a Fidelidade emitiu, pela primeira vez, dívida subordinada nos mercados financeiros, permitindo a otimização da estrutura de capital da Companhia. No final de 2021 o rácio de dívida subordinada sobre o total de ativos era de 2,5%.

## SISTEMA DE GOVERNAÇÃO

A Longrun, SGPS, SA, sendo uma sociedade gestora de participações no setor dos seguros, não exerce a atividade seguradora ou resseguradora.

Sendo a Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A. a empresa mais representativa do Grupo, são aí definidos os requisitos de governação aplicados ao Grupo segurador. Neste sentido, a entidade relevante a quem se aplicam os requisitos de governação ao nível do Grupo é a Comissão Executiva da Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.

A Fidelidade possui processos de avaliação dos requisitos de adequação das pessoas que dirigem efetivamente a empresa, a fiscalizam, são responsáveis ou exercem funções-chave.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

A sua política de remuneração aplicável ao órgão de administração, e a forma como as práticas aí estão estabelecidas, promovem uma gestão sólida e eficaz dos riscos e não incentivam a assunção de riscos excessivos.

Desde 2019, com a expansão da área seguradora internacional do grupo Longrun, e a aprovação do modelo de governação internacional, a gestão dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno é assegurada por órgãos de estrutura da Fidelidade, que exercem funções transversais ao nível da área seguradora do Grupo Longrun em Portugal, e a nível internacional a função de supervisão.

Igualmente, as funções-chave de gestão de riscos, auditoria interna, atuariado e *compliance* no âmbito dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno, são desempenhadas por órgãos da Fidelidade, que exercem funções transversais ao nível da área seguradora do Grupo Longrun em Portugal, e a nível internacional a função de supervisão.

Estão implementados na área seguradora do Grupo Longrun processos e procedimentos de gestão de riscos por tipologia de risco – risco estratégico, risco específico de seguros (desenho de produtos e tarificação; subscrição; provisionamento das responsabilidades; gestão de processos de sinistros; resseguro e formas alternativas de transferência de risco), risco de mercado, risco de crédito, risco de concentração, risco de liquidez e risco de reputação.

A Política ORSA da Longrun tem o objetivo de estabelecer os princípios gerais da autoavaliação do risco e da solvência. Nestes termos, o ORSA assume um papel fundamental na gestão das companhias do Grupo Longrun, pelo que os resultados obtidos durante o exercício são levados em conta na Gestão de Riscos, na Gestão de Capital e na Tomada de Decisões.

As normas e princípios a que deve obedecer a função de auditoria interna encontram-se estabelecidos na Política de Auditoria Interna.

A função de auditoria interna é exercida com independência, imparcialidade e objetividade, estando previstos mecanismos para preservar estes princípios.

Tendo em consideração a natureza, complexidade e dimensão das carteiras das Companhias, a função atuarial encontra-se subdividida em função atuarial vida e função atuarial não vida e saúde, sendo independentes em termos funcionais.

Em relação às transações com partes relacionadas, existem um conjunto de regras objetivas e transparentes que lhes são aplicáveis, as quais estão sujeitas a mecanismos específicos de aprovação.

Os processos de gestão do risco operacional e de controlo interno descritos no presente relatório, proporcionam a disseminação, por todas as Companhias do Grupo, de uma cultura de gestão de risco, reforçando-se, assim, a proteção dos seus *stakeholders*, nomeadamente, dos tomadores de seguro e beneficiários.

Refira-se, por fim, que durante o período abrangido pelo presente relatório, não ocorreram alterações materiais no sistema de governação, quer da Longrun, quer das Companhias por si detidas.

## PERFIL DE RISCO

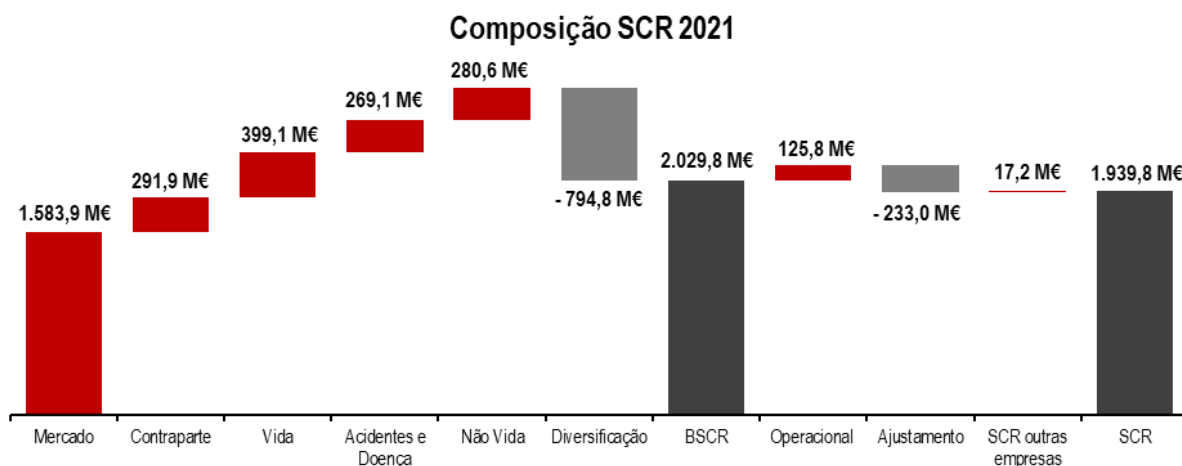
A gestão de risco é parte integrante das atividades diárias das Companhias do Grupo Longrun, sendo aplicada uma abordagem integrada de modo a assegurar que os objetivos estratégicos das Companhias do Grupo (interesses dos clientes, solidez financeira e eficiência dos processos) sejam mantidos.

Neste sentido, para traçar o perfil de risco da Longrun são identificados os diversos riscos a que o grupo está exposto, procedendo, de seguida, à sua avaliação.

A avaliação dos riscos tem por base, a fórmula-padrão usada no cálculo do requisito de capital de solvência. Para outros riscos, não incluídos naquela fórmula, o grupo opta por utilizar uma análise qualitativa de forma a classificar o impacto previsível nas suas necessidades de capital.

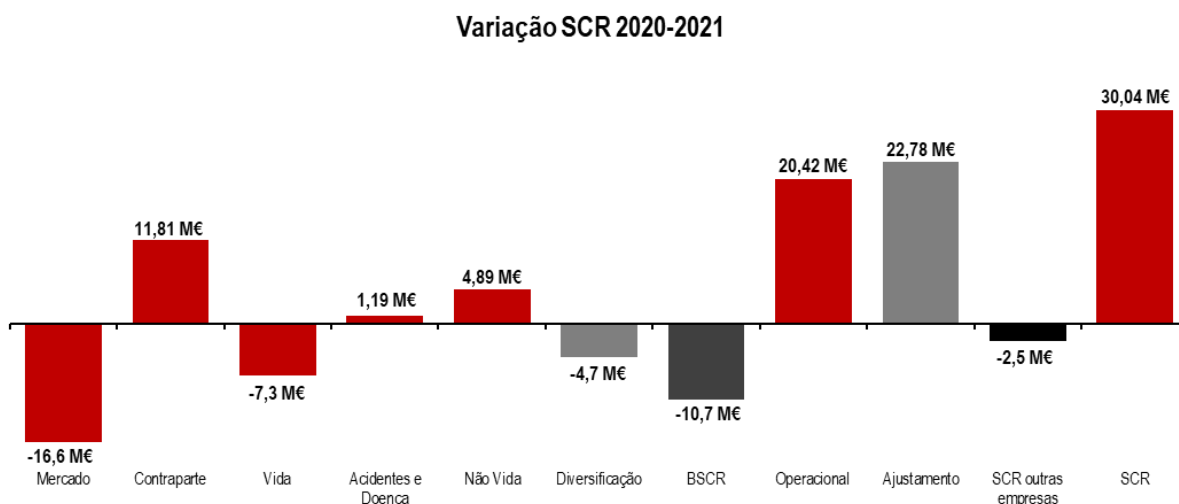
Assim, o cálculo do requisito de capital solvência (SCR) da Longrun, com referência a 31 de dezembro de 2021 foi o seguinte:

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.



Deste requisito, destaca-se claramente o risco de mercado, seguindo-se, com uma dimensão claramente inferior, os riscos específicos de seguros (dos quais o risco específico de seguros de Vida é o mais relevante) e o risco de incumprimento pela Contraparte. O risco operacional apresenta o valor mais baixo dos módulos de risco que compõem o SCR calculado com base nos dados consolidados de acordo com a alínea a) do artigo número 336 do Regulamento Delegado (EU) 2015/35.

Durante o período abrangido pelo presente relatório, verificou-se um aumento do requisito de capital de solvência (SCR) em cerca de 30,04 milhões de euros, quando comparado com o seu valor à data de referência de 31 de dezembro de 2020.



Da evolução registada, destaca-se:

- a redução do risco de mercado, conforme detalhado no ponto C.2.;
- o aumento do risco operacional, desenvolvido no capítulo C.5.;
- o aumento do risco de incumprimento pela contraparte, apresentado no capítulo C.3.; e
- a redução do risco específico de seguros de vida, apresentado no capítulo C.1.1.

Para um conjunto de riscos a que a Longrun se encontra exposta, são usadas, ou estão em estudo, ao nível da Fidelidade, diversas técnicas de mitigação de risco.

Como parte do processo ORSA são identificados riscos que não se encontram incorporados na fórmula-padrão.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

## AVALIAÇÃO PARA EFEITOS DE SOLVÊNCIA

Em relação aos ativos, são descritas as bases, métodos e principais pressupostos usados na sua avaliação para efeitos de solvência, bem como a sua comparação com aquela que é usada nas demonstrações financeiras. Esta informação é segmentada por ativos financeiros, ativos imobiliários e outros ativos.

São também apresentados os montantes recuperáveis de contrato de resseguro e de entidades instrumentais.

Valores em milhares de euros

Ativo	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença	Solvência II ano anterior
Ativos financeiros	16.357.262	16.349.577	7.685	16.100.371
Ativos imobiliários	589.043	580.315	8.728	695.794
Outros ativos	1.334.919	1.556.566	-221.647	1.186.141
Recuperáveis de resseguro	467.145	576.104	-108.959	315.391
<b>Total</b>	<b>18.748.369</b>	<b>19.062.562</b>	<b>-314.193</b>	<b>18.297.697</b>

As diferenças verificam-se nas seguintes classes de ativos:

### Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações

Resulta, da valorização, para efeitos de solvência, das participadas não cotadas pelo Adjusted Equity Method (AEM), (em termos líquidos, o valor total destas participações para efeitos de solvência reduziu-se em 1.397 m€).

No valor total da diferença, estão incluídos (entre outros menos relevantes) os impactos das valorizações da Luz Saúde pelo Adjusted Equity Method (o valor desta participação para efeitos de solvência reduziu-se em 173.466 m€) e da Fidelidade Property Europe (aumento de 215.310 m€ na valorização em solvência).

### Ações - cotadas em bolsa

Resulta de ajustes de valorização para homogeneizar preços de ativos detidos em mais que uma geografia, caso específico de Macau Vida.

### Ações - não cotadas em bolsa

Resulta da valorização, para efeitos de solvência, de títulos não cotados pelo Adjusted Equity Method (AEM).

### Obrigações de dívida pública

A diferença corresponde a valias potenciais da carteira de ativos financeiros valorizados ao custo amortizado reconhecidas em Solvência II.

### Obrigações de empresas

Resulta de ajustes de valorização para homogeneizar taxas de câmbio em ativos detidos fora da zona euro bem como o preço de um ativo detido em várias geografias.

### Organismos de investimento coletivo

Resulta de ajustes à valorização dos fundos para os quais foi efetuada a abordagem *Look-through*. Nas demonstrações financeiras foi considerada a valorização disponível à data de encerramento das contas, o que em alguns fundos não correspondia à valorização de final do ano. Para Solvência II foi possível considerar o valor de final do ano entretanto disponibilizado pelos Organismos de investimento coletivo.



# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

## Depósitos que não equivalentes a numerário

Resulta da diferença, quando negativa, entre os saldos das contas à ordem relacionadas com os contratos de futuros e as componentes relativas, quer à valorização dos contratos ainda não vencidos (registados na rubrica “Derivados”), quer à margem inicial (colateral), que na avaliação para efeitos de solvência foi considerada na rubrica “Quaisquer outros passivos não incluídos noutros elementos do balanço” das outras responsabilidades.

Uma parte menos material desta diferença é explicada por diferenças cambiais em depósitos das empresas não europeias, visto que partimos sempre dos valores em moeda origem em detrimento da moeda local, o que gera pequenas diferenças cambiais.

## Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação

Resulta da utilização de valores de cotação a 31 de dezembro de 2021, obtidos, em diferentes momentos no tempo. Nas demonstrações financeiras, a valorização a 31 de dezembro de 2021 foi efetuada algumas horas antes do fecho de alguns mercados financeiros, aqueles que têm horários de funcionamento alargado ou contínuo. Para Solvência II foi possível considerar o valor final após o fecho de todos os mercados financeiros.

Ao mesmo tempo, a diferença resulta também de ajustes à valorização dos fundos em carteiras unit-linked para os quais foi efetuada a abordagem Look-through. Nas demonstrações financeiras foi considerada a valorização disponível à data de encerramento das contas, o que em alguns fundos não correspondia à valorização de final do ano. Para Solvência II foi possível considerar o valor de final do ano, entretanto disponibilizado pelos Organismos de investimento coletivo.

## Imóveis, instalações e equipamento para uso próprio

Nas demonstrações financeiras foi considerada a valorização ao custo, pelo que a diferença resulta do facto de em Solvência II se estar a valorizar os imóveis ao justo valor, conforme requerido pelas Autoridades de Supervisão.

## Imóveis (que não para uso próprio)

Resulta da reavaliação a *fair value* dos imóveis detidos no perímetro da Fid Perú.

## Goodwill e Custos de aquisição diferidos

O valor destes ativos, de acordo com o Regulamento Delegado para efeitos de solvência é zero.

## Ativos intangíveis

Para que estes ativos tenham valor no balanço para efeitos de solvência, deveriam ser suscetíveis de serem vendidos separadamente e, para além disso, seria necessário demonstrar que existe um mercado ativo onde se transacionam ativos intangíveis semelhantes. Visto que os ativos do Grupo considerados nesta classe não reúnem estas características, o seu valor para efeitos de solvência é zero.

## Ativos por impostos diferidos

A diferença resulta da aplicação da taxa de imposto às perdas com diferenças temporárias tributáveis implícitas no balanço para efeitos de solvência, ou seja, após os ajustamentos com impacto negativo nos fundos próprios..

## Empréstimos sobre apólices de seguro

A diferença resulta de um empréstimo contranatura, que por imposição das regras de solvência II, está representado no passivo na rubrica “Quaisquer outros passivos não incluídos noutros elementos do balanço”.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

## Valores a receber de operações de seguro e mediadores

A diferença relaciona-se com valores a receber por reembolsos de montantes pagos em sinistros. Este montante encontra-se considerado nas provisões técnicas Não Vida, visto a sua avaliação, para efeitos de solvência, ter sido efetuada líquida destes valores a receber.

## Valores a receber de operações de resseguro

A diferença relaciona-se com valores a receber por reembolsos de montantes pagos em sinistros. Este montante encontra-se considerado nas provisões técnicas Não Vida, visto a sua avaliação, para efeitos de solvência, ter sido efetuada líquida destes valores a receber.

## Caixa e equivalentes de caixa

Resulta da diferença, quando negativa, entre os saldos das contas à ordem relacionadas com os contratos de futuros e as componentes relativas, quer à valorização dos contratos ainda não vencidos (registadas na rubrica “Derivados”), quer à margem inicial (colateral), que na avaliação para efeitos de solvência foi considerada na rubrica “Quaisquer outros passivos não incluídos noutros elementos do balanço” das outras responsabilidades.

Parte da diferença explica-se por diferença de metodologia realizados no âmbito da integração das contas das empresas não europeias, visto que partimos sempre dos valores em moeda origem, enquanto nas demonstrações partem da valorização em moeda local, o que gera algumas diferenças cambiais.

## Recuperáveis de contratos de resseguro e de entidades instrumentais

As diferenças decorrem da metodologia aplicada no cálculo da melhor estimativa a qual assume pressupostos que não são considerados nas demonstrações financeiras, como é o caso de probabilidade de *default* da contraparte, consideração de efeito da inflação, desconto das responsabilidades estimadas e metodologia de cálculo da provisão para prémios.

A avaliação das provisões técnicas para efeitos de solvência e a sua comparação com aquela que é usada nas demonstrações financeiras, é apresentada neste relatório segmentada por:

- Vida;
- Não vida;
- Saúde:
  - SLT (*Similar to Life Techniques*);
  - NSLT (*Not Similar to Life Techniques*).

Valores em milhares de euros

Classe de Negócio	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença	Solvência II ano anterior
Vida	10.900.341	11.225.593	-325.252	11.609.454
Não Vida	1.203.540	1.550.200	-346.660	974.891
Saúde – SLT	1.214.551	1.036.193	178.358	1.240.097
Saúde – NSLT	348.446	379.943	-31.497	313.475
<b>Total</b>	<b>13.666.878</b>	<b>14.191.929</b>	<b>-525.051</b>	<b>14.137.917</b>

## Vida

Nos produtos de risco as diferenças justificam-se essencialmente pelos diferentes limites contratuais usados para efeitos das provisões técnicas nas demonstrações financeiras de um conjunto de contratos vida grupo temporário anual renovável (TAR), conforme descrito no ponto D.5.1.. Esta alteração aos limites contratuais provoca um impacto positivo no rácio de cobertura do requisito de capital de solvência da Companhia de cerca de 15 p.p..

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Nos produtos de rendas, as diferenças resultam essencialmente da aplicação da estrutura temporal de risco de taxa de juro sem risco.

As diferenças apresentadas na classe dos *Index-linked and unit-linked insurance* provêm do valor atual da diferença entre os custos de gestão técnicos estimados e os encargos de gestão futuros.

Para os produtos de capitalização, com e sem participação nos resultados, as diferenças resultam, por um lado, da aplicação da medida transitória de provisões técnicas e, por outro, da diferença entre as taxas garantidas aos clientes e as taxas constantes na curva das taxas de juro de referência (ver ponto D.2.6.).

## Não Vida

As principais diferenças identificadas decorrem de:

- As provisões calculadas com base em princípios económicos incluem a estimativa de reembolsos associados, enquanto as provisões contabilísticas apresentadas são brutas de reembolsos;
- Uma política de provisionamento prudente, associada a uma boa gestão e acompanhamento dos sinistros;
- As provisões estatutárias refletem:
  - Provisões para prémios e para riscos em curso, cuja metodologia de cálculo diverge da metodologia aplicada para obtenção da provisão para prémios no âmbito de Solvência II;
  - A estimativa de montantes a pagar não descontados.

A rubrica “Outras provisões técnicas”, apenas presente nas demonstrações financeiras com o valor de 33.357 m€, corresponde maioritariamente a montantes afetos à provisão para desvios de sinistralidade.

## Saúde-SLT

Tendo em atenção a aplicação do ajustamento da medida transitória das provisões técnicas o impacto da reavaliação de provisões decorre fundamentalmente da evolução da estrutura de taxas de juro referida no ponto D.2.6..

## Saúde-NSLT

As principais diferenças identificadas entre os montantes das provisões contabilísticas e as provisões calculadas com base em princípios económicos decorrem de:

- As provisões calculadas com base em princípios económicos incluem a estimativa de reembolsos associada, enquanto as provisões contabilísticas apresentadas são brutas de reembolsos;
- Uma política de provisionamento prudente associada a uma boa gestão e acompanhamento dos sinistros;
- As provisões estatutárias refletem:
  - Provisões para prémios e para riscos em curso, cuja metodologia de cálculo diverge da metodologia aplicada para obtenção da provisão para prémios no âmbito Solvência II;
  - A estimativa de montantes a pagar não descontados.

Conforme previsto no artigo 25.º da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, o grupo efetuou o decréscimo da dedução transitória às provisões técnicas no primeiro dia de 2021, apresentando-se no quadro seguinte o valor daquela dedução em 31 de dezembro de 2021:

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Valores em milhares de euros

Classes de negócio/ Grupos Homogêneos de Risco		Dedução Transitória		
		Recálculo 1/1/2019	Decréscimo Anual	Valor em 31/12/2021
29 e 33	Responsabilidades de seguros vida - Saúde – SLT	256.882	-19.760	217.362
30	Responsabilidades de seguros vida - Seguro com participação nos resultados - Produtos de capitalização	137.145	-10.550	116.046
32	Responsabilidades de seguros vida - Outras responsabilidades de natureza vida - Produtos de capitalização	192.764	-14.828	163.108
<b>Total</b>		<b>586.791</b>	<b>-45.138</b>	<b>496.516</b>

É também apresentada a comparação da avaliação de outros passivos para efeitos de solvência e a sua avaliação nas demonstrações financeiras.

Valores em milhares de euros

Passivo	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença	Solvência II ano anterior
Outras responsabilidades	2.146.877	1.878.250	268.627	1.399.917
<b>Total</b>	<b>2.146.877</b>	<b>1.878.250</b>	<b>268.627</b>	<b>1.399.917</b>

As diferenças, por classe de passivos, são as seguintes:

## Passivos por impostos diferidos

A diferença resulta da aplicação da taxa de imposto aos ganhos com diferenças temporárias tributáveis implícitas no balanço para efeitos de solvência, ou seja, após os ajustamentos com impacto positivo nos fundos próprios.

## Derivados

Resulta, na sua grande maioria, do desdobramento da rubrica entre o saldo ativo e o saldo passivo. O nível de detalhe em Solvência II foi superior ao nível de detalhe das contas estatutárias. Este efeito também se encontra refletido na conta correspondente no ativo.

## Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito

A diferença corresponde em parte à PUT Option da La Positiva de 70.400 m€ que, no entanto, em SII é valorizado num total de 71.706 m€.

## Valores a pagar de operações de seguro e mediadores

A diferença relaciona-se com valores a pagar por reembolsos de montantes pagos em sinistros. Este montante encontra-se considerado nas provisões técnicas Não Vida, visto a sua avaliação, para efeitos de solvência, ter sido efetuada líquida destes valores a pagar.

## Valores a pagar a título de operações de resseguro

A diferença relaciona-se com valores a pagar de resseguro cedido, referentes a reembolsos de montantes pagos em sinistros de seguro direto. Para efeitos de solvência estes valores a pagar estão incluídos nas provisões técnicas de Não Vida e Saúde (Técnicas de vida), cuja avaliação foi efetuada líquida dos mesmos.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

## Passivos subordinados

A diferença resulta de, em Solvência II, os passivos subordinados serem valorizados ao justo valor (forte impacto de dados de mercado: curvas de taxa de juro sem risco e taxas forward sobre o indexante associado à emissão), enquanto nas demonstrações financeiras, os mesmos foram inicialmente reconhecidos ao justo valor (menos os custos de transação diretamente atribuíveis) e mensurados subsequentemente ao custo amortizado.

## Quaisquer outros passivos não incluídos noutros elementos do balanço

A variação que se observa, entre os valores estatutários e solvência II, decorre da reclassificação dos ativos, que por serem contranatura, não podem estar representados no balanço na área reservadas aos ativos. Assim a diferença observada é decomposta da seguinte forma: caixa e depósitos à ordem e depósitos de investimento, cujo montante ascende a 2.247 m€, Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações de 28 m€ e empréstimos sobre apólices de seguro 2m€.

## GESTÃO DE CAPITAL

Para efeitos de cálculo da solvência do grupo, foi utilizado o Método 1 (método da “consolidação contabilística”) descrito no artigo 270.º do Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora, aprovado pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, utilizando-se dados líquidos de quaisquer operações intragrupo.

O quadro seguinte apresenta a comparação dos capitais próprios, tal como constam nas demonstrações financeiras da Longrun, e o excesso do ativo sobre o passivo calculado para efeitos de solvência:

Valores em milhares de euros

	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença	Solvência II ano anterior
Ativos	18.748.369	19.062.562	-314.193	18.297.697
Provisões Técnicas	13.666.878	14.191.929	-525.051	14.137.917
Outras responsabilidades	2.146.877	1.878.250	268.627	1.399.917
<b>Excedente do ativo sobre o passivo</b>	<b>2.934.614</b>	<b>2.992.383</b>	<b>-57.769</b>	<b>2.759.863</b>

Em relação à estrutura, montante e qualidade dos fundos próprios de base, verifica-se que a Longrun não possui fundos próprios complementares e que a totalidade dos fundos próprios base está classificada em *Tier 1* e *Tier 2*.

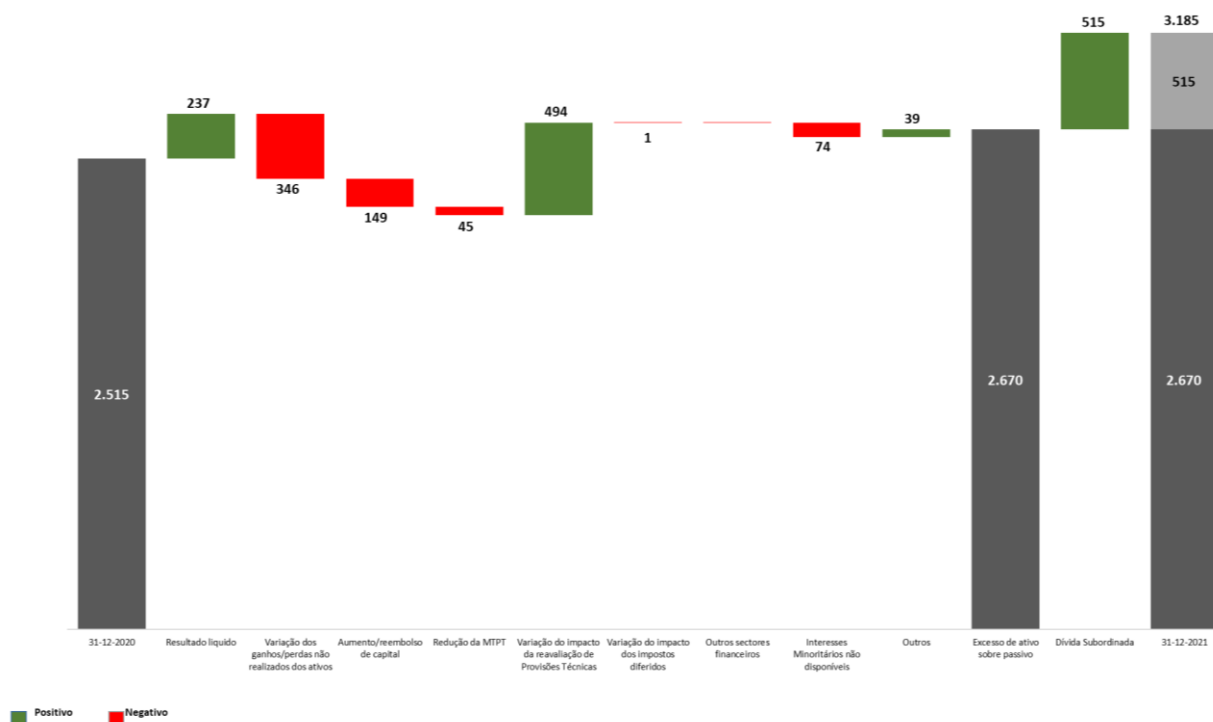
Os montantes disponíveis e elegíveis dos fundos próprios para satisfazer o requisito de capital de solvência (SCR) e o requisito mínimo de capital (MCR), classificados por níveis, relativos a 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, encontram-se no quadro seguinte:

Valores em milhares de euros

	Fundos próprios elegíveis para satisfazer					
	SCR				MCR	ano anterior
	c/ setor financeiro	ano anterior	s/ setor financeiro	ano anterior		
<b>Nível1</b>	2.669.633	2.515.408	2.667.983	2.514.483	2.667.983	2.514.483
<b>Nível 2</b>	515.360	0	515.360	0	124.074	0
<b>Nível 3</b>	0	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>3.184.993</b>	<b>2.515.408</b>	<b>3.183.343</b>	<b>2.514.483</b>	<b>2.792.057</b>	<b>2.514.483</b>

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

O gráfico seguinte apresenta as principais alterações nos fundos próprios disponíveis da Longrun durante o período abrangido pelo presente relatório em milhões de euros:



Em relação ao cálculo do requisito de capital de solvência (SCR), as Companhias da área seguradora da Longrun aplicam a fórmula-padrão, não aplicando qualquer modelo interno.

O cálculo dos requisitos de capital do submódulo de risco cambial incorpora o efeito da cobertura da exposição cambial dos ativos em carteira denominados em dólar americano (USD), dólar de Hong Kong (HKD) e libra esterlina (GBP), através do recurso a contratos de futuros, *forward* cambiais e *swaps* cambiais e dos ativos denominados em iene (JPY) através de contratos *forward* cambiais.

A exposição às contrapartes com as quais a cobertura referida acima é efetuada também é tida em conta no módulo de risco de incumprimento pela contraparte.

O requisito de capital de solvência do grupo numa base consolidada (SCR) e o requisito de capital de solvência mínimo do grupo (MCR), bem como o respetivo rácio de cobertura, relativos a 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, foram os seguintes:

	Requisitos de Capital	Requisitos de Capital ano anterior	Rácio de Cobertura	Rácio de Cobertura ano anterior
SCR	1.939.817	1.909.778	164,19%	131,71%
SCR s/ setor financeiro	1.939.817	1.909.778	164,11%	131,66%
MCR	620.369	647.026	450,06%	388,62%

Valores em milhares de euros

Uma nota final para indicar que, caso a Longrun não aplicasse a dedução transitória aplicável às provisões técnicas, o rácio de cobertura do requisito de capital de solvência do grupo numa base consolidada (SCR) seria de 142,18%.

# A. Atividades e Desempenho

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Durante o período abrangido pelo presente relatório, não ocorreram atividades ou outros eventos significativos, com impacto material no Grupo.

Não obstante, ao longo do presente capítulo são apresentadas comparações com as informações incluídas no relatório relativo a 2020.

---

## A.1. Atividades

### A.1.1. Denominação e forma jurídica

A Longrun Portugal, SGPS, S.A. (“Longrun” ou “Sociedade”) com sede em Lisboa, Portugal, no Largo do Calhariz, nº 30, foi constituída em 13 de fevereiro de 2014 e tem por objeto social a gestão de participações sociais noutras sociedades, como forma indireta de exercício de atividades económicas. Desde esta data, integra o Grupo Fosun International Holdings Ltd.. Detém participações em outras empresas de seguros e outras empresas filiais, associadas e empreendimentos conjuntos, que juntas formam o Grupo Longrun.

As Companhias de seguro do Grupo participadas pela Longrun incluem a Via Directa - Companhia de Seguros, S.A. (“Via Directa”), Companhia Portuguesa de Resseguros, S.A. (“CPR”), Garantia - Companhia de Seguros de Cabo Verde, S.A. (“Garantia”), Fidelidade Angola – Companhia de Seguros, S.A. (“Fidelidade Angola”), Multicare - Seguros de Saúde, S.A. (“Multicare”), a Fidelidade Assistência – Companhia de Seguros, S.A. (“Fidelidade Assistência”), Fidelidade Macau – Companhia de Seguros, S.A. (“Fidelidade Macau”), Fidelidade Macau Vida – Companhia de Seguros, S.A. (“Fidelidade Macau Vida”), La Positiva Seguros Y Reaseguros S.A.A. (“La Positiva”), La Positiva Vida Seguros Y Reaseguros S.A. (“La Positiva Vida”), Alianza Vida Seguros y Reaseguros S.A. (“Alianza Vida”), Alianza Compañía de Seguros y Reaseguros E.M.A. S.A. (“Alianza”), Alianza Garantía Seguros Y Reaseguros S.A. (“Alianza Garantía”), La Positiva S.A. – Entidad Prestadora de Salud (“EPS”), FID Chile Seguros Generales, S.A. (“Fid Chile”) e Seguradora Internacional de Moçambique, S.A. (SIM).

### A.1.2. Autoridade de supervisão responsável pela supervisão do grupo

A Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), com sede na Av. da República, 76, 1600-205 Lisboa, é a autoridade nacional responsável pela regulação e supervisão, quer prudencial, quer comportamental, da atividade seguradora, resseguradora, dos fundos de pensões e respetivas entidades gestoras e da mediação de seguros.

Para efeitos de Supervisão de Grupos de Seguros, é também a ASF o supervisor do Grupo Longrun.

### A.1.3. Revisor Oficial de Contas

A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, em 31 de dezembro de 2021, é a Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A., registada na CMVM sob o n.º 20161480 e representada pelo seu sócio Ricardo Nuno Lopes Pinto, ROC n.º 1579.

A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas foi designada a 26 de setembro de 2014 para exercer funções até ao final do triénio 2014/2016, tendo sido reconduzida para exercer funções até ao final do triénio 2017/2019 e em 21 de maio de 2020 para exercer funções até ao final do triénio 2020/2022.

Para além dos trabalhos de revisão legal de contas e auditoria, a Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A. presta recorrentemente os seguintes serviços exigidos por lei:

- Certificação do Relatório Anual sobre a Solvência e Situação Financeira no âmbito da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março;



# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

- Certificação do Relatório relativo aos mecanismos e procedimentos especificamente adotados no âmbito da política de prevenção, deteção e reporte de situações de fraude nos seguros previsto em norma regulamentar da ASF.

Para além dos trabalhos acima referidos, a Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A. não presta, de forma recorrente, outro tipo de serviços à Sociedade ou a sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio.

Contudo, quando haja lugar à prestação de outros serviços à Sociedade ou a sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, tal ocorrerá em estrita conformidade com os procedimentos legalmente definidos, designadamente na Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro.

## A.1.4. Titulares de participações qualificadas

As participações qualificadas no capital social da Sociedade a 31 de dezembro de 2021, com indicação da percentagem de capital e de votos imputável e da fonte e causas de imputação, encontram-se espelhadas no Quadro seguinte:

Acionista	Número de Ações	% Capital Social	% Direitos de Voto	Fonte e Causas de Imputação
Millennium Gain Limited	50.000	100%	100%	Constituição
<b>Total</b>	<b>50.000</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	-

Em 31 de dezembro de 2021, os membros dos órgãos de administração e de fiscalização da Sociedade não detinham ações, nem obrigações da Sociedade.

## A.1.5. Estrutura do grupo segurador

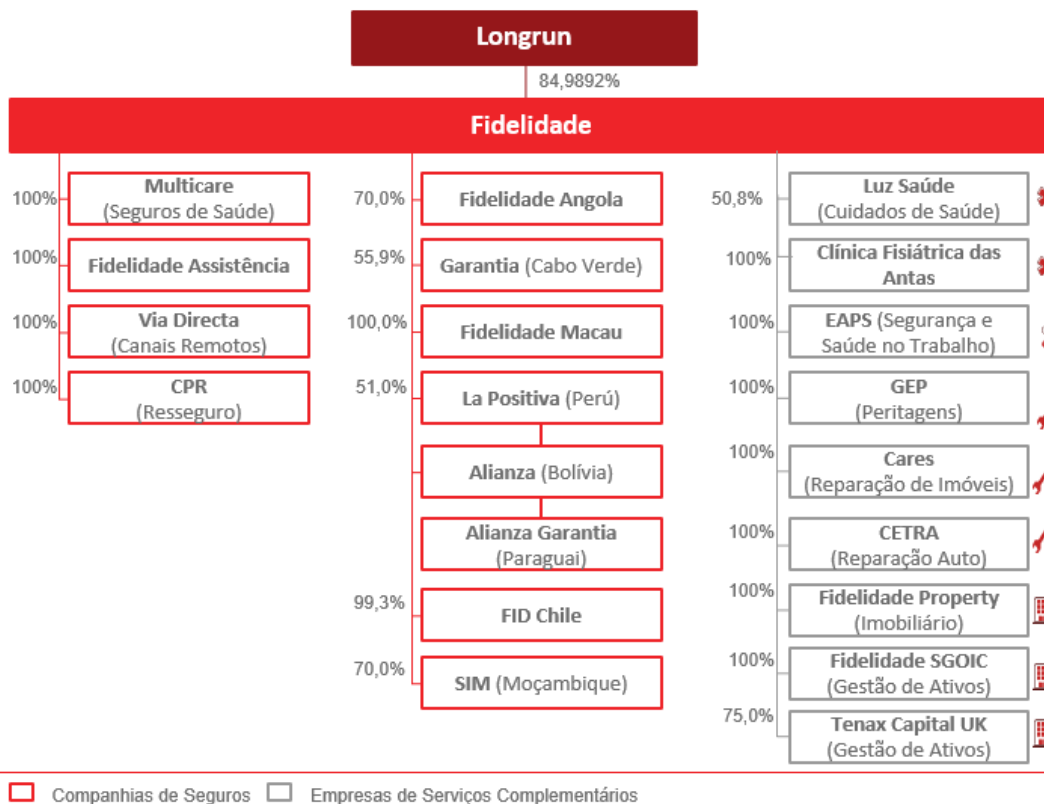
A Longrun é detida a 100% pela Millennium Gain Ltd (Hong Kong), do Grupo Fosun. O Grupo Fosun é um dos maiores conglomerados privados chineses com presença internacional e cotado (Fosun International Limited) na bolsa de Hong Kong (00656.HK). O Grupo Fosun possui participações em diversos setores como seguros, banca, indústria farmacêutica, turismo, entre outros.

O principal ativo da Longrun é a sua participação de 84.9892% na Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. ("Fidelidade") que é a sociedade que encabeça o Grupo Fidelidade.

A Longrun, através da sua participação no Grupo Fidelidade, opera no mercado nacional de seguros através de cinco companhias: a Fidelidade, Multicare, Fidelidade Assistência, Via Directa e Companhia Portuguesa de Resseguro. No mercado internacional atua através de sucursais - em Espanha, França, Luxemburgo e Moçambique - e através de empresas subsidiárias - Fidelidade Angola, Garantia (Cabo Verde), SIM (Moçambique), Fidelidade Macau, La Positiva (Perú), Alianza (Bolívia), Alianza Garantia (Paraguai) e Fid Chile. Por outro lado, a Fidelidade detém igualmente subsidiárias e participações estratégicas em empresas de prestação de serviços complementares aos seguros (e.g.: Grupo Luz Saúde, CETRA, EAPS, Fidelidade Property, Tenax, etc.), que se enquadram na estratégia de garantir a excelência operacional e a qualidade do serviço prestado ao longo da cadeia de valor, permitindo posicionar-se como um grupo de prestação de serviços globais associados à proteção das pessoas.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

As principais empresas integradas no perímetro de consolidação da Longrun são as seguintes:



Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A., é a sociedade que encabeça o Grupo Fidelidade e a empresa líder do mercado de seguros português, disponibilizando uma vasta gama de produtos nos ramos Não-Vida e Vida, contando, como acima já se referiu, com operações em diversas geografias.



A Multicare – Seguros de Saúde, S.A., é a seguradora do grupo vocacionada para os seguros de doença, gerindo a marca líder do ramo saúde em Portugal, com mais de um milhão de clientes. Dispõe da maior rede privada de prestadores de saúde em Portugal (com cerca de 5 mil prestadores de cuidados de saúde) e de uma rede com mais de 700 prestadores de referência em Moçambique, Angola, Cabo Verde, entre outros países.



A Fidelidade Assistência – Companhia de Seguros, S.A., é uma seguradora especializada em seguros de Assistência e de Proteção Jurídica. Atuando essencialmente como resseguradora, é líder de mercado em Portugal. Dá suporte aos seus Clientes, à escala global, através da sua rede de representantes, e da rede APRIL internacional de que faz parte.



A Via Directa – Companhia de Seguros S.A., é a seguradora do Grupo vocacionada para a comercialização de seguros através de canais remotos (telefone e internet), operando através de várias marcas, entre elas a OK!Telesseguros. É pioneira na venda de seguros online em Portugal e líder no segmento das seguradoras diretas.



A Companhia Portuguesa de Resseguros, S.A., atua no resseguro dos ramos Não-Vida em Portugal, subscrevendo essencialmente riscos ao abrigo dos Tratados não Proporcionais com a Fidelidade.



A Fidelidade Angola – Companhia de Seguros, S.A. (anterior Universal Seguros, S.A.), constituída em 2012, é atualmente a terceira maior seguradora de Angola em volume de negócios e a maior seguradora de capital privado. Atua nos ramos Não-Vida e Vida, disponibilizando uma gama diversificada de produtos, em particular no segmento Empresas.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.



A Fidelidade está presente em Macau desde 1999, devidamente autorizada a exercer a atividade de seguros, servindo a população local com uma oferta diversificada de soluções de proteção de clientes particulares e empresas. Inicialmente através de sucursais e posteriormente através das empresas de direito local Fidelidade Macau – Companhia de Seguros, S.A. (constituída em 2015), e da Fidelidade Macau Vida – Companhia de Seguros, S.A. (constituída em 2020). Estas empresas comercializam seguros Não-Vida e Vida, respetivamente, através de uma rede de mediação e do Banco Nacional Ultramarino (“BNU”), entidade com quem existe um acordo *Bancassurance*.



A Garantia - Companhia de Seguros de Cabo Verde, S.A., que comemora o seu 30º Aniversário, é a seguradora líder no mercado cabo-verdiano, atuando nos ramos Vida e Não-Vida com uma diversificada gama de produtos, incluindo seguros de saúde (pioneira no mercado). Distribui os seus seguros através de agências e do canal bancário, tendo, para o efeito, celebrado um acordo de *Bancassurance* com o Banco Comercial do Atlântico, seu acionista e detentor de 25% do capital social.



Fundada em 1937, La Positiva Seguros y Reaseguros, S.A.A., encabeça o grupo segurador que, no mercado peruano, ocupa a 3.ª posição. Dispõe de uma ampla gama de produtos dos ramos Não-Vida e do ramo Vida, contando com quase 4 milhões de clientes e uma extensa rede de distribuição naquele país. O Grupo La Positiva está também presente na Bolívia e Paraguai, através da sua participação nas companhias Alianza Compañía de Seguros y Reaseguros S.A. E.M.A. e a Alianza Vida Seguros y Reaseguros, S.A. As sociedades La Positiva Seguros y Reaseguros, S.A.A. (Não-Vida) e a sua participada La Positiva Vida Seguros y Reaseguros, S.A. (Vida) são empresas cotadas na bolsa de Lima (POSITIC1; POSITVC1).



A Alianza Compañía de Seguros y Reaseguros S.A foi fundada em 1991 e encabeça o maior grupo segurador de capital privado na Bolívia, comercializando seguros Não-Vida e Vida. Opera através da Alianza Vida Seguros y Reaseguros S.A., que também detém a liderança de mercado das seguradoras de capital privado, contando com cerca de 650 mil clientes. Ambas as empresas estão cotadas na Bolsa Bolivariana de Valores.



A Alianza Garantia S.A. é uma seguradora que opera nos ramos Não-Vida e Vida no Paraguai desde 1972. Esta sociedade é uma subsidiária da Alianza Compañía de Seguros y Reaseguros S.A (Bolívia), que entrou no seu capital em 2014. Atualmente ocupa o 9.º lugar no *ranking* das seguradoras Não-Vida no Paraguai.



Seguradora Internacional de Moçambique, S.A. é uma das maiores e mais experientes companhias de seguros a operar neste país com uma oferta diversificada de produtos dos ramos Vida e Não-Vida. Está presente em todo território nacional através de uma rede de balcões própria nas capitais provinciais e através do acesso exclusivo à rede do Millennium Bim, um dos maiores e mais prestigiados bancos a operar em Moçambique.



FID Chile Seguros Generales. S.A. é empresa de seguros dos ramos Não-Vida que iniciou a sua operação em janeiro de 2020, após ter obtido a autorização do regulador chileno no último trimestre de 2019. A FID Chile desenvolveu uma gama de produtos Não-Vida dirigida a clientes individuais e empresariais, que distribui através de *brokers* e de outros canais não tradicionais.



A Luz Saúde, S.A. é a cabeça do grupo Luz Saúde que lidera o mercado de prestação de cuidados de saúde privados em Portugal, gerindo quinze hospitais privados, um hospital público, através de uma parceria público-privada, onze clínicas privadas em regime de ambulatório e duas residências sénior. Em 2020 contou com 1.700 camas, tendo realizado mais de 1,9 milhões de consultas externas, 420 mil atendimentos de urgência e 68 mil cirurgias e partos.



A Safemode é a marca sob a qual a EAPS – Empresa de Análise, Prevenção e Segurança, S.A. desenvolve e presta serviços de análise de risco e de segurança e saúde no trabalho, que inclui, entre outros, medicina do trabalho.



A GEP – Gestão de Peritagens, S.A. é a empresa responsável pelas peritagens e averiguações das seguradoras do Grupo Fidelidade, com presença em Portugal, Angola e Cabo Verde.



A CETRA – Centro Técnico de Reparação Automóvel, S.A, é a empresa do Grupo Fidelidade que, operando sob a marca Fidelidade Car Service, está vocacionada para a prestação de serviços de reparação automóvel.



As empresas Fidelidade - Property Europe, S.A. e Fidelidade - Property International, S.A. são responsáveis pela gestão dos investimentos imobiliários do Grupo Fidelidade na União Europeia e no resto do mundo.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.



A Fidelidade – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. foi constituída em 2018, tendo por objetivo gerir fundos de investimento imobiliários nos mercados do sul da Europa.



Tenax Capital Limited é uma empresa de gestão de ativos, sediada em Londres, especializada na gestão de fundos direcionados para seguradoras e bancos privados, centrada na construção de produtos com baixo peso de capital nestas instituições financeiras. Atualmente, a empresa conta com cerca de 800 milhões de euros em ativos sob gestão em diversos fundos de ações, obrigações e investimentos alternativos.

## A.1.6. Atividade do grupo

### A NOSSA HISTÓRIA

Dois séculos de história contribuíram para a atual credibilidade, dimensão e solidez das empresas do perímetro de consolidação da Longrun Portugal, SGPS, S.A. (doravante “Longrun”)

Com raízes que remontam ao ano de 1808, aquando da criação da seguradora Bonança, a Fidelidade resultou da fusão dos dois maiores operadores do mercado português: a Fidelidade Mundial e a Império Bonança, após aquisição desta última pelo grupo Caixa Geral de Depósitos (“CGD”) em 2005.

Os anos seguintes foram marcados por uma progressiva integração das duas companhias, concretizando-se a respetiva fusão em 2012 e o lançamento da marca única Fidelidade em 2013. Em 2014, a Fidelidade foi privatizada, tendo o Grupo Fosun adquirido a maioria do seu capital, através da Longrun, iniciando-se, então, uma nova etapa marcada pela consolidação da liderança em Portugal e pela expansão internacional.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

## UMA HISTORIA QUE NÃO PARA

1800



- 1808:** Criação da Bonança
- 1816:** Bonança adota âncora como seu primeiro símbolo
- 1835:** Criação da Fidelidade
- 1845:** Fidelidade pioneira em seguros de Vida



1900



- 1910:** Mundial pioneira em seguros de Trabalho
- 1945:** Império inova com o Seguro Popular de Vida
- 1975:** Nacionalização do setor de Seguros em Portugal
- 1978:** Criação da Mundial Confiança E.P.
- 1979:** Constituição do Grupo Segurador Fidelidade E.P.
- 1980:** Fusão da Bonança com Comercio e Industria, União Ultramarina
- 1990:** Reprivatização da Bonança
- 1992:** Reprivatização da Império e da Mundial Confiança
- 1995:** CGD detém todo o capital social da Fidelidade
- 1997:** Mundial Confiança lança seguros de saúde Multicare
- 1999:** Rebranding da Fidelidade

2000



1



- 2001:** Criação da Império Bonança S.A.
- 2002:** Fusão da Fidelidade e Mundial Confiança
- 2004:** Lançamento da marca única Fidelidade Mundial
- 2005:** Multicare líder em seguros de saúde
- 2006:** Fidelidade mundial líder de mercado
- 2007:** Aquisição da Companhia Portuguesa de Resseguros (CPR)
- 2008:** Leve PPR líder na poupança para a reforma
- 2011:** Início da atividade da Universal Seguros
- 2012:** Fusão da Império Bonança e Fidelidade Mundial e constituição da Fidelidade Cª Seg.
- 2013:** Lançamento da marca única Fidelidade

FOSUN 复星



2022

- 2014:** Aquisição da Garantia (Cabo Verde) pela Fidelidade, aquisição de participação de 85% da Fidelidade pela Fosun, início de atividade da Fidelidade Moçambique e aquisição da ES Saúde (Luz Saude) pela Fidelidade
- 2017:** Rebrand da Universal Seguros para Fidelidade Angola
- 2019:** Aquisição de participação majoritária no grupo peruano La Positiva
- 2020:** Início da operação da Fid Chile e aquisição da Tenax, empresa de Gestão de Ativos (UK)
- 2021:** Aquisição de 70% da Ímpar e acordo para aquisição de 70% da Insurtech Prosperity Group AG

E CONTINUA CONSIGO

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

## A NOSSA MARCA

O Grupo Longrun atua no mercado segurador nacional comercializando produtos de todos os ramos de seguros, no âmbito de uma estratégia multimarca e através de uma ampla e diversificada rede de distribuição. A oferta do Grupo Longrun chega assim aos seus clientes através de três marcas distintas, sendo todas elas líderes no seu segmento de atuação: a Fidelidade, a Multicare e a OK! teleseguros.



- Marca sob a qual são comercializados os Produtos Vida e Não-Vida (exceto seguros de saúde)
- Marca de referência presente em todos os canais de distribuição



- Marca sob a qual são comercializados os Seguros de Saúde com apoio de um conjunto de Prestadores de Cuidados de Saúde, e uma gama de soluções adequadas às necessidades dos clientes, através de Planos Individuais e de Grupo



- Marca através da qual são comercializados Produtos Não-Vida por recurso a canais remotos

## PRODUTOS E SERVIÇOS

O Grupo Longrun disponibiliza uma vasta gama de produtos e serviços aos seus clientes, que resulta de uma sólida experiência e constante aposta na diversificação e inovação. Desta forma, tem vindo a desenvolver uma oferta integral no negócio segurador, mas também a reafirmar o seu propósito de se posicionar, cada vez mais, como um parceiro dos seus clientes na prestação de serviços de proteção e assistência.

No âmbito do negócio segurador, o Grupo Longrun tem uma gama alargada de produtos, que abrangem a generalidade dos ramos Vida e Não-Vida.

### Automóvel

Leque variado de seguro auto, para empresas e particulares (incluindo danos próprios, ou apenas responsabilidade civil)

### Multirriscos

Habitação, industrial e comercial, Incêndios e outros danos

### Saúde

Da proteção básica à proteção total com ofertas inovadoras em segmentos específicos (ex: 60+) com acesso à maior rede médica privada do país

### Acidentes de Trabalho

Complementado com um programa de reabilitação-WeCare



### Viagem/Lazer

Acidentes pessoais, seguro de viagem, e seguro para estudantes a viver no estrangeiro

### PETS

Ofertas de seguros para cães e gatos explorando um novo segmento emergente, incluindo seguros de saúde

### Vida Financeiro

Produtos de poupança com diferentes maturidades e objetivos (PPR, produtos de capitalização,...)

### Vida Risco e Rendas

Diversos produtos como: vida risco; seguro de funeral e responsabilidade civil familiar.



# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Através das empresas do Grupo são prestados também serviços em diversas áreas como a Saúde, Assistência, Imobiliário, Gestão de Ativos, Peritagens e Reparação Automóvel.

Ao longo do ano de 2021, o Grupo Longrun continuou a apostar no lançamento de produtos inovadores que respondam às necessidades dos clientes.

Para potenciar a expansão de modelos de negócio inovadores, o Grupo Longrun tem vindo a estabelecer parcerias com entidades de referência de outras áreas de negócio que trazem valências complementares ao negócio segurador, com o objetivo de criar propostas de valor mais amplas e competitivas para os seus clientes em áreas como a Mobilidade, a Saúde ou a Assistência. Baseado em processos digitais, este ecossistema propicia o desenvolvimento de uma oferta capaz de responder às mudanças do perfil do cliente que evidencia uma tendência consolidada de utilização das novas tecnologias no seu quotidiano.

O ano de 2021 caracterizou-se como um ano de consolidação da estratégia definida para o desenvolvimento de um ecossistema de parceiros. Esta aposta permitiu consolidar a estratégia de diversificação e cooperação nos setores de atividade chave da economia nacional. É um caminho essencial para se poder assegurar uma oferta única e diferenciadora de produtos, fidelizando os clientes e reforçando a importância dos seguros no quotidiano dos portugueses.

## CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO

### Plataforma Omnicanal em Portugal

Decorrente de uma estratégia omnicanal, assente na plataforma de distribuição multicanal, o Grupo Longrun promove uma articulação das suas ofertas e níveis de serviço, entre os vários canais existentes, de forma a assegurar uma experiência de cliente integrada e consistente.

A abordagem multicanal permitiu ao Grupo garantir uma posição única na distribuição dos seus produtos, destacando-se como líder em todos os canais onde está presente<sup>2</sup>.

<b>Agentes</b>	A Fidelidade tem o apoio de <b>3.682 agentes</b> na comercialização dos seus produtos, que oferecem um serviço personalizado aos seus clientes em Portugal. É líder neste canal, com 26% de quota de mercado.
<b>Canais remotos</b>	A distribuição passa também pela <b>internet</b> e <b>atendimento telefónico</b> , canal que teve desenvolvimentos no atual contexto de pandemia. O Grupo Longrun lidera o canal remoto com mais de 42% de quota de mercado.
<b>Corretores</b>	O número de <b>corretores ascendeu a 65</b> em 2021, tendo a produção captada correspondido a 38% do total de prémios com origem neste canal no mercado português.
<b>Agências próprias</b>	A Fidelidade, tem <b>59 agências</b> dispersas pelo país, liderando também neste canal com 44% de quota de mercado.
<b>Banca</b>	A Fidelidade, tendo como distribuidores a CGD, o Banco CTT e o EUROBIC, conta com <b>900 balcões bancários na comercialização dos seus produtos</b> . A sua quota de mercado em <i>Bancassurance</i> foi de 24%.

A tecnologia e a digitalização desempenham um papel muito relevante na procura de soluções que aprofundem a interação com o cliente e que ofereçam serviços cada vez mais customizados. Contudo, ainda que o processo de digitalização seja essencial para uma maior proximidade com os clientes, o Grupo Longrun tem, desde sempre, na sua base uma força comercial assente nas agências, lojas e mediadores, continuando a apostar no reforço de competências desses parceiros.

### Distribuição internacional

#### América Latina

**Perú** – A plataforma de distribuição da La Positiva assenta também em vários canais de distribuição que permitem ao Grupo estar próximo dos clientes e proporcionar-lhes qualidade no serviço. Os canais de distribuição no Perú incluem Corretores (com 43%

<sup>2</sup> Fonte: APS e Fidelidade. Dados de dezembro de 2020.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

dos prémios emitidos), Canais não tradicionais (17%), Distribuição Própria (10%), Canal Direto (10%), Concurso Público (18%) e o Canal Digital (2%). Os canais não tradicionais passam pelo estabelecimento de parcerias bancárias, retalhistas e com outras entidades. A distribuição própria é dividida entre a força de vendas, (organizada em quatro equipas, nomeadamente Anuidades, Proteção Família, Vida Tradicional e Não-Vida), o call center e o e-commerce. De destacar o potencial oferecido pelo canal e-commerce, que dispõe de dois websites para SOAT e seguro de viagem e possibilita a compra direta de seguros online. O canal direto é maioritariamente composto por agências de retalho em centros comerciais, localizados essencialmente em Lima. O aumento de centros comerciais que se tem verificado fora da cidade de Lima representa uma oportunidade para a La Positiva alcançar novos clientes.

Bolívia - Os canais de distribuição na Bolívia incluem Corretores (36% dos prémios brutos emitidos), Canal Direto (15%), Força de Vendas (9%) e Bancassurance (39%). O canal Corretores oferece um atendimento comercial personalizado por ramo de atividade. No canal Bancassurance, destacam-se as parcerias comerciais com três dos maiores bancos retalhistas da Bolívia: BMSC, FASSIL e FIE.

Chile - Destacam-se o Comercial Santiago (30%), as Sucursais (29%), Corporate (24%) e Affinities (17%). O modelo de negócio desta subsidiária assenta numa plataforma tecnológica escalável, que permite um ágil interface com diferentes parceiros de distribuição.

## África

---

Angola – Os principais canais de distribuição em Angola incluem Corretores (74%), Agências (10%), com 16 agências próprias e uma equipa de vendedores especializados, e Bancassurance (16%), com parcerias comerciais com sete bancos locais: Caixa Angola, Banco Fomento Angola, Standard Bank, Banco Investimento Rural, Banco Valor, Banco Comercial do Huambo e Banco Prestígio.

Cabo Verde – as Agências são o canal de distribuição mais relevante, com 69% dos prémios brutos emitidos. De referir que o Grupo Longrun aposta na formação contínua dos recursos humanos e na transformação digital dos serviços oferecidos pelas agências. Os restantes canais incluem Corretores (15%) e Bancassurance (16%). No âmbito do Bancassurance, destacam-se as parcerias comerciais com o BCA, BI, BAI, Ecobank e International Investment Bank (IIB).

Moçambique - Os canais de distribuição em Moçambique assentam nos Corretores (45%), no Canal Direto e Agentes (41%) e no Bancassurance (14%), onde se destacam as parcerias com o Banco Único, o Banco Mais e o First Capital Bank.

## Europa

---

Espanha – após a venda do Banco Caixa Geral (do Grupo CGD), em outubro de 2019, e da cessação do acordo Bancassurance que a Fidelidade Espanha tinha com este banco, o canal de Agentes e Corretores é o de maior representatividade nesta operação (68%). A Fidelidade Espanha conta, ainda, com dois canais com alguma representatividade, tendo o Bancassurance 18% das vendas e o Canal Direto 14%. No Bancassurance, foram estabelecidos novos acordos de distribuição com a Cajalmendralejo e com o Abanca, direcionados para a venda de seguros para empresas.

França – Os canais de distribuição em França assentam nos Corretores (65%), no Bancassurance (32%) e no Canal Direto (3%).

## Ásia

---

Macau – os canais de distribuição diferem consoante os negócios. Em Vida, incluem maioritariamente Bancassurance, com 94% dos prémios emitidos brutos, tendo o canal direto um papel menos representativo com 6%. Em Não-Vida, os canais de distribuição incluem Corretores (31%), Bancassurance (31%), Canal Direto (25%) e Agentes (13%).

## INOVAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO

O Grupo Longrun abraça a sua jornada de inovação e digitalização em três pilares principais e estabelece objetivos claros para cada um deles.



# Longrun Portugal, SGPS, S.A.



## Melhoria dos Processos Internos

O primeiro pilar de atuação no âmbito da inovação tem como principal objetivo aumento de eficiência focado na melhoria dos processos de negócio e da relação com o cliente, nomeadamente através de:

- Digitalização de processos – ex: na peritagem automóvel, avaliação de orçamentos e prejuízos através de algoritmos inteligentes com base em fotografias e vídeo-peritagens; abertura digital dos processos de acidentes de trabalho, com automatização do encaminhamento dos acidentados para as unidades clínicas e do agendamento de contacto ao sinistrado);
- Automatização de processos de gestão – na gestão de apólices, através da aplicação de *Robotic Process Automation*, ex: *Speech bot Maria* que conquistou o prémio de transformação digital 2021 na categoria eficiência/eficácia promovido pela Associação para a Promoção e Desenvolvimento da Sociedade da Informação e o prémio *Best Insurance Project* do Portugal Digital Awards promovido pelo IDC; implementação de *chatbots* no Contact Center e sites da Fidelidade e Multicare); A nível internacional também o caminho da digitalização de processos tem sido reforçado.
- Automatização de processos de reembolso (ex: automatização foi alargada aos ramos da Saúde e Acidentes Pessoais);
- Criação da plataforma de dinamização comercial.
- Implementação e revisão de processos de IT Service Management

## Propostas de Valor Inovadoras

O segundo pilar de atuação no âmbito da inovação tem como principal objetivo a melhoria da qualidade da oferta de produtos e serviços respondendo às necessidades do cliente e procurando responder proativamente às tendências e desafios do mercado segurador e da sociedade em geral: como garantir o acesso amplo e rápido a serviços de saúde de qualidade, como endereçar os desafios colocados pelo envelhecimento da população, como promover maior sensibilidade à necessidade de poupança são alguns dos desafios que nos movem e para os quais procuramos as melhores respostas. Investimos em serviços e soluções cada vez mais integradas e completas nos diversos ecossistemas onde atuamos, tais como Mobilidade, Saúde, Casa e Poupança, Sêniores, Viagem e Pets.

## Facilitadores Transformacionais

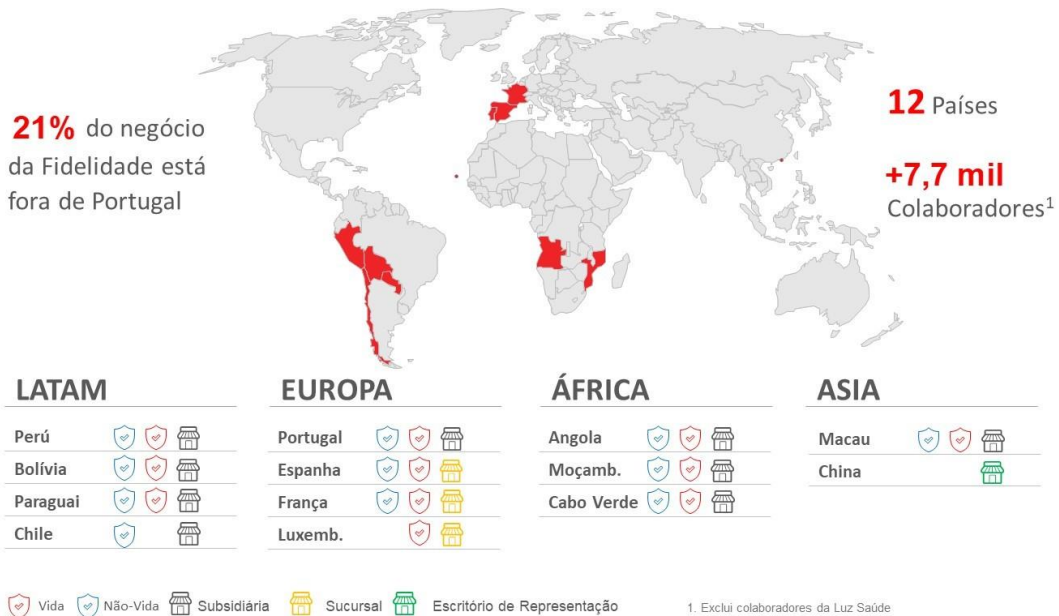
O terceiro pilar de atuação no âmbito da inovação promove um ambiente transformacional em toda a organização, desenvolvendo soluções inovadoras e tornando-as acessíveis através de plataformas de última geração. Os facilitadores transformacionais trabalham numa ótica de consolidação de sinergias, permitindo a criação de soluções digitais inovadoras e disruptivas no mercado.

- **Center for Transformation** e o **Center for Advanced Analytics**, criados com o objetivo de conduzir projetos de inovação e reforçar as capacidades de *analytics*;
- **OBA (Office for Business Agility)**, criado para assegurar e apoiar o planeamento e desenvolvimento de projetos transformacionais com impacto em processos específicos e localizados do Grupo Fidelidade, seguindo uma metodologia *Agile*, e numa lógica de *hub & spoke*;

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

- **Parcerias estratégicas** para reinventar ou consolidar propostas de valor numa abordagem de ecossistema;
- **Programa Protechting** criado como acelerador de *start-ups*, fortalecendo a nossa posição digital.

## PRESENÇA INTERNACIONAL



O Grupo Longrun, para além do negócio em Portugal, tem no negócio segurador internacional uma importante via para o crescimento sustentado e prossecução dos seus objetivos de médio e longo prazo, encontrando-se atualmente presente em quatro continentes e doze Países.

A aposta na internacionalização representa para o Grupo uma prioridade estratégica de diversificação de negócio, de criação de sinergias e de transferência de inovação entre empresas e, sobretudo, entre mercados. O Grupo tem igualmente um compromisso com o desenvolvimento dos mercados em que decide operar, seja no desenvolvimento das pessoas, na criação de infraestruturas ou na disponibilização de serviços e soluções à população, sempre consciente da importância de garantir a sustentabilidade financeira e operacional de cada operação.

## FASE INICIAL DE EXPANSÃO INTERNACIONAL

Numa fase inicial, o processo de internacionalização visou mercados com os quais Portugal tinha afinidades económicas, culturais e linguísticas. Posteriormente, passou a analisar oportunidades de investimento em mercados selecionados de maior atratividade, isto é, países com potencial de crescimento significativo no mercado segurador, e em que o Grupo considera que pode aportar valor, através da sua experiência e conhecimento.

## ENTRADA NA AMÉRICA LATINA

O ano 2019 foi um momento de viragem na estratégia de internacionalização, até aí centrada nos mercados de língua portuguesa, quando a área seguradora do Grupo passou a estar presente na América do Sul. Adquiriu uma participação maioritária no Grupo segurador La Positiva, empresa de referência no mercado peruano, criou uma nova seguradora no Chile e passou a ter acesso ao mercado da Bolívia e do Paraguai.

Atualmente, com a integração destas empresas no Grupo Longrun, a língua espanhola passou a ter um peso semelhante ao da língua portuguesa, tanto no universo dos colaboradores, como dos clientes.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

## A.1.7. Síntese de acontecimentos 2021

### TEMAS CORPORATIVOS

<b>Ratings</b>	<p>Grupo Longrun: A agência americana de notação financeira Fitch atribui à Fidelidade o <i>Rating A- stable</i> (IDR) e <i>A stable</i> (IFS), notação das mais elevadas no panorama empresarial nacional, que expressa a forte capacidade da Fidelidade para honrar os seus compromissos financeiros.</p>
	<p>FID Chile: É atribuído pela Feller Rate o <i>Rating A+</i> com perspetiva estável, contribuindo para o processo de consolidação da FID Seguros no mercado de seguros chileno.</p>
	<p>Fidelidade Macau — É atribuído o <i>Rating 3</i> pela Moody's Investors Service na área dos Seguros (IFSR - <i>Insurance Financial Strength Rating</i>).</p>
<b>M&amp;A</b>	<p>La Positiva — É atribuído o <i>Rating A</i> com perspetiva estável à La Positiva Generales e à La Positiva Vida pela Moodys e pela Pacific Credit Rating.</p>
	<p>Acordo para aquisição da The Prosperity Company ("TPC") — A Fidelidade chega a acordo com os acionistas maioritários e com a equipa de gestão da TPC para a compra de 70% do capital da empresa que encabeça o Grupo TPC. A TPC tem como principal atividade o desenvolvimento de produtos de poupança de longo prazo, assentes em soluções tecnológicas inovadoras. A conclusão desta transação ficou sujeita à necessária aprovação/não oposição por parte das autoridades de supervisão relevantes, aguardada no início de 2022.</p>
<b>Mercado de capitais</b>	<p>Aquisição da Seguradora Internacional Moçambique — A Fidelidade conclui a aquisição de 70% do capital da Seguradora Internacional Moçambique, S.A. ("SIM"), que opera sob a marca Ímpar, ao Banco Internacional de Moçambique ("BIM"), parte do Grupo BCP. No âmbito da transação está incluído um acordo de distribuição, em regime de exclusividade, de longo prazo, no qual o BIM distribui os seguros da SIM através do canal bancário, assegurando-se diferentes canais e parcerias na distribuição de seguros.</p>
	<p>A Fidelidade emitiu 500 milhões de euros em dívida Tier II a 10 anos, com taxa de juro de 4,25%. Esta emissão foi subscrita por um alargado painel de investidores institucionais, maioritariamente europeus e americanos, reforçando os rácios de solvência da seguradora em cerca de 25 p.p., permitindo, deste modo, a otimização da estrutura de capital da companhia. A procura superou mais de duas vezes o montante emitido e a taxa de juro baixou face ao valor de referência proposto, possibilitando à Fidelidade optar por alargar o montante de emissão para 500 milhões de euros face à proposta inicial de 300 milhões de euros.</p>

### OPERAÇÃO PORTUGAL

<b>MyFidelidade</b>	<p>A digitalização dos nossos processos prossegue tendo atingindo o primeiro milhão de utilizadores registados no MyFidelidade, garantindo assim uma melhor experiência do cliente.</p>
<b>Insurope Network</b>	<p>A Fidelidade adere à Insurope Network, uma das maiores redes de companhias de seguros mundiais, que presta serviços de gestão integrada de programas <i>Employee Benefits</i> para empresas multinacionais, com especial atenção à Vida Risco.</p>
<b>Consolidação de sistemas de informação e processos</b>	<p>Fidelidade Angola consolida Plano 120 dias, com o objetivo de robustecer o controlo interno dos sistemas de informação e otimizar os principais processos, com destaque para as áreas de cobranças, resseguro, sinistros de saúde, financeira, planeamento e controlo, reconciliação e contas correntes.</p>

### ATIVIDADE INTERNACIONAL

<b>Prémios operação internacional</b>	<p>Em 2021, o Grupo Longrun ultrapassou pela primeira vez os mil milhões de euros de prémios fora de Portugal.</p>
<b>Agências de subscrição</b>	<p>Fidelidade Espanha inicia uma nova via de colaboração na distribuição a partir da venda de Seguros Vida Risco.</p>

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

<b>Visão Integrada de Cliente</b>	A Fidelidade Moçambique é dotada de uma plataforma comercial que dispõe de numa ferramenta transversal com visão 360° do cliente.
<b>Acordo distribuição Banco Itaú</b>	FID Chile assina acordo com o Banco Itaú para iniciar a distribuição de um produto de seguro por morte acidental e saúde no canal <i>Bancassurance</i> .
<b>Plataforma Comercialização Online</b>	A primeira plataforma de comercialização do Seguro Obrigatório Responsabilidade Civil Automóvel totalmente online da Garantia vem inovar o mercado de seguros em Cabo Verde.
<b>Reengenharia de Processos</b>	A par da transformação digital em curso na Sucursal de França, teve lugar a reengenharia de processos visando a análise dos processos atuais e a introdução de melhorias para uma maior eficiência na gestão.
<b>Motor Cars Northbound</b>	A Fidelidade Macau lança o produto Seguro Automóvel na China Continental, no seguimento dos desenvolvimentos na relação de Macau com a Grande Baía.
<b>Produto FID Teletrabalho</b>	A FID Chile lança um produto inovador no mercado chileno, com coberturas de danos e acidentes para os teletrabalhadores.
<b>Novo ecossistema Digital</b>	Um novo produto Pets, lançado pela Fidelidade Espanha em plataforma inteiramente digital, é considerado caso de êxito, posicionando a empresa na vanguarda dos modelos de negócios baseados nas novas tecnologias.
<b>Nova Oferta Saúde</b>	Fidelidade Moçambique lança quatro novos produtos, nos quais estão incluídas, de forma transversal, as coberturas de COVID-19, HIV, hemodiálise, transplante de órgãos, vacinas, entre outras.

## A.2. Desempenho da subscrição

### A.2.1. Enquadramento do setor segurador

#### *Evolução do mercado segurador português*

Após um ano de histórica quebra na atividade económica, Portugal registou um forte crescimento em 2021, tendo assim concretizado uma mais rápida recuperação face ao ocorrido nas últimas crises económicas. Dada a sua elevada taxa de vacinação, Portugal foi um dos países da União Europeia que não teve necessidade de regressar a confinamentos, desde que foram aliviadas as medidas mais restritivas. O setor empresarial manteve a resiliência já registada em 2020, conseguindo aumentar o volume de exportações e impulsionar a dinâmica de investimento.

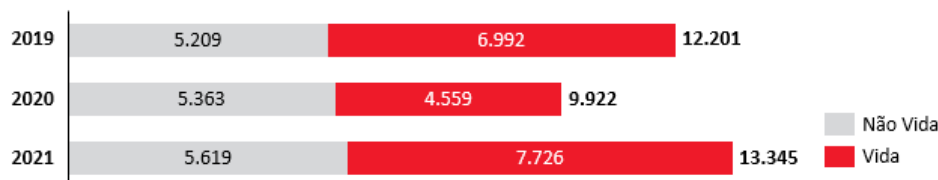
Para o crescimento económico em 2021 contribuiu igualmente a recuperação do consumo público e privado. Também as condições de financiamento da administração pública se mantiveram favoráveis, com Portugal a conseguir emitir dívida de longo prazo com taxas de juro inferiores ao exigido em 2019. A recuperação do emprego fecha o conjunto de indicadores positivos a contribuir para a favorável evolução da atividade económica, traduzindo uma redução da taxa de desemprego para 6,6%. O PIB registou assim um crescimento de 4,8%, que só não foi mais expressivo pelos efeitos negativos que as vagas de pandemia tiveram em importantes setores do tecido empresarial, nomeadamente no turismo que terminou o ano com um contributo para o produto próximo de 50 p.p. abaixo do registado em 2019.

Neste contexto de recuperação económica, o setor segurador registou um forte crescimento, com a produção total a ultrapassar os valores pré-pandemia. Com uma evolução de 34,5% face a 2020, o mercado segurador encerrou o ano de 2021 com valor total de prémios brutos de 13,3 biliões de euros. O segmento Vida foi o principal impulsionador deste aumento, registando um

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

crescimento de 69,5%, acompanhado pelo segmento Não-Vida, que também continuou a sua trajetória de crescimento – mais 4,8% que em 2020.

## Mercado Segurador Português



Unidade: milhões de euros

Fonte: ASF

O aumento da produção no segmento Vida deveu-se, sobretudo, ao reforço da inovação na oferta de produtos diferenciadores, bem como pelo crescente interesse por parte dos clientes nesta nova gama de produtos, predominantemente de capital não garantido. Este crescimento de interesse por parte dos clientes é igualmente suportado pela atual conjuntura de baixas taxas de juro, onde a oferta de aplicações financeiras sem risco detém, na sua maioria, remunerações de capital inexistentes. A incerteza face à evolução da situação económica ainda em contexto de pandemia, levou igualmente a um reforço da taxa de poupança das famílias face aos anos pré pandemia<sup>3</sup>, o que acabou por ter um impacto igualmente positivo na performance deste segmento.

Por sua vez, a produção do segmento Não-Vida manteve a tendência de crescimento, voltando a ganhar maior tração quando comparado com o crescimento homólogo, maioritariamente fruto da recuperação da atividade económica.

Neste segmento, importa destacar, a evolução positiva registada no ramo Saúde (+8,7%), numa altura que a população está cada vez mais sensibilizada para a necessidade de complementar os serviços do Sistema Nacional de Saúde. Este crescimento permitiu que o ramo Saúde se mantivesse como segundo maior ramo Não-Vida, com a produção de seguro direto a ascender a 1.032 milhões de euros, ultrapassando pelo segundo ano consecutivo a produção de Acidentes de Trabalho. Não obstante, Acidentes de Trabalho e Automóvel, mantiveram também a tendência de crescimento que marcou os últimos anos, ainda que a um ritmo inferior.

## Não-Vida: Prémios Brutos

	Prémios Brutos		
	2020	2021	Var
<b>Não-Vida</b>	<b>5.363</b>	<b>5.619</b>	<b>4,8%</b>
Automóvel	1.877	1.898	1,1%
Saúde	950	1.032	8,7%
Acidentes de Trabalho	905	965	6,7%
Incêndio e Outros Danos	945	1.000	5,8%
Outros	686	724	5,5%

Unidade: milhões de euros; Fonte: ASF

## Evolução do mercado segurador na América Latina

A região da América Latina continuou a ser bastante fustigada pelos efeitos negativos da pandemia, estando os países da região numa batalha constante entre esforços de aumento das taxas de vacinação e combate às sucessivas variantes do vírus Sars-CoV2 e respetivas vagas. Não obstante, conseguiu seguir a tendência de recuperação, com o PIB do conjunto das economias da

<sup>3</sup> Fonte: INE in Grau de poupança do agregado familiar.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

região a registar um crescimento de 6,3%. Por outro lado, a inflação situou-se, em média, nos 12%, mas afetada por outliers como Venezuela, Uruguai ou Brasil. No entanto, nos mercados onde a Fidelidade está presente a inflação manteve-se próxima de 3%.

Nos mercados da América Latina, onde o Grupo Fidelidade está presente – em especial Perú, Bolívia e Chile –, o segmento Não-Vida manteve a tendência de crescimento da produção, verificando-se, no entanto, uma desaceleração em 2021 devido aos efeitos da pandemia, salvo no caso do Perú, que registou um crescimento expressivo, intimamente relacionado com o crescimento dos segmentos Auto e Saúde.

## Não-Vida: Prémios Brutos

País	Prémios Brutos	
	2020	2021
Perú	3,1%	9,8%
Chile	4,0%	2,6%
Bolívia	-0,3%	0,5%

Unidade: % taxa de variação

Fonte: Entidades Reguladoras Locais com informação atualizada a novembro 2021 (Perú e Bolívia); Chile com valores projetados por AACH (Asociacion de Aseguradores de Chile A.G.)

Em 2021, a produção neste ramo voltou a acelerar, registando um crescimento superior a 37%, função da forte dinâmica comercial dos produtos de anuidades (invalidez e proteção vital<sup>4</sup>).

## Vida: Prémios Brutos

País	Prémios Brutos	
	2020	2021
Perú	-4,2%	37,1%
Chile	-24,3%	3,2%
Bolívia	11,0%	2,9%

Unidade: % taxa de variação

Fonte: Entidades Reguladoras Locais com informação atualizada a novembro 2021 (Perú e Bolívia); Chile com valores projetados por AACH

O mercado segurador do Chile registou um crescimento próximo de 3%, positivamente influenciado não só pela recuperação do ramo Vida, como pela performance registada em Não-Vida.

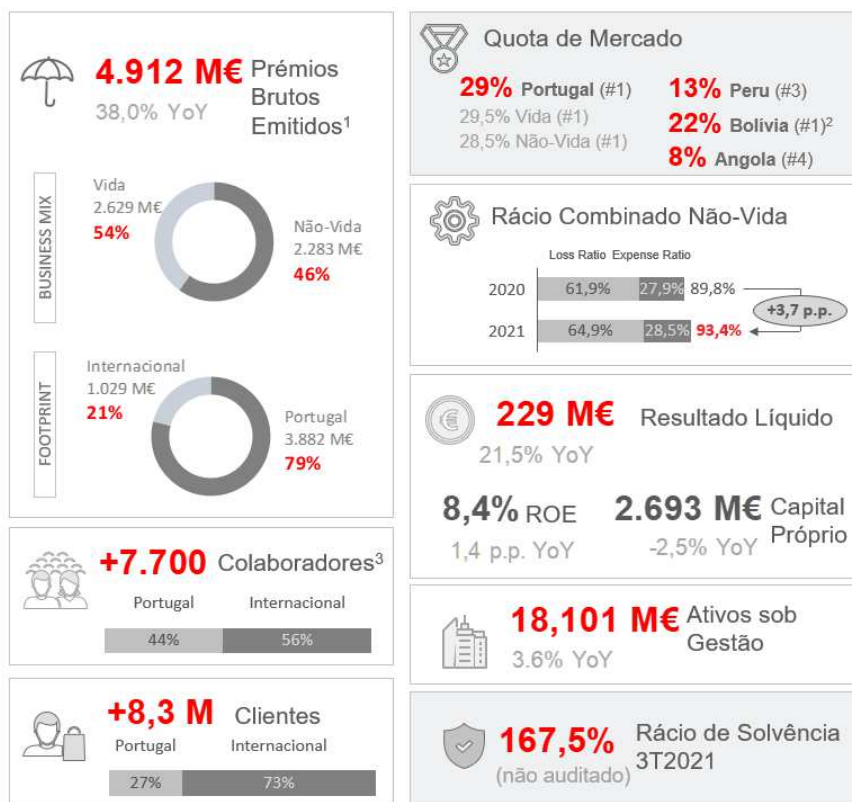
A Bolívia, o mercado segurador de menor dimensão destes 3 mercados, demonstrou-se resiliente ao impacto da pandemia, com a produção de Não-Vida a registar um ligeiro crescimento e a produção de Vida a manter a sua trajetória positiva.

<sup>4</sup> Tradução de *Seguro de Invalidez, Sobrevivencia y Gastos de Sepelio*.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

## A.2.2. Desempenho do grupo

Principais indicadores relativos ao exercício de 2021 são:

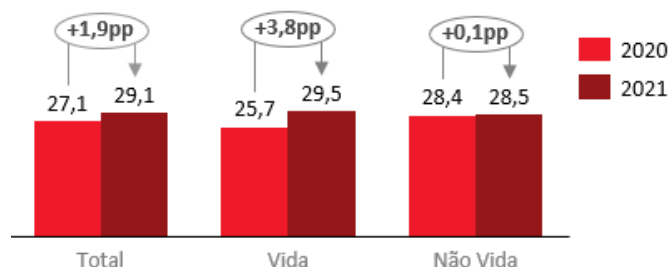


1. Inclui montantes relativos a contratos de investimento; 2. #1 entre as seguradoras de capital privado; 3. Exclui colaboradores da Luz Saúde

## POSICIONAMENTO NO MERCADO PORTUGUÊS

Em 2021, o Grupo Longrun manteve a sua posição de líder no mercado português, registando uma quota de mercado global de 29,1%, que correspondeu a um aumento de 1,9 p.p. face ao período homólogo, muito impulsionada pela performance registada no ramo Vida.

## Quota de Mercado Total, Vida e Não-Vida (Unidade: %; Fonte: ASF)



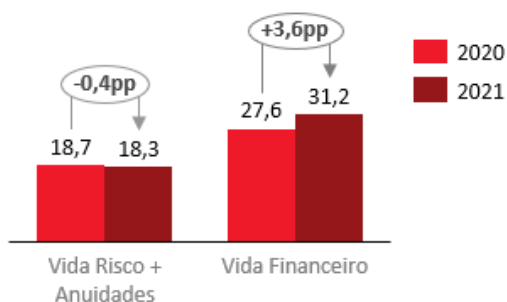
O segmento Vida, foi fortemente influenciado pelo comportamento dos produtos financeiros, pelo que o Grupo Longrun conseguiu reforçar a sua quota de mercado em +3,8 p.p. face ao período homólogo.

Com efeito, o sucesso registado reflete a reestruturação da linha de negócio Vida Financeiro, marcado pelo aumento da quota de mercado nos produtos Unit-Link de 20,1% em 2020 para 27,3% em 2021.



# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Quota de Mercado Segmentos Ramo Vida (Unidade: %; Fonte: AFS)

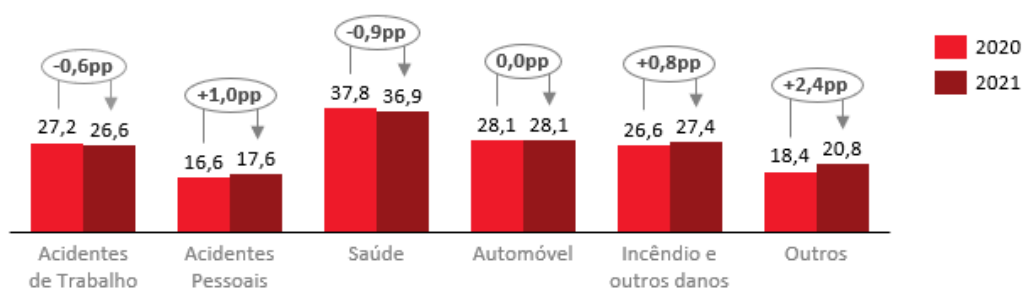


Por outro lado, o segmento Não-Vida mostrou-se resiliente durante a pandemia, tendo o Grupo Longrun conseguido aumentar a sua quota face ao período homólogo, refletindo o contributo da maioria das linhas de negócio.

De referir, ainda, que em 2021, o posicionamento do Grupo Longrun no mercado Não-Vida português foi influenciado por um conjunto de fatores sendo de destacar os seguintes:

- No ramo Automóvel verificou-se uma estabilização de quota de mercado, refletindo a redução do prémio aos nossos segurados no contexto de pandemia;
- No ramo Saúde regista-se um contributo positivo ao nível das apólices individuais (+0,2 p.p. em quota de mercado), ainda que afetado pela perda de quota no segmento grupo (menos 2,0 p.p. que 2020);
- Nos produtos de Responsabilidade Civil evidencia-se uma forte dinâmica comercial, levando o Grupo a reforçar a sua quota em mais 3,1 p.p., para 29,7% no final de 2021;
- O segmento Transportes contribuiu igualmente de forma positiva a registar um crescimento de quota de 2,3 p.p.

Quota de Mercado Segmentos Ramo Não-Vida<sup>5</sup> (Unidade: %; Fonte: ASF)



## POSICIONAMENTO NO MERCADO INTERNACIONAL

AMÉRICA LATINA – Em relação ao posicionamento no mercado segurador da América Latina, o Grupo Longrun consolidou em 2021 a sua posição<sup>6</sup>:

- Perú: 3.<sup>a</sup> posição, tendo o Grupo La Positiva alcançado uma quota de mercado de 13,1%<sup>7</sup>, alinhado com o resultado de 13,2% em 2020. No mercado dos ramos Não-Vida, a La Positiva Seguros apresentou a 4.<sup>a</sup> maior quota, com 15,5%, e a La Positiva Vida também alcançou a 4.<sup>a</sup> posição dos ramos Vida, com 11,0%.

<sup>5</sup> Quota do segmento automóvel inclui prémios relativos às coberturas de assistência e proteção jurídica

<sup>6</sup> Fonte: Perú: SBS dezembro 2020 e novembro 2021; SUSALUD dezembro 2020, Bolívia: APS novembro 2021, Chile e Paraguai: BCP, Banco Central do Paraguai dezembro 2020.

<sup>7</sup> Incluiu La Positiva Seguros e La Positiva Vida.



# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

- Bolívia: 1.ª posição, com uma quota de mercado de 21,6% no negócio Não-Vida e de 22,8% no negócio Vida, reforçando a posição de liderança no conjunto das seguradoras de capitais privados;
- Chile: 18.ª posição (operação iniciou atividade apenas em 2020);
- Paraguai: 9.ª posição (Alianza Garantia – negócio Não-Vida – mantém a sua posição no mercado com quota de mercado de 3,9%).

OUTRAS GEOGRAFIAS – O Grupo Longrun consolidou também a sua a posição em África. Em Moçambique, manteve-se em 2021 na 8.ª posição, com uma quota de mercado de 4,6%, representando um ligeiro aumento face a 2020 (4,2%)<sup>8</sup>. Em Angola, atingiu-se uma quota de mercado de 8,0%, o que conferiu à operação a 4.ª posição no *ranking*<sup>9</sup>.

## DESEMPENHO FINANCEIRO CONSOLIDADO

### SUMÁRIO EXECUTIVO

Unidades: mil€	2021	2020	Var. 21/20
<b>Resumo D. RESULTADOS</b>			
Prémios emitidos	4.911.602	3.558.101	38,0%
Vida	2.628.513	1.425.399	84,4%
Não-Vida	2.283.089	2.132.702	7,1%
Rácio combinado (%) <sup>1</sup>	93,4%	89,8%	3,7 p.p.
Resultado Técnico	45.311	150.711	-69,9%
Yield de investimento (%)	3,5%	2,4%	1,1 p.p.
Resultado de Investimento <sup>2</sup>	330.410	198.284	66,6%
Resultado Líquido <sup>3</sup>	229.261	188.665	21,5%
<b>Resumo BALANÇO</b>			
AuM	18.100.666	17.472.484	3,6%
Ativo Total	20.408.752	19.351.258	5,5%
Provisões Técnicas	14.054.213	14.009.942	0,3%
Capital Próprio <sup>4</sup>	2.692.835	2.762.715	-2,5%
ROE	8,4%	7,0%	1,4 p.p.

1. Rácio Combinado Não-Vida ajustado aos custos técnicos da atividade seguradora; 2. Proveitos financeiros deduzidos da atribuição a clientes/juro técnico e despesas relativas à gestão de investimentos; 3. Após interesses minoritários; 4. Exclui interesses minoritários

Em 2021 o Grupo Longrun alcançou um volume consolidado de prémios emitidos no valor total de 4.911,6 milhões de euros, tendo registado um aumento global de 38% na sua atividade influenciado principalmente pelo ramo Vida em Portugal.

O rácio combinado registou um aumento face ao período homólogo motivado pela retoma de alguma normalidade na atividade económica com reflexo generalizado nas taxas de sinistralidade, tendo tido um impacto no resultado técnico que este ano ascendeu a 45,3 milhões de euros.

O resultado de investimento verificou um aumento de 66,6% atingindo 330,4 milhões de euros, influenciado pela realização de mais-valias em investimentos, quer em ativos financeiros, quer imobiliários.

A evolução favorável do resultado de investimento mais do que compensou a redução do resultado técnico, permitindo que o resultado líquido tenha atingido um aumento de 40,6 milhões de euros face ao resultado de 2020, para 229,3 milhões de euros.

<sup>8</sup> Fonte: Relatório Principais Indicadores Trimestrais (III Trimestre 2020) - ISSM (Instituto de Supervisão de Seguros de Moçambique). Exclui efeito de aquisição da SIM.

<sup>9</sup> Fonte: Relatório do Mercado de Seguros, Fundos de Pensões e Mediação 2020 – ARSEG, setembro de 2021, p.41.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

De referir, ainda, que no final de 2021 o Grupo Longrun contava com 18,1 biliões de euros em ativos sob gestão, um acréscimo de 3,6% face a 2020 refletindo, sobretudo, o efeito da emissão de dívida subordinada, por parte da Fidelidade, tendo as provisões técnicas registado um aumento de 0,3% face a 2020.

O capital próprio ascendeu a 2.692,8 milhões de euros, tendo o retorno médio sobre o capital acionista ("ROE") sido de 8,4%.

## PRÉMIOS EMITIDOS

### Prémios consolidados

Unidades: mil€	2021	% Mix	2020	% Mix	Var. 21/20
<b>Prémios Consolidados</b>					
<b>Prémios Vida<sup>1</sup></b>	<b>2.628.513</b>	<b>53,5%</b>	<b>1.425.399</b>	<b>40,1%</b>	<b>84,4%</b>
Risco e Anuidades	443.081	16,9%	370.267	26,0%	19,7%
Vida Financeiro	2.185.433	83,1%	1.055.132	74,0%	107,1%
<b>Não-Vida</b>	<b>2.283.089</b>	<b>46,5%</b>	<b>2.132.702</b>	<b>59,9%</b>	<b>7,1%</b>
Automóvel	668.183	29,3%	659.628	30,9%	1,3%
Saúde	466.993	20,5%	435.265	20,4%	7,3%
Incêndio e Outros Danos	477.570	20,9%	432.622	20,3%	10,4%
Acidentes de Trabalho	312.145	13,7%	291.395	13,7%	7,1%
Outros	358.198	15,7%	313.792	14,7%	14,2%
<b>TOTAL</b>	<b>4.911.602</b>	<b>100,0%</b>	<b>3.558.101</b>	<b>100,0%</b>	<b>38,0%</b>

### Breakdown Geográfico

<b>Prémios Vida<sup>1</sup></b>	<b>2.628.513</b>	<b>100,0%</b>	<b>1.425.399</b>	<b>100,0%</b>	<b>84,4%</b>
Portugal	2.277.607	86,7%	1.169.257	82,0%	94,8%
Internacional	350.906	13,3%	256.142	18,0%	37,0%
<b>Não-Vida</b>	<b>2.283.089</b>	<b>100,0%</b>	<b>2.132.702</b>	<b>100,0%</b>	<b>7,1%</b>
Portugal	1.604.564	70,3%	1.525.917	71,5%	5,2%
Internacional	678.524	29,7%	606.785	28,5%	11,8%
<b>TOTAL</b>	<b>4.911.602</b>	<b>100,0%</b>	<b>3.558.101</b>	<b>100,0%</b>	<b>38,0%</b>
Portugal	3.882.172	79,0%	2.695.174	75,7%	44,0%
Internacional	1.029.430	21,0%	862.927	24,3%	19,3%

1. Inclui contratos de investimento

Apesar das condições de mercado que marcaram o ano 2021, o negócio Vida registou um aumento de 84,4% face ao ano anterior, atingindo um montante de prémios de 2.628,5 milhões de euros, para o qual contribuíram a generalidade das geografias. Este crescimento foi muito alavancado pelo sucesso do produto Investimento Portugal/Global em Portugal (produção de Unit Link aumentou 231% face a 2020).

No ramo Não-Vida o Grupo Longrun cresceu 7,1% em 2021 para 2.283,1 milhões de euros, com desempenho positivo em todas as linhas de negócio. Em 2021 o ramo Não-Vida representou cerca de 46,5% do volume total de prémios emitidos, tendo 29,7% dos mesmos sido provenientes do negócio internacional.

As linhas de negócio que mais cresceram em 2021 foram Outros Não-Vida, Incêndio e Outros Danos, Saúde e Acidentes de Trabalho, com aumentos de 14,2%, 10,4%, 7,3% e 7,1%, respetivamente.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

## Prémios em Portugal

Unidades: mil€	2021	% Mix	2020	% Mix	Var. 21/20
<b>Prémios Portugal</b>					
<b>Prémios Vida</b>	<b>2.277.607</b>	<b>58,7%</b>	<b>1.169.257</b>	<b>43,4%</b>	<b>94,8%</b>
<i>Risco e Anuidades</i>	191.050	8,4%	188.646	16,1%	1,3%
<i>Vida Financeiro</i>	2.086.557	91,6%	980.611	83,9%	112,8%
<b>Não Vida</b>	<b>1.604.564</b>	<b>41,3%</b>	<b>1.525.917</b>	<b>56,6%</b>	<b>5,2%</b>
<i>Automóvel</i>	512.610	31,9%	508.531	33,3%	0,8%
<i>Saúde</i>	380.478	23,7%	359.348	23,5%	5,9%
<i>Incêndio e Outros Danos</i>	276.100	17,2%	253.124	16,6%	9,1%
<i>Acidentes de Trabalho</i>	256.387	16,0%	246.176	16,1%	4,1%
<i>Outros</i>	178.990	11,2%	158.737	10,4%	12,8%
<b>TOTAL</b>	<b>3.882.172</b>	<b>100,0%</b>	<b>2.695.174</b>	<b>100,0%</b>	<b>44,0%</b>

Em Portugal, o Grupo Longrun registou um desempenho favorável na produção do ramo Não-Vida, crescendo acima da média do mercado português (5,2% face a 4,8% do mercado), para o qual contribuíram a generalidade das linhas de negócio.

No negócio Vida em Portugal, o Grupo Longrun registou igualmente um crescimento acima do mercado, traduzido num aumento de 94,8% influenciado pela performance positiva dos prémios do Vida Financeiro.

Ao nível da atividade Não-Vida, o ramo Outros Não-Vida e Incêndio e Outros Danos foram os que registaram o maior crescimento, tendo a produção total chegado a 179,0 e 276,1 milhões de euros, respetivamente. Também a salientar que as quotas de mercado do Grupo Longrun em Portugal aumentaram nestes dois ramos para 20,8% (vs 18,4% em 2020) e 27,4% (vs 26,6% em 2020), respetivamente.

## Prémios do negócio Internacional

A produção do negócio internacional atingiu 1.029,4 milhões de euros em 2021, tendo registado, à semelhança da atividade em Portugal, um crescimento face ao ano anterior relacionado tanto com a evolução do ramo Vida como com a evolução do ramo Não-Vida.

A atividade Não-Vida cresceu 11,8%, tendo o Chile (que iniciou a operação em janeiro de 2020), Espanha, França e Luxemburgo, sido as geografias que mais contribuíram para o aumento de 71,7 milhões de euros dos prémios internacionais Não-Vida.

Unidades: mil€	2021	% Mix	2020	% Mix	Var. 21/20
<b>Prémios Internacional</b>					
<b>Prémios Vida</b>	<b>350.906</b>	<b>34,1%</b>	<b>256.142</b>	<b>29,7%</b>	<b>37,0%</b>
<i>Risco e Anuidades</i>	252.031	71,8%	181.620	70,9%	38,8%
<i>Vida Financeiro</i>	98.875	28,2%	74.521	29,1%	32,7%
<b>Não Vida</b>	<b>678.524</b>	<b>65,9%</b>	<b>606.785</b>	<b>70,3%</b>	<b>11,8%</b>
<i>Automóvel</i>	155.573	22,9%	151.097	24,9%	3,0%
<i>Saúde</i>	86.515	12,8%	75.916	12,5%	14,0%
<i>Incêndio e Outros Danos</i>	201.470	29,7%	179.498	29,6%	12,2%
<i>Acidentes de Trabalho</i>	55.758	8,2%	45.219	7,5%	23,3%
<i>Outros</i>	179.209	26,4%	155.055	25,6%	15,6%
<b>TOTAL</b>	<b>1.029.430</b>	<b>100,0%</b>	<b>862.927</b>	<b>100,0%</b>	<b>19,3%</b>

O ramo de Acidentes de Trabalho teve um crescimento muito acentuado (23,3%), impulsionado pelo negócio do Grupo Longrun no Perú, e o ramo Saúde registou um crescimento de 14,0%, influenciado principalmente pelo aumento da procura na subscrição de seguros de saúde durante a pandemia nos mercados da América Latina.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

O ramo de Incêndio e Outros Danos teve igualmente um crescimento muito positivo (12,2%) também com origem nos mercados da América Latina.

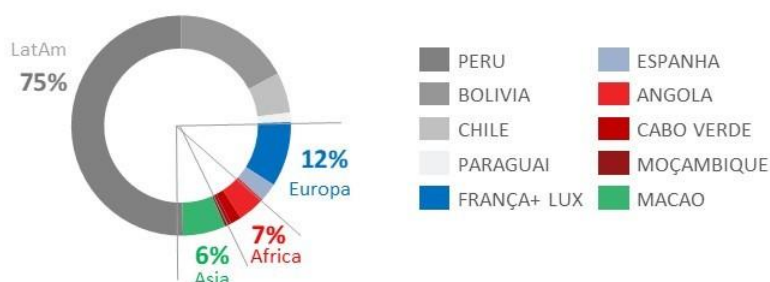
O ramo Vida Financeiro registou um crescimento de 32,7%. Destaca-se o crescimento em Vida Financeiro no negócio em Macau refletindo a oferta de taxas de rendimento competitivas em produtos capitalização de curto-prazo.

O ramo Vida Risco e Anuidades, que tem um peso importante no negócio da América Latina registou um crescimento significativo de 38,8% refletindo essencialmente aumento da procura nas apólices de vida nas operações da Bolívia e Perú durante a pandemia COVID-19. No Perú, destaca-se também o crescimento das anuidades vitalícias e privadas e vida individual.

Unidades: mil€	2021			2020			Var. 21/20
	%Vida	%NV	Total	%Vida	%NV	Total	
<b>Prémios Internacional</b>							
PERU	36%	64%	520.098	31%	69%	473.838	9,8%
BOLIVIA	44%	56%	172.100	31%	69%	129.231	33,2%
FRANÇA+ LUX	31%	69%	98.864	38%	62%	84.994	16,3%
ANGOLA	4%	96%	42.350	2%	98%	43.688	-3,1%
MACAO	76%	24%	65.118	67%	33%	42.223	54,2%
CHILE	0%	100%	61.624	0%	100%	32.394	90,2%
ESPAÑA	12%	88%	27.894	23%	77%	19.053	46,4%
CABO VERDE	15%	85%	16.750	14%	86%	15.044	11,3%
PARAGUAI	4%	96%	14.524	6%	94%	12.190	19,1%
MOÇAMBIQUE	1%	99%	10.109	1%	99%	10.272	-1,6%
<b>TOTAL</b>	<b>34%</b>	<b>66%</b>	<b>1.029.430</b>	<b>30%</b>	<b>70%</b>	<b>862.927</b>	<b>19,3%</b>

Em 2021, o negócio da América Latina representou 75% do negócio internacional do Grupo Longrun, Europa 12% África 7% e Ásia 6%.

## Negócio Internacional: Distribuição Geográfica



## RENTABILIDADE

### Rácio combinado

(%)	2021	2020	Var. 21/20
<b>Rácio Combinado</b>			
<b>CoR Consolidado</b>	<b>93,4%</b>	<b>89,8%</b>	<b>3,7 p.p.</b>
Loss Ratio	64,9%	61,9%	3,0 p.p.
Expense Ratio	28,5%	27,9%	0,6 p.p.
<b>CoR Portugal</b>	<b>93,0%</b>	<b>90,3%</b>	<b>2,7 p.p.</b>
<b>CoR Internacional</b>	<b>96,6%</b>	<b>88,2%</b>	<b>8,4 p.p.</b>

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

O rácio combinado consolidado do Grupo Longrun situou-se em 93,4%, tendo aumentado 3,7 p.p. face ao ano anterior, refletindo, sobretudo, a normalização das taxas de sinistralidade na generalidade das linhas de negócio, mas com maior destaque para a linha de negócio de Saúde.

O acréscimo do rácio combinado verificou-se quer na atividade em Portugal (+2,7 p.p. face a 2020, para 93,0%), quer no negócio internacional onde se registou um aumento em 8,4 p.p. face a 2020, para 96,6%, refletindo maioritariamente a evolução da taxa de sinistralidade no negócio da América Latina.

## Resultado Líquido

Unidades: mil€	2021	2020	Var. 21/20
<b>Resultados</b>			
Resultado Técnico	45.311	150.711	-69,9%
Resultado de Investimento	330.410	198.284	66,6%
Outros	30.720	-43.980	169,8%
<b>Resultado antes de Impostos</b>	<b>406.441</b>	<b>305.015</b>	<b>33,3%</b>
Impostos e Interesses Minoritários	-177.181	-116.349	-52,3%
<b>RESULTADO LÍQUIDO</b>	<b>229.261</b>	<b>188.665</b>	<b>21,5%</b>

O resultado líquido registou uma evolução positiva em 2021, explicada pelo contributo do resultado de investimento e do resultado não técnico, refletindo, respetivamente, o contributo proveniente de valias realizadas em investimentos e da melhoria de resultado da operação hospitalar.

## INDICADORES DE BALANÇO

### AuM

Unidades: mil€	2021	Mix (%)	2020	Mix (%)
<b>Ativos sob gestão (AuM)</b>				
Tesouraria	951.978	5,3%	937.264	5,4%
Títulos de taxa fixa	13.371.306	73,9%	13.090.984	74,9%
Ações	968.008	5,3%	917.770	5,3%
Imobiliário	2.276.353	12,6%	1.997.442	11,4%
Imobiliário (uso próprio)	533.022	2,9%	529.024	3,0%
<b>Total AuM</b>	<b>18.100.666</b>	<b>100,0%</b>	<b>17.472.484</b>	<b>100,0%</b>
yield (%)	3,5%	-	2,4%	-

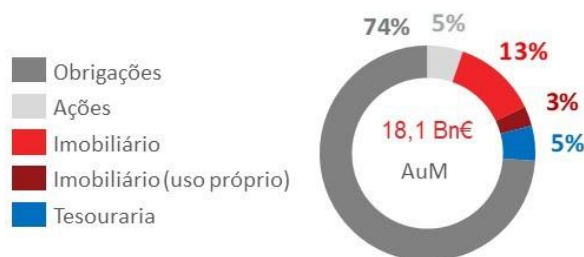
Em 2021 o Grupo Longrun detinha ativos sob gestão no montante de 18,1 bilhões de euros, tendo a rentabilidade média anualizada da carteira de investimentos atingido 3,5%, num contexto de taxas de juro muito reduzidas.

O Grupo Longrun possui uma estratégia de investimento prudente tendo um portfolio composto em 79% por títulos de dívida e tesouraria, 16% por imobiliário e 5% por ações.

Em 2021, deu-se continuidade à política de diversificação por classe de ativos e geografias, como forma de maximizar a rentabilidade com um adequado nível de risco face ao ambiente de reduzidas taxas de juro, tendo em consideração a otimização da estrutura de capital no âmbito do regime Solvência II.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

## Ativos sob Gestão ("AuM") 2021: Composição



### Provisões Técnicas

Unidades: mil€	2021	Mix (%)	2020	Mix (%)	Var. 21/20
<b>Provisões Técnicas</b>					
Vida	11.227.249	79,9%	11.546.634	82,4%	-2,8%
Não-Vida	2.826.964	20,1%	2.463.308	17,6%	14,8%
<b>Total</b>	<b>14.054.213</b>	<b>100%</b>	<b>14.009.942</b>	<b>100%</b>	<b>0,3%</b>

As provisões técnicas em 2021 ascenderam a 14,1 biliões de euros, tendo evidenciado um ligeiro aumento de 0,3% face a 2020 influenciado pelo aumento das provisões do ramo Não-Vida, mais que compensando a diminuição das provisões do negócio Vida.

### Capital Próprio

Unidades: mil€	2021	2020	Var. 21/20
<b>Capital Próprio</b>			
Capital Próprio c/ IM	3.682.620	3.634.663	1,3%
Interesses Minoritários ("IM")	989.785	871.948	13,5%
<b>Capital Próprio s/ IM</b>	<b>2.692.835</b>	<b>2.762.715</b>	<b>-2,5%</b>
ROE (%)	8,4%	7,0%	1,4 p.p.

Em 2021 o capital próprio, excluindo Interesses Minoritários, ascendeu a 2.692,8 milhões de euros tendo o retorno médio sobre o capital acionista (ROE) sido de 8,4%.

### Dívida

Unidades: mil€	2021	2020	Var. 21/20
<b>Dívida</b>			
Dívida subordinada	501.054	-	-
Rácio dívida (%)	2,5%		

Em 2021, a Fidelidade emitiu, pela primeira vez, dívida subordinada nos mercados financeiros, permitindo a otimização da estrutura de capital da Companhia. No final de 2021 o rácio de dívida subordinada sobre o total de ativos era de 2,5%.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

## A.2.3. Prémios, sinistros e despesas por classe de negócio

Nos quadros seguintes decompõem-se os prémios, sinistros e despesas por classe de negócio.

Valores em milhares de euros

Classe de negócio Vida	Seguros com participação nos resultados	Seguros ligados a índices e unidades de participação	Outros seguros de vida	Resseguro do ramo vida	Total	Ano anterior
<b>Prémios emitidos</b>						
Valor bruto	100.589	1.272.235	1.252.872	2.817	2.628.513	1.425.253
Parte dos resseguradores	1.272	0	98.128	0	99.400	93.456
<b>Líquido</b>	<b>99.317</b>	<b>1.272.235</b>	<b>1.154.744</b>	<b>2.817</b>	<b>2.529.113</b>	<b>1.331.797</b>
<b>Prémios adquiridos</b>						
Valor bruto	100.483	1.272.235	1.250.217	2.829	2.625.764	1.426.460
Parte dos resseguradores	1.240	0	96.495	0	97.735	94.323
<b>Líquido</b>	<b>99.243</b>	<b>1.272.235</b>	<b>1.153.722</b>	<b>2.829</b>	<b>2.528.029</b>	<b>1.332.137</b>
<b>Sinistros ocorridos</b>						
Valor bruto	299.238	39.282	2.538.140	4.736	2.881.396	2.033.146
Parte dos resseguradores	82	0	112.297	17	112.396	93.454
<b>Líquido</b>	<b>299.156</b>	<b>39.282</b>	<b>2.425.843</b>	<b>4.719</b>	<b>2.769.000</b>	<b>1.939.692</b>
<b>Alterações noutras provisões técnicas</b>						
Valor bruto	-182.056	0	55.374	0	-126.682	-120.939
Parte dos resseguradores	63	0	5.952	0	6.015	6.237
<b>Líquido</b>	<b>-182.119</b>	<b>0</b>	<b>49.422</b>	<b>0</b>	<b>-132.697</b>	<b>-127.176</b>
<b>Despesas efetuadas</b>						
<b>Despesas efetuadas</b>	<b>17.610</b>	<b>18.933</b>	<b>174.107</b>	<b>1</b>	<b>210.651</b>	<b>188.088</b>

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Valores em milhares de euros

Classe de negócio Saúde – SLT	Seguros de acidentes e doença	Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com responsabilidades de seguro de acidentes e doença	Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com outras responsabilidades de seguro que não de acidentes e doença	Resseguro de acidentes e doença	Total	Ano anterior
<b>Prémios emitidos</b>						
Valor bruto	0	0	0	0	0	0
Parte dos resseguradores	0	0	0	0	0	0
<b>Líquido</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Prémios adquiridos</b>						
Valor bruto	0	0	0	0	0	0
Parte dos resseguradores	0	0	0	0	0	0
<b>Líquido</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Sinistros ocorridos</b>						
Valor bruto	0	117.796	0	0	117.796	105.176
Parte dos resseguradores	0	0	0	0	0	0
<b>Líquido</b>	<b>0</b>	<b>117.796</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>117.796</b>	<b>105.176</b>
<b>Alterações noutras provisões técnicas</b>						
Valor bruto	0	0	0	0	0	0
Parte dos resseguradores	0	0	0	0	0	0
<b>Líquido</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Despesas efetuadas</b>						
<b>Líquido</b>	<b>0</b>	<b>2.024</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.024</b>	<b>1.917</b>



# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Valores em milhares de euros

Classe de negócio Saúde – NSLT	Seguro despesas médicas	Seguro proteção de rendimentos	Seguro acidentes de trabalho	Total	Ano anterior
<b>Prémios emitidos</b>					
Valor bruto - Atividade direta	466.983	46.509	312.060	825.552	767.071
Valor bruto - Resseguro proporcional aceite	10	633	85	728	1.185
Valor bruto - Resseguro não proporcional aceite	0	0	0	0	0
Parte dos resseguradores	16.134	18.243	2.894	37.271	29.915
<b>Líquido</b>	<b>450.859</b>	<b>28.899</b>	<b>309.251</b>	<b>789.009</b>	<b>738.341</b>
<b>Prémios adquiridos</b>					
Valor bruto - Atividade direta	468.800	42.998	310.193	821.991	799.152
Valor bruto - Resseguro proporcional aceite	210	633	121	964	-485
Valor bruto - Resseguro não proporcional aceite	0	0	0	0	0
Parte dos resseguradores	16.577	15.226	2.894	34.697	25.436
<b>Líquido</b>	<b>452.433</b>	<b>28.405</b>	<b>307.420</b>	<b>788.258</b>	<b>773.231</b>
<b>Sinistros ocorridos</b>					
Valor bruto - Atividade direta	380.975	13.630	128.899	523.504	424.741
Valor bruto - Resseguro proporcional aceite	233	-288	-12.281	-12.336	13.159
Valor bruto - Resseguro não proporcional aceite	0	0	0	0	0
Parte dos resseguradores	31.226	4.575	-410	35.391	10.637
<b>Líquido</b>	<b>349.982</b>	<b>8.767</b>	<b>117.028</b>	<b>475.777</b>	<b>427.263</b>
<b>Alterações noutras provisões técnicas</b>					
Valor bruto - Atividade direta	9.357	-985	83	8.455	-3.573
Valor bruto - Resseguro proporcional aceite	-8.614	0	0	-8.614	8.614
Valor bruto - Resseguro não proporcional aceite	0	0	0	0	0
Parte dos resseguradores	0	0	0	0	0
<b>Líquido</b>	<b>743</b>	<b>-985</b>	<b>83</b>	<b>-159</b>	<b>5.041</b>
<b>Despesas efetuadas</b>					
<b>Líquido</b>	<b>101.875</b>	<b>18.404</b>	<b>85.501</b>	<b>205.780</b>	<b>196.680</b>

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Valores em milhares de euros

Classe de negócio Não Vida	Seguro RC automóvel	Outros seguros de veículos motorizados	Seguro marítimo, da aviação e dos transportes	Seguro incêndio e outros danos	Seguro RC geral	Seguro crédito e caução	Seguro proteção jurídica	Assistência	Perdas pecuniárias diversas	Total	Ano anterior
<b>Prémios emitidos</b>											
Valor bruto - Atividade direta	379.332	288.630	50.830	465.664	112.452	29.470	6.651	52.588	55.966	1.441.583	1.354.620
Valor bruto - Resseguro proporcional aceite	98	123	213	11.906	2.005	38	2	676	165	15.226	9.117
Valor bruto - Resseguro não proporcional aceite	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Parte dos resseguradores	17.047	25.426	31.668	246.676	62.810	21.655	9	115	25.809	431.215	360.895
<b>Líquido</b>	<b>362.383</b>	<b>263.327</b>	<b>19.375</b>	<b>230.894</b>	<b>51.647</b>	<b>7.853</b>	<b>6.644</b>	<b>53.149</b>	<b>30.322</b>	<b>1.025.594</b>	<b>1.002.842</b>
<b>Prémios adquiridos</b>											
Valor bruto - Atividade direta	373.651	277.649	46.153	436.402	94.741	29.956	6.452	51.478	52.615	1.369.097	1.314.850
Valor bruto - Resseguro proporcional aceite	97	123	173	12.001	1.938	38	2	571	163	15.106	9.991
Valor bruto - Resseguro não proporcional aceite	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Parte dos resseguradores	16.878	22.219	28.080	224.155	49.665	22.281	9	115	23.501	386.903	328.132
<b>Líquido</b>	<b>356.870</b>	<b>255.553</b>	<b>18.246</b>	<b>224.248</b>	<b>47.014</b>	<b>7.713</b>	<b>6.445</b>	<b>51.934</b>	<b>29.277</b>	<b>997.300</b>	<b>996.709</b>
<b>Sinistros ocorridos</b>											
Valor bruto - Atividade direta	257.004	135.798	11.702	199.091	40.728	20.828	7	29.327	21.594	716.079	575.145
Valor bruto - Resseguro proporcional aceite	152	-480	-38	1.782	940	0	289	6.247	52	8.944	-13.504
Valor bruto - Resseguro não proporcional aceite	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Parte dos resseguradores	21.793	29.003	6.229	114.441	26.864	20.765	0	-4	10.218	229.309	91.003
<b>Líquido</b>	<b>235.363</b>	<b>106.315</b>	<b>5.435</b>	<b>86.432</b>	<b>14.804</b>	<b>63</b>	<b>296</b>	<b>35.578</b>	<b>11.428</b>	<b>495.714</b>	<b>470.638</b>
<b>Alterações noutras provisões técnicas</b>											
Valor bruto - Atividade direta	5.441	1.084	81	3.519	16.048	10	171	771	163	27.288	12.813
Valor bruto - Resseguro proporcional aceite	0	0	0	-14	-52	0	0	102	0	36	-1.813
Valor bruto - Resseguro não proporcional aceite	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Parte dos resseguradores	0	0	0	0	14.128	0	0	11	0	14.139	8.416
<b>Líquido</b>	<b>5.441</b>	<b>1.084</b>	<b>81</b>	<b>3.505</b>	<b>1.868</b>	<b>10</b>	<b>171</b>	<b>862</b>	<b>163</b>	<b>13.185</b>	<b>2.584</b>
<b>Despesas efetuadas</b>											
<b>Líquido</b>	<b>133.967</b>	<b>113.747</b>	<b>10.744</b>	<b>126.105</b>	<b>29.772</b>	<b>4.319</b>	<b>5.584</b>	<b>24.760</b>	<b>14.409</b>	<b>463.407</b>	<b>447.353</b>

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

## A.3. Desempenho dos investimentos

### A.3.1. Rendimentos e despesas decorrentes de investimentos

Em 31 de dezembro de 2021, afetação dos investimentos e outros ativos, a contratos de seguro ou contratos de seguro e outras operações classificadas como contratos de investimento, é a seguinte (valores para efeitos de solvência):

Valores em milhares de euros

<b>Investimentos e outros ativos</b>	<b>Vida</b>	<b>Não Vida</b>	<b>Não afetos</b>	<b>Total</b>	<b>Ano anterior</b>
Imóveis, instalações e equipamento para uso próprio	0	26.876	127.063	<b>153.939</b>	<b>149.921</b>
Imóveis (que não para uso próprio)	0	48.071	181.126	<b>229.197</b>	<b>228.576</b>
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	1.196.976	683.954	380.303	<b>2.261.233</b>	<b>2.396.075</b>
Ações - cotadas em bolsa	305.932	216.063	23.198	<b>545.193</b>	<b>593.471</b>
Ações - não cotadas em bolsa	368	3.808	24.187	<b>28.363</b>	<b>29.638</b>
Obrigações de dívida pública	3.732.768	212.274	114.313	<b>4.059.355</b>	<b>4.517.017</b>
Obrigações de empresas	5.167.117	952.231	67.385	<b>6.186.733</b>	<b>6.359.901</b>
Títulos de dívida estruturados	197.774	7.720	0	<b>205.494</b>	<b>211.981</b>
Títulos de dívida garantidos com colateral	0	0	0	<b>0</b>	<b>0</b>
Organismos de investimento coletivo	601.282	411.816	100.575	<b>1.113.673</b>	<b>1.291.280</b>
Derivados	12.243	1.397	14.436	<b>28.076</b>	<b>34.764</b>
Depósitos que não equivalentes a numerário	186.532	60.340	128.252	<b>375.124</b>	<b>459.776</b>
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	1.759.925	0	0	<b>1.759.925</b>	<b>523.766</b>
Empréstimos e hipotecas	0	0	1.204	<b>1.204</b>	<b>1.229</b>
Caixa e equivalentes de caixa	0	0	542.735	<b>542.735</b>	<b>381.420</b>
<b>Total</b>	<b>13.160.917</b>	<b>2.624.550</b>	<b>1.704.777</b>	<b>17.490.244</b>	<b>17.178.815</b>

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Os investimentos constantes do quadro anterior incluem os investimentos afetos aos contratos *unit-linked* que apresentam a seguinte composição:

Valores em milhares de euros

<b>Investimentos afetos aos contratos <i>unit-linked</i></b>	<b>Total</b>	<b>Ano anterior</b>
Instrumento de dívida de empresas do grupo	64.325	37.320
Instrumento de dívida pública de emissores nacionais	13.611	11.319
De outros emissores públicos nacionais	5.405	0
De organismos financeiros internacionais	293	0
Instrumento de dívida pública de emissores estrangeiros	8.831	14.809
Instrumento de dívida de outros emissores nacionais	137.043	88.066
Instrumento de dívida de outros emissores estrangeiros	399.587	158.531
Instrumentos de capital de residentes	498	445
Instrumentos de capital de não residentes	134.790	64.862
Outros instrumentos financeiros - Unidades de participação de residentes	126.388	69.356
Outros instrumentos financeiros - Unidades de participação de não residentes	544.169	13.535
Outros instrumentos financeiros - Outros de residentes	23.545	17.628
Contas a receber	0	0
Transações a liquidar	-2.312	-1.217
Outros depósitos	240	0
Instrumentos derivados	122.126	476
Depósitos à ordem	142.516	48.399
Depósitos a prazo	0	0
<b>Total</b>	<b>1.721.054</b>	<b>523.530</b>

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

No exercício de 2021, os rendimentos decorrentes de investimentos foram os seguintes:

Valores em milhares de euros

Investimentos	Dividendos	Juros	Rendas	Total	Ano anterior
<b>Investimentos afetos às provisões técnicas do ramo vida</b>					
Obrigações de dívida pública	0	118.745	0	118.745	138.055
Obrigações de empresas	0	164.704	0	164.704	156.603
Títulos de fundos próprios	15.075	0	0	15.075	12.835
Organismos de investimento coletivo	17.037	4.170	0	21.207	20.316
Títulos de dívida estruturados	0	0	0	0	0
Títulos de dívida garantidos com colateral	0	0	0	0	0
Caixa e equivalentes de caixa	0	5.601	0	5.601	6.261
Empréstimos e hipotecas	0	32	0	32	27
Imóveis	0	0	313	313	67
Derivados	0	-13.193	0	-13.193	-12.741
Outros	0	225	0	225	59
Derivados de Crédito	0	0	0	0	0
<b>Subtotal</b>	<b>32.112</b>	<b>280.284</b>	<b>313</b>	<b>312.709</b>	<b>321.482</b>
<b>Investimentos afetos às provisões técnicas do ramo não vida</b>					
Obrigações de dívida pública	0	6.915	0	6.915	7.422
Obrigações de empresas	0	25.893	0	25.893	24.940
Títulos de fundos próprios	14.951	0	0	14.951	13.227
Organismos de investimento coletivo	11.398	2.785	0	14.183	7.389
Títulos de dívida estruturados	0	0	0	0	0
Títulos de dívida garantidos com colateral	0	0	0	0	0
Caixa e equivalentes de caixa	0	1.402	0	1.402	1.512
Empréstimos e hipotecas	0	0	0	0	0
Imóveis	0	0	5.230	5.230	5.459
Derivados	0	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0	0
Derivados de Crédito	0	0	0	0	0
<b>Subtotal</b>	<b>26.349</b>	<b>36.995</b>	<b>5.230</b>	<b>68.574</b>	<b>59.949</b>
<b>Investimentos não afetos</b>					
Obrigações de dívida pública	0	2.311	0	2.311	225
Obrigações de empresas	0	2.528	0	2.528	2.293
Títulos de fundos próprios	4.529	0	0	4.529	1.837
Organismos de investimento coletivo	118	137	0	255	153
Títulos de dívida estruturados	0	0	0	0	0
Títulos de dívida garantidos com colateral	0	0	0	0	0
Caixa e equivalentes de caixa	0	3.583	0	3.583	3.212
Empréstimos e hipotecas	0	0	0	0	0
Imóveis	0	0	8.005	8.005	7.852
Derivados	0	-1.096	0	-1.096	-1.608
Outros	0	0	0	0	0
Derivados de Crédito	0	0	0	0	0
<b>Subtotal</b>	<b>4.647</b>	<b>7.463</b>	<b>8.005</b>	<b>20.115</b>	<b>13.964</b>
<b>Total</b>	<b>63.108</b>	<b>324.742</b>	<b>13.548</b>	<b>401.398</b>	<b>395.395</b>

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

No exercício de 2021, os gastos financeiros decorrentes de investimentos foram os seguintes:

Valores em milhares de euros

<b>Gastos de investimentos</b>	<b>Vida</b>	<b>Não vida</b>	<b>Não afetos</b>	<b>Total</b>	<b>Ano anterior</b>
Custos imputados	46.021	27.236	43.518	<b>116.775</b>	<b>68.603</b>
Outros gastos de investimentos	1.689	334	1.206	<b>3.229</b>	<b>1.705</b>
<b>Total</b>	<b>47.710</b>	<b>27.570</b>	<b>44.724</b>	<b>120.004</b>	<b>70.308</b>

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

## A.3.2. Informações sobre ganhos e perdas reconhecidos diretamente em capitais próprios

No exercício de 2021, os ganhos e perdas líquidas em instrumentos financeiros, apresentam o seguinte detalhe:

Valores em milhares de euros

Investimentos	Por contrapartida de		Total	Ano anterior
	Resultados	Capitais próprios		
<b>Investimentos afetos às provisões técnicas do ramo vida</b>				
Obrigações de dívida pública	127.347	57	127.404	149.948
Obrigações de empresas	362.187	2.512	364.699	19.634
Títulos de fundos próprios	52.195	84.723	136.918	3.865
Organismos de investimento coletivo	52.377	-9.214	43.163	25.985
Títulos de dívida estruturados	0	0	0	0
Títulos de dívida garantidos com colateral	0	-14	-14	0
Caixa e equivalentes de caixa	5.611	0	5.611	9.841
Empréstimos e hipotecas	32	0	32	27
Imóveis	313	-41	272	23
Derivados	-11.231	-171.712	-182.943	136.121
Outros	614	0	614	66
Derivados de Crédito	-27	-1.501	-1.528	-18
<b>Subtotal</b>	<b>589.418</b>	<b>-95.190</b>	<b>494.228</b>	<b>345.492</b>
<b>Investimentos afetos às provisões técnicas do ramo não vida</b>				
Obrigações de dívida pública	7.043	-72	6.971	13.713
Obrigações de empresas	47.554	-55	47.499	10.641
Títulos de fundos próprios	25.692	-41.732	-16.040	-7.793
Organismos de investimento coletivo	46.386	-9.734	36.652	6.574
Títulos de dívida estruturados	0	0	0	0
Títulos de dívida garantidos com colateral	0	0	0	0
Caixa e equivalentes de caixa	2.274	4	2.278	547
Empréstimos e hipotecas	-4	0	-4	-5
Imóveis	5.232	535	5.767	8.846
Derivados	-213	-31.013	-31.226	25.252
Outros	1	0	1	5
Derivados de Crédito	0	0	0	0
<b>Subtotal</b>	<b>133.965</b>	<b>-82.067</b>	<b>51.898</b>	<b>57.780</b>
<b>Investimentos não afetos</b>				
Obrigações de dívida pública	2.303	2	2.305	287
Obrigações de empresas	18.188	-1.394	16.794	-15.534
Títulos de fundos próprios	3.529	-89.008	-85.479	100.584
Organismos de investimento coletivo	1.971	-3.418	-1.447	1.963
Títulos de dívida estruturados	0	0	0	0
Títulos de dívida garantidos com colateral	0	0	0	0
Caixa e equivalentes de caixa	3.538	-1.305	2.233	4.629
Empréstimos e hipotecas	0	0	0	0
Imóveis	5.636	14.495	20.131	3.404
Derivados	-923	-11.045	-11.968	6.114
Outros	-4	0	-4	0
Derivados de Crédito	0	-2.279	-2.279	-172
<b>Subtotal</b>	<b>34.238</b>	<b>-93.952</b>	<b>-59.714</b>	<b>101.275</b>
<b>Total</b>	<b>757.621</b>	<b>-271.209</b>	<b>486.412</b>	<b>504.547</b>

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

## A.3.3. Informações sobre investimentos em titularizações

Em 31 de dezembro de 2021, o valor dos investimentos em titularizações é imaterial, pelo que não é incluída qualquer informação neste capítulo.

---

## A.4. Desempenho de outras atividades

Não existem outras atividades desempenhadas pelas empresas que integram o perímetro de consolidação da Longrun com relevância material para efeitos de divulgação no presente relatório.

---

## A.5. Eventuais informações adicionais

### A.5.1. Estrutura do grupo

A Longrun Portugal, SGPS, SA, sendo uma sociedade gestora de participações no setor dos seguros, não exerce a atividade seguradora ou resseguradora, estando a sua atividade circunscrita à gestão das participações detidas nas empresas de seguros Fidelidade – Companhia de Seguros, SA.

Sendo a Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A. a empresa mais representativa do grupo, são aí definidos os requisitos de governação aplicados ao grupo segurador.

As empresas subsidiárias agrupadas pela natureza do seu negócio principal, são as seguintes:

#### **SEGUROS**

A **Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.** é uma sociedade anónima tendo resultado da fusão por incorporação da Império Bonança – Companhia de Seguros, S.A. (“Império Bonança”) na Companhia de Seguros Fidelidade-Mundial, S.A. (“Fidelidade Mundial”), conforme escritura efetuada em 31 de maio de 2012, a qual produziu efeitos contabilísticos com referência a 1 de janeiro de 2012. Esta operação foi autorizada pela ASF através da deliberação do seu Conselho Diretivo, de 23 de fevereiro de 2012. A Companhia tem como objetivo o exercício da atividade seguradora “Não Vida” e “Vida”, nas modalidades previstas no diploma legal que rege esta atividade.

A **Multicare - Seguros de Saúde, S.A.**, com sede em Lisboa, na Rua Alexandre Herculano, nº 53, foi constituída em 9 de março de 2007, e tem por objeto social o exercício da atividade seguradora e resseguradora, em todos os ramos e operações de seguros não vida legalmente autorizados, podendo exercer ainda atividades conexas com as de seguros e resseguros. A companhia é vocacionada para a gestão de seguros de saúde.

A **Fidelidade Assistência – Companhia de Seguros, S.A. (ex Cares – Companhia de Seguros, S.A.)**, com sede em Lisboa, na Avenida José Malhoa nº 13 - 7º, foi constituída em 17 de fevereiro de 1995, com a denominação de Companhia de Seguros Tágus, S.A., e tem por objeto social o exercício da atividade seguradora e resseguradora, em todos os ramos e operações de seguros não vida legalmente autorizados, podendo exercer ainda atividades conexas com as de seguros e resseguros. Em 2015, ocorreu a alteração da denominação e imagem da CARES – Companhia de Seguros, S.A. passando a Fidelidade Assistência – Companhia de Seguros, S.A. e atuando com a marca Fidelidade Assistance.

A **Via Directa - Companhia de Seguros, S.A. (OK Telesseguros)**, com sede em Lisboa, na Avenida José Malhoa, nº 13 - 4º, foi constituída em 28 de novembro de 1997 e tem por objeto social o exercício da atividade seguradora e resseguradora, em todos os ramos e operações de seguros não vida legalmente autorizados, podendo exercer ainda atividades conexas com as de seguros e resseguros.

A **Companhia Portuguesa de Resseguros, S.A.**, com sede em Lisboa, no Largo do Calhariz nº 30, foi constituída em 22 de setembro de 1979 e tem por objeto social praticar quaisquer operações relativas a resseguros dos ramos Não Vida, tanto em



# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Portugal como no estrangeiro, bem como participar na redistribuição no mercado de determinados riscos de natureza ou dimensão específicas.

A **Fidelidade Angola – Companhia de Seguros, S.A.**, com sede em Luanda, na Rua 1º Congresso MPLA, n.º 11, 1º A, Ingombota, foi constituída em 2 de junho de 2009 e tem por objeto social o exercício da atividade seguradora nos ramos vida e não vida no território nacional da República de Angola.

A **Garantia - Companhia de Seguros de Cabo Verde, S.A.** resultou da cisão do ex - Instituto de Seguros e Providência Social, EP ocorrida em 30 de outubro de 1991, nos termos do Decreto-Lei n.º 136/91, de 2 de outubro, tendo-lhe sido transmitidos todos os ativos e passivos relacionados com o negócio segurador. A Companhia tem a sua sede em Chã de Areia, C.P. 138, cidade da Praia, República de Cabo Verde, e delegações nas ilhas do Sal, São Vicente, Boavista, São Nicolau, Fogo e Santo Antão. Para a angariação de apólices de seguro, a Companhia dispõe ainda de uma rede de agentes. A Companhia dedica-se ao exercício da atividade de seguro direto e de resseguro em todos os ramos e operações, podendo ainda exercer atividades conexas e complementares.

A **Fidelidade Macau – Companhia de Seguros, S.A.**, com sede na Avenida da Praia Grande, n.º 567, Edifício BNU, 14º andar, Macau foi constituída em 30 de setembro de 2015 e tem por objeto social o exercício da atividade seguradora e resseguradora, em todos os ramos de seguros não vida legalmente autorizados, podendo exercer, ainda, atividades conexas com as de seguros e de resseguros.

A **Fidelidade Macau Vida – Companhia de Seguros, S.A.**, com sede na Avenida da Praia Grande, n.º 567, Edifício BNU, 14º andar, Macau foi constituída em 31 de março de 2020 e tem por objeto social o exercício da atividade seguradora e resseguradora, em todos os ramos de seguros vida legalmente autorizados, podendo exercer, ainda, atividades conexas com as de seguros e de resseguros.

A **La Positiva Seguros Y Reaseguros S.A.A.**, com sede em Lima, no Perú, Calle Francisco Masías 370, piso 3, San Isidro, foi constituída em 27 de setembro de 1937 e o seu objeto social é fornecer os serviços de uma companhia de seguros e resseguros de risco geral, assumindo como seguradora e resseguradora, todos os riscos que, de acordo com a lei, possam estar sujeitos a esse contrato, tanto no país como no estrangeiro. Da mesma forma, pode desenvolver qualquer outra filial ou atividade que, de acordo com a Lei Geral do Sistema Financeiro, do Sistema de Seguros e Orgânico da Superintendência de Bancos e Seguros, possa realizar uma empresa de seguros e resseguros de riscos gerais, antes do cumprimento dos requisitos exigidos pelo regulamento legal.

A **La Positiva Vida Seguros Y Reaseguros S.A.**, com sede em Lima, no Perú, Calle Francisco Masías 370, piso 3, San Isidro, foi constituída em 20 de julho de 2005 e o seu objeto social é fornecer os serviços de uma companhia de seguros e resseguros de vida, assumindo como seguradora e resseguradora todos os riscos que, de acordo com a lei, possam estar sujeitos a esse contrato. Da mesma forma, pode desenvolver qualquer outra filial ou atividade que, de acordo com a Lei Geral do Sistema Financeiro, do Sistema de Seguros e Orgânico da Superintendência de Bancos e Seguros, possa realizar uma empresa de seguros e resseguros de vida, antes do cumprimento dos requisitos exigidos pelo regulamento legal.

A **Alianza Vida Seguros y Reaseguros S.A.**, com sede em Santa Cruz de la Sierra, na República da Bolívia, foi constituída em 5 de julho de 1999, dedica-se à comercialização de seguros pessoais, bem como de serviços pré-pagos, seguros de segurança social e serviços de poupança e capitalização, co-seguro, resseguro e transações relacionadas, por sua própria conta ou por conta de terceiros.

A **Alianza Compañía de Seguros y Reaseguros E.M.A. S.A.**, com sede em La Paz, na República da Bolívia, foi constituída em 9 de julho de 1991, dedica-se à comercialização de seguros gerais, incluindo seguros de transporte e de caução, quer diretamente ou através de resseguro, quer por sua própria conta, por conta de terceiros ou através da participação com terceiros.

A **Alianza Garantía Seguros Y Reaseguros S.A.**, com sede no Paraguai, constituída na cidade de Assunção a 27 de novembro de 1972, dedica-se à comercialização de seguros gerais e de vida, o principal risco é o seguro automóvel.

A **La Positiva S.A. Entidad Prestadora de Salud**, com sede em Lima, no Perú, Calle Francisco Masías 370, piso 3, San Isidro, foi constituída em 14 de fevereiro de 2017, dedica-se à prestação de serviços de prevenção e recuperação sanitária, com o principal objetivo de prestar serviços de saúde aos seus segurados, através de infraestruturas próprias e de terceiros, sujeitos aos controlos da SUSALUD.

A **Fid Chile Seguros Generales, S.A.** com sede em Santiago, no Chile, Av. Vitacura 2939, piso 16, oficina 1601, Las Condes foi constituída em 15 de novembro de 2019 e o seu objeto social é assegurar, com base nos prémios, operações de seguro e

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

resseguro dos riscos incluídos no primeiro grupo a que se refere o artigo oitavo do Decreto com força de lei número duzentos e cinquenta e um de mil novecentos e trinta e um ou as subsequentes disposições legais ou regulamentares que o possam substituir ou modificar, bem como qualquer outra atividade que a lei aplicável ou a Comissão do Mercado Financeiro, através de norma geral, declare estar relacionada ou complementar à atividade das empresas seguradoras do primeiro grupo.

A **Seguradora Internacional de Moçambique, S.A. (SIM)**, com sede na Rua dos Desportistas, n.ºs 873-879, em Maputo, Moçambique, foi constituída em 27 de novembro de 2001 e o seu objeto principal é o exercício da atividade de seguro e resseguro nos ramos vida e não vida, com a amplitude consentida por lei. A sociedade poderá exercer outras atividades subsidiárias ou complementares do seu objeto principal e, nomeadamente, poderá praticar todos os atos complementares da sua indústria, tais como os relativos a salvados, a reparações de objetos sinistrados e ao emprego das respetivas reservas e capitais.

## IMOBILIÁRIO

A **Fidelidade – Property Europe, S.A.**, denominação atribuída no decorrer de 2014, com sede em Lisboa, no Largo do Calhariz, n.º 30, foi constituída em 19 de novembro de 1991 e o seu objeto principal é o arrendamento de imóveis próprios por ela adquiridos ou construídos e a prestação de serviços conexos. Em 24 de novembro de 2004 foi realizada a escritura de fusão por incorporação da Caixa Imobiliário - Sociedade de Gestão e Investimento Imobiliário, S.A., na Mundial Confiança - Sociedade de Gestão e Investimento Imobiliário, S.A., a qual alterou a sua denominação para Fidelidade-Mundial, Sociedade de Gestão e Investimento Imobiliário, S.A., tendo essa denominação sido alterada em 2013 para Fidelidade – Investimentos Imobiliários, S.A..

A **Fidelidade – Property International, S.A.**, com sede em Lisboa, no Largo do Calhariz, n.º 30, foi constituída em 5 de novembro de 2014 e o seu objeto principal é a compra e venda de imóveis, incluindo a compra para revenda, o arrendamento ou a constituição de outros direitos reais sobre imóveis e, ainda, o desenvolvimento, promoção e a administração de projetos imobiliários, na vertente de construção e de reabilitação, bem como a prestação de serviços conexos.

O **Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Saudeinveste** foi constituído em 10 de dezembro de 2002 e tem como política de investimento alcançar numa perspetiva de médio e longo prazo, uma valorização crescente de capital, através do investimento num conjunto diversificado de ativos, predominantemente imobiliários. A partir de 1 de Julho de 2020 o fundo passou a ser gerido pela Caixa Gestão de Ativos, SGOIC, S.A..

O **Fundo de Investimento Imobiliário Aberto IMOFID** (anterior Bonança I), foi constituído em 22 de dezembro de 1993 e tem como política de investimento alcançar numa perspetiva de médio e longo prazo, uma valorização crescente de capital, através do investimento num conjunto diversificado de ativos, predominantemente imobiliários. Este fundo foi gerido até setembro de 2018 pela Fundger – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A., passando a partir de 1 de outubro a ser gerido pela Fidelidade - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Imobiliário, S.A.. A partir de 4 de maio de 2020 o fundo IMOFID foi transformado em OIC aberto.

A **FPI (UK) 1 LIMITED**, com sede em Legalinx Limited, One Fetter Lane, London, EC4A 1BR, foi constituída em 18 de dezembro de 2014 e tem como objeto social a compra de propriedades.

A **FPE (IT) Società per Azioni**, com sede em Via Maria Teresa 11 Cap 20123, Milão, Itália, foi constituída em 2 de julho de 2015 e tem como objeto social a compra de propriedades.

A **FPE (Lux) Holding S.à r.l.**, com sede em 18, rue Robert Stümper, L-2257 Luxemburgo, foi constituída em 2 de fevereiro de 2016 e tem como objeto social a aquisição de participações, interesses e unidades, no Luxemburgo ou no estrangeiro, sob qualquer forma e a gestão dessas participações, interesses e unidades.

A **Thomas More Square (Lux) Holdings S.à r.l.**, com sede em 18, rue Robert Stümper, L-2257 Luxemburgo, foi constituída em 6 de janeiro de 2016 e tem como objeto social a aquisição de participações, interesses e unidades, no Luxemburgo ou no estrangeiro, sob qualquer forma e a gestão dessas participações, interesses e unidades.

A **Thomas More Square (Lux) S.à r.l.**, com sede em 18, rue Robert Stümper, L-2257 Luxemburgo, foi constituída em 6 de janeiro de 2016 e tem como objeto social a aquisição de participações, interesses e unidades, no Luxemburgo ou no estrangeiro, sob qualquer forma e a gestão dessas participações, interesses e unidades.

A **Godo Kaisha Moana**, com sede em Tokyo Kyodo Accounting Office 3-1-1, Marunouchi, Chiyoda-ku, Tóquio, Japão, foi constituída em 27 de março de 2014 e tem como objeto social a compra, venda, investimentos e gestão de propriedades.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

A **Godó Kaisha Praia**, com sede em Tokyo Kyodo Accounting Office 3-1-1, Marunouchi, Chiyoda-ku, Tóquio, Japão, foi constituída em 27 de março de 2014 e tem como objeto social a compra, venda, investimentos e gestão de propriedades.

O **Fundo Broggi**, constituído em 24 de março de 2017, ao abrigo das leis italianas, é um fundo de investimento imobiliário alternativo fechado. É gerido pela IDeA FIMIT - Società di Gestione del Risparmio S.p.A., uma sociedade gestora de fundos de investimento italiana.

O **Broggi Retail S.R.L.** é uma sociedade comercial italiana, 100% detida pela IDeA FIMIT - Società di Gestione del Risparmio S.p.A., na qualidade de sociedade gestora do Fundo Broggi, e no interesse do Fundo Broggi, cujo objeto social é, entre outros, a gestão, reestruturação, valorização e manutenção de ativos imobiliários, próprios e de terceiros.

A **Fidelidade - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A.** com sede em Lisboa, no Largo do Chiado, nº 8, 1º andar, foi constituída em 8 de fevereiro de 2018 e o seu objeto social é a administração, em representação dos participantes no interesse exclusivo destes, de um ou mais organismos de investimento imobiliário, fechados ou abertos, de subscrição pública ou particular, bem como a gestão dos patrimónios que compõem as carteiras de aplicações ou organismos de interesse coletivo por si geridos. Em 2020 foi alterada a denominação social.

A **FPE (BE) Holding S.A.**, com sede em 97 Rue Royale, 4th floor, 1000 Bruxelas, Bélgica, foi constituída em 15 de março de 2019 e o seu objeto social é desenvolver, em seu próprio nome, todas as atividades e transações de holdings e de entidades de investimento imobiliário. Isso pode incluir, nomeadamente, diversas transações relacionadas com ações e outros valores mobiliários, gestão de investimentos em filiais, concessão de empréstimos a subsidiárias em determinadas circunstâncias e vários tipos de operações imobiliárias.

A **FPE (PT), S.A.**, com sede em Lisboa, no Largo do Calhariz, nº 30, foi constituída em 3 de outubro de 2018 e tem como objeto a compra e venda de imóveis e revenda dos adquiridos para esse fim, promoção imobiliária, consultoria, gestão e apoio a projetos imobiliários, comercialização de produtos do ramo imobiliário, projetos e montagem de investimentos imobiliários, bem como a administração, a gestão e o arrendamento de bens imóveis próprios e alheios.

O **FSG Saúde – Fundo de Investimento de Imobiliário Fechado** foi constituído em 6 de novembro de 2020 e tem como política de investimento alcançar numa perspetiva de médio e longo prazo, uma valorização crescente de capital, através do investimento num conjunto diversificado de ativos, predominantemente imobiliários. Este fundo é gerido pela Fidelidade - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A..

A **FPE (HU) Kft.**, é um veículo especial de investimento, com sede em Budapeste, Andrassy út 100, na Hungria, foi constituída em 21 de outubro de 2020.

A **FPE (UK) 1 LIMITED** é um veículo especial de investimento, com sede em Londres, Suite 1, 3rd Floor 11 – 12 St James's Square, no Reino Unido, foi constituída em 10 de dezembro de 2020.

A **FPE (Lux) 1** com sede no Luxemburgo, 1A, Heienhaff, L-1736 Senningerberg, tem por objeto a realização de todas as operações relativas direta ou indiretamente à aquisição e detenção de imóveis e à tomada de participações em empresas que possam adquirir e deter propriedades imobiliárias e outros ativos necessários à gestão de tais propriedades imobiliárias e sociedades gestoras de participações imobiliárias que tenham por objeto a aquisição e detenção indireta de propriedades imobiliárias e outros ativos necessários à gestão de tais propriedades imobiliárias através da aquisição e detenção de participações noutras entidades, bem como a administração, a gestão, o controlo, o desenvolvimento e a alienação de tais propriedades imobiliárias e participações em sociedades imobiliárias e sociedades gestoras de participações imobiliárias.

A **FPE (PT), SGPS, S.A.** com sede no Largo do Calhariz, n.º 30, em Lisboa, foi constituída em 18 de dezembro de 2020 e tem por objeto a gestão de participações sociais de outras sociedades, como forma indireta de exercício de atividades económicas.

A **FPE (PT) OFFICE A, S.A.** com sede no Largo do Calhariz, n.º 30, em Lisboa, foi constituída em 23 de dezembro de 2020 e tem por objeto a compra e venda de imóveis, incluindo a compra para revenda, o arrendamento ou a constituição de outros direitos reais sobre imóveis e, ainda, o desenvolvimento, promoção e a administração de projetos imobiliários, na vertente de construção e de reabilitação, bem como a prestação de serviços conexos.

A **FPE (PT) 2 OFFICE B, S.A.** com sede no Largo do Calhariz, n.º 30, em Lisboa, foi constituída em 23 de dezembro de 2020 e tem como objeto a compra e venda de imóveis, incluindo a compra para revenda, o arrendamento ou a constituição de outros direitos reais sobre imóveis e, ainda, o desenvolvimento, promoção e a administração de projetos imobiliários, na vertente de construção e de reabilitação, bem como a prestação de serviços conexos.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

A **FPE (PT) 3 RESIDENTIAL, S.A.** com sede no Largo do Calhariz, n.º 30, em Lisboa, foi constituída em 23 de dezembro de 2020 e tem por objeto a compra e venda de imóveis, incluindo a compra para revenda, o arrendamento ou a constituição de outros direitos reais sobre imóveis e, ainda, o desenvolvimento, promoção e a administração de projetos imobiliários, na vertente de construção e de reabilitação, bem como a prestação de serviços conexos.

A **FPE (PT) 4 RET, S.A.** com sede no Largo do Calhariz, n.º 30, em Lisboa, foi constituída em 23 de dezembro de 2020 e tem por objeto a compra e venda de imóveis, incluindo a compra para revenda, o arrendamento ou a constituição de outros direitos reais sobre imóveis e, ainda, o desenvolvimento, promoção e a administração de projetos imobiliários, na vertente de construção e de reabilitação, bem como a prestação de serviços conexos.

A **FPE (PT) 5 PARK, S.A.** com sede no Largo do Calhariz, n.º 30, em Lisboa, foi constituída em 23 de dezembro de 2020 e tem por objeto a compra e venda de imóveis, incluindo a compra para revenda, o arrendamento ou a constituição de outros direitos reais sobre imóveis e, ainda, o desenvolvimento, promoção e a administração de projetos imobiliários, na vertente de construção e de reabilitação, bem como a prestação de serviços conexos.

A **GK Lisbon**, com sede em Tokyo Kyodo Accounting Office 3-1-1, Marunouchi, Chiyoda-ku, Tóquio, Japão, foi constituída em 3 de Março de 2021 e tem como objeto social a compra, venda, investimentos e gestão de propriedades.

A **TMK Lisbon**, com sede em Tokyo Kyodo Accounting Office 3-1-1, Marunouchi, Chiyoda-ku, Tóquio, Japão, foi constituída em 8 de Março de 2021 e tem como objeto principal a assunção de ativos especificados em conformidade com o Plano de Liquidação de Ativos, ao abrigo da Lei de Liquidação de Ativos, e negócios relacionados com a gestão e disposição de tais ativos especificados.

## SAÚDE

A **Luz Saúde, S.A.**, com sede em Lisboa, na Rua Carlos Alberto da Mota Pinto, 17 - 9º, foi constituída em 6 de julho de 2000 sob a forma jurídica de “Sociedade Gestora de Participações Sociais”, ao abrigo do Decreto-Lei nº 495/88, de 30 de dezembro, é um dos maiores grupos de prestações de cuidados de saúde em termos de rendimentos no mercado português, o qual se encontra em expansão. O Grupo presta serviços através de 18 unidades nas regiões Norte, Centro e Centro sul, destacando-se uma presença significativa em Lisboa onde opera o Hospital da Luz, o maior hospital privado em Portugal e no Grande Porto, onde opera o Hospital da Arrábida.

A **Clínica Fisiátrica das Antas, Unipessoal, Lda.**, com sede no Largo do Calhariz, n.º 30, em Lisboa, foi constituída em 16 de dezembro de 1988 e tem por objeto o exercício de atividades de prática médica de clínica especializada, em ambulatório.

## OUTROS SETORES

A **Cetra - Centro Técnico de Reparação Automóvel, S.A. (Fidelidade Car Service)**, com sede em Lisboa, na Rua Cidade de Bolama, nº 1 - B, foi constituída em 12 de fevereiro de 1973 e tem por objeto social o exercício de toda e qualquer atividade relacionada com veículos automóveis, nomeadamente reparações, peritagens, avaliações e recuperação de salvados, bem como a locação de veículos automóveis. Acessoriamente, a sociedade pode realizar operações conexas ou complementares das referidas.

A **E.A.P.S. - Empresa de Análise, Prevenção e Segurança, S.A. (Safemode)**, com sede em Lisboa, na Rua Nova da Trindade, nº 3, foi constituída em 11 de novembro de 1996 e tem por objeto social a prestação de serviços de análise e prevenção de riscos, bem como de consultoria técnica e formação para incremento das condições de higiene, segurança e saúde em locais de trabalho, de apoio laboratorial, de planeamento e acompanhamento de intervenções de recuperação ambiental e de gestão de instalações industriais para tratamento, recuperação ou reciclagem.

A **GEP - Gestão de Peritagens Automóveis, S.A.**, com sede em Lisboa, na Avenida 5 de Outubro N.º 35 8º Piso, foi constituída em 11 de novembro de 1996 e tem por objeto social a prestação de serviços de avaliação de danos em imóveis e veículos automóveis, ligeiros e pesados, ciclomotores e velocípedes, incluindo seus reboques e atrelados.

A **Fidelidade - Serviços de Assistência, S.A.**, com sede em Lisboa, na Avenida José Malhoa, nº 13 – 7º, foi constituída em 29 de janeiro de 1991 e tem por objeto social a representação e assistência de seguradoras estrangeiras e, bem assim, a prestação de serviços de apoio à gestão de sinistros de seguradoras nacionais e estrangeiras. Em 2015, ocorreu a alteração da denominação da Cares RH - Companhia de Assistência e Representação de Seguros, S.A., passando a Fidelidade - Serviços de Assistência, S.A..

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

A **Cares - Assistência e Reparações, S.A.** (anterior Cares Multiassistance, S.A.), com sede em Lisboa, na Rua de Ponta Delgada, nº 44 A e B, foi constituída em 19 de junho de 2002 e tem como objeto social a prestação de serviços de organização, avaliação e gestão de qualquer trabalho de reparação e restauro.

A **FCM Beteiligungs GmbH**, com sede em Garstedter Weg 14, 22453 Hamburg, Alemanha, foi constituída em 6 de maio de 2014 e tem por objeto social a aquisição, alienação, detenção ou gestão dos próprios investimentos em outras empresas na Alemanha e no exterior, sendo ativo na importação, exportação, comércio grossista e retalhista de têxteis e artigos de moda de todos os tipos, incluindo negócios complementares relacionadas.

**FID III (HK) LIMITED** é um veículo especial de investimento com sede em Level 54 Hopewell Centre 183, Queen's Road East, Hong Kong constituídos em 4 de novembro de 2014.

A **Fidelidade - Consultoria e Gestão de Risco, Lda.**, com sede na Rua 1393, nº 47 (Paralela à Rua José Craveirinha), Bairro da Polana – Maputo, Moçambique, foi constituída no dia 23 de julho de 2015 e tem por objeto o exercício das atividades de segurança e de saúde no trabalho, bem como a prestação de serviços de análise e prevenção de risco, de consultoria técnica e de gestão de recursos humanos e de formação, de apoio laboratorial, de planeamento e acompanhamento de intervenções de recuperação ambiental e gestão de instalações.

A **GEP Moçambique – Gestão de Peritagens, Limitada** (anterior Fidelidade - Assistência e Serviços, Lda.), com sede na Rua 1393, nº 47 (Paralela à Rua José Craveirinha), Bairro da Polana – Maputo, Moçambique, foi constituída no dia 23 de julho de 2015 e tem por objeto principal a prestação de serviços de assistência e de apoio à gestão de processos de sinistros, bem como a prestação de serviços de contabilidade, de gestão de recursos humanos e de apoio informático, e, ainda, a prestação de serviços de organização, avaliação, peritagem e gestão de quaisquer trabalhos de reparação, restauro, montagem e melhoramentos a realizar em quaisquer bens, bem como a contratação de quaisquer entidades para a execução de tais trabalhos, aquisição e fornecimento de diversos materiais, produtos e ferramentas, e prestação de quaisquer serviços conexos ou complementares das referidas atividades.

A **FID Loans 1 (Ireland) Limited** é um veículo especial de investimento, com sede em 1st Floor, 118 Lower Baggot Street, Dublin 2, Ireland, constituídas no dia 13 de junho de 2017.

A **Universal - Assistência e Serviços, Lda.**, com sede na Rua Pedro de Castro Van Dunen Loy s/n, Morro Bento, Luanda, foi constituída no dia 21 de abril de 2017 e tem por objeto a prestação de serviços de assistência e de apoio à gestão de processos de sinistros, bem como a prestação de serviços de contabilidade, de consultoria técnica e de gestão de recursos humanos, de formação e de apoio informático, de análise e prevenção de risco e apoio laboratorial, de planeamento e acompanhamento de intervenções de recuperação ambiental e gestão de instalações, e, ainda, a prestação de serviços de organização, avaliação, peritagem e gestão de quaisquer trabalhos de reparação, restauro, montagem e melhoramentos a realizar em quaisquer bens, bem como a contratação de quaisquer entidades para a execução de tais trabalhos, aquisição e fornecimento de diversos materiais, produtos e ferramentas, e prestação de quaisquer serviços conexos ou complementares das referidas atividades.

A **FID LatAm SGPS, S.A.**, com sede em Lisboa, no Largo do Calhariz, nº 30, foi constituída em 19 de fevereiro de 2018 e tem como objeto a gestão de participações sociais de outras sociedades, como forma indireta de exercício de atividades económicas.

A **GEP Cabo Verde Gestão de Peritagens, Lda.**, com sede na Rua Serpa Pinto, nº 9 – 4º andar Dto, Plateau, Ilha de Santiago, Cabo Verde, foi constituída em 5 de junho de 2018 e o seu objeto principal é a prestação e gestão de serviços de peritagem automóvel, patrimonial ou de averiguação, a prestação de serviços de assistência e apoio à gestão de processos de sinistros, a prestação e gestão de quaisquer trabalhos de reparação, restauro, montagem e melhoramentos a realizar em quaisquer bens, assim como a contratação de quaisquer entidades para a execução de tais trabalhos, aquisição e fornecimento de diversos materiais, produtos e ferramentas, e a prestação de quaisquer serviços conexos ou complementares das referidas atividades.

A **FID Perú, S.A.**, com sede em Lima, no Perú, Av. Victor Andrés Belaunde 147, San Isidro District, Province and Department of Lima, foi constituída em 9 de julho de 2018 e o seu objeto social é dedicar-se ao investimento e à detenção de valores mobiliários, incluindo, sem estar limitado, ações representativas do capital de outras sociedades, sejam elas nacionais ou estrangeiras, sob qualquer modalidade.

A **FID Chile, SpA.**, com sede em Santiago, no Chile, foi constituída em 16 de outubro de 2018 e o seu objeto social é a realização de todos os tipos de investimentos, em ativos tangíveis e intangíveis, todos os tipos de valores mobiliários e imobiliários, bem como a constituição e participação de outras empresas e/ou pessoas jurídicas de qualquer natureza, seja qual for o objeto delas, a gestão de tais investimentos e a avaliação dos seus resultados, e desenvolver qualquer outro tipo de investimento que os parceiros acordem.



# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

A **FID Chile & MT JV SpA**, com sede em Santiago, no Chile, foi constituída em 14 de janeiro de 2019 e o seu objeto social é a formação e criação de uma ou mais empresas cujo objetivo seja o desenvolvimento de negócios de seguros no Chile, participar neles, receber os rendimentos de tais participações, e desenvolver qualquer outro tipo de investimento que os parceiros acordem.

A **Alianza Sociedad Administradora de Fondos de Inversión S.A. (“Alianza SAFI”)**, com sede na Bolívia, foi constituída na cidade de La Paz a 18 de setembro de 2013, e dedica-se à prestação de serviços de gestão de fundos de investimento e outras atividades relacionadas. Alianzas SAFI é regulada pela Autoridade Supervisora do Sistema Financeiro (ASFI).

A **Full Assistance S.R.L. (Full Assistance)**, com sede na Bolívia, foi constituída na cidade de Santa Cruz de la Sierra a 22 de março de 2012, e dedica-se à prestação de serviços de call center, prestando aconselhamento aos clientes, respondendo a questões, realizando inquéritos, campanhas, atualização de bases de dados e outros serviços relacionados.

A **Empresa de Seguridad Integral Worldwide Security Corporation S.A. (“WSC”)**., com sede na Bolívia foi constituída na cidade de Santa Cruz de la Sierra a 10 de abril de 2014, dedica-se à prestação de serviços de proteção física ou eletrónica a indivíduos e instalações privadas.

A **FID I&D, S.A.**, com sede em Lisboa, no Largo do Calhariz, nº 30, foi constituída em 27 de dezembro de 2019 e tem como objeto a prestação de serviços de consultoria e desenvolvimento de novas soluções digitais e plataformas, de modelos analíticos, de novas soluções baseadas em modelos de inteligência artificial e *Machine Learning* bem como de outros modelos de *advanced analytics* e, ainda, venda e distribuição de tais soluções e modelos.

A **Tenax Capital Limited**, com sede em Dominican House, 4 Priory Court, Pilgrim Street, em Londres, tem como principal atividade a gestão de fundos de investimento.

A **Cetra - Car Remarketing, S.A.**, com sede em Barcarena, Oeiras, na Rua Mário Castelhana, nº1, foi constituída em 1 de Março de 2021 e tem como objeto o exercício de toda e qualquer atividade relacionada com veículos automóveis, nomeadamente manutenção e reparações, incluindo remarketing, peritagens, avaliações e recuperação de salvados, bem como a locação de veículos automóveis.

## A.5.2. Informações sobre o âmbito do grupo

Para efeitos de preparação das demonstrações financeiras consolidadas da Longrun, foram consideradas, no respetivo perímetro de consolidação, as empresas subsidiárias constantes do ponto A.5.1 anterior.

Já na determinação dos dados consolidados para efeitos de solvência, e tendo em consideração, quer o previsto no Regulamento Delegado (UE) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014, quer os entendimentos da ASF, não foram consideradas no respetivo perímetro de consolidação as seguintes subsidiárias e associadas:

- FIDELIDADE - PROPERTY EUROPE, S.A.
- Audatex Portugal S.A.
- Fundo de Investimento Imobiliário Aberto IMOFID
- FCM Beteteiligungs GmbH
- Luz Saúde, S.A.
- FIDELIDADE - PROPERTY INTERNATIONAL, S.A.
- FID III (HK) LIMITED
- FPI (UK) 1 LIMITED
- FPI (AU) 1 PTY LIMITED
- FPE (IT) Societa per Azioni
- FPE (Lux) Holding S.a r.l.
- Thomas More Square (Lux) Sarl
- Thomas More Square (Lux) Holdings Sarl

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

- Fundo Broggi
- Fidelidade - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A.
- Fid Loans 1 (Ireland) Limited
- Broggi Retail S.R.L.
- SERFUN PORTUGAL, SGPS, S.A.
- FPE (BE) HOLDING S.a.r.l.
- Alianza SAFI, S.A.
- FID I & D, S.A.
- Everest Healthcare Properties , LLC
- FPE (PT), S.A.
- Tenax Capital Ltd
- FPE (HU) Kft
- FSG Saúde - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado
- FPE (UK) 1 LIMITED
- FPE (Lux) 1
- FPE (PT), SGPS, S.A.
- FPE (PT) OFFICE A, S.A.
- FPE (PT) 2 OFFICE B, S.A.
- FPE (PT) 3 RESIDENTIAL, S.A.
- FPE (PT) 4 RET, S.A.
- FPE (PT) 5 PARK, S.A.
- GK Lisbon
- TMK Lisbon
- Seguradora Internacional Mocambique, S.A. (SIM)

Tendo em consideração estas diferenças de âmbito do Grupo utilizado nas demonstrações financeiras consolidadas e o âmbito dos dados consolidados para efeitos de solvência, foram preparadas demonstrações financeiras consolidadas – considerando o âmbito para efeitos de solvência, ou seja, sem inclusão das entidades acima mencionadas – para efeitos comparativos.

Assim, resume-se no quadro seguinte as principais diferenças entre as demonstrações financeiras consolidadas da Longrun (Demonstrações Financeiras Contabilísticas) e as demonstrações financeiras consolidadas considerando o perímetro de consolidação para efeitos de solvência acima descrito (Demonstrações Financeiras Solvência II):

Valores em milhares de euros

	Demonstrações Financeiras		Diferença	Demonstrações Financeiras Contabilísticas	Demonstrações Financeiras
	Perímetro Contabilístico	Perímetro Solvência II		(ano anterior)	Solvência II (ano anterior)
<b>Total do Ativo</b>	20.408.752	19.062.562	1.346.190	19.351.258	18.465.591
<b>Total do Passivo</b>	16.726.132	16.070.179	655.953	15.716.595	15.282.444
<b>Excesso do ativo sobre o passivo</b>	<b>3.682.620</b>	<b>2.992.383</b>	<b>690.237</b>	<b>3.634.663</b>	<b>3.183.147</b>

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Deste modo, no capítulo D do presente relatório, a comparação da avaliação dos ativos, provisões técnicas e outros passivos para efeitos de solvência é efetuada com as demonstrações financeiras consolidadas considerando o perímetro de consolidação para efeitos de solvência acima descrito (Demonstrações Financeiras Solvência II).

Da mesma forma, no capítulo E, a comparação do excesso do ativo sobre o passivo calculado para efeitos de solvência é efetuada com aquele que resulta das Demonstrações Financeiras Solvência II.

## A.5.3. Operações e transações intragrupo

Os principais movimentos nas empresas filiais do Grupo durante o exercício de 2021, foram os seguintes:

Em janeiro e abril de 2021 o Grupo adquiriu ações da Luz Saúde, S.A., aumentando a participação no capital social no montante de 2.912 Euros.

Em 19 de janeiro de 2021 o Grupo adquiriu a empresa Clínica Fisiátrica das Antas, Unipessoal, Lda., com um capital social 5.000 Euros, passando a deter uma participação de 100% da empresa.

Em 1 de março de 2021, foi constituída a sociedade Cetra - Car Remarketing, S.A., com um capital social de 160.000 Euros, onde o Grupo detém uma participação de 51%.

Em março de 2021 o Grupo adquiriu ações da Alianza Vida Seguros y Reaseguros S.A., que representam um aumento da participação de 1,96% no capital social da empresa.

Em março de 2021 o Grupo adquiriu ações da Alianza Compañía de Seguros y Reaseguros E.M.A. S.A., que representam um aumento da participação de 2,31% no capital social da empresa.

Em 3 de março de 2021, foi constituída a sociedade GK Lisbon, com um capital social de 3.017.103.000 Ienes japoneses, detida a 100% pelo Grupo.

Em 8 de março de 2021, foi constituída a sociedade TMK Lisbon, com um capital social de 6.393.000.000 Ienes japoneses, onde o Grupo detém uma participação de 97%.

Em agosto de 2021 foi realizado pelo Grupo um aumento de capital social da empresa Alianza Garantía Seguros Y Reaseguros S.A., passando a deter uma participação de 27,99%.

Em setembro de 2021 as sociedades GK Praia e GK Moana foram liquidadas.

Em 2021 foi alterada a designação social da empresa Fidelidade – Assistência e Serviços, Lda. para GEP Moçambique – Gestão de Peritagens, Limitada.

Em dezembro de 2021 foi vendido o Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Saudeinveste.

Em 31 de dezembro de 2021 o Grupo adquiriu 2.065.000 ações da Seguradora Internacional de Moçambique, no valor de 47.070.607 Euros, passando a deter uma participação de 70% no capital social da empresa, com o objetivo de reforçar a sua posição estratégica em Moçambique e aumentar a quota de mercado.

Em dezembro de 2021 a Companhia alienou 51% da sua participação no Fundo de Investimento Imobiliário Aberto IMOFID, mantendo a 31 de dezembro de 2021 uma participação de 48,4%.



# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

## a) Operações com ações e outros títulos representativos de capital, dívida e transferência de ativos

Nome do investidor/mutuante	Nome do emitente/mutuário	Tipo de operação	Data de Emissão da operação	Data de vencimento da operação	Moeda	Montante contratual da operação/ Preço da operação	Montante dos resgates/ pagamentos antecipados/reembolsos durante o período de comunicação	Montante dos dividendos/ juros/ cupões e outros pagamentos efetuados durante o período de comunicação	Saldo do montante contratual da operação à data da comunicação	Cupão/Taxa de juro
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	Garantia - Companhia de Seguros de Cabo Verde, S.A.	Ações e títulos representativos de capital — Ações / participações	01/04/2021	31/12/9999	CVE	0	0	547	0	0
FID PERU S.A.	Alianza Vida Seguros y Reaseguros S.A.	Ações e títulos representativos de capital — Ações / participações	01/07/2021	31/12/9999	BOB	0	0	223	0	0
FID PERU S.A.	Alianza Compania de Seguros y Reaseguros E.M.A. S.A.	Ações e títulos representativos de capital — Ações / participações	01/07/2021	31/12/9999	BOB	0	0	2.120	0	0
Positiva Seguros y Reaseguros S.A.A	Alianza Vida Seguros y Reaseguros S.A.	Ações e títulos representativos de capital — Ações / participações	01/07/2021	31/12/9999	BOB	0	0	42	0	0
Positiva Seguros y Reaseguros S.A.A	Alianza Compania de Seguros y Reaseguros E.M.A. S.A.	Ações e títulos representativos de capital — Ações / participações	01/07/2021	31/12/9999	BOB	0	0	236	0	0
LA POSITIVA VIDA SEGUROS Y REASEGUROS, S.A.A.	Alianza Compania de Seguros y Reaseguros E.M.A. S.A.	Ações e títulos representativos de capital — Ações / participações	01/07/2021	31/12/9999	BOB	0	0	2.292	0	0
LA POSITIVA VIDA SEGUROS Y REASEGUROS, S.A.A.	Alianza Vida Seguros y Reaseguros S.A.	Ações e títulos representativos de capital — Ações / participações	01/07/2021	31/12/9999	BOB	0	0	413	0	0
Alianza Vida Seguros y Reaseguros S.A.	Alianza SAFI, S.A.	Ações e títulos representativos de capital — Ações / participações	01/07/2021	31/12/9999	BOB	0	0	56	0	0
Alianza Compania de Seguros y Reaseguros E.M.A. S.A.	Alianza Vida Seguros y Reaseguros S.A.	Ações e títulos representativos de capital — Ações / participações	01/07/2021	31/12/9999	BOB	0	0	134	0	0
Alianza Compania de Seguros y Reaseguros E.M.A. S.A.	Alianza SAFI, S.A.	Ações e títulos representativos de capital — Ações / participações	01/07/2021	31/12/9999	BOB	0	0	80	0	0
FID PERU S.A.	Positiva Seguros y Reaseguros S.A.A.	Obrigações/Dívida — sem garantias	15/10/2018	31/12/9999	PEN	15.893	1.080	0	15.948	0.06795
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	GEP - Gestao de Peritagens Automoveis, S.A.	Ações e títulos representativos de capital — Ações / participações	01/04/2021	31/12/9999	EUR	0	0	49	0	0

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	FID LatAm SGPS	Ações e títulos representativos de capital — Ações / participações	01/01/2021	31/12/9999	EUR	175	0	0	0	0
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	E.A.P.S. - Empresa de Analise, Prevencao e Seguranca, S.A.	Ações e títulos representativos de capital — Ações / participações	01/03/2021	31/12/9999	EUR	400	0	0	0	0
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	Fid Chile SpA	Ações e títulos representativos de capital — Ações / participações	01/03/2021	31/12/9999	CLP	8.083	0	0	0	0
Fid Chile SpA	Fid Chile & MT JV SpA	Ações e títulos representativos de capital — Ações / participações	01/03/2021	31/12/9999	CLP	6.899	0	0	0	0
CETRA - CENTRO TECNICO DE REPARACAO AUTOMOVEL, S.A.	Cetra Car Remarketing, S.A.	Ações e títulos representativos de capital — Ações / participações	01/03/2021	31/12/9999	EUR	82	0	0	0	0
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	Clinica Fisiatrica das Antas	Ações e títulos representativos de capital — Ações / participações	01/03/2021	31/12/9999	EUR	1.400	0	0	0	0
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	Clinica Fisiatrica das Antas	Ações e títulos representativos de capital — Ações / participações	01/03/2021	31/12/9999	EUR	200	0	0	0	0
FID PERU S.A.	Alianza Vida Seguros y Reaseguros S.A.	Ações e títulos representativos de capital — Ações / participações	01/03/2021	31/12/9999	BOB	151	0	0	0	0
FID PERU S.A.	Alianza Compania de Seguros y Reaseguros E.M.A. S.A.	Ações e títulos representativos de capital — Ações / participações	01/03/2021	31/12/9999	BOB	758	0	0	0	0
FIDELIDADE ASSISTENCIA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	CARES - Assistencia e Reparacoes, S.A.	Ações e títulos representativos de capital — Ações / participações	01/04/2021	31/12/9999	EUR	-160	0	0	0	0
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	Fidelidade Angola, S.A.	Ações e títulos representativos de capital — Ações / participações	01/07/2021	31/12/9999	AOA	0	0	415	0	0
FID CHILE & MT JV SpA	FID Chile Seguros Generales, S.A.	Ações e títulos representativos de capital — Ações / participações	01/04/2021	31/12/9999	CLP	6.079	0	0	0	0
Fid Chile SpA	FID Chile Seguros Generales, S.A.	Ações e títulos representativos de capital — Ações / participações	01/04/2021	31/12/9999	CLP	1	0	0	0	0

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Positiva Seguros y Reaseguros S.A.A	La Positiva S.A. - Entidad Prestadora de Salud	Ações e títulos representativos de capital — Ações / participações	01/05/2021	31/12/9999	PEN	137	0	0	0	0
LA POSITIVA VIDA SEGUROS Y REASEGUROS, S.A.A.	La Positiva S.A. - Entidad Prestadora de Salud	Ações e títulos representativos de capital — Ações / participações	01/05/2021	31/12/9999	PEN	278	0	0	0	0
Positiva Seguros y Reaseguros S.A.A	Alianza Garantia Seguros Y Reaseguros S.A.	Ações e títulos representativos de capital — Ações / participações	01/08/2021	31/12/9999	PYG	21	0	0	0	0
LA POSITIVA VIDA SEGUROS Y REASEGUROS, S.A.A.	Alianza Garantia Seguros Y Reaseguros S.A.	Ações e títulos representativos de capital — Ações / participações	01/08/2021	31/12/9999	PYG	202	0	0	0	0
Alianza Vida Seguros y Reaseguros S.A.	Alianza Garantia Seguros Y Reaseguros S.A.	Ações e títulos representativos de capital — Ações / participações	01/08/2021	31/12/9999	PYG	308	0	0	0	0
Alianza Compania de Seguros y Reaseguros E.M.A. S.A.	Alianza Garantia Seguros Y Reaseguros S.A.	Ações e títulos representativos de capital — Ações / participações	01/08/2021	31/12/9999	PYG	426	0	0	0	0
Fid Chile SpA	Fid Chile & MT JV SpA	Ações e títulos representativos de capital — Ações / participações	01/11/2021	31/12/9999	CLP	8.437	0	0	0	0
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	Fid Chile SpA	Ações e títulos representativos de capital — Ações / participações	01/12/2021	31/12/9999	CLP	8.437	0	0	0	0
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	EA One Holding, Inc	Ações e títulos representativos de capital — Ações / participações	01/04/2021	31/12/9999	USD	0	0	366	0	0
LONGRUN PORTUGAL, SGPS, S.A.	Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	Ações e títulos representativos de capital — Ações / participações	01/12/2021	31/12/9999	EUR	-150.000	0	0	0	0
FIDELIDADE ASSISTENCIA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	Fidelidade - Servicos de Assistencia, S.A.	Ações e títulos representativos de capital — Ações / participações	01/12/2021	31/12/9999	EUR	3.000	0	0	0	0
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	Fidelidade - Assistencia e Servicos, Lda.	Ações e títulos representativos de capital — Ações / participações	01/11/2021	31/12/9999	MZN	0	0	0	0	0
GEP - GESTAO DE PERITAGENS, S.A.	Fidelidade - Assistencia e Servicos, Lda.	Ações e títulos representativos de capital — Ações / participações	01/11/2021	31/12/9999	MZN	0	0	0	0	0

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

FIDELIDADE ASSISTENCIA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	Fidelidade - Servicos de Assistencia, S.A.	Ações e títulos representativos de capital — Ações / participações	01/03/2021	31/12/9999	EUR	0	0	500	0	0
FIDELIDADE ASSISTENCIA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	Fidelidade Angola, S.A.	Ações e títulos representativos de capital — Ações / participações	01/08/2021	31/12/9999	AOA	0	0	2	0	0
MULTICARE - SEGUROS DE SAUDE, S.A.	Fidelidade Angola, S.A.	Ações e títulos representativos de capital — Ações / participações	01/08/2021	31/12/9999	AOA	0	0	2	0	0
EAPS - EMPRESA DE ANALISE, PREVENCAO E SEGURANCA, S.A.	Fidelidade Angola, S.A.	Ações e títulos representativos de capital — Ações / participações	01/08/2021	31/12/9999	AOA	0	0	2	0	0
FID PERU S.A.	Positiva Seguros y Reaseguros S.A.A.	Ações e títulos representativos de capital — Ações / participações	01/07/2021	31/12/9999	PEN	0	0	3.907	0	0

## Longrun Portugal, SGPS, S.A.

**b)** *Derivados, incluindo as garantias subjacentes a quaisquer instrumentos desse tipo*

Na estrutura do Grupo a 31-12-2021, nomeadamente a FPI, a FPE e a FPE (Lux) e a Luz Saúde não foram consolidadas, mas reportadas ao Adjusted Equity. Neste contexto de estrutura do grupo, não há operações de derivados intragrupo, existindo no entanto uma operação de venda contratada entre a Fid Perú e os acionistas minoritários da La Positiva Seguros Y Reaseguros S.A.A. na data da compra desta empresa, estando o passivo decorrente registado na rubrica Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito pelo valor de 71.706 m€.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

## c) Resseguro

Nome do cedente	Nome do ressegurador	Tipo de contrato/tratado de resseguro	Classe de negócio	Período de validade	Período de validade	Moeda	Cobertura máxima pelo ressegurador ao abrigo do contrato/tratado	Valores a receber em valor líquido	Total dos montantes recuperáveis de contratos de	Resultados do resseguro (para a entidade ressegurada)
				(data de início)	(data de expiração)					
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Quota-parte	Incêndio e outros danos ao seguro de propriedade	01/01/2020	01/01/2021	MZN	0	435	848	-47
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Quota-parte	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	08/11/2021	07/11/2022	EUR	20.000	0	0	0
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Quota-parte	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	05/10/2021	04/10/2022	EUR	20.000	0	0	0
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Quota-parte	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/12/2021	30/11/2022	EUR	20.000	0	0	0
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Quota-parte	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	02/04/2020	01/04/2021	EUR	20.000	0	0	0
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Quota-parte	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	05/10/2021	04/10/2022	EUR	20.000	-4	0	-73
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Quota-parte	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	04/10/2021	03/10/2022	EUR	20.000	0	0	0
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Quota-parte	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	10/02/2021	09/02/2022	EUR	20.000	0	0	0
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Quota-parte	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/04/2021	31/03/2022	EUR	20.000	-3	0	-43
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Quota-parte	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	05/05/2021	04/05/2022	EUR	20.000	0	0	0
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Quota-parte	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	22/12/2021	21/03/2022	EUR	20.000	0	0	0
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Quota-parte	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	22/10/2020	21/10/2021	EUR	20.000	-36	0	-605
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Quota-parte	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	22/12/2020	21/12/2021	EUR	20.000	-3	0	-57
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Quota-parte	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	14/03/2019	01/01/2021	EUR	20.000	0	0	0
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Quota-parte	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	02/04/2020	01/04/2021	EUR	20.000	-1	1	-14
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Quota-parte	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	05/10/2021	04/10/2022	EUR	20.000	0	0	0
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Quota-parte	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	22/10/2021	21/10/2022	EUR	20.000	0	0	0
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Perdas excedentárias (por risco)	Seguro de responsabilidade civil geral	01/01/2014	01/01/2021	EUR	6.000	-5	102	-1
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Perdas excedentárias (por risco)	Seguro de responsabilidade civil geral	01/01/2021	31/12/2021	EUR	6.750	-9	0	-6

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Facultativo proporcional	Seguro de responsabilidade civil geral	01/01/2021	31/12/2021	EUR	3.000	-125	279	187
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	reinstatement cover	Seguro de responsabilidade civil geral	01/01/2021	31/12/2021	EUR	600	0	0	0
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Facultativo proporcional	Seguro de responsabilidade civil geral	01/07/2021	01/07/2022	EUR	3.000	0	726	0
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Quota-parte	Seguro de responsabilidade civil geral	01/01/2020	01/01/2021	MZN	0	-60	0	6
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Perdas excedentárias (por risco)	Seguro de proteção de renda	01/01/2021	31/12/2021	EUR	30.000	-3	0	-4
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Perdas excedentárias (por risco)	Seguro de proteção de renda	01/01/2018	01/01/2021	EUR	25.000	0	0	0
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Quota-parte	Seguro de proteção de renda	01/01/2020	01/01/2021	MZN	0	-15	0	2
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Perdas excedentárias (por risco)	Seguro de proteção de renda	01/01/2016	01/01/2021	EUR	20.000	0	0	-9
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Perdas excedentárias (por risco)	Seguro de proteção de renda	01/01/2016	01/01/2021	EUR	25.000	76	140	15
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Quota-parte	Seguro marítimo, aviação e transporte	01/01/2020	01/01/2021	MZN	0	-26	0	3
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	variable quota share	Resseguro proporcional marítimo, aéreo e de transporte	24/09/2020	24/09/2021	EUR	215	0	0	0
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	variable quota share	Resseguro proporcional marítimo, aéreo e de transporte	01/01/2021	31/12/2021	EUR	750	0	0	0
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	variable quota share	Resseguro proporcional marítimo, aéreo e de transporte	24/04/2021	23/04/2022	EUR	235	0	0	0
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	variable quota share	Resseguro proporcional marítimo, aéreo e de transporte	19/04/2021	18/04/2022	EUR	150	0	0	0
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	variable quota share	Resseguro proporcional marítimo, aéreo e de transporte	01/01/2021	31/12/2021	EUR	14	0	0	0
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Quota-parte	Seguro de despesas médicas	01/01/2020	01/01/2021	MZN	0	-336	0	36
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Quota-parte	Seguro de responsabilidade de veiculos motorizados	01/01/2020	01/01/2021	MZN	0	-21	65	2
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Perdas excedentárias (por risco)	Seguro de responsabilidade de veiculos motorizados	01/01/2021	31/12/2021	EUR	57.500	-16	0	0
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Perdas excedentárias (por risco)	Seguro de responsabilidade de veiculos motorizados	01/01/2019	01/01/2021	EUR	57.500	230	622	0
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Perdas excedentárias (por risco)	Seguro de responsabilidade de veiculos motorizados	01/01/2014	01/01/2021	EUR	45.000	-8	81	0
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	reinstatement cover	Seguro de responsabilidade de veiculos motorizados	01/01/2021	31/12/2021	EUR	2.250	0	0	0
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	excess of loss with basis risk	Resseguro de saúde não proporcional	01/01/2021	31/12/2021	EUR	2.300	0	0	0
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Quota-parte	Outro seguro automóvel	01/01/2020	01/01/2021	MZN	0	-113	46	12

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Quota-parte	Seguro de compensação dos trabalhadores	01/01/2020	01/01/2021	MZN	0	-92	163	10
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Perdas excedentárias (por risco)	Seguro de compensação dos trabalhadores	01/01/2020	01/01/2021	EUR	30.000	-63	0	-3
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Perdas excedentárias (por risco)	Seguro de compensação dos trabalhadores	01/01/2018	01/01/2021	EUR	30.000	-35	42	-2
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Perdas excedentárias (por risco)	Seguro de compensação dos trabalhadores	01/01/2017	01/01/2021	EUR	20.000	2	0	0
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Perdas excedentárias (por risco)	Seguro de compensação dos trabalhadores	01/01/2021	31/12/2021	EUR	30.000	18	44	-2
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	FIDELIDADE ASSIST COMP SEGUROS SA	Quota-parte	Assistência	01/01/2021	31/12/2021	EUR	0	-1.842	-22.804	-35.310
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	FIDELIDADE ASSIST COMP SEGUROS SA	Quota-parte	Assistência	01/01/2020	01/01/2021	MZN	0	9	6	-197
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	FIDELIDADE ASSIST COMP SEGUROS SA	Quota-parte	Incêndio e outros danos ao seguro de propriedade	01/01/2021	31/12/2021	EUR	0	686	0	-1.780
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	FIDELIDADE ASSIST COMP SEGUROS SA	Quota-parte	Seguro de responsabilidade civil geral	01/01/2021	31/12/2021	EUR	0	41	0	-164
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	FIDELIDADE ASSIST COMP SEGUROS SA	Quota-parte	Anuidades decorrentes de contratos de seguro não vida e relativas a obrigações de seguro que não sejam obrigações de seguro de saúde	01/01/2021	31/12/2021	EUR	0	213	0	-39
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	FIDELIDADE ASSIST COMP SEGUROS SA	Quota-parte	Seguro de proteção de renda	01/01/2021	31/12/2021	EUR	0	227	0	-753
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	FIDELIDADE ASSIST COMP SEGUROS SA	Quota-parte	Seguro de despesas legais	01/01/2020	01/01/2021	MZN	0	0	0	-2
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	FIDELIDADE ASSIST COMP SEGUROS SA	Quota-parte	Seguro de despesas legais	01/01/2021	31/12/2021	EUR	0	1.323	-2.817	-2.951
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	FIDELIDADE ASSIST COMP SEGUROS SA	Quota-parte	Seguro marítimo, aviação e transporte	01/01/2021	31/12/2021	EUR	0	5	0	-11
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	FIDELIDADE ASSIST COMP SEGUROS SA	Quota-parte	Seguro de compensação dos trabalhadores	01/01/2021	31/12/2021	EUR	0	-803	0	-4.522
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	MULTICARE SEGUROS SAUDE SA	Quota-parte	Resseguro de saúde	01/01/2017	01/01/2021	EUR	0	-7	95	-78
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	MULTICARE SEGUROS SAUDE SA	Quota-parte	Resseguro de saúde	01/01/2018	01/01/2021	EUR	0	-123	1.591	-1.316
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	MULTICARE SEGUROS SAUDE SA	Quota-parte	Resseguro de saúde	01/01/2019	01/01/2021	EUR	0	-715	9.243	-7.641
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	MULTICARE SEGUROS SAUDE SA	Quota-parte	Resseguro de saúde	01/01/2021	31/12/2021	EUR	0	-2.696	34.847	-28.808
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	MULTICARE SEGUROS SAUDE SA	Quota-parte	Resseguro de saúde	01/01/2020	01/01/2021	EUR	0	-2.168	28.034	-23.175
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	MULTICARE SEGUROS SAUDE SA	Quota-parte	Seguro de despesas médicas	01/01/2020	01/01/2021	MZN	0	-294	60	-222
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2019	01/01/2021	USD	13.110	0	0	4
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	09/01/2020	08/01/2021	USD	6.914	0	0	0



# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	09/01/2019	01/01/2021	USD	6.914	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	08/03/2019	01/01/2021	USD	0	0	1	-754
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2019	01/01/2021	MZN	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2020	01/01/2021	MZN	0	0	0	94
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2019	01/01/2021	MZN	0	0	0	5
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2018	01/01/2021	MZN	0	0	0	39
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2017	01/01/2021	USD	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2017	01/01/2021	MZN	0	0	0	5
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2021	31/12/2021	MZN	0	0	4	187
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2019	01/01/2021	MZN	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2019	01/01/2021	MZN	0	0	0	35
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2021	31/12/2021	MZN	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2017	01/01/2021	MZN	0	0	0	15
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	15/02/2017	01/01/2021	EUR	3.000	0	0	29
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	02/06/2016	01/01/2021	USD	30.565	-73	0	-13
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2017	01/01/2021	EUR	9.299	0	1	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	20/10/2016	01/01/2021	EUR	2.607	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	11/12/2015	01/01/2021	EUR	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	17/04/2019	01/01/2021	USD	4.373	0	0	5
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2016	01/01/2021	USD	0	0	0	-1
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2017	01/01/2021	MZN	0	0	0	1
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2020	01/01/2021	MZN	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2018	01/01/2021	MZN	0	0	0	1

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2017	01/01/2021	USD	0	0	0	-15
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2017	01/01/2021	USD	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2019	01/01/2021	MZN	30.605	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2016	01/01/2021	USD	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	17/04/2020	16/04/2021	USD	4.373	0	0	14
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2019	01/01/2021	MZN	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2016	01/01/2021	MZN	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2021	31/12/2021	USD	3.402	-125	0	11
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2020	01/01/2021	USD	3.402	0	0	6
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2019	01/01/2021	USD	3.402	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2020	01/01/2021	USD	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2018	01/01/2021	MZN	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	28/08/2019	01/01/2021	USD	3.052	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2019	01/01/2021	USD	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	09/01/2017	01/01/2021	USD	6.914	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2020	01/01/2021	MZN	0	0	58	-183
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	06/10/2019	01/01/2021	EUR	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2018	01/01/2021	USD	3.402	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	06/10/2018	01/01/2021	EUR	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	03/05/2020	02/05/2021	USD	0	0	0	-317
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	03/05/2019	01/01/2021	USD	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	03/05/2018	01/01/2021	USD	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2017	01/01/2021	EUR	35.500	0	0	0

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2017	01/01/2021	EUR	11.080	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2021	31/12/2021	MZN	0	-36	4	187
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2020	01/01/2021	MZN	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2019	01/01/2021	MZN	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2019	01/01/2021	MZN	0	0	0	9
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/07/2019	01/01/2021	EUR	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2018	01/01/2021	MZN	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2018	01/01/2021	MZN	0	0	1	-1
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/12/2021	30/11/2022	EUR	18.506	0	0	115
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	04/04/2016	01/01/2021	EUR	56.800	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/12/2020	30/11/2021	EUR	18.506	0	0	79
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2017	01/01/2021	MZN	0	0	0	9
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/12/2019	01/01/2021	EUR	18.506	0	0	11
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/12/2017	01/01/2021	EUR	18.506	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2017	01/01/2021	EUR	55.200	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2019	01/01/2021	EUR	80	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2020	01/01/2021	EUR	27.364	0	0	11
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2019	01/01/2021	EUR	27.364	0	0	9
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/07/2020	30/06/2021	EUR	0	0	0	-312
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	15/03/2017	01/01/2021	USD	3.750	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	16/12/2013	01/01/2021	MOP	22.705	0	6	360
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2021	31/12/2021	EUR	27.364	-21	0	110
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2020	01/01/2021	EUR	80	0	0	8

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2016	01/01/2021	USD	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/12/2018	01/01/2021	EUR	18.506	0	0	-12
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2020	01/01/2021	USD	0	0	522	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/07/2017	01/01/2021	EUR	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	09/01/2021	08/01/2022	USD	6.914	0	0	-80
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/07/2016	01/01/2021	EUR	0	0	277	-1.354
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	09/01/2018	01/01/2021	USD	6.914	0	0	1
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2020	01/01/2021	USD	13.110	-15	0	8
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Resseguro de responsabilidade geral proporcional	01/07/2019	01/01/2021	EUR	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Resseguro de responsabilidade geral proporcional	01/07/2019	01/01/2021	EUR	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Resseguro de responsabilidade geral proporcional	01/07/2020	30/06/2021	EUR	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Resseguro de responsabilidade geral proporcional	01/07/2014	01/01/2021	EUR	0	0	14	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Resseguro de responsabilidade geral proporcional	01/07/2012	01/01/2021	EUR	0	0	62	259
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Resseguro de responsabilidade geral proporcional	01/07/2020	30/06/2021	EUR	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Resseguro de responsabilidade geral proporcional	15/05/2019	01/01/2021	USD	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Resseguro de responsabilidade geral proporcional	01/01/2019	01/01/2021	MZN	0	0	0	1
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Resseguro de responsabilidade geral proporcional	01/01/2018	01/01/2021	MZN	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Resseguro de responsabilidade geral proporcional	01/01/2017	01/01/2021	MZN	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Resseguro de responsabilidade geral proporcional	01/07/2020	30/06/2021	EUR	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Resseguro de responsabilidade geral proporcional	01/07/2019	01/01/2021	EUR	0	0	245	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Resseguro de responsabilidade geral proporcional	01/01/2019	01/01/2021	EUR	4.000	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Resseguro de responsabilidade geral proporcional	01/01/2018	01/01/2021	EUR	4.000	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Resseguro de responsabilidade geral proporcional	01/01/2017	01/01/2021	EUR	4.000	0	0	0

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Resseguro proporcional marítimo, aéreo e de transporte	19/02/2018	01/01/2021	EUR	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Resseguro proporcional marítimo, aéreo e de transporte	01/01/2019	01/01/2021	MZN	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Resseguro proporcional marítimo, aéreo e de transporte	01/01/2018	01/01/2021	MZN	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Resseguro de despesas médicas proporcionais	27/04/2019	01/01/2021	USD	2.220	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Resseguro de despesas médicas proporcionais	27/04/2018	01/01/2021	USD	2.220	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Resseguro de despesas médicas proporcionais	01/01/2019	01/01/2021	MZN	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Resseguro de responsabilidade de veículo motorizado proporcional	14/01/2019	01/01/2021	USD	82	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Resseguro de saúde não proporcional	01/01/2020	01/01/2021	MZN	0	0	0	412
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Resseguro de saúde não proporcional	01/01/2019	01/01/2021	MZN	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Resseguro de saúde não proporcional	01/01/2018	01/01/2021	MZN	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Resseguro de outro motor proporcional	01/01/2019	01/01/2021	MZN	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Resseguro de outro motor proporcional	01/01/2019	01/01/2021	MZN	0	0	28	-34
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Resseguro de outro motor proporcional	01/01/2018	01/01/2021	MZN	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Resseguro de outro motor proporcional	01/01/2018	01/01/2021	MZN	0	0	13	69
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Resseguro de outro motor proporcional	01/01/2017	01/01/2021	MZN	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Resseguro de outro motor proporcional	01/01/2017	01/01/2021	MZN	0	0	28	65
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Resseguro de outro motor proporcional	01/01/2016	01/01/2021	USD	0	0	18	-83
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Resseguro de outro motor proporcional	01/01/2016	01/01/2021	USD	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Resseguro de outro motor proporcional	01/01/2015	01/01/2021	USD	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Resseguro de outro motor proporcional	01/01/2015	01/01/2021	USD	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Resseguro de compensação de trabalhadores proporcionais	01/01/2019	01/01/2021	MZN	0	0	28	17
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Resseguro de compensação de trabalhadores proporcionais	01/01/2018	01/01/2021	MZN	0	0	8	111

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Resseguro de compensação de trabalhadores proporcionais	01/01/2017	01/01/2021	MZN	0	0	101	-65
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Resseguro de compensação de trabalhadores proporcionais	01/01/2016	01/01/2021	USD	0	0	0	1
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Resseguro de compensação de trabalhadores proporcionais	01/01/2015	01/01/2021	USD	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Resseguro de compensação de trabalhadores proporcionais	19/04/2018	01/01/2021	USD	1.764	0	0	0
VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Perdas excedentárias (por acontecimento)	Incêndio e outros danos ao seguro de propriedade	01/01/2021	31/12/2021	EUR	6.500	0	0	-56
VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Excedente	Incêndio e outros danos ao seguro de propriedade	01/01/2021	31/12/2021	EUR	0	-3	0	-24
VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Excedente	Incêndio e outros danos ao seguro de propriedade	01/01/2021	31/12/2021	EUR	0	-54	91	-72
VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Excedente	Incêndio e outros danos ao seguro de propriedade	01/01/2020	01/01/2021	EUR	0	1	110	21
VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Excedente	Incêndio e outros danos ao seguro de propriedade	01/01/2019	01/01/2021	EUR	0	-19	10	-4
VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Excedente	Incêndio e outros danos ao seguro de propriedade	01/01/2018	01/01/2021	EUR	0	0	13	0
VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Excedente	Incêndio e outros danos ao seguro de propriedade	01/01/2017	01/01/2021	EUR	0	-15	14	-12
VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Excedente	Incêndio e outros danos ao seguro de propriedade	01/01/2016	01/01/2021	EUR	0	0	0	-9
VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Excedente	Incêndio e outros danos ao seguro de propriedade	01/01/2015	01/01/2021	EUR	0	0	0	0
VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Perdas excedentárias (por acontecimento e por risco)	Seguro de proteção de renda	01/01/2021	31/12/2021	EUR	410	0	0	-4
VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Perdas excedentárias (por acontecimento)	Seguro de responsabilidade de veiculos motorizados	01/01/2013	01/01/2021	EUR	2.000	0	0	0
VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Perdas excedentárias (por acontecimento)	Seguro de responsabilidade de veiculos motorizados	01/01/2021	31/12/2021	EUR	2.000	0	209	-649
VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Perdas excedentárias (por acontecimento)	Seguro de responsabilidade de veiculos motorizados	01/01/2020	01/01/2021	EUR	2.000	0	164	0
VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Perdas excedentárias (por acontecimento)	Seguro de responsabilidade de veiculos motorizados	01/01/2015	01/01/2021	EUR	2.000	0	7	3
VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Perdas excedentárias (por acontecimento)	Seguro de responsabilidade de veiculos motorizados	01/01/2014	01/01/2021	EUR	2.000	0	20	3
VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Perdas excedentárias (por acontecimento)	Seguro de responsabilidade de veiculos motorizados	01/01/2019	01/01/2021	EUR	2.000	282	347	188
VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Perdas excedentárias (por acontecimento)	Seguro de responsabilidade de veiculos motorizados	01/01/2018	01/01/2021	EUR	2.000	0	1.582	348
VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Perdas excedentárias (por acontecimento)	Seguro de responsabilidade de veiculos motorizados	01/01/2017	01/01/2021	EUR	2.500	0	2.120	-28
VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Perdas excedentárias (por acontecimento)	Seguro de responsabilidade de veiculos motorizados	01/01/2016	01/01/2021	EUR	2.000	-1	51	-63
VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Perdas excedentárias (por acontecimento)	Seguro de responsabilidade de veiculos motorizados	01/01/2012	01/01/2021	EUR	2.000	0	765	169

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Perdas excedentárias (por acontecimento e por risco)	Seguro de responsabilidade de veiculos motorizados	01/01/2017	01/01/2021	EUR	2.875	15	15	-10
VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE ASSIST COMP SEGUROS SA	Quota-parte	Assistência	01/01/2021	31/12/2021	EUR	0	-282	-3.251	-4.562
VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE ASSIST COMP SEGUROS SA	Quota-parte	Seguro de despesas legais	01/01/2021	31/12/2021	EUR	0	157	-266	-255
VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	MULTICARE SEGUROS SAUDE SA	Quota-parte	Seguro de despesas médicas	01/01/2016	01/01/2021	EUR	0	0	0	0
VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	MULTICARE SEGUROS SAUDE SA	Quota-parte	Seguro de despesas médicas	01/01/2015	01/01/2021	EUR	0	0	0	0
VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	MULTICARE SEGUROS SAUDE SA	Quota-parte	Seguro de despesas médicas	01/01/2021	31/12/2021	EUR	0	38	113	10
VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	MULTICARE SEGUROS SAUDE SA	Quota-parte	Seguro de despesas médicas	01/01/2020	01/01/2021	EUR	0	0	2	3
VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	MULTICARE SEGUROS SAUDE SA	Quota-parte	Seguro de despesas médicas	01/01/2019	01/01/2021	EUR	0	0	1	0
VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	MULTICARE SEGUROS SAUDE SA	Quota-parte	Seguro de despesas médicas	01/01/2018	01/01/2021	EUR	0	0	0	4
VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	MULTICARE SEGUROS SAUDE SA	Quota-parte	Seguro de despesas médicas	01/01/2017	01/01/2021	EUR	0	0	0	0
FIDELIDADE ANGOLA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Incêndio e outros danos ao seguro de propriedade	01/01/2020	01/01/2021	USD	2.364	0	0	4
FIDELIDADE ANGOLA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Incêndio e outros danos ao seguro de propriedade	01/01/2020	01/01/2021	USD	2.363	-8	0	0
FIDELIDADE ANGOLA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Incêndio e outros danos ao seguro de propriedade	01/01/2020	01/01/2021	USD	280	0	0	2
FIDELIDADE ANGOLA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Incêndio e outros danos ao seguro de propriedade	01/01/2020	01/01/2021	USD	6.650	-46	1.779	26
FIDELIDADE ANGOLA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Perdas excedentárias (por acontecimento e por risco)	Seguro de proteção de renda	01/01/2020	01/01/2021	USD	0	0	0	1
FIDELIDADE ANGOLA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Perdas excedentárias (por acontecimento e por risco)	Perda financeira diversa	01/01/2020	01/01/2021	USD	0	0	0	0
FIDELIDADE ANGOLA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Perdas excedentárias (por acontecimento e por risco)	Seguro de responsabilidade de veiculos motorizados	01/01/2020	01/01/2021	USD	0	0	0	4
FIDELIDADE ANGOLA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Perdas excedentárias (por acontecimento e por risco)	Outro seguro automóvel	01/01/2020	01/01/2021	USD	0	0	0	14
FIDELIDADE ANGOLA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Perdas excedentárias (por acontecimento e por risco)	Seguro de compensação dos trabalhadores	01/01/2020	01/01/2021	USD	0	0	0	-10
FIDELIDADE ANGOLA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE ASSIST COMP SEGUROS SA	Quota-parte	Assistência	01/01/2020	01/01/2021	AOA	0	-20	1	-20
FIDELIDADE ANGOLA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE ASSIST COMP SEGUROS SA	Quota-parte	Assistência	01/01/2020	01/01/2021	AOA	0	-51	7	-18
FIDELIDADE ANGOLA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE ASSIST COMP SEGUROS SA	Quota-parte	Seguro de despesas legais	01/01/2020	01/01/2021	AOA	0	-10	0	-1
FIDELIDADE ANGOLA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE ASSIST COMP SEGUROS SA	Quota-parte	Seguro de despesas médicas	01/01/2020	01/01/2021	AOA	0	-122	57	0



# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

FIDELIDADE ANGOLA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	MULTICARE SEGUROS SAUDE SA	Stop loss	Plano de saúde	01/01/2020	01/01/2021	EUR	0	-1.841	280	-203
FIDELIDADE MACAU - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio e outros danos ao seguro de propriedade	01/06/2021	31/05/2022	EUR	40.944	0	48	-16
FIDELIDADE MACAU - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio e outros danos ao seguro de propriedade	01/09/2021	31/08/2022	EUR	26.586	-14	7	-13
FIDELIDADE MACAU - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio e outros danos ao seguro de propriedade	01/01/2021	31/12/2021	EUR	3.078	0	0	-3
FIDELIDADE MACAU - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio e outros danos ao seguro de propriedade	01/01/2021	31/12/2021	EUR	29.647	0	0	-5
FIDELIDADE MACAU - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio e outros danos ao seguro de propriedade	01/01/2019	01/01/2021	EUR	5.996	0	0	0
FIDELIDADE MACAU - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio e outros danos ao seguro de propriedade	20/06/2021	31/10/2022	EUR	11.889	-21	54	1
FIDELIDADE MACAU - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio e outros danos ao seguro de propriedade	30/11/2021	29/11/2022	EUR	169.114	-40	32	-46
FIDELIDADE MACAU - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio e outros danos ao seguro de propriedade	11/08/2019	01/01/2021	EUR	26.350	0	0	0
FIDELIDADE MACAU - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio e outros danos ao seguro de propriedade	03/05/2021	02/05/2022	EUR	35.612	-21	25	-29
FIDELIDADE MACAU - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio e outros danos ao seguro de propriedade	01/01/2021	31/12/2022	EUR	84.440	0	0	-97
FIDELIDADE MACAU - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio e outros danos ao seguro de propriedade	01/01/2021	31/12/2021	EUR	0	0	106	131
FIDELIDADE MACAU - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio e outros danos ao seguro de propriedade	20/06/2020	19/06/2021	EUR	0	0	0	-8
FIDELIDADE MACAU - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio e outros danos ao seguro de propriedade	20/06/2020	19/06/2021	EUR	0	0	0	-7
FIDELIDADE MACAU - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio e outros danos ao seguro de propriedade	13/07/2021	12/07/2022	EUR	87.222	0	26	-10
FIDELIDADE MACAU - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio e outros danos ao seguro de propriedade	14/10/2021	13/10/2022	EUR	10.241	-4	2	-4
FIDELIDADE MACAU - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio e outros danos ao seguro de propriedade	06/11/2020	01/01/2021	EUR	11.735	0	0	0
FIDELIDADE MACAU - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/07/2016	01/01/2021	EUR	11.039	0	0	0
FIDELIDADE MACAU - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Seguro de responsabilidade civil geral	17/08/2020	17/12/2027	EUR	495	0	4	-1
FIDELIDADE MACAU - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Seguro de responsabilidade civil geral	15/06/2021	22/06/2027	EUR	330	0	3	0
FIDELIDADE MACAU - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Seguro de despesas médicas	11/11/2019	01/01/2021	EUR	1.642	0	0	0
FIDELIDADE MACAU - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Seguro de despesas médicas	01/03/2021	28/02/2022	EUR	1.612	0	1	-6
FIDELIDADE MACAU - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Seguro de despesas médicas	01/01/2021	31/12/2021	EUR	0	0	0	0
FIDELIDADE MACAU - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Perda financeira diversa	01/09/2019	01/01/2021	EUR	4.529	0	0	0



# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

FIDELIDADE MACAU - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Perda financeira diversa	01/07/2021	30/06/2022	EUR	22.575	0	7	-16
FIDELIDADE MACAU - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Facultativo proporcional	Plano de saúde	01/01/2021	31/12/2021	EUR	0	0	14	14
FIDELIDADE MACAU - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Facultativo proporcional	Plano de saúde	01/01/2021	31/12/2021	EUR	24.285	0	5	-52
La Positiva S.A. - Entidad Prestadora de Salud	FIDELIDADE ASSIST COMP SEGUROS SA	Quota-parte	Seguro de despesas médicas	01/01/2016	31/12/2021	EUR	0	-74	0	-736
GARANTIA - COMPANHIA DE SEGUROS DE CABO VERDE, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Outros tratados proporcionais	Incêndio e outros danos ao seguro de propriedade	01/01/2021	31/12/2021	CVE	2.267	-83	15	-146
GARANTIA - COMPANHIA DE SEGUROS DE CABO VERDE, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Outros tratados proporcionais	Incêndio e outros danos ao seguro de propriedade	01/01/2021	31/12/2021	CVE	4.535	1	48	-429
GARANTIA - COMPANHIA DE SEGUROS DE CABO VERDE, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Perdas excedentárias (por acontecimento e por risco)	Seguro de responsabilidade civil geral	01/01/2021	31/12/2021	CVE	6.750	22	40	-82
GARANTIA - COMPANHIA DE SEGUROS DE CABO VERDE, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Stop loss	Plano de saúde	01/01/2021	31/12/2021	CVE	30	0	0	-10
GARANTIA - COMPANHIA DE SEGUROS DE CABO VERDE, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Perdas excedentárias (por acontecimento e por risco)	Seguro de proteção de renda	01/01/2021	31/12/2021	CVE	30.000	-6	25	-15
GARANTIA - COMPANHIA DE SEGUROS DE CABO VERDE, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Perdas excedentárias (por acontecimento e por risco)	Seguro marítimo, aviação e transporte	01/01/2021	31/12/2021	CVE	13.000	7	10	0
GARANTIA - COMPANHIA DE SEGUROS DE CABO VERDE, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Perdas excedentárias (por acontecimento e por risco)	Seguro marítimo, aviação e transporte	01/01/2021	31/12/2021	CVE	13.000	25	5	-59
GARANTIA - COMPANHIA DE SEGUROS DE CABO VERDE, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Perdas excedentárias (por acontecimento e por risco)	Seguro de responsabilidade de veículos motorizados	01/01/2021	31/12/2021	CVE	765	-22	233	-129
GARANTIA - COMPANHIA DE SEGUROS DE CABO VERDE, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Outros tratados proporcionais	Outro seguro de vida	01/01/2021	31/12/2021	CVE	136	-36	59	132
GARANTIA - COMPANHIA DE SEGUROS DE CABO VERDE, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Perdas excedentárias (por acontecimento e por risco)	Seguro de compensação dos trabalhadores	01/01/2021	31/12/2021	CVE	9.000	16	335	12
GARANTIA - COMPANHIA DE SEGUROS DE CABO VERDE, S.A.	FIDELIDADE ASSIST COMP SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Assistência	01/01/2021	31/12/2021	CVE	33	-86	0	-97
GARANTIA - COMPANHIA DE SEGUROS DE CABO VERDE, S.A.	MULTICARE SEGUROS SAUDE SA	Stop loss	Plano de saúde	01/01/2021	31/12/2021	CVE	3	3	19	-12

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

## d) Partilha interna de riscos, passivos contingentes (distintos dos derivados) e elementos extrapatrimoniais e outros tipos de operações intragrupo

Nome do investidor / comprador / beneficiário	Nome do emitente / vendedor / fornecedor	Tipo de operação	Acontecimento desencadeador	Data de Emissão da operação	Moeda	Valor da operação/ colateral/ garantia
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	E.A.P.S. - Empresa de Analise, Prevencao e Seguranca, S.A.	Partilha interna de custos	Cedencia de pessoal	31/12/2021	EUR	160
FIDELIDADE ASSISTENCIA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Partilha interna de custos	Cedencia de pessoal	31/12/2021	EUR	688
MULTICARE - SEGUROS DE SAUDE, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Partilha interna de custos	Cedencia de pessoal	31/12/2021	EUR	3.455
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	E.A.P.S. - Empresa de Analise, Prevencao e Seguranca, S.A.	Partilha interna de custos	Fornecimentos e servicos externos	31/12/2021	EUR	1.075
FIDELIDADE - SERVICOS DE ASSISTENCIA, S.A.	FIDELIDADE ASSIST COMP SEGUROS SA	Partilha interna de custos	Fornecimentos e servicos externos	31/12/2021	EUR	546
MULTICARE - SEGUROS DE SAUDE, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Partilha interna de custos	Fornecimentos e servicos externos	31/12/2021	EUR	1.008
FIDELIDADE ANGOLA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	Universal - Assistencia e Servicos, Lda.	Partilha interna de custos	Fornecimentos e servicos externos	31/12/2021	EUR	784
FIDELIDADE ASSISTENCIA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Partilha interna de custos	Fornecimentos e servicos externos	31/12/2021	EUR	1

# B. Sistema de Governação

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

## B.1. Informações gerais sobre o sistema de governação

### B.1.1. Estrutura de governo societário

O governo das sociedades envolve um conjunto de relações entre a gestão da empresa, os seus acionistas e outras partes interessadas, através do qual são definidos os objetivos da empresa, bem como a forma de os alcançar e de os monitorizar.

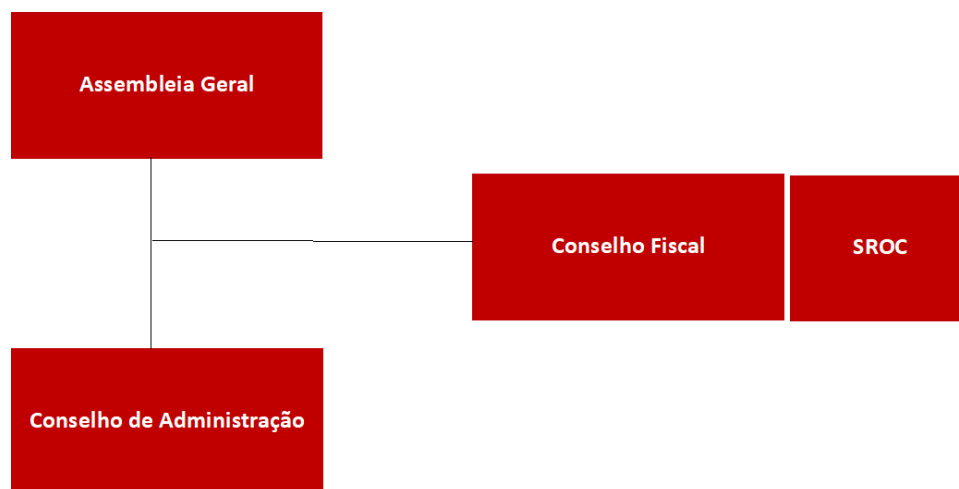
A Sociedade adota uma estrutura de governo societário de natureza monista com um Conselho de Administração e um órgão de fiscalização composto por um Conselho Fiscal e uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.

Os membros do Conselho de Administração são eleitos pela Assembleia Geral.

As vagas ou impedimentos que ocorram no Conselho de Administração são preenchidas por cooptação até que a primeira Assembleia Geral sobre elas proveja definitivamente.

Nos termos dos Estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração é composto por entre dois a cinco membros, com o Presidente do Conselho de Administração designado pela Assembleia Geral. O mandato dos Administradores é de três anos civis, podendo ser reeleitos por uma ou mais vezes, e contando-se como completo o ano civil em que forem designados.

O quadro seguinte representa a estrutura de governo societário da Longrun durante o exercício de 2021:



As principais competências dos órgãos que compõem a estrutura de governo societário são as seguintes:

#### ASSEMBLEIA GERAL

Não foi eleita mesa da Assembleia Geral para o mandato em curso.

Nos termos do artigo 8.º dos Estatutos da Sociedade, a Assembleia Geral é constituída pelos acionistas presentes e representados nos termos da lei, sendo que a cada ação corresponde um voto.

Os Estatutos não contemplam qualquer percentagem máxima de direitos de votos que podem ser exercidos por um único acionista ou mesmo por acionista que com aquele se encontre em alguma das relações do n.º 1 do artigo 20.º do Código de Valores Mobiliários.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

A Assembleia Geral pode deliberar em primeira convocação, desde que estejam presentes ou representados os acionistas que detenham, pelo menos, três quartos do total das ações representativas do capital social, e em segunda convocação com qualquer que seja o número de acionistas presentes ou representados e o quantitativo do capital a que as respetivas ações correspondam.

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração, enquanto órgão de governo da Sociedade, tem, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º dos Estatutos da Sociedade, os mais amplos poderes de administração e representação da Sociedade.

O Conselho de Administração não pode deliberar sem que esteja presente ou representada a maioria dos seus membros.

## CONSELHO FISCAL E REVISOR OFICIAL DE CONTAS

A fiscalização da Sociedade, nos termos do artigo 413.º, n.º 1, alínea a) do Código das Sociedades Comerciais, compete a um Conselho Fiscal e a uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, com as competências previstas na lei e cujo mandato em curso corresponde ao período 2020/2022.

Os Estatutos da Sociedade remetem as competências do Conselho Fiscal para as previstas na lei.

O Conselho Fiscal é constituído por 3 membros efetivos e um suplente, com mandatos de três anos, renováveis.

## SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

Conforme mencionado no ponto A.1.3. a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas é a Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A.

Para além dos trabalhos exigidos por lei ao revisor oficial de contas, a Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A. não presta, de forma recorrente, outro tipo de serviços à Sociedade ou a sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio.

Contudo, quando haja lugar à prestação de outros serviços à Sociedade ou a sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, tal ocorrerá em estrita conformidade com os procedimentos legalmente definidos, designadamente na Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro.

## B.1.2. Governação interna

A governação interna é da responsabilidade do órgão de administração executivo e tem como principais preocupações definir os objetivos de negócio do Grupo e o seu apetite ao risco, a organização do negócio, a atribuição das responsabilidades e autoridade, as linhas de reporte e a informação que devem disponibilizar, bem como a organização do sistema de controlo interno.

A Longrun Portugal, SGPS, S.A., sendo uma sociedade gestora de participações no setor dos seguros, não exerce a atividade seguradora ou resseguradora, estando a sua atividade circunscrita à gestão da participação detida na Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A..

Sendo a Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A. a empresa mais representativa do Grupo, são aí definidos os requisitos de governação aplicados ao Grupo segurador. Neste sentido, a entidade relevante a quem se aplicam os requisitos de governação ao nível do Grupo é a Comissão Executiva da Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.

Neste contexto, a gestão dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno é assegurada por órgãos de estrutura da Fidelidade que exercem funções transversais ao Grupo.

Por outro lado, têm sido implementadas e reforçadas diversas funções corporativas no Grupo, das quais se destacam as áreas de sistemas de informação, planeamento e controlo, contabilidade e investimento.

Para além disso, os processos de gestão do risco operacional e de controlo interno descritos no presente relatório, proporcionam a disseminação, por todas as Companhias, de uma cultura de gestão de risco, reforçando-se, assim, a proteção dos seus *stakeholders*, nomeadamente, dos tomadores de seguro e beneficiários.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

No que respeita à solvência do Grupo, conforme descrito nos pontos B.3.3., C. e E.1.1. do presente relatório, existem mecanismos adequados para identificar e mensurar todos os riscos materiais incorridos e relacionar adequadamente os fundos próprios elegíveis com os riscos.

Em relação às transações com partes relacionadas, existem um conjunto de regras objetivas e transparentes que lhes são aplicáveis, as quais estão sujeitas a mecanismos específicos de aprovação.

Estão, assim, criadas condições para que a entidade relevante ao nível do Grupo dirija adequadamente os sistemas de gestão de risco e de controlo interno, tanto a nível individual como do Grupo, dispondo de apropriadas linhas de reporte e procedimentos de prestação de informação.

## B.1.3. Funções-chave

As funções-chave estabelecidas no âmbito dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno na área seguradora da Longrun possui políticas, processos e procedimentos adequados à sua estratégia de negócio e às suas operações, garantindo uma gestão sã e prudente da sua atividade. Nestes termos, estão definidas funções-chave transversais ao Grupo, de gestão de riscos, auditoria interna, atuariado e *compliance*, no âmbito dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno, que são asseguradas pela Direção de Gestão de Risco, Direção de Auditoria Interna e Direção de *Compliance*.

Para além das áreas que exercem funções-chave transversais ao Grupo no âmbito dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno, têm sido implementadas e reforçadas, para além da área jurídica, diversas funções corporativas no Grupo Fidelidade, das quais se destacam as áreas de sistemas de informação, planeamento e controlo, contabilidade e investimento.

As funções-chave estabelecidas no âmbito daqueles sistemas encontram-se atribuídas aos seguintes órgãos:

<b>Direções</b>	Direção de Gestão de riscos	Direção de Auditoria	Direção de <i>Compliance</i>
<b>Funções-chave</b>	Função de Gestão de Riscos	Função de Auditoria	Função de <i>Compliance</i>
	Função Atuarial		

Relativamente a estes órgãos, encontram-se definidas as seguintes funções:

### B.1.3.1. Função Gestão de Risco

- Assegurar o desenvolvimento e disponibilização de informação que suporte a tomada de decisões, quer ao nível da Comissão Executiva, quer ao nível das várias Direções;
- Assegurar o desenvolvimento, implementação e manutenção de um sistema de gestão de risco que permita a identificação, avaliação e monitorização de todos os riscos materiais a que as Seguradoras e o Grupo estão expostos;
- Elaborar, propor e rever a Política de Gestão de Riscos;
- Elaborar, propor e rever a Política de Gestão de Capital, o Plano de Gestão de Capital de médio prazo e respetivos Planos de Contingência;
- Elaborar, propor e rever a Política ORSA e coordenar a realização do exercício anual;
- Avaliar e monitorizar a situação de solvência, corrente e prospetiva;
- Elaborar, propor e rever a Política de Gestão de Risco de Ativo-Passivo e de Liquidez;
- Colaborar na elaboração e revisão da Política de Investimentos;

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

- Identificar, avaliar e monitorizar os riscos de mercado e de crédito de contraparte;
- Monitorizar o cumprimento do grau de liquidez e de cobertura dos pagamentos estimados pelos recebimentos estimados, face ao definido;
- Elaborar, propor e rever a Política de Gestão do Risco Operacional;
- Identificar, avaliar e monitorizar os riscos de natureza operacional incorridos no Grupo segurador, identificando e caracterizando adicionalmente os dispositivos de controlo existentes;
- Diagnosticar e identificar melhorias nos sistemas operacional e de controlo;
- Avaliar e monitorizar os instrumentos de mitigação de risco, nomeadamente o Resseguro;
- Colaborar na revisão das Políticas de Subscrição e de Resseguro;
- Identificar, avaliar e monitorizar os riscos de subscrição, bem como o risco de crédito dos instrumentos de mitigação desses riscos e preparar informação que suporte a tomada de decisões.

## B.1.3.2. Função Atuarial

- Monitorizar as Provisões Técnicas registadas contabilisticamente, avaliando o seu grau de prudência;
- Efetuar a avaliação atuarial das carteiras, incluindo o cálculo do justo valor das responsabilidades de natureza técnica;
- Assegurar a consultoria e a assistência técnico-atuarial às entidades e instituições que o solicitem, no âmbito de contratos estabelecidos de prestações de serviços de natureza atuarial, nomeadamente, em matéria de fundos de pensões, planos de benefícios ou quaisquer outros regimes de previdência privada;
- Elaborar, propor e rever as Políticas de Provisionamento;
- Coordenar o cálculo das provisões técnicas;
- Avaliar a suficiência e qualidade dos dados utilizados no cálculo das provisões técnicas;
- Assegurar a adequação das metodologias, modelos de base e pressupostos utilizados no cálculo das provisões técnicas;
- Comparar o montante da melhor estimativa das provisões técnicas com os valores efetivamente observados;
- Informar o órgão de administração sobre o grau de fiabilidade e adequação do cálculo das provisões técnicas;
- Supervisionar o cálculo das provisões técnicas sempre que a seguradora não disponha de dados suficientes e com a qualidade necessária à aplicação de um método atuarial fiável e, por esse motivo, se utilizem aproximações;
- Emitir parecer sobre a política global de subscrição;
- Emitir parecer sobre a adequação dos acordos de resseguro;
- Contribuir para a aplicação efetiva do sistema de gestão de riscos, em especial no que diz respeito à modelização do risco em que se baseia o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, bem como à autoavaliação do risco e da solvência.

## B.1.3.3. Função de Auditoria Interna

- Elaborar, implementar e manter um Plano Anual de Auditoria baseado numa análise metódica do risco, abrangendo todas as atividades significativas e o sistema de governação das Seguradoras do Grupo, incluindo desenvolvimentos previstos em matéria de atividades e inovações;
- Avaliar o cumprimento dos princípios e regras definidos no âmbito da gestão do risco operacional e do controlo interno, identificando eventuais insuficiências e sugerindo planos de ação para mitigar o risco inerente ou otimizar o controlo em termos de eficácia;
- Desenvolver ações de auditoria fundamentadas numa metodologia própria que, tendo sempre presente a avaliação dos riscos, possa contribuir para determinar a probabilidade da sua ocorrência e o impacto que os mesmos podem acarretar para o Grupo;

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

- Apresentar ao Conselho de Administração e à Comissão Executiva, através de aplicação informática, os relatórios de auditoria efetuados, evidenciando as conclusões obtidas e as recomendações emitidas;
- Elaborar o Relatório Anual de Auditoria, com uma síntese dos principais problemas detetados e das recomendações emitidas nos trabalhos de auditoria, e proceder à sua apresentação ao Conselho de Administração, à Comissão Executiva e aos Órgãos de Fiscalização;
- Proceder à análise do grau de implementação das recomendações emitidas;
- Apoiar, quando solicitado pela Comissão Executiva, no apuramento de factos relativos a eventuais infrações disciplinares praticadas por colaboradores e irregularidades praticadas por mediadores ou prestadores de serviços;
- Realizar auditorias *ad hoc* solicitadas pelo Conselho de Administração, pela Comissão Executiva ou por outro Órgão de Estrutura;
- Colaborar com a Auditoria Externa e com o Revisor Oficial de Contas.

## B.1.3.4. Função de Compliance

- Assegurar a coordenação e o acompanhamento de assuntos de *Compliance*;
- Assegurar a coordenação da função de *Compliance*, com vista ao cumprimento da legislação e demais regulamentação, assim como de políticas e de procedimentos internos, visando prevenir sanções de carácter legal ou regulamentar e prejuízos financeiros ou de ordem reputacional;
- Garantir a elaboração e propor o Manual de *Compliance* das Companhias e assegurar a sua manutenção e divulgação;
- Assegurar as ações necessárias para a promoção de uma cultura de *Compliance* nas Companhias.

## B.1.4. Comitês

A gestão dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno é também assegurada pelos seguintes Comitês que exercem funções transversais ao Grupo:

### COMITÉ DE RISCO

Este Comité, reformulado em 2021, tem como objetivo fazer recomendações em todos os assuntos relacionados com a Gestão de Risco e com o Controlo Interno, incluindo a revisão de políticas de risco, o enquadramento do apetite ao risco e a monitorização de processos, em apoio à Comissão Executiva.

### COMITÉ DE ACEITAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE SUBSCRIÇÃO

Este Comité, abrangendo todos os canais e produtos, tem como principal função deliberar sobre a aceitação de riscos que ultrapassem as competências das Direções de Negócio, ou bem que, pela sua especificidade, estas considerem oportuno pedir a sua intervenção.

### COMITÉ DE PRODUTOS (VIDA E NÃO VIDA)

O Comité de Produtos tem como principal missão a aprovação e coordenação do lançamento de novos produtos de todas as empresas do Grupo, bem como a atualização e monitorização dos produtos existentes, durante o seu ciclo de vida, garantindo que a oferta seja coerente com a estratégia omnicanal e de criação de valor. Cabe ao Comité assegurar o alinhamento da nova oferta e a oferta existente com o planeamento estratégico e o apetite ao risco da Companhia definido pela Comissão Executiva e que as várias orientações ao nível de Políticas de Conceção e Aprovação de Produtos, Gestão de Risco, Investimento, Subscrição e Resseguro são respeitadas.

### COMITÉ DE GESTÃO DE ATIVOS E PASSIVOS

O Comité de Gestão de Ativos e Passivos (ALCO) tem como principais objetivos supervisionar a situação ativo/ passivo, a carteira de investimentos e os riscos de mercado (nomeadamente o risco de taxa de juro, o risco cambial e o risco de liquidez). Tem ainda por objetivo estabelecer a estrutura ótima do balanço patrimonial da Companhia para proporcionar a máxima rentabilidade,



# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

limitando o nível de risco possível, assim como monitorizar o desempenho dos investimentos da Companhia em termos de risco e retorno e a implementação da estratégia ALM, bem como os riscos de mercado e liquidez.

## B.1.5. Direitos de remuneração dos membros do órgão de administração

A fixação de remunerações dos membros dos órgãos sociais cabe à Assembleia Geral, não tendo sido constituída na Sociedade uma Comissão de Remunerações.

Os membros do Conselho de Administração não são remunerados pelo exercício das suas funções, salvo quando a Assembleia Geral assim o delibere.

A remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da Sociedade, quando exista, é fixada tendo como referência as normas legais e regulamentares aplicáveis, bem como os princípios orientadores da política de fixação de remunerações dos membros dos órgãos sociais das empresas do Grupo.

Os membros do Conselho de Administração auferiram remuneração no exercício de 2021, conforme divulgado no Relatório do Governo Societário da Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Não foi paga qualquer indemnização ou compensação em virtude da cessação de funções de administrador durante o exercício.

Não existe mesa da Assembleia Geral eleita.

Não existem quaisquer acordos entre a Sociedade e os titulares do Órgão de Administração que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho, na sequência de uma mudança de controlo da Sociedade.

Não existem planos de atribuição de ações, nem opções de aquisição de ações, de que sejam beneficiários os membros dos órgãos de administração e de fiscalização.

## B.1.6. Transações com partes relacionadas

A Sociedade adotou um conjunto de regras objetivas e transparentes aplicáveis às transações com partes relacionadas, as quais estão sujeitas a mecanismos específicos de aprovação.

Todas as transações com partes relacionadas foram sujeitas a controlo.

As operações a realizar entre a Sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, são objeto de apreciação e de deliberação do Conselho de Administração, estando estas operações, como todas as outras realizadas pela Sociedade, sujeitas à fiscalização do Conselho Fiscal.

A informação sobre os negócios com partes relacionadas encontra-se nas demonstrações financeiras.

## B.1.7. Avaliação da adequação do sistema de governação

A Longrun considera que o seu sistema de governação é adequado face à natureza, dimensão e complexidade dos riscos a que está exposta, cumprindo com os requisitos previstos no Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

## B.2. Requisitos de qualificação e de idoneidade

A Política de *Fit & Proper*, atualmente em vigor, enquadrada no Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora (RJASR), tem como objetivo estabelecer os princípios gerais da avaliação da adequação das pessoas que dirigem efetivamente a empresa, a fiscalizam, são responsáveis ou exercem funções-chave.

Os requisitos de adequação avaliados nos termos e para os efeitos desta Política são:

- Idoneidade;
- Qualificação profissional;
- Independência, Disponibilidade e Capacidade.

A qualificação profissional é avaliada através da habilitação académica, da formação especializada e da experiência profissional.

Na avaliação de habilitação académica e da formação especializada é especialmente valorizada a obtenção de conhecimentos no domínio segurador e financeiro em geral ou em qualquer outro domínio relevante para a atividade a desempenhar.

Na avaliação de experiência profissional é confrontada a natureza, dimensão e complexidade das atividades previamente exercidas com as que vão ser exercidas.

No caso concreto dos Diretores de Topo, implicando cargos de gestão com reporte direto ao órgão de Administração executivo, destaca-se, como experiência profissional requerida, um período de experiência prévio de 5 anos.

Já no caso de funções-chave são requeridas as seguintes qualificações profissionais:

	Habilitação Académica	Formação Especializada	Experiência Profissional
<b>Auditoria Interna</b> (responsável)	Licenciatura em Gestão de Empresas, Economia, Auditoria ou área similar	Formação contínua, promovida pelo Grupo Fidelidade, com o objetivo de desenvolver competências técnicas e comportamentais para a execução da função.	15 Anos de experiência na área
<b>Auditoria Interna</b> (elemento da equipa)	Licenciatura em Economia, Gestão, Gestão de Empresas ou similar	Formação contínua, promovida pelo Grupo Fidelidade, com o objetivo de desenvolver competências técnicas e comportamentais para a execução da função. É ainda valorizada formação superior (pós-graduação) em Mercados Financeiros ou áreas similares.	2 Anos de experiência mínima na área ou similar, sendo que depende da função específica que o colaborador estiver a exercer
<b>Compliance</b> (responsável)	Licenciatura em Direito	Formação contínua, promovida pelo Grupo Fidelidade, com o objetivo de desenvolver competências técnicas e comportamentais para a execução da função.	15 Anos de experiência na área ou similar
<b>Compliance</b> (elemento da equipa)	Licenciatura em Direito	Formação contínua, promovida pelo Grupo Fidelidade, com o objetivo de desenvolver competências técnicas e comportamentais para a execução da função. É ainda valorizada formação superior (pós-graduação) em Estudos Europeus, Gestão de Empresas, Compliance ou áreas similares.	5 Anos de experiência na área ou similar
<b>Gestão de Riscos</b> (responsável)	Formação superior em Organização e Gestão de Empresas, Matemática, Atuariado, Economia, Estatística ou similar	Formação contínua, promovida pelo Grupo Fidelidade, com o objetivo de desenvolver competências técnicas e comportamentais para a execução da função.	15 Anos de experiência na área ou similar
<b>Gestão de Riscos</b> (elemento da equipa)	Formação superior em Matemática, Gestão, Atuariado, Finanças, Economia, Ciências Atuariais, Estatística, Sociologia, Engenharias ou similar.	Formação contínua, promovida pelo Grupo Fidelidade, com o objetivo de desenvolver competências técnicas e comportamentais para a execução da função. É ainda valorizada formação superior (pós-graduação) em Gestão de Bancos e Seguradoras e em Mercados e Ativos Financeiros.	4 Anos de experiência mínima, sendo que depende da função específica que o colaborador estiver a exercer
<b>Função Atuarial</b> (responsável)	Formação superior em Matemática, Atuariado, Economia ou Estatística	Formação contínua, promovida pelo Grupo Fidelidade, com o objetivo de desenvolver competências técnicas e comportamentais para a execução da função. É ainda valorizada formação superior (pós-graduação) em Ciências Atuariais.	10 Anos de experiência em atuariado

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

<b>Função Atuarial</b> (elementos da equipa)	Formação superior em Matemática, Atuariado, Economia ou Estatística	Formação contínua, promovida pelo Grupo Fidelidade, com o objetivo de desenvolver competências técnicas e comportamentais para a execução da função. É ainda valorizada formação superior (pós-graduação) em Ciências Atuariais.	5 Anos de experiência em atuariado
---	---	--	------------------------------------

De acordo com a Política *Fit & Proper*, que tem um âmbito de aplicação único, englobando as várias empresas de seguros do universo Longrun Portugal, SGPS, S.A., e a própria Longrun, as pessoas que dirigem efetivamente a empresa, a fiscalizam, são responsáveis ou exercem funções-chave devem possuir e demonstrar a capacidade de assegurarem, em permanência, a gestão sã e prudente da empresa de seguros, tendo em vista, de modo particular, a salvaguarda dos interesses dos tomadores de seguros, segurados e beneficiários.

Para isso, devem cumprir os requisitos de qualificação, idoneidade, independência e disponibilidade. No caso de órgãos colegiais estão previstos requisitos adicionais.

Estão sujeitos a avaliação, os membros do órgão de administração, os membros do órgão de fiscalização, o revisor oficial de contas a quem compete emitir a certificação legal das contas e o atuário responsável.

Estão também sujeitos a avaliação, as pessoas que exercem outras funções que confirmam influência significativa na gestão das Companhias, os Diretores de Topo, as pessoas que são responsáveis ou exercem funções de gestão de risco, *compliance*, auditoria interna e atuarial, os mandatários das sucursais das Companhias e, no caso de funções-chave subcontratadas, o interlocutor interno pelas mesmas.

Cabe às Companhias verificar que as pessoas sujeitas a avaliação reúnem os requisitos de adequação necessários para o exercício das respetivas funções, pelo que se encontra estabelecido o processo de avaliação daqueles requisitos, dividido em três grandes atividades: (1) Avaliação; (2) Registo; (3) Nomeação.

O Comité de Avaliação é responsável pela avaliação da adequação dos membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização, do Revisor Oficial de Contas e do Atuário Responsável. O Comité de Avaliação é também responsável pela avaliação dos responsáveis pelas funções de gestão de risco, *compliance* e auditoria interna, bem como do responsável da Direção de Pessoas e Organização.

A responsabilidade pela avaliação das restantes pessoas – diretores de topo, responsável pela função atuarial, mandatários das sucursais, colaboradores que exercem funções-chave e responsáveis por funções ou atividades importantes ou fundamentais subcontratadas – é da Direção de Pessoas e Organização.

A avaliação é feita antes do início de funções (avaliação inicial) sendo a manutenção das condições de adequação confirmada com uma periodicidade trienal (avaliação sucessiva), mediante declaração a apresentar, para o efeito, pelo interessado, sempre que tais condições se mantenham.

Uma vez que as pessoas designadas devem comunicar à empresa de seguros quaisquer factos supervenientes à designação ou ao registo que alterem o conteúdo da declaração apresentada inicialmente, sempre que, no exercício das funções, se tome conhecimento de quaisquer circunstâncias supervenientes que possam determinar o não preenchimento dos requisitos, será efetuada uma avaliação extraordinária.

---

## B.3. Sistema de gestão de riscos com inclusão da autoavaliação do risco e da solvência

A gestão dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno é assegurada pelos seguintes órgãos: Direção de Gestão de Risco, Direção de Auditoria, Direção de *Compliance*, Comité de Risco, Comité de Produtos (Vida e Não Vida), Comité de Aceitação e Acompanhamento da Política de Subscrição e Comité de Gestão de Ativos e Passivos.

### B.3.1. Processos de gestão de riscos

Nos subcapítulos seguintes são descritos os processos da gestão de riscos do Grupo por categoria de risco, incluindo a sua identificação, monitorização e gestão.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

## B.3.1.1. Risco Estratégico

A concretização da estratégia do Grupo é efetuada através de uma cadeia de responsabilidades com início na Comissão Executiva, que define os objetivos estratégicos de alto nível, passando pelos responsáveis de primeira linha de cada Direção, que têm a responsabilidade de delinear planos para atingir esses objetivos, e termina nos colaboradores das Companhias que, diariamente, no âmbito das suas funções, procuram atingir os objetivos propostos.

As decisões estratégicas tomadas pelas Companhias assentam em processos, quer de aprovação, quer da sua concretização e acompanhamento, bem definidos, que se têm demonstrado, por um lado, eficazes na materialização da estratégia e, por outro, adequados na reação a fatores externos que possam afetar a atividade da Longrun.

## B.3.1.2. Risco Específico de Seguros – Desenho de Produtos e Tarifação

As Direções de Negócio são responsáveis pela gestão e avaliação deste risco. As Direções de Negócio asseguram o desenvolvimento técnico de novos produtos, ou reformulação dos existentes, quer na definição das suas características técnicas e documentação técnica, quer no estabelecimento das respetivas tarifas, normas de delegação de poderes e políticas de subscrição, quer ainda na elaboração de informação técnica de suporte à ação comercial.

Para cada produto são identificadas as necessidades que pretende suprir e são definidos os objetivos estratégicos do Grupo que se pretendem atingir com o seu lançamento/ reformulação.

O lançamento de novos produtos, a reformulação de produtos existentes e as atualizações de tarifa são aprovados previamente pelo Comité de Produto (Vida e Não Vida).

Quando é lançado um novo produto, ou quando ocorrem alterações significativas ao nível das características de produtos já existentes, são programadas ações de formação e planos de comunicação com o objetivo de apresentar o produto às redes comerciais, nomeadamente no que diz respeito às suas características e políticas de subscrição definidas.

Periodicamente são efetuadas análises a produtos/ tarifas, bem como à composição e comportamento das respetivas carteiras, com vista a analisar a sua adequabilidade em termos de condições contratuais versus rentabilidade.

## B.3.1.3. Risco Específico de Seguros – Subscrição

As Direções de Negócio são responsáveis pela gestão e avaliação dos riscos associados à subscrição de produtos do Grupo, estando delegado nas áreas comerciais a atribuição de descontos em situações onde o conhecimento do risco é alto e o risco técnico é baixo.

A Política Geral de Aceitação de Riscos do Grupo tem como objetivo a classificação dos riscos de acordo com o grau de exposição e o conhecimento do risco. Esta política consubstancia-se nas normas de subscrição e delegação de competências disponíveis.

Existe no Grupo um Comité de Aceitação e Acompanhamento da Política de Subscrição, cuja missão consiste em analisar e aceitar os riscos cuja aceitação, tal como definido na Política de Aceitação de Riscos, não está delegada nas Direções de Negócio.

As Direções de Negócio são responsáveis pela subscrição de riscos cuja aceitação não se encontra delegada.

De modo a garantir uma concretização adequada das políticas de subscrição, na fase de comercialização dos produtos, a Direção de Operações e Procurement e a Direção de Negócio Empresas, no caso de produtos Não Vida, e a Direção Geral de Negócio Vida, no caso dos produtos Vida, verificam o cumprimento das normas de subscrição definidas. Além deste controlo, é realizado um acompanhamento regular por parte das Direções de Negócio e da Direção de Estatística e Estudos Técnicos, no caso dos produtos Não Vida, sobre a adequação das políticas de subscrição, através de indicadores estatísticos sobre a evolução da carteira, da elaboração de perfis de risco e de análises pontuais de contratos.

Existe um sistema de periodicidade mensal de Controlo e Seleção de Carteira, destinado ao controlo e monitorização dos clientes em carteira, com vista à salvaguarda da rentabilidade do negócio.

Existe ainda um processo de monitorização da qualidade da subscrição, que visa, por um lado, identificar situações de falsas declarações ou omissão de declarações na emissão de contratos e, por outro, proceder à respetiva regularização, garantindo-se

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

a articulação entre todos os intervenientes: Direções de Negócio, Direções Comerciais e Direção de Operações e Procurement. Este processo de monitorização, que procura avaliar tipos de comportamento irregulares, é executado semanalmente, sendo suportado, principalmente, por cruzamento com fontes de informação externa ou informações internas históricas e por identificação de padrões anómalos.

## B.3.1.4. Risco Específico de Seguros – Provisionamento das Responsabilidades

A Política de Provisionamento do Grupo baseia-se na definição de metodologias de cálculo das provisões, desagregadas por ramo e em função das responsabilidades a estimar. Neste sentido, estão definidas, para cada ramo, diferentes metodologias de provisionamento, baseadas em métodos atuariais reconhecidos.

De forma a garantir a fiabilidade da informação utilizada no processo de provisionamento das responsabilidades do Grupo, é efetuada uma validação à qualidade da informação realizando reconciliações entre a informação contabilística e a informação operacional.

Paralelamente a este processo realiza-se, para o ramo Vida, uma análise às provisões constituídas, considerando as metodologias usadas para o cálculo das provisões e a experiência histórica da seguradora associada a cada uma das responsabilidades, sendo também validado o cumprimento dos normativos em vigor relativos ao cálculo de provisões. Anualmente, efetuam-se projeções dos resultados técnicos para as diferentes linhas de negócio com o intuito de aferir a adequação das bases técnicas em vigor.

Regularmente, para os ramos Não Vida, o Grupo avalia também a conformidade das reservas através da análise das responsabilidades nas vertentes da incerteza, duração contratual, natureza dos sinistros e despesas de regularização de sinistros, sendo também validado o cumprimento dos normativos em vigor relativos ao cálculo de provisões. Adicionalmente é utilizado um conjunto de cenários micro e macroeconómicos para a verificação da adequação do montante provisionado.

## B.3.1.5. Risco Específico de Seguros – Gestão de Processos de Sinistros

As Direções de Negócio são os principais intervenientes no âmbito da gestão e avaliação do risco associado aos processos de sinistros do Grupo.

A Política de Gestão de Sinistros do Grupo encontra-se formalizada nos manuais de procedimentos das direções responsáveis pela sua gestão, nomeadamente, as Direções de Negócio.

No sentido de promover um melhor acompanhamento da gestão de sinistros, no que respeita a sinistros de resolução morosa e/ou complexa, estão definidos prazos limite de regularização que, quando ultrapassados, remetem os sinistros para análise por parte de setores especializados.

Neste âmbito é preparada regularmente informação estatística para assegurar o controlo dos prazos previstos para a regularização dos sinistros e o acompanhamento daqueles que se encontram abrangidos por tratados de resseguro.

## B.3.1.6 Risco Específico de Seguros – Resseguro e Formas Alternativas de Transferência de Risco

A negociação e gestão dos tratados de resseguro são efetuadas pela Direção de Resseguro, existindo um acompanhamento próximo da Comissão Executiva, que aprova as condições negociadas antes da sua aceitação.

No que se refere à Política de Resseguro do Grupo, a Direção de Resseguro, atua de acordo com os objetivos e orientações estratégicas definidas em conjunto com a Comissão Executiva e com base no levantamento das necessidades de negócio, efetuado junto das áreas técnicas e de atuariado.

A Política de Resseguro é concretizada pela Direção de Resseguro, através da preparação de propostas, negociação das condições dos tratados, sua aprovação, celebração/ renovação dos mesmos e respetiva monitorização e acompanhamento do conjunto dos contratos de resseguro existentes no Grupo.

No âmbito da monitorização do risco em análise, a Direção de Resseguro efetua, permanentemente, um acompanhamento dos tratados, a gestão da carteira de negócios em *run-off*, o controlo de cúmulo de risco e uma análise periódica dos resultados

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

técnicos por tratado. No âmbito destas análises, para efeitos do estudo da tendência anual e plurianual, é efetuada uma comparação com a informação relativa ao histórico de anos anteriores (mínimo 5 anos), permitindo dessa forma o acompanhamento da evolução dos resultados técnicos de resseguro, sendo esta informação utilizada para posteriores negociações com os resseguradores.

## B.3.1.7. Risco de Mercado

Os objetivos, regras e procedimentos de gestão do risco de mercado no Grupo estão regulados através da sua Política de Investimentos, revista em dezembro de 2021.

A Política de Investimentos define:

- as principais diretrizes da gestão de investimentos e como o Grupo avalia, aprova, implementa, controla e monitoriza suas atividades de investimento e os riscos decorrentes dessas atividades;
- as atividades relacionadas ao processo de investimento do Grupo, que vão da *Strategic Asset Allocation* (SAA) à *Tactical Asset Allocation* (TAA), incluindo o processo de decisão e as atividades de controlo e *reporting*;
- as funções e responsabilidades dos intervenientes no processo de investimentos.

Desta forma, a Política de Investimentos visa garantir o alinhamento entre os objetivos da carteira e a respetiva estratégia de investimento, além de promover uma monitorização eficaz e contínua, constituindo a matriz do processo de investimento do Grupo.

Tendo presente estes aspetos, o ciclo de gestão de investimentos do Grupo é composto pelas seguintes atividades fundamentais:

- Definir – Definição e aprovação do ciclo geral de gestão de investimentos, incluindo, a estratégia global de investimentos, as políticas de investimentos, gestão do ativo e passivo (ALM) e liquidez, bem como a alocação estratégica de ativos (SAA);
- Investir – Realização de todas as atividades de investimento, de acordo com as estratégias e políticas definidas (identificação, avaliação e aprovação das oportunidades de investimento, assim como, execução, liquidação e alocação dos investimentos);
- Monitorizar – Monitorizar a evolução do portfólio de ativos em termos de performance, liquidez e qualidade creditícia;
- Gerir – Revisão das estratégias, políticas, *benchmarks* e limites de acordo com as atuais e futuras condições/expectativas do mercado e capacidade interna de risco;
- Controlar – Garantir que todas as estratégias, políticas, procedimentos e responsabilidades atribuídas são cumpridas.

## B.3.1.8. Risco de Crédito

A exposição do Grupo ao Risco de Crédito verifica-se essencialmente ao nível da seleção e acompanhamento dos investimentos nas diferentes classes de ativos e dos resseguradores.

Como forma de aferir a qualidade creditícia dos emitentes, é efetuada uma avaliação dos mesmos, recorrendo-se, entre vários elementos quantitativos e qualitativos, a informações sobre a sua notação de *rating* e avaliando o cumprimento dos limites de exposição da carteira a esse emitente definidos na Política de Investimentos.

O risco é, no entanto, monitorizado continuamente procurando-se acompanhar as opiniões / *outlooks* das casas internacionais de *rating* de maneira a não deixar degradar o *rating* dos títulos detidos. Por outro lado, o estabelecimento de limites internos por classe de ativo, *rating*, duração, indústria, geografia e moeda, não se autorizando situações de cúmulo de risco, permite garantir ao longo do tempo uma boa dispersão de risco.

No que diz respeito à área de resseguro, as decisões relativas à seleção de resseguradores são tomadas de acordo com a Política de Resseguro, onde apenas está autorizada a contratualização junto de resseguradores com notação de crédito (*rating*), no mínimo "A-".

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

## B.3.1.9. Risco de Concentração

A gestão deste risco encontra-se interligada com os processos de gestão de outros riscos uma vez que é transversal a várias Áreas.

De forma a acompanhar o grau de exposição ao risco da carteira às várias fontes de concentração referidas, as Direções de Negócio realizam, de forma periódica, análises qualitativas à carteira.

Relativamente às políticas de aceitação do risco no Grupo, estão definidos procedimentos que concorrem para a mitigação do Risco de Concentração, nomeadamente, quando são detetadas situações em que existam duas ou mais apólices que cubram riscos situados num local considerado como risco comum, são classificadas como situações de acumulação de risco e carecem de uma análise própria. Salvo algumas exceções relacionadas com a natureza de alguns negócios, a aceitação de riscos em Vida Risco – e o respetivo resseguro - atende ao cúmulo de capital por entidade.

No que diz respeito ao Risco de Concentração associado aos investimentos, a Política de Investimentos em vigor define, conforme já referido, diversos limites de exposição designadamente, por classe de ativos, *rating*, duração, indústria, moeda e geografia. Estes limites são revistos periodicamente e, quando considerado necessário, procede-se à sua alteração.

A gestão deste risco associado ao resseguro, pressupõe a elaboração pela Direção de Resseguro, anualmente, de um relatório com o resumo dos objetivos de resseguro do Grupo para o ano seguinte, onde para além do resumo das condições dos tratados de resseguro em vigor, são também apresentadas as percentagens de exposição a cada ressegurador, organizadas por ramos, em cumprimento da Política de Resseguro.

## B.3.1.10. Risco de Liquidez

Numa perspetiva de curto prazo, encontra-se atribuída à Direção de Investimentos a responsabilidade da gestão da liquidez de investimentos.

O objetivo de liquidez do Grupo é uma tesouraria com capacidade para gerir todas as necessidades de fundos das Companhias (*cashout-flows*) em tempo adequado, sem recorrer a financiamentos ou a vendas não planeadas de ativos, sendo de destacar que existe capacidade para gerar liquidez significativa num curto espaço de tempo. Numa perspetiva de curto-prazo entra-se também em linha de conta com os *cash-in* da carteira de investimento e as expectativas de vendas de produtos financeiros em campanha.

Numa perspetiva de médio/longo prazo, as Companhias preparam mensalmente uma análise ALM incidindo sobre as responsabilidades e ativos afetos aos ramos Vida e Não Vida.

As análises efetuadas abrangem o *gap* de taxa de juro, considerando a *yield to maturity* e a *modified duration* das responsabilidades e dos respetivos ativos, incluindo o efeito da convexidade, bem como o *cash-flow matching* no curto e no longo prazo.

Esta análise inclui também uma comparação entre a capacidade de geração de liquidez e o *cash-flow* estimado.

A articulação das funções relativas ao investimento, gestão de ativo-passivo e liquidez estão estabelecidas na Política de Investimentos das Companhias.

No tocante, especificamente, aos processos de Gestão de Ativo-Passivo e de Liquidez, o Grupo aprovou em 2021 a revisão da Política de Gestão de Risco de Ativo-Passivo e de Liquidez (Política de ALM e Liquidez).

Esta Política descreve, juntamente com a Política de Investimentos, a estratégia de gestão de riscos financeiros, de seguros e de liquidez, no curto, médio e longo prazo, num contexto de gestão ativo-passivo.

Desta forma, a Política de ALM e Liquidez visa assegurar o alinhamento entre ativos e passivos, com especial foco na maximização do retorno e na minimização do risco de taxa de juro e do risco de liquidez.

Tendo em consideração estes aspetos, a gestão ativo-passivo deve ser executada, por um lado, como um exercício de mitigação de risco e, por outro lado, como parte da estrutura de tomada de decisões das Companhias, formulando estratégias relacionadas com os seus ativos e passivos, pelo que é composta pelas seguintes atividades fundamentais:



# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

- Definir – Definição e aprovação da estratégia de gestão ativo-passivo e de liquidez;
- Monitorizar – Monitorizar a evolução do *cash-flow matching* e de diversas métricas associadas à gestão ativo-passivo, produzindo relatórios mensais e anuais;
- Gerir – Revisão dos objetivos e limites previstos na Política de ALM e Liquidez de acordo com as atuais e futuras condições/ expectativas do mercado e capacidade interna de risco;
- Controlar – Garantir que a estratégia de gestão ativo-passivo, limites, procedimentos e responsabilidades atribuídas são cumpridas.

## B.3.1.11. Risco de Reputação

A gestão do risco de reputação do Grupo centra-se, fundamentalmente:

- Na existência de uma função responsável pela comunicação corporativa e de relação com os *media*;
- Na existência de uma função de comunicação da marca;
- Na função de gestão das reclamações de clientes, onde se inclui a disponibilização de informação de gestão para os responsáveis das diversas Áreas do Grupo e Comissão Executiva;
- No planeamento e acompanhamento dos Recursos Humanos do Grupo;
- No Programa de Responsabilidade Social.

Adicionalmente, ciente da crescente importância da reputação para a afirmação e sucesso das organizações, a Fidelidade instituiu igualmente um Comité de Coordenação da Comunicação, que reunirá regularmente, e será liderado pelo Presidente da Comissão Executiva, de forma a melhor articular todos os fluxos de comunicação interna e externa das Companhias do Grupo.

As ações desenvolvidas neste âmbito têm tido reflexo através como pode ser comprovado pelos inúmeros prémios atribuídos no âmbito da excelência de serviço/ satisfação do cliente.

## Fidelidade

O foco na excelência operacional e na qualidade de serviço é, há muitos anos, uma prioridade para o Grupo Fidelidade, com forte impacto no nível da satisfação dos clientes. Como resultado deste esforço, o Grupo Fidelidade destaca-se por estas competências, que são percecionadas e reconhecidas pelos clientes.

A Fidelidade orgulha-se de ter vindo a consolidar a sua posição de liderança como a melhor seguradora em Portugal e ter sido distinguida por diversas vezes como marca de referência para os portugueses, sendo a Companhia de Seguros mais premiada de Portugal.

Estes resultados devem-se a um trabalho contínuo. São consequência dos produtos e coberturas inovadoras que o Grupo Fidelidade desenvolve a pensar nas necessidades reais das pessoas e ao empenho em servir de forma exemplar e acompanhar de perto os clientes quando estes mais precisam.



## Markets Reputation Index'21

A Fidelidade e a Multicare, foram, mais uma vez, eleitas a Escolha do Consumidor nas categorias de Seguros e Sistemas de Saúde



## Escolha de Excellentia 2021

A Fidelidade foi reconhecida como *Escolha do Consumidor Excellentia 2021*, que distingue a empresa que adota as melhores práticas organizacionais orientadas para o cliente (Customer Centric)



# Longrun Portugal, SGPS, S.A.



## Marktest 2021

A Fidelidade e a Multicare foram novamente distinguidas pela Marktest Reputation Index, como as seguradoras mais reputadas em Portugal, nas categorias de Companhias Seguradoras e Seguros de Saúde



## Superbrands 2021

A Fidelidade e a Multicare foram destacadas como marcas *Top of Mind de excelência*, que lista as marcas identificadas de forma espontânea pelos consumidores



## Marca de Confiança 2021

Fidelidade é distinguida pela 20ª vez consecutiva com o Prémio Marca de Confiança



## Prémio Cinco Estrelas 2021

OK! teleseguros distinguida pelo 4.º ano consecutivo, na categoria Seguros Diretos

No mercado internacional, a Alianza na Bolívia recebeu o prémio de “Mejor Empresa de Seguros Generales” na 25.ª edição dos Prémios Maya Bolívia, destacando o esforço e contribuição para o desenvolvimento económico do país.

O foco no cliente e a prestação de um serviço de qualidade faz com que o Grupo Fidelidade seja um dos operadores com menor nível de reclamações apresentadas perante a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (“ASF”), em Portugal.

Durante o primeiro semestre de 2021, o número de reclamações relativas à Fidelidade em percentagem do número total de reclamações registadas pela ASF, em Portugal, situou-se em 14,6%, valor significativamente inferior aos 29,3% de quota de prémios no mercado português.

No ramo Automóvel, considerando o rácio do número de reclamações concluídas por volume de prémios registadas no 1º semestre de 2021, a Fidelidade apresenta um valor de 0,7 reclamações por milhão de euros de prémios, cerca de metade da incidência média de mercado, que em junho de 2021, se situava em 1,4 reclamações.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Reclamações registadas na ASF vs Prémios (quotas de mercado) - Fidelidade



## Multicare

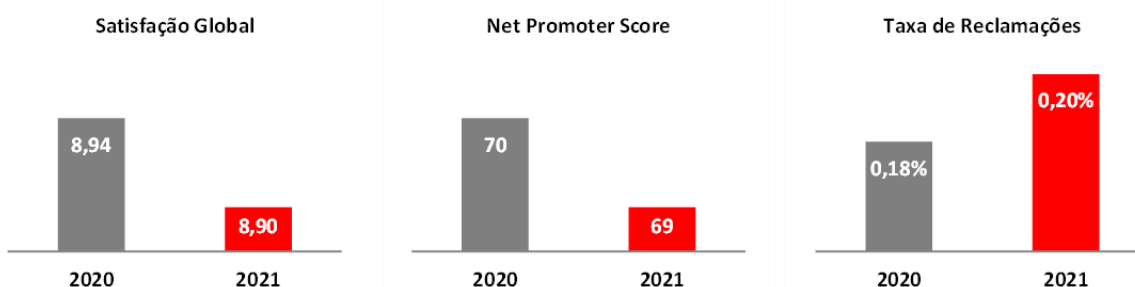
Para conhecer melhor a visão dos clientes, a Multicare realiza anualmente um inquérito de satisfação a novos tomadores de seguro e a pessoas seguras que tenham utilizado o seguro. Em 2021, a Multicare voltou a atingir valores de satisfação e de recomendação muito elevados, o que resultaram num muito bom Net Promoter Score (NPS) de 42.

Desde 2019, a Multicare avalia igualmente a satisfação dos clientes com os processos de autorização e reembolso e encerra 2021 com um índice de satisfação de 8,68 (1:10). Estes contactos têm sido bastante valorizados permitindo melhorar a confiança no serviço e ao mesmo tempo identificar oportunidades de melhoria relevantes.

Em 2021 a Multicare orgulha-se de ter sido distinguida como a seguradora de saúde mais reputada em Portugal pela Marktest Reputation Index, como Escolha do Consumidor (nas categorias Seguros e Sistemas de Saúde) e como Marca Superbrand.

## Fidelidade Assistência

A Fidelidade Assistência enquanto empresa certificada segundo o referencial da norma NP EN ISO 9001:2015, realça a sua focalização no serviço aos Clientes e Segurados, tendo no ano de 2021 atingido um nível de Satisfação Global de 8,9 (escala de 1 a 10) e um Net Promoter Score de 69, associado a uma ainda reduzida taxa de reclamações.



## Via Directa

Na qualidade de gestora da marca OK! teleseguros, o ano de 2021 ficou marcado, entre outros aspetos, pelo reconhecimento dos consumidores portugueses através das distinções atribuídas pelos Prémios “Escolha do Consumidor 2021”, “Cinco Estrelas 2021”, e “Melhor Reputação 2021”, este último resultante do estudo Marktest Reputation Index (MRI), na categoria “Seguros Diretos”, pelo terceiro, quarto e quinto anos consecutivos, respetivamente.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

## CPR

Ao longo dos últimos anos, a atividade da Companhia Portuguesa de Resseguros, S.A. tem estado sobretudo circunscrita à gestão do “Run-Off” das responsabilidades de negócios de resseguro aceite, continuando ativamente o processo de negociação, com as respetivas cedentes, no sentido de chegar a um acordo de comutação de responsabilidades.

O crescente processo de globalização das economias vem relançar novos desafios à atividade seguradora.

Enquadrada neste contexto económico a CPR, em 2012, alargou o âmbito da sua atividade, passando a ter uma política de aceitação de risco. Esta alteração estratégica tem vindo a ser consolidada através da crescente aceitação de risco às seguradoras do Grupo.

### B.3.1.12. Risco Operacional

Estão implementados procedimentos destinados especificamente à gestão do risco operacional e do controlo interno, nomeadamente:

- Documentação e caracterização das atividades de controlo existentes, associando-as aos riscos previamente identificados nos processos de negócio;
- Registo descentralizado dos eventos e das consequentes perdas, incluindo quase-perdas, resultantes dos riscos associados aos processos de negócio, assim como de autoavaliações dos riscos e das atividades de controlo.

Este risco é desenvolvido no capítulo B.4.1. Informação sobre o sistema de controlo interno.

### B.3.2. Função de Gestão de Riscos

A função de gestão de risco está integrada no sistema de gestão de riscos, sendo exercida pela Direção de Gestão de Risco, um órgão de estrutura de primeira linha de reporte direto à Comissão Executiva, sendo esta função desenvolvida no âmbito das empresas de seguros do Grupo Fidelidade.

A missão da função de gestão de risco assenta na definição, implementação e manutenção de um sistema de gestão de risco que permita identificar, mensurar, monitorizar e comunicar os riscos, de forma individual e agregada, incluindo os riscos não considerados no requisito de capital de solvência, permitindo à Comissão Executiva e às várias Direções envolvidas incorporar este conhecimento na sua tomada de decisão.

As atividades desenvolvidas pela Direção de Gestão de Risco, no ano de 2021, enquadraram-se, fundamentalmente, no aprofundamento e consolidação de diversas matérias relacionadas com os três pilares do regime Solvência II, bem como de aspetos tecnológicos e de certificação da informação produzida neste âmbito.

Destaca-se, dessas atividades:

- a realização do exercício anual de autoavaliação do risco e da solvência (ORSA) e o reporte à ASF dos seus resultados através do envio do respetivo relatório de supervisão;
- a preparação e envio, quer da informação anual, com data de referência a 31 de dezembro de 2020, incorporada nos mapas de reporte quantitativo (*Quantitative Report Templates – QRT*), a qual foi sujeita a certificação por revisor oficial de contas e por atuário responsável nos termos da regulamentação emitida pela ASF, quer do Relatório Periódico de Supervisão;
- o reporte à ASF e a divulgação pública do Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira, referente a 31 de dezembro de 2020, acompanhado da certificação por revisor oficial de contas e por atuário responsável;
- a preparação e envio do reporte trimestral quantitativo em regime Solvência II.

Importa também referir as atividades relacionadas com a revisão do sistema de governação, designadamente, a revisão e manutenção de políticas, a revisão de processos e de qualidade de dados, com a revisão do Framework de Apetite ao Risco, com a implementação de medidas de otimização de capital, nomeadamente melhorias no processo de ALM e a realização do Ciclo ROCI – 2021.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

## B.3.3. Autoavaliação do risco e da solvência

As Companhias do Grupo segurador da Longrun possuem uma Política ORSA com o objetivo de estabelecer os princípios gerais da autoavaliação do risco e da solvência no que respeita a:

- Processos e procedimentos;
- Funções e responsabilidades;
- Critérios e metodologias;
- *Reporting*;
- Articulação com o processo de gestão estratégica e utilização dos resultados do ORSA.

De acordo com aquela Política, pretende-se com o exercício ORSA fornecer um nível de segurança aceitável aos órgãos de administração das Companhias sobre o cumprimento dos seus objetivos estratégicos, enquadrados pelo apetite ao risco estabelecido.

Nestes termos, o ORSA, considerando o apetite ao risco definido, visa proporcionar uma visão prospetiva sobre a capacidade do capital disponível, quer das Companhias, quer da Longrun, suportar diferentes níveis de risco, resultantes, quer das decisões estratégicas, quer de cenários incorporando fatores externos.

O ORSA é, assim, um processo integrado na gestão estratégica das Companhias, que permite, numa base regular, uma visão global sobre todos os riscos relevantes que ameaçam a prossecução dos objetivos estratégicos e as suas consequências em termos das necessidades (futuras) de capital.

Este processo contribui, adicionalmente, para a promoção da cultura de risco nas Companhias, através da identificação dos riscos a que as Companhias estão expostas (incluindo aqueles não considerados nos requisitos de capital), da introdução do conceito de capital económico nos processos de gestão e da comunicação dos riscos, permitindo aos diversos destinatários a incorporação deste conhecimento na tomada de decisão.

Para cumprimento destes objetivos, encontra-se definido o processo ORSA constituído por cinco grandes atividades: (1) definição da estratégia de negócio e apetite ao risco; (2) avaliação das necessidades globais de solvência; (3) Testes de *stress* e análise de cenários; (4) avaliação prospetiva das necessidades globais de solvência; (5) *reporting*. Para além destas cinco grandes atividades, encontra-se também definida uma atividade de monitorização contínua da posição de solvência das Companhias do Grupo.

A Comissão Executiva é responsável pela condução de todo o processo ORSA, incluindo a aprovação do mesmo. A monitorização regular do processo ORSA é responsabilidade do CRO (elemento da Comissão Executiva responsável pela gestão de risco) e pelo Comité de Risco através das reuniões regulares de monitorização. São intervenientes na execução do processo, a Direção de Gestão de Risco e a Direção de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento de Negócio.

Na execução do ORSA, as Companhias do Grupo começam por efetuar uma avaliação (qualitativa e, sempre que se justificar, quantitativa) das possíveis diferenças entre o perfil de risco e os pressupostos subjacentes ao cálculo do SCR através da fórmula-padrão.

É, posteriormente, efetuado o cálculo das necessidades globais de solvência tendo em conta o perfil de risco do grupo segurador da Longrun. Para esse cálculo, que tem como base a fórmula-padrão usada no cálculo do requisito de capital de solvência (SCR), é utilizado o conceito de Capital Económico, sendo introduzidas as alterações que o Grupo considera relevantes para melhor refletir o seu perfil de risco. Neste processo, serão identificados todos os riscos a que o Grupo esteja ou possa a vir estar exposto. A avaliação destes riscos é quantitativa e/ou qualitativa.

Em complemento à avaliação das necessidades globais de solvência, está prevista a realização de um conjunto de testes de *stress* e de análises de sensibilidade de forma a validar a estratégia definida em cenários extremos.

Para proporcionar uma visão prospetiva sobre o perfil de risco das Companhias e do Grupo e, conseqüentemente, sobre as suas necessidades globais de solvência, serão projetados, num horizonte temporal coincidente com o período definido no planeamento estratégico, a sua posição financeira, o resultado das suas operações, as alterações nos seus fundos próprios e as suas necessidades de solvência.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

O ORSA tem uma periodicidade anual, estando prevista a sua realização com carácter extraordinário em determinadas situações. São produzidos relatórios destinados, quer à supervisão, quer a uso interno.

Ainda no âmbito do processo ORSA é efetuada uma avaliação contínua dos requisitos de capital regulamentar e dos requisitos aplicáveis às provisões técnicas. Esta avaliação consubstancia-se na produção de um relatório mensal contendo a posição estimada de Solvência II, ajustada pelo efeito de medidas de otimização de capital em curso ou em estudo.

O ORSA assume um papel fundamental na gestão das Companhias do Grupo Longrun. Os resultados obtidos durante o exercício são levados em conta na Gestão de Riscos das várias Companhias do Grupo, na Gestão de Capital e na Tomada de Decisões.

Um dos elementos fundamentais do ORSA é a identificação e mensuração dos riscos a que as Companhias se encontram expostas e a projeção da sua evolução para o período em análise.

Assim, tendo como base os resultados obtidos, o Grupo define possíveis ações a tomar:

- Assumir os riscos;
- Tomar medidas adicionais de mitigação (controles/ capital, etc.);
- Transferir os riscos; ou
- Eliminar as atividades que geram riscos que o Grupo Longrun não esteja disposto a correr.

Também suporta as principais atividades relacionadas com a Gestão de Capital, designadamente:

- Avaliação, juntamente com a gestão de riscos, da estrutura de apetite de risco face à estratégia de negócio e de gestão do capital;
- Contribuir para o início do processo de planeamento estratégico, através da realização de uma avaliação de adequação de capital no período mais recente, envolvendo, quer o capital regulamentar, quer o capital económico;
- Monitorização da adequação do capital.

Tendo em conta os resultados obtidos no ORSA, e caso os requisitos de capital se afastem do definido, quer em termos regulamentares, quer em termos de outros limites definidos internamente, o Grupo define as ações corretivas a implementar, de forma a repor o nível de capital adequado/ pretendido.

---

## B.4. Sistema de controlo interno

### B.4.1. Informação sobre o sistema de controlo interno

A Direção de Gestão de Risco é responsável pela gestão do risco operacional e do sistema de controlo interno das Companhias.

Por sua vez, a Direção de Auditoria é responsável pela avaliação da adequação do sistema de gestão de risco operacional e do sistema de controlo interno, de forma a reportar as fragilidades/ deficiências detetadas e as respetivas recomendações de melhoria.

A gestão do risco operacional e do controlo interno das Companhias é feita com base no seguinte fluxo:

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.



## PROCESSOS DE NEGÓCIO

A documentação de todos os processos de negócio das Companhias é efetuada considerando uma “árvore” de processos pré-definida de três níveis (macroprocesso; processo; subprocesso), que representam as atividades de todas as companhias de seguros.

A documentação e atualização dos processos de negócio das Companhias são um requisito aos sistemas de gestão de risco e controlo interno.

## RISCOS E CONTROLOS

Para os processos de negócios documentados, são identificados, os riscos relevantes a que os mesmos estão expostos classificados de acordo com uma matriz de riscos pré-definida. Para estes riscos são identificados os mecanismos de mitigação existentes (controlos).

São assim documentados e caracterizados os riscos e controlos existentes das Companhias.

## AVALIAÇÃO

No sentido de avaliar o risco operacional das Companhias, é recolhida informação quantitativa sobre os riscos previamente identificados através de questionários de autoavaliação de risco e do registo dos eventos de perda e consequentes perdas.

A avaliação do sistema de controlo interno é suportada por um processo de autoavaliação dos controlos, concretizado através da resposta a questionários. Estes questionários têm por objetivo avaliar a eficácia dos controlos na mitigação do risco.

Importa referir que aos diversos Órgãos de Estrutura das Companhias compete o papel de dinamizadores no processo de gestão de risco e de controlo interno, no sentido de assegurar que a gestão e o controlo das operações sejam efetuados de uma forma sã e prudente, cabendo-lhes também assegurar a existência e atualização da documentação relativa aos seus processos de negócio, respetivos riscos e atividades de controlo.

### B.4.2. Informação sobre as atividades realizadas pela função de *compliance*

A Direção de *Compliance* desempenha funções de gestão dos riscos de *Compliance* incluindo, entre outros, o risco de branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo, bem como o risco de falhas no tratamento e proteção de dados pessoais. A Direção de *Compliance* é um órgão de estrutura, dotado de independência funcional, que desempenha funções-chave no quadro do sistema de Gestão de Risco e Controlo Interno.

A Direção de *Compliance* tem por principal missão contribuir para que os órgãos de gestão, a estrutura diretiva e os colaboradores das Empresas do Grupo cumpram a legislação, as regras, os códigos e os normativos em cada momento em vigor, externos e internos, por forma a evitar situações de não conformidade que prejudiquem a imagem das empresas do Grupo e a sua reputação no mercado e/ou que originem eventuais prejuízos de ordem financeira.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

No âmbito dos processos e controlos da função de *Compliance*, realizados pela Direção de *Compliance* ao longo do ano de 2021, salienta-se, nomeadamente, o seguinte:

- Análise das principais alterações regulamentares;
- Registo de incidentes de *compliance*;
- Análise de novos produtos e de suportes de publicidade e *marketing*;
- Desenvolvimento e implementação de processos de gestão e mitigação dos riscos associados à proteção de dados;
- Desenvolvimento de um projeto para fazer face aos riscos de sustentabilidade associados aos investimentos, produtos e *stakeholders* do Grupo;
- Desenho e implementação de um plano de comunicação e formação a médio prazo para consciencializar e capacitar o universo de colaboradores do Grupo para as diferentes temáticas de *Compliance*;
- Reformulação da função de *Compliance* do Grupo através da implementação de um modelo de *Compliance* assente, por um lado, numa visão “risk based” (focada nos riscos mais críticos) e, por outro, uma visão prospetiva em relação a nova regulamentação, processos e modelos de negócio;
- No que respeita à prevenção do branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo, foram desenvolvidas melhorias nas ferramentas de controlo daquele risco ao nível, quer do *filtering* de contrapartes, quer da monitorização de operações, bem como nos procedimentos de KYC (*Know Your Counterparty*) no âmbito dos processos de investimento das Companhias.

A política de *Compliance* das Companhias está devidamente formalizada no “Manual de *Compliance*”, documento divulgado a todos os colaboradores e disponível na intranet, que define a estratégia de *Compliance*, a missão e estrutura do órgão responsável pela implementação da função de *Compliance*, os processos de trabalho e de controlo associados ao exercício da função de *Compliance*, bem como as regras de conduta ética e profissional que, refletindo os valores que pautam a atuação do Grupo Longrun, traduzem o comportamento esperado e obrigatório para todos os seus colaboradores.

---

## B.5. Função de Auditoria Interna

Tal como referido anteriormente, a função de auditoria interna encontra-se atribuída à Direção de Auditoria, que é um órgão de estrutura de primeira linha de reporte direto ao Conselho de Administração. A sua missão passa por garantir a avaliação e monitorização dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno das Companhias. Tem, assim, como finalidade geral, contribuir para a criação de valor e melhoria de circuitos e procedimentos, visando o aumento de eficácia e eficiência das operações, salvaguarda dos ativos, confiança no relato financeiro e *compliance* legal e regulamentar.

As normas e princípios a que deve obedecer a função de auditoria interna encontram-se estabelecidos na Política de Auditoria Interna, aprovada em dezembro de 2021.

Encontra-se estabelecido nesta Política a competência e âmbito de intervenção da função de auditoria interna, cabendo à Direção de Auditoria, no âmbito das empresas de seguros do Grupo, o exercício desta função.

A independência, imparcialidade e objetividade da função de Auditoria Interna é preservada através de três mecanismos. Em primeiro lugar, as pessoas que desempenham a função de auditoria interna não assumem qualquer tipo de responsabilidade relativamente a quaisquer outras funções operacionais. Em segundo lugar, a função de auditoria interna comunica as suas conclusões direta e exclusivamente ao Presidente do Conselho de Administração. Por fim, todo o trabalho de auditoria efetuado, em especial as conclusões obtidas e as recomendações emitidas, é devidamente documentado e arquivado, existindo uma aplicação informática específica para circulação dos relatórios de auditoria pelos Administradores e Diretores das Áreas auditadas, sem possibilidade de os mesmos serem alterados.

Para o exercício da função, a Direção de Auditoria dispõe de acesso a todos os órgãos de estrutura, bem como a toda a documentação, devendo os órgãos de administração, diretores de topo e colaboradores das diversas empresas de seguros colaborar com a Direção de Auditoria, facultando toda a informação que disponham e que lhes seja solicitada.



# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Por sua vez, os auditores internos, no exercício das suas funções, devem atender aos princípios deontológicos previstos na Política de Auditoria Interna, em particular, de independência, integridade, confidencialidade, objetividade e competência, estando também aí previstas regras destinadas à comunicação de situações de conflito de interesses.

Relativamente ao processo de auditoria, encontram-se definidos os tipos de auditoria interna, as modalidades de intervenção (presencial e à distância) e o âmbito das ações de auditoria (global ou setorial) que deverão constar do plano de auditoria anual a ser submetido à apreciação do Presidente do Conselho de Administração e à apreciação e ratificação pela Comissão Executiva.

Na realização das auditorias internas devem observar-se os procedimentos estabelecidos na Política no que respeita, quer à designação da equipa, quer ao estabelecimento do programa de auditoria, quer ainda à preparação e condução da auditoria.

Relativamente ao reporte, encontram-se previstos os princípios que devem presidir à elaboração dos relatórios, o seu conteúdo mínimo, os destinatários e o tipo de relatórios (relatório preliminar e relatório final). Encontra-se também previsto o acompanhamento, pela auditoria interna, da aplicação das ações de melhoria propostas com a produção, sempre que se justifique, de relatórios de *follow-up*.

Finalmente, compete à função de Auditoria Interna a elaboração do Relatório Anual de Auditoria, documento onde deverá constar a análise do cumprimento do Plano Anual de Auditoria, a identificação dos trabalhos efetuados e uma síntese das principais conclusões obtidas e das recomendações emitidas. O Relatório Anual de Auditoria é submetido para análise do Presidente do Conselho de Administração e para análise e aprovação pela Comissão Executiva.

---

## B.6. Função Atuarial

Tendo em consideração a natureza, complexidade e dimensão das carteiras das Companhias, a função atuarial encontra-se subdividida em função atuarial vida e função atuarial não vida e saúde.

A função atuarial coordena e monitoriza o cálculo das provisões técnicas contabilísticas, procedendo, para o efeito, à avaliação, quer das metodologias aplicadas, quer dos valores constantes nas demonstrações financeiras.

No caso dos ramos vida, tendo em conta que a maioria das provisões técnicas são calculadas de forma automática pelos sistemas de gestão de apólices, parametrizados de acordo com as notas técnicas dos produtos e com os normativos da ASF, procede-se, mensalmente, à realização de testes para avaliar a adequabilidade das respetivas provisões técnicas.

No cálculo das provisões técnicas dos ramos não vida e saúde, são observados os normativos da ASF, nomeadamente, no que respeita à identificação das provisões a constituir e regras de cálculo a observar em cada uma das provisões técnicas.

A função atuarial tem como funções o cálculo das provisões técnicas para efeitos de solvência calculando para o efeito a melhor estimativa e a margem de risco.

Os cálculos são efetuados no âmbito do reporte à ASF, procedendo-se à análise de evoluções entre momentos de cálculo e comparações com valores estatutários, identificando-se e documentando-se as respetivas diferenças.

A função atuarial reporta regularmente à Comissão Executiva os resultados relativos à monitorização dos níveis de provisionamento.

Anualmente, as funções atuariais Vida e Não Vida e Saúde produzem relatórios de índole atuarial relacionados com o período anual em análise.

A informação utilizada pela função atuarial é alvo de processos de validação que incluem, entre outros, comparações com posições anteriores e com valores estatutários, identificando-se e justificando-se divergências e procedendo-se, se necessário, à sua correção.

A função atuarial acompanha a avaliação prospetiva das provisões técnicas para efeitos de solvência avaliando a razoabilidade das mesmas, tendo em conta os objetivos estratégicos assumidos pelas Companhias, os fatores de conversão da avaliação das provisões técnicas nas demonstrações financeiras para a sua avaliação para efeitos de solvência e a aplicação de medidas, quer regulamentares (dedução transitória às provisões técnicas), quer de gestão (alterações dos limites temporais dos contratos de



# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

seguro vida grupo risco e alterações nas características e garantias de novos produtos comercializados no segmento vida poupança).

Existe uma política de conceção e aprovação de produtos e das correspondentes alterações, onde está prevista a articulação da função atuarial com as áreas de negócios e de *marketing*, responsáveis pelas propostas de novos produtos e respetivas especificações. O mesmo se aplica para as alterações de produtos já existentes, onde a função atuarial intervém de modo a dar o seu parecer relativo às alterações propostas.

A função atuarial apoia a área de resseguro nas negociações dos tratados de resseguro disponibilizando informação com métricas de risco e de rentabilidade bem como análises de sensibilidade e estatísticas da carteira, acompanhando a evolução dos tratados de resseguro, refletindo as suas condições nas análises atuariais efetuadas. A adequação dos tratados às responsabilidades das Companhias é alvo de análise atuarial.

---

## B.7. Subcontratação

### B.7.1. Política de subcontratação

De acordo com a Política de Subcontratação, que tem um âmbito de aplicação único, englobando as várias empresas de seguros do universo Longrun Portugal, SGPS, S.A., são estabelecidos os princípios gerais aplicáveis à subcontratação de funções ou atividades fundamentais ou importantes, bem como as principais atividades do processo conducente à sua contratação, quer intragrupo, quer fora do grupo: (1) Identificação e documentação de funções ou atividades fundamentais ou importantes; (2) Seleção do prestador de serviços; (3) Formalização contratual; (4) Notificação à ASF.

Na medida em que as Companhias mantêm total responsabilidade pelas funções ou atividades suscetíveis de serem subcontratadas, estão definidos os principais aspetos a implementar relacionados com o acompanhamento inerente à função ou atividade subcontratada, estando identificadas as responsabilidades de cada um dos intervenientes, quer no processo de subcontratação, quer no posterior acompanhamento do prestador de serviços.

A Política de Subcontratação estabelece ainda os princípios e o processo aplicáveis às novas subcontratações de funções ou atividades fundamentais ou importantes.

### B.7.2. Funções ou atividades fundamentais ou importantes subcontratadas

Do conjunto de funções ou atividades consideradas fundamentais ou importantes que se encontram subcontratadas nas Companhias, destacam-se as atividades relacionadas com a gestão de ativos no que respeita, por um lado, a uma carteira de *Senior Secured Loans* e, por outro, a quatro carteiras de *Investment Grade Fixed Income Securities* mais um conjunto de carteiras unit linked geridas por dois prestadores externos.

As jurisdições dos prestadores destes serviços localizam-se em Portugal, na Irlanda, no Reino Unido, no Luxemburgo, na Alemanha e em Hong Kong.

Das funções subcontratadas fora do grupo, destacam-se os serviços de gestão e operação de *Contact Center*, prestados em Évora e Lisboa, nas instalações de um prestador de serviços com sede em Portugal e os serviços de gestão e operação dos Datacenters, prestados em Évora, Lisboa e Porto, por prestadores de serviços com sede em Portugal.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

---

## B.8. Eventuais informações adicionais

### B.8.1. Opção para elaborar um documento único referente à autoavaliação do risco e da solvência

Assim que estiverem criadas condições regulamentares, é intenção do Grupo solicitar autorização para elaborar um documento único referente à autoavaliação do risco e da solvência.

# C. Perfil de Risco

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

A gestão de risco é parte integrante das atividades diárias das Companhias do Grupo Longrun, sendo aplicada uma abordagem integrada de modo a assegurar que os objetivos estratégicos das Companhias do Grupo (interesses dos clientes, solidez financeira e eficiência dos processos) sejam mantidos.

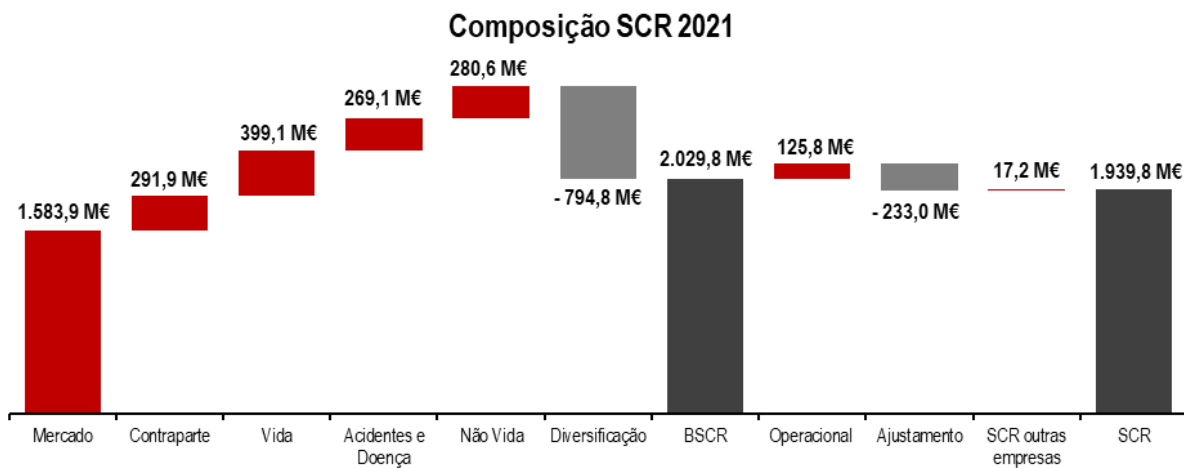
Por outro lado, esta abordagem integrada assegura a criação de valor através da identificação do adequado equilíbrio entre risco e retorno, assegurando-se, simultaneamente, as obrigações das Companhias para com os seus *stakeholders*.

A gestão de risco suporta as Companhias na identificação, avaliação, gestão e monitorização dos riscos, de forma a assegurar a adoção de ações adequadas e imediatas em caso de alterações materiais no seu perfil de risco.

Neste sentido, para traçar o perfil de risco da Longrun, identificam-se os diversos riscos a que o Grupo está exposto, procedendo, de seguida à sua avaliação.

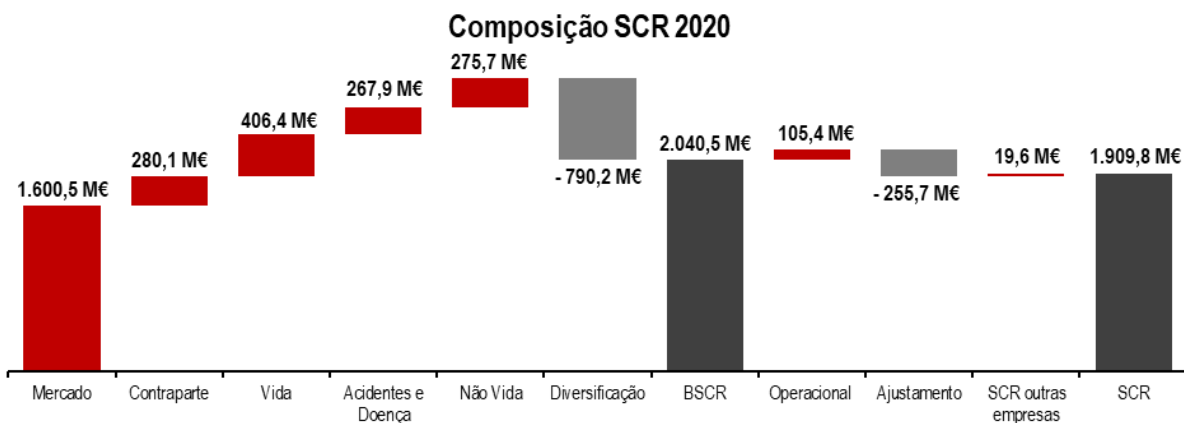
A avaliação dos riscos tem por base a fórmula-padrão usada no cálculo do requisito de capital de solvência. Para outros riscos, não incluídos naquela fórmula, o Grupo opta por utilizar uma análise qualitativa de forma a classificar o impacto previsível nas suas necessidades de capital.

Assim, o cálculo do requisito de capital de solvência (SCR) da Longrun, com referência a 31 de dezembro de 2021 foi o seguinte:



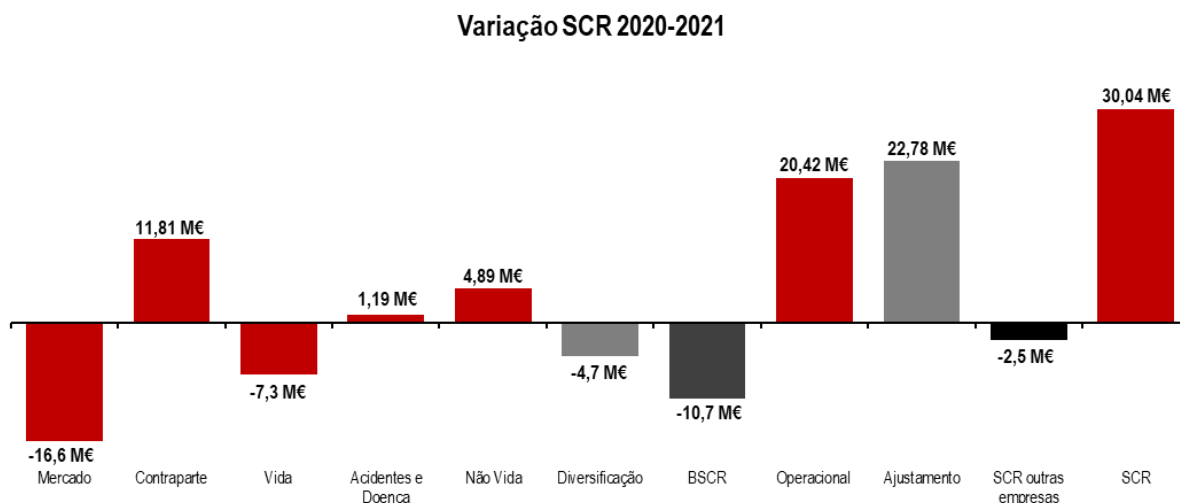
Deste requisito, destaca-se claramente o risco de mercado, seguindo-se, com uma dimensão claramente inferior, os riscos específicos de seguros (dos quais o risco específico de seguros de Vida é o mais relevante) e o risco de incumprimento pela Contraparte. O risco operacional apresenta o valor mais baixo dos módulos de risco que compõem o SCR calculado com base nos dados consolidados de acordo com a alínea a) do artigo número 336 do Regulamento Delegado (EU) 2015/35.

O mesmo cálculo, relativo a 31 de dezembro de 2020 foi o seguinte:



# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

A diferença, de 30,04 milhões de euros, encontra-se refletida no gráfico seguinte:



Da evolução registada, destaca-se:

- a redução do risco de mercado, conforme detalhado no ponto C.2.;
- o aumento do risco operacional, desenvolvido no capítulo C.5.;
- o aumento do risco de incumprimento pela contraparte, apresentado no capítulo C.3.; e
- a redução do risco específico de seguros de vida, apresentado no capítulo C.1.1.

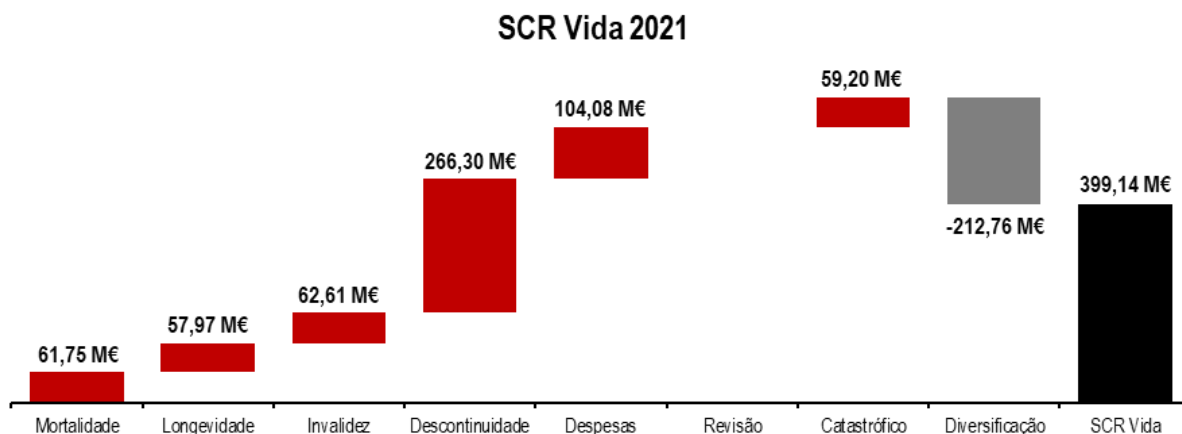
Procede-se, de seguida, a uma análise destes riscos, designadamente, quanto à sua natureza e ao seu impacto na Longrun.

---

## C.1. Risco específico de seguros

### C.1.1. Risco específico de seguros de vida

O risco específico de seguros de vida é o segundo mais relevante para a Longrun.



# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Analisando-se os submódulos que compõem este risco, verifica-se que o risco de descontinuidade é o mais expressivo dentro do módulo de risco específico de seguros de vida.

O seu peso decorre do impacto dos contratos de seguro temporário anual renovável ligados ao crédito à habitação e dos contratos com as coberturas de “Organização e Despesas do Serviço de Funeral” e de “Adequação do serviço fúnebre a Jazigo, Gavetão ou Sepultura Perpétua” em que o Grupo não tem o direito de cancelamento ou alteração de tarifas, pelo que os limites contratuais considerados para efeitos de avaliação das provisões técnicas são, para os primeiros, o termo do crédito à habitação associado a cada um deles e sem termo para os segundos, respetivamente.

O segundo submódulo mais significativo, embora com um peso substancialmente inferior ao risco de descontinuidade, é o risco de despesas, resultante, fundamentalmente, do Grupo, no cálculo dos requisitos de capital deste submódulo de risco, ter considerado para a totalidade das responsabilidades Vida, conforme entendimento da ASF, as comissões a pagar pela atividade de intermediação dos mediadores de seguros como despesas, no âmbito do artigo 31.º do Regulamento Delegado (UE) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014, e, conseqüentemente, foram sujeitas aos choques aplicáveis a este risco.

Surge, de seguida, o risco de invalidez, resultando o seu peso do valor significativo de capitais seguros associados aos contratos de vida risco.

Com valores aproximados, e não distantes do peso dos dois riscos anteriores (despesas e invalidez), temos os riscos de mortalidade e catastrófico, ambos com origem nos contratos de seguro Vida Risco.

Por fim, o risco de longevidade, com um peso pouco relevante neste módulo de risco, em resultado da carteira de Rendias da Companhia ser reduzida.

Uma nota para o fato do risco de revisão ser nulo, em resultado da ausência de exposição ao mesmo.

O cálculo do SCR Vida, relativo a 31 de dezembro de 2020 foi o seguinte:



A diferença, de 7,3 milhões de euros, encontra-se refletida no gráfico seguinte.

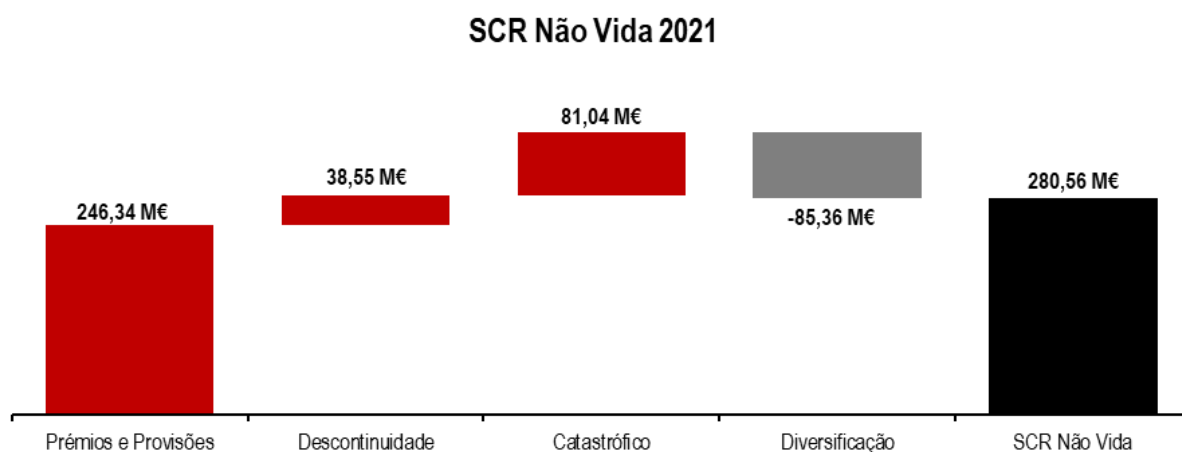


# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Como se pode verificar, na generalidade os riscos de subscrição, após diversificação, mantiveram-se inalterados. Não obstante dos riscos de despesas e catastrófico terem registado um pequeno acréscimo, verifica-se que os restantes riscos de subscrição diminuíram, devido maioritariamente aos seguros de renda.

## C.1.2. Risco específico de seguros de não vida

O risco específico de seguros de não vida é o quarto mais relevante para a Longrun.



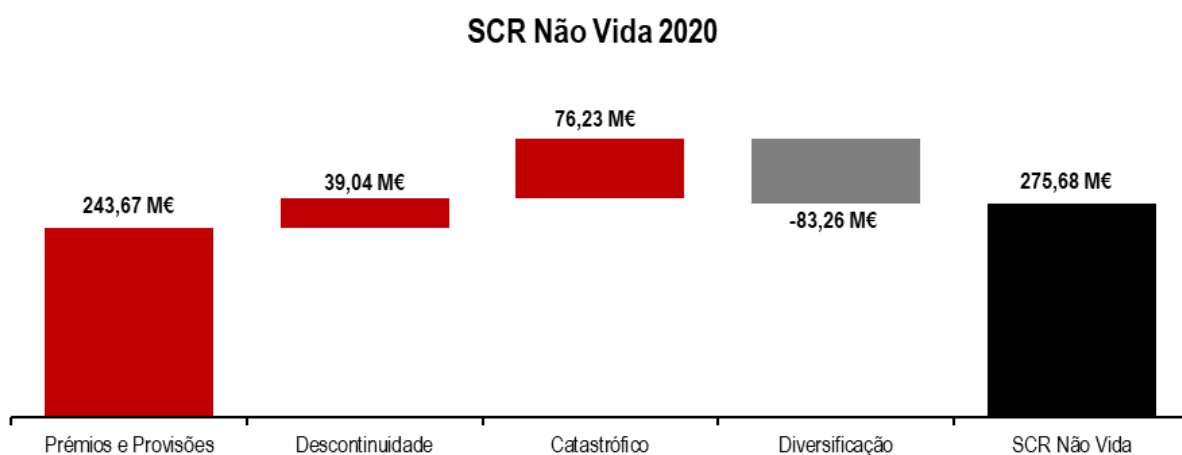
Dentro deste módulo, o risco de prémios e provisões é o mais expressivo.

O peso deste risco resulta, fundamentalmente, do volume de prémios e reservas relativos aos contratos de seguros automóvel (responsabilidade civil e outras coberturas), seguros de incêndio e outros ramos e seguros de responsabilidade civil geral.

Com um valor bastante inferior, surge o risco catastrófico o qual advém essencialmente do valor significativo de capitais seguros com cobertura de fenómenos sísmicos. No entanto, em caso de ocorrência de um fenómeno sísmico, os contratos de resseguro existentes implicam que apenas uma parte das responsabilidades será assumida pelas Companhias. É, assim, neste contexto, que este risco não tem um efeito relevante. É importante, também, referir que o efeito mitigador destes contratos de resseguro é tido em conta no módulo de risco de contraparte.

Em relação ao risco de descontinuidade, o seu peso é menos significativo, atendendo ao facto dos contratos de seguro terem um limite contratual até à próxima anuidade.

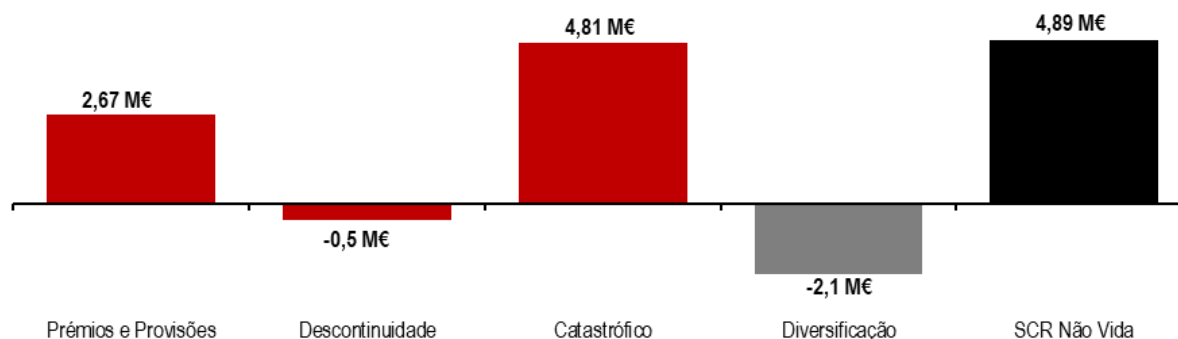
O cálculo do SCR Não Vida, relativo a 31 de dezembro de 2020 foi o seguinte:



# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

A diferença de 4,89 milhões de euros encontra-se refletida no gráfico seguinte.

## Variação SCR Não Vida 2020-2021

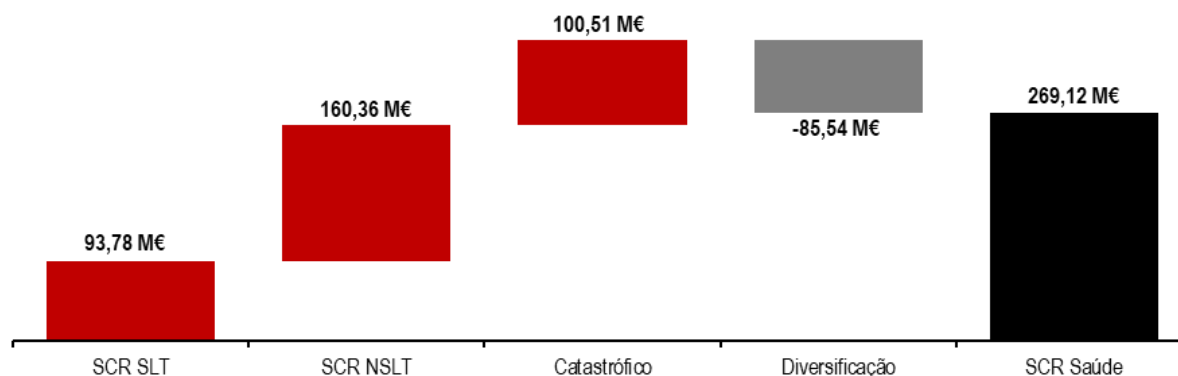


O aumento deste risco decorreu da atividade da Companhia com incremento do volume de prémios e reservas dos contratos dos ramos automóvel e incêndio e do incremento do risco catastrófico para o qual contribuiu o incremento do negócio do ramo responsabilidade civil.

### C.1.3. Risco específico de seguros de acidentes e doença

Em termos de peso, trata-se do quinto risco na hierarquia dos módulos de risco específicos de seguros.

## SCR Acidentes e Doença 2021



O submódulo mais relevante é o de acidentes e doença NSLT (*not similar to life techniques*), com origem no risco de prémios e provisões decorrente de seguros de acidentes de trabalho e de acidentes pessoais e doença.

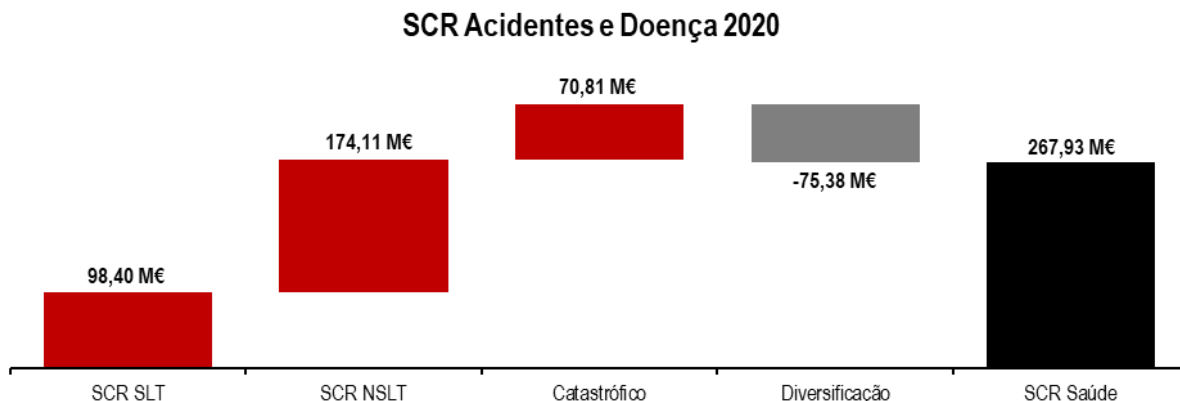
O submódulo de acidentes e doença SLT (*similar to life techniques*) é composto, essencialmente, pelo risco de longevidade resultante das pensões e despesas de assistência vitalícia da modalidade de acidentes de trabalho.

Com um valor inferior, surge o submódulo risco catastrófico, resultante, principalmente, da concentração de acidentes, atendendo aos capitais seguros envolvidos.

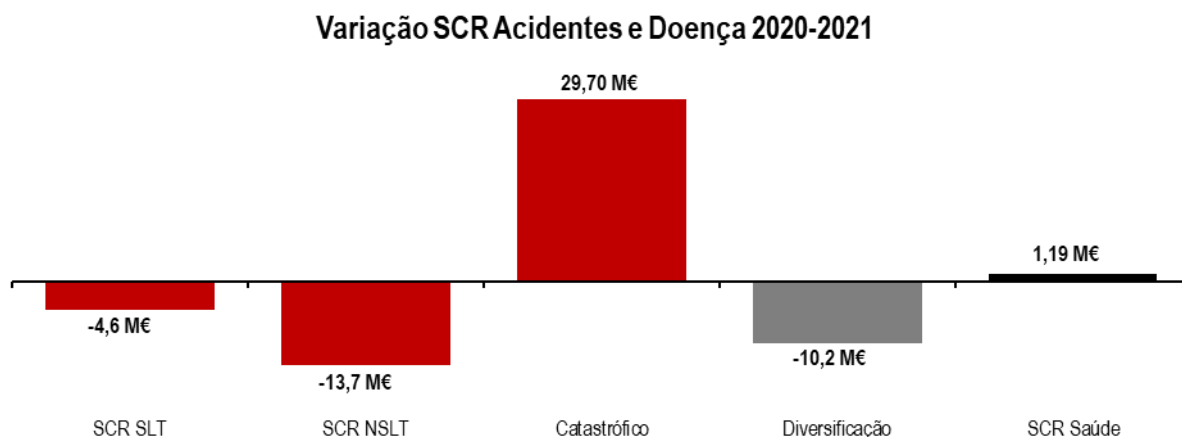


# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

O cálculo do SCR Acidentes e Doença, relativo a 31 de dezembro de 2020 foi o seguinte.



A diferença de 1,19 milhões de euros, encontra-se refletida no gráfico seguinte.



A evolução registada neste módulo de risco resultou fundamentalmente:

- da atividade da Companhia;
- do risco catastrófico derivado do aumento significativo das pessoas expostas ao risco e respetivos salários médios consideradas no cenário prescrito para cálculo do risco de concentração.

## C.1.4. Técnicas de mitigação do risco específico de seguros

O Grupo faz uso, para um conjunto alargado de ramos, de contratos de resseguro que asseguram a mitigação dos riscos específicos de seguros de vida, não vida e acidentes e doença. Esta mitigação é tida em conta no cálculo dos respetivos requisitos de capital.

O efeito desta mitigação no cálculo do requisito de capital associado aos riscos de subscrição é também refletido no módulo de risco de incumprimento pela contraparte.

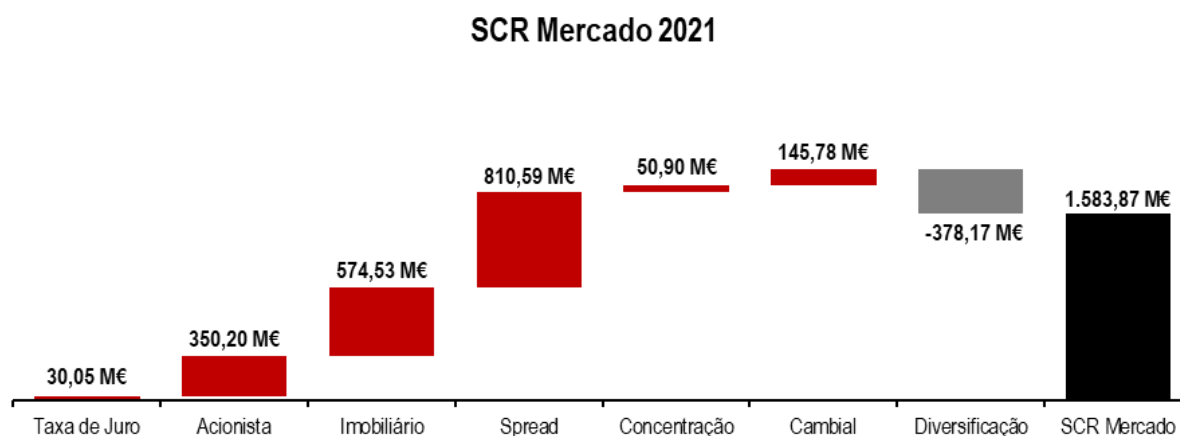
Em relação ao risco de descontinuidade associado ao ramo vida, a Fidelidade está a estudar formas de mitigar este risco face à relevância que o mesmo assume fundamentalmente em relação aos contratos de seguro vida grupo temporário anual renovável (TAR) em que a fronteira contratual está ligada à maturidade dos créditos à habitação subjacentes.

A forma em estudo poderá passar por ressegurar parte do risco de descontinuidade tendo em conta o objetivo de redução do mesmo até ao ponto ótimo em que se evita a seleção de outro dos cenários do risco de descontinuidade.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

## C.2. Risco de mercado

O risco de mercado é o risco mais relevante para a Longrun, destacando-se claramente dos restantes módulos de risco.



Dentro deste módulo, o submódulo mais relevante é o de risco de *spread*, resultante da elevada exposição do grupo a instrumentos financeiros de rendimento fixo, que não dívida governamental europeia.

O segundo submódulo mais relevante do risco de mercado é o submódulo de risco imobiliário refletindo a estratégia de investimento seguida, onde a exposição ao mercado imobiliário é significativa.

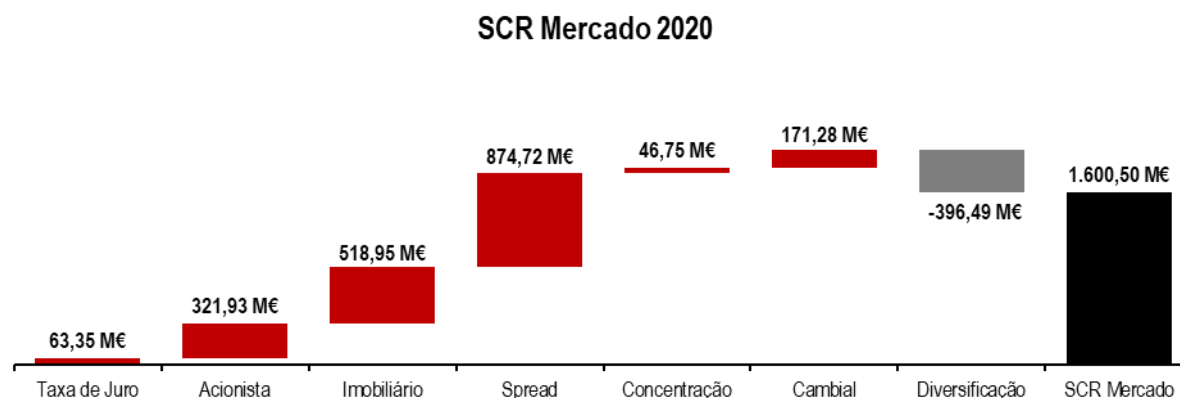
O terceiro submódulo mais relevante é o acionista, fruto da exposição relevante da Companhia a ações.

O risco cambial é o quarto submódulo mais relevante do módulo de risco de mercado. Refira-se que no caso do risco cambial, o seu valor reflete a cobertura cambial efetuada para as exposições mais relevantes em moeda estrangeira.

Com um valor inferior temos o risco de concentração, em que as maiores exposições da Companhia são ao grupo económico Fosun International Holdings, ao HSBC e à República do Perú.

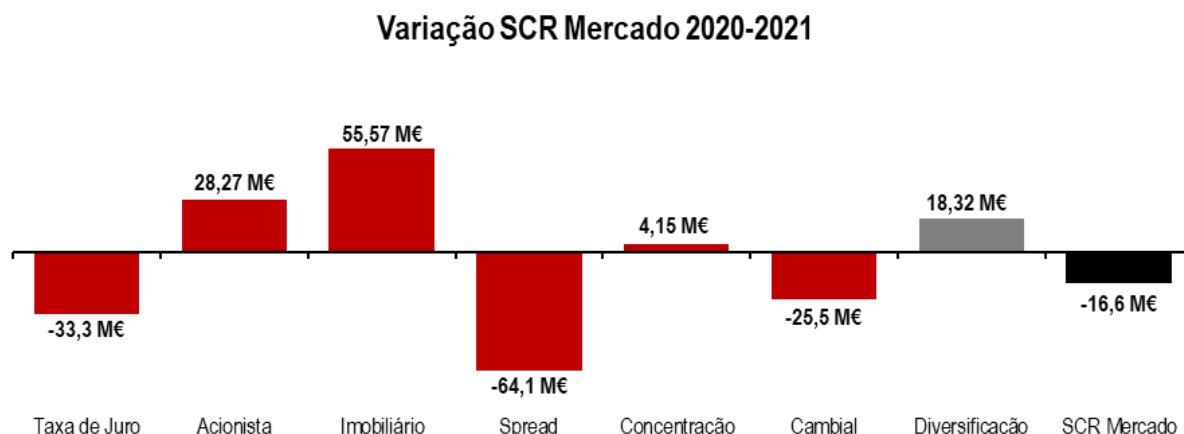
Já no caso do risco de taxa de juro, o seu reduzido valor resulta da gestão de Ativo-Passivo levada a cabo pela empresa com o intuito de manter o *duration gap* em valores reduzidos.

O cálculo do SCR do Risco de Mercado, relativo a 31 de dezembro de 2020 foi o seguinte.



# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

A diferença de -16,6 milhões de euros, encontra-se refletida no gráfico seguinte.



Em relação ao risco imobiliário, a variação é explicada pelo aumento da exposição a ativos imobiliários em cerca de 220 milhões de euros. Da variação registada, cerca de 214M€ derivam do aumento da exposição indireta a ativos imobiliários.

Relativamente à diminuição do risco de taxa de juro, este é justificado pela alteração da carteira e da curva de taxa de juro.

O aumento do risco acionista é justificado pelo aumento significativo do ajustamento simétrico e pelo fim da aplicação da medida transitória sobre o risco acionista.

A diminuição do risco cambial é sobretudo explicada pela diminuição (em valor absoluto) da exposição direta à moeda PEN (sol peruano).

Quanto ao risco de concentração, o aumento existente é explicado maioritariamente pelo aumento da exposição ao HSBC Holdings PLC e à República do Perú.

A redução do risco de spread deve-se a uma redução da exposição a dívida *corporate*.

## C.2.1. Técnicas de mitigação do risco de mercado

O processo de investimento das Companhias do Grupo, além de assegurar a conformidade com o princípio do gestor prudente, visa potenciar, quer decisões racionais e fundamentadas no âmbito da seleção de ativos, quer a existência de uma adequada relação entre risco e retorno.

Assim, o processo inicia-se com a identificação de oportunidades de investimento, através do rastreamento, identificação e análise de oportunidades de investimento em todo o mundo, dando origem à apresentação de propostas de investimento tomando por base, por um lado, aspetos qualitativos, como sejam, a título de exemplo, a descrição do investimento, incluindo diferentes hipóteses para a sua concretização, e a descrição do racional do negócio, e, por outro, aspetos quantitativos como sejam, a título de exemplo, indicadores financeiros ou retorno esperado.

Estas propostas são analisadas, incluindo uma primeira abordagem em termos de consumo de capital à luz do regime Solvência II.

Sendo a proposta de investimento aceite, é preparado um *investment case* contendo um resumo do investimento a realizar, uma análise do cumprimento dos limites legais e dos limites previstos na Política de Investimentos do Grupo, uma análise de adequação do investimento em termos de ALM (*cash-flow matching*) e o cálculo do consumo de capital associado ao investimento de acordo com as regras do regime Solvência II.

Este *investment case*, integra uma Comunicação Interna dirigida à Comissão Executiva contendo proposta e fundamentação para a realização do investimento além de outra informação adicional. Na parte da execução das transações de títulos, os *traders* encarregues estão sujeitos aos limites definidos na Proposta de Investimentos.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Todo este processo encontra-se enquadrado nas orientações gerais de investimentos do Grupo.

De acordo com essas orientações, o objetivo primordial da carteira de investimento é gerar rendimento para as Companhias, considerando, no entanto, os riscos associados e demais restrições resultantes da estratégia de negócio definida pela Comissão Executiva.

A alocação dos ativos, em cada carteira de investimentos, é efetuada de forma que o retorno agregado de todas as carteiras e o respetivo risco cumulativo cumpram os objetivos de investimento estabelecidos.

## Risco de Mercado - Cambial

A Fidelidade, através do recurso a contratos de futuros, *forwards* e *swaps*, efetua a cobertura da exposição cambial de ativos detidos direta ou indiretamente:

- a exposição a ativos denominados em dólar americano (USD) e em dólar de Hong Kong (HKD), dada a elevada correlação entre USD e HKD, é mitigada através do recurso a contratos de futuros, *forwards* e *swaps* em USD;
- a exposição a ativos denominados em libras esterlinas (GBP) é mitigada através do recurso a futuros, *forwards* e *swaps* em GBP;
- a exposição a ativos denominados em ienes (JPY), em dólares canadianos (CAD), em florins húngaros (HUF) e em francos suíços (CHF) é mitigada através do recurso a *forwards* em JPY, CAD, HUF e CHF, respetivamente.

Os contratos de futuros em causa têm um período de duração de três meses, tendo o Grupo a intenção de os substituir por contratos semelhantes, findo aquele prazo.

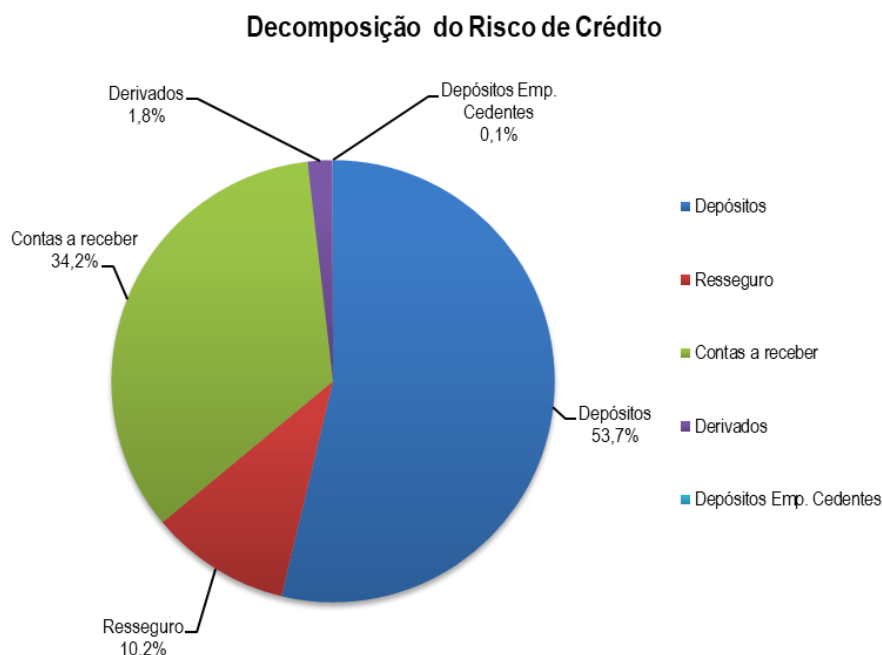
O efeito desta mitigação no cálculo do requisito de capital associado ao risco cambial, é também refletido no módulo de risco de incumprimento pela contraparte, considerando a exposição à Chicago Mercantile Exchange e às restantes contrapartes.

---

## C.3. Risco de crédito

O módulo de risco de incumprimento pela contraparte apresenta o terceiro valor mais elevado no conjunto dos riscos avaliados pela Longrun.

A decomposição deste risco por tipo de contraparte é a seguinte:



# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

O requisito de capital de solvência para o risco de incumprimento pela contraparte resulta essencialmente da componente relativa a depósitos (cerca de 53,7%), nos quais a exposição à Caixa Geral de Depósitos assume um peso significativo, e da referente a “contas a receber” (cerca de 34,2%). Das restantes exposições, a mais relevante é a relativa a exposições a contrapartes para as quais o grupo transfere parte dos riscos de subscrição através de contratos de resseguro.

---

## C.4. Risco de liquidez

O Risco de Liquidez, na Longrun, é gerido de forma que esta tenha sempre capacidade para fazer face às suas obrigações e responsabilidades.

A análise ao Risco de Liquidez é analisada ao nível individual nas empresas Fidelidade, Via Directa, Multicare, Fidelidade Assistance e Companhia Portuguesa de Resseguro, que representam uma boa aproximação à Liquidez do Grupo.

Nestes termos, é preparada, mensalmente, uma análise de ALM incidindo sobre as Responsabilidades e Ativos, e uma Monitorização da Política de ALM e Liquidez.

As análises ALM efetuadas abrangem o *gap* de taxa de juro, considerando a *yield to maturity* e a *modified duration* das responsabilidades e dos respetivos ativos, incluindo o efeito da convexidade, bem como o cash flow matching no curto e no longo prazo. Esta análise inclui também uma comparação entre o cash flow matching e a capacidade de geração de liquidez dos ativos sem maturidade, nomeadamente ações, fundos e imóveis.

É efetuada uma análise das necessidades de geração de liquidez na sequência do processo de ALM. Com base no relatório de ALM, testa-se, nomeadamente, a adequação da dimensão das carteiras face aos passivos conhecidos, tendo em conta os movimentos de vencimentos de passivos previsíveis no mês em curso. Este diagnóstico tem como consequência a aplicação ou geração de liquidez, identificando-se carteiras e montantes de liquidez a gerar ou a aplicar que se traduzem em recomendações de necessidade de compra ou venda de ativos.

A Política de ALM e de Liquidez descreve um conjunto de características para a classificação da Liquidez dos ativos e consequentemente níveis de Liquidez que tem como base situações de *stress*, tanto no Ativo como no Passivo.

Face ao exposto, considera-se que existe uma adequada mitigação deste risco no grupo, o que permite concluir que o mesmo é baixo.

No que respeita ao risco de liquidez, entende-se por “lucros esperados incluídos nos prémios futuros” (EPIFP – expected profit included in future premiums) o valor atual esperado dos fluxos de caixa futuros resultante da inclusão nas provisões técnicas dos prémios referentes aos contratos de seguro e de resseguro existentes, que devam ser recebidos no futuro, mas que possam não ser recebidos por qualquer outra razão que não a ocorrência dos eventos segurados, independentemente dos direitos legais ou contratuais do tomador do seguro de cessar a apólice.

O valor dos EPIFP, em 31 de dezembro de 2021, é o seguinte.

Valor em milhares de euros	
Lucros esperados incluídos nos prémios futuros	505.895
<b>Total</b>	<b>505.895</b>

Este valor refere-se apenas à classe de negócio vida risco, sendo utilizados os métodos e principais pressupostos descritos no ponto D.2.1 do presente relatório.

Importa frisar que os prémios considerados no cálculo destes lucros, se encontram líquidos das responsabilidades de resseguro.

Por fim, refira-se que a avaliação a que se refere a subalínea ii), da alínea d), do n.º 1 do artigo 260.º do Regulamento Delegado (UE) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014, não se ajusta às características dos produtos associados a esta classe de negócios.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

---

## C.5. Risco operacional

O risco operacional traduz-se no risco de perdas resultantes quer da inadequação ou falha nos procedimentos internos, pessoas, sistemas, quer da ocorrência de eventos externos.

Trata-se do módulo de risco com menor peso no conjunto dos riscos avaliados pelas Companhias, sendo o seu crescimento reflexo da evolução da atividade no negócio vida e do aumento das despesas respeitantes a *unit-linked*.

Na gestão do risco operacional e do controlo interno, as Companhias identificam, no âmbito dos seus processos, os riscos operacionais mais relevantes a que cada um deles se encontram expostos (com base numa matriz de riscos pré-definida) e documenta os controlos existentes que os mitigam.

Adicionalmente, no sentido de avaliar o risco operacional de cada Companhia do Grupo, é recolhida informação quantitativa sobre os riscos previamente identificados e é efetuada uma avaliação do sistema de controlo interno, suportada por um processo de autoavaliação das atividades de controlo documentadas.

---

## C.6. Outros riscos materiais

Como parte do processo ORSA são identificados riscos que não se encontram incorporados na fórmula-padrão.

Os resultados globais da análise efetuada em cada uma das Companhias do Grupo não apontam para a existência de desvios significativos nos riscos avaliados.

### C.6.1. Risco de reputação

A gestão do risco de reputação do Grupo centra-se, fundamentalmente:

- Na existência de uma função responsável pela comunicação corporativa e de relação com os *media*;
- Na existência de uma função de comunicação da marca;
- Na função de gestão das reclamações de clientes, onde se inclui a disponibilização de informação de gestão para os responsáveis das diversas Áreas das Companhias e Comissão Executiva;
- No planeamento e acompanhamento dos Recursos Humanos das Companhias;
- No Programa de Responsabilidade Social.

Adicionalmente, ciente da crescente importância da reputação para a afirmação e sucesso das organizações, o Grupo instituiu igualmente um Comité de Coordenação da Comunicação, que reunirá regularmente, e será liderado pelo Presidente da Comissão Executiva, de forma a melhor articular todos os fluxos de comunicação interna e externa das Companhias.

As ações desenvolvidas neste âmbito têm tido reflexo como pode ser comprovado pelos inúmeros prémios atribuídos no âmbito da excelência de serviço/ satisfação do cliente. Considera-se, assim, que este risco está adequadamente mitigado, pelo que o mesmo é classificado como baixo.

### C.6.2. Risco estratégico

A concretização da estratégia do Grupo é efetuada através de uma cadeia de responsabilidades com início na Comissão Executiva, que define os objetivos estratégicos de alto nível (processo este, enquadrado num modelo de governação que envolve o Conselho de Administração, Comissão de Investimentos e Conselho Consultivo), passando pelos responsáveis de primeira linha de cada Direção, que têm a responsabilidade de delinear planos para atingir esses objetivos, e termina nos colaboradores das Companhias que, diariamente, no âmbito das suas funções, procuram atingir os objetivos propostos.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

As decisões estratégicas tomadas pelo Grupo assentam em processos, quer de aprovação, quer da sua concretização e acompanhamento, bem definidos, que se têm demonstrado, por um lado, eficazes na materialização da estratégia e, por outro, adequados na reação a fatores externos que possam afetar a atividade das Companhias. Deste modo, este risco é considerado como baixo.

## C.6.3. Risco de (continuidade de) negócio

As Companhias, como qualquer outra empresa de seguros a operar em Portugal, podem estar expostas a potenciais eventos de mercado. Não obstante, este risco é classificado como baixo, atendendo ao forte posicionamento que o Grupo tem no mercado segurador português e que tem vindo, inclusive, a ser reforçado.

No âmbito da análise deste risco, teve-se também em conta, a possibilidade de as Companhias incorrerem em perdas como consequência de centrar o desenvolvimento da sua atividade num determinado setor, área geográfica ou clientes específicos.

Ora, o risco de concentração de negócio do Grupo é considerado como baixo, dado o alto nível de diversificação que se verifica na tipologia de produtos comercializados, nos canais de comercialização e dos seus clientes. Contudo, devemos mencionar que o nível de concentração geográfica ainda é elevado, com a maior parte do negócio a estar centrada em Portugal. Contudo, o Grupo encontra-se num processo de expansão da sua atividade a nível internacional, nomeadamente, em mercados fora da Europa onde já se encontrava a desenvolver a sua atividade.

## C.6.4. Risco legal

Embora este risco esteja incluído na definição de risco operacional, optou-se por isolar a sua análise atendendo, quer à sua importância, quer à forma de avaliação/medição prevista na fórmula-padrão para o risco operacional onde não é possível destacá-lo.

O Grupo encontra-se num processo de adaptação contínua às normativas em vigor (tanto a nível nacional, como internacional) e às modificações que as mesmas impactam na sua atividade. Contudo, existe um risco, considerado médio, procedente de possíveis modificações regulatórias.

Relativamente às alterações fiscais a que poderá estar sujeito, realçam-se as relacionadas com os impostos diferidos, designadamente ao nível da taxa de imposto e/ou do prazo de reporte de prejuízos fiscais.

Aliado a este risco existe também o risco de possíveis alterações ao nível dos benefícios fiscais relacionados com certos produtos de investimento. Caso haja alterações a este nível, alguns produtos podem perder as vantagens competitivas associadas, o que leva a um risco relacionado com a sua comercialização. Embora esta situação já se tenha verificado no passado nalguns produtos, sem que tivesse tido um impacto relevante no Grupo, não pode deixar-se de considerar este risco.

Adicionalmente, o Grupo Longrun encontra-se exposto a riscos em termos de *compliance* no decorrer normal das suas operações. Um exemplo deste risco é a recente decisão da Autoridade da Concorrência (AdC), de 28 de dezembro de 2018, no processo em curso contra várias empresas seguradoras. Nesta decisão, a AdC concluiu que são contrários ao direito da concorrência os contactos estabelecidos em anos anteriores entre várias empresas seguradoras, relativamente à renovação de determinadas apólices empresariais que se caracterizavam por ser fortemente deficitárias, em certos ramos, tendo estabelecido uma coima global de 12 milhões de euros. Não foram estabelecidas sanções para pessoas singulares.

Concluindo, e tendo em conta todos os pontos abordados anteriormente, o risco legal associado ao Grupo é considerado médio, devido aos impactos que teriam eventuais alterações na legislação fiscal e às incertezas relacionadas com a aplicação do regime Solvência II.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

## C.7. Eventuais informações adicionais

### C.7.1. Ajustamento para a capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos

O Grupo, desde 2018, reconhece o ajustamento para a capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos, não só do impacto no imposto diferido passivo, mas também o impacto no imposto diferido ativo, neste caso usando exclusivamente o efeito que deriva das diferenças temporais e não a recuperação de prejuízos fiscais.

Adicionalmente, as Companhias do Grupo decidiram limitar o impacto do ajustamento para a capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos, na componente que implicaria um aumento do ativo por impostos diferidos, da seguinte forma: a soma do imposto diferido ativo líquido atual com o ajustamento não poderá ultrapassar 15% do SCR considerando que, caso o cenário subjacente a este cálculo ocorresse, esse seria o limite de elegibilidade dado corresponder a fundos próprios de nível 3.

### C.7.2. Sensibilidade ao risco

A sensibilidade do rácio de solvência, em 31 de dezembro de 2021, aos principais riscos a que a Longrun está exposta, expresso como o impacto absoluto naquele rácio (em pontos percentuais), é apresentada no quadro seguinte:

Tipo de Risco	Efeito das variações nos:		Efeito total
	Fundos Elegíveis	Requisito de Capital	
Valor das ações -20%	-5,0	+4,5	-0,7
Valor dos imóveis -10%	-9,7	+3,6	-6,3
Spread +100bps	-16,1	-2,1	-18,1
Taxa de Juro - Aumento de 100 bps	+1,9	+1,3	+3,2
Taxa de juro - Diminuição de 50 bps	-2,8	+0,1	-2,7

Em 31 de dezembro de 2020 a sensibilidade do rácio de solvência era a seguinte:

Tipo de Risco	Efeito das variações nos:		Efeito total
	Fundos Elegíveis	Requisito de Capital	
Valor das ações -20%	-9,8	+1,9	-8,0
Valor dos imóveis -10%	-8,5	+2,1	-6,5
Spread +100bps	-15,7	-3,0	-18,3
Taxa de Juro - Aumento de 100 bps	+4,7	+2,1	+6,9
Taxa de juro - Diminuição de 50 bps	-2,5	-1,6	-4,1

Explicação das análises de sensibilidade Solvência II:

Risco	Cenário
Acionista	Impacto de uma descida de 20% no valor das ações, incluindo os Fundos de ações.
Imobiliário	Impacto de uma descida de 10% no valor dos imóveis, incluindo os Fundos Imobiliários.
Spread	Impacto de uma subida de 100 bps (pontos base) nos títulos de dívida.
Taxa de juro	Impacto de um aumento paralelo de 100 pontos base ao longo de toda a curva.
	Impacto de uma diminuição paralela de 50 pontos base ao longo de toda a curva.



# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

## C.7.3. Concentração de riscos

No quadro seguinte apresentam-se as concentrações de riscos significativas entre entidades do âmbito de supervisão do grupo e terceiros, que excedam 10% do requisito de capital de solvência do grupo:

Valores em milhares de euros

País da exposição	Natureza da exposição				
	Ativos - ações e títulos representativos de capital	Ativos - obrigações	Ativos - outros	Passivos - seguros	
	Valor da exposição			Valor da exposição	Montante máximo a pagar pelo ressegurador
PT	2.212.331	1.319.435	373.876	25.944.880	0
GB	534.491	936.455	0	0	0
IT	0	1.376.699	0	0	0
ES	0	1.030.816	0	0	0
IE	740.017	0	0	0	0
PE	0	302.161	0	0	0
VG	0	267.852	0	0	0
LU	54.188	205.494	0	0	0
FR	0	253.573	1	0	0
US	31.073	137.866	0	0	0
KY	0	37.399	0	0	0
DE	405	0	36.277	0	0
CV	4.065	0	2.094	0	0
AO	0	0	4.169	0	0
MZ	0	0	2.631	0	0
MO	0	0	1.638	0	0
NI	333	0	0	0	0

O valor da exposição relativa à natureza 'Passivo – seguros', corresponde aos capitais seguros por entidade.

Relativamente às naturezas de exposição 'Ativos', a maior concentração refere-se a ações e títulos representativos de capital da Fidelidade Property Europe (1.706.870 m€). e a dívida pública de Itália, Portugal e Espanha (1.205.122 m€, 1.161.194 m€ e 1.020.136 m€ respetivamente, representando aproximadamente 52% do total dos ativos do grupo.

A quinta maior exposição dentro das naturezas de exposição de 'Ativos-Obrigações' é HSBC HOLDINGS PLC de aproximadamente 6% do total dos ativos do grupo.

## C.7.4. SCR outras empresas

O SCR outras empresas diminuiu face ao ano anterior, tendo registado um decréscimo de 2,5 milhões de euros.

As empresas incluídas neste módulo são:

- FCM
- FID III
- Luz Saúde
- Tenax
- SGOI

# D. Avaliação para efeitos de solvência

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Neste capítulo apresenta-se a informação relativa à avaliação dos ativos, provisões técnicas e outros passivos para efeitos de solvência e a comparação dessa avaliação com aquela que é usada nas demonstrações financeiras, com referência a 31 de dezembro de 2021.

É também apresentada a mesma informação, para efeitos de solvência, relativa a 31 de dezembro de 2020.

Durante o período abrangido pelo presente relatório, não ocorreram alterações materiais, em comparação com o período abrangido pelo relatório anterior, quer nas bases, métodos e principais pressupostos utilizados na avaliação dos elementos do ativo, quer nos pressupostos relevantes utilizados no cálculo das provisões técnicas.

Nos parágrafos seguintes são descritos as bases, os métodos e os principais pressupostos usados na valorização para efeitos de Solvência II, com a seguinte decomposição:

Valores em milhares de euros

		Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença	Solvência II ano anterior
<b>Ativo</b>					
D.1	<b>Total do Ativo</b>	<b>18.748.369</b>	<b>19.062.562</b>	<b>-314.193</b>	<b>18.297.697</b>
<b>Passivo</b>					
D.2	Provisões Técnicas	13.666.878	14.191.929	-525.051	14.137.917
D.3	Outras responsabilidades	2.146.877	1.878.250	268.627	1.399.917
	<b>Total do Passivo</b>	<b>15.813.755</b>	<b>16.070.179</b>	<b>-256.424</b>	<b>15.537.834</b>
	<b>Excesso do ativo sobre o passivo</b>	<b>2.934.614</b>	<b>2.992.383</b>	<b>-57.769</b>	<b>2.759.863</b>

## D.1. Ativos

A avaliação dos ativos para efeitos de solvência e a sua comparação com aquela que é usada nas demonstrações financeiras, é apresentada neste relatório segmentada por:

- Ativos financeiros;
- Ativos imobiliários;
- Outros ativos.

São também apresentados neste capítulo os montantes recuperáveis de contratos de resseguro e de entidades instrumentais.

No quadro seguinte é apresentado um resumo dessa comparação, que se encontra desenvolvida nos subcapítulos seguintes:

Valores em milhares de euros

Ativo	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença	Solvência II ano anterior
Ativos financeiros	16.357.262	16.349.577	7.685	16.100.371
Ativos imobiliários	589.043	580.315	8.728	695.794
Outros ativos	1.334.919	1.556.566	-221.647	1.186.141
Recuperáveis de resseguro	467.145	576.104	-108.959	315.391
<b>Total</b>	<b>18.748.369</b>	<b>19.062.562</b>	<b>-314.193</b>	<b>18.297.697</b>

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

## D.1.1. Ativos financeiros

A tabela seguinte apresenta a avaliação dos ativos financeiros para efeitos de solvência, por classe de ativos.

Valores em milhares de euros

Ativo	Solvência II	Solvência II ano anterior
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	2.261.233	2.396.075
Ações — cotadas em bolsa	545.193	593.471
Ações — não cotadas em bolsa	28.363	29.637
Obrigações de dívida pública	4.059.356	4.517.017
Obrigações de empresas	6.186.733	6.359.901
Títulos de dívida estruturados	205.494	211.981
Títulos de dívida garantidos com colateral	0	0
Organismos de investimento coletivo	907.765	973.983
Derivados	28.076	34.763
Depósitos que não equivalentes a numerário	375.124	459.777
Outros investimentos	0	0
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	1.759.925	523.766
<b>Total</b>	<b>16.357.262</b>	<b>16.100.371</b>

Para efeitos de solvência os ativos financeiros são avaliados de acordo com as seguintes bases, métodos e pressupostos.

Os ativos financeiros são registados ao justo valor, correspondendo este ao montante pelo qual um ativo ou passivo financeiro pode ser vendido ou liquidado entre partes independentes, informadas e interessadas na concretização da transação em condições normais de mercado (*exit price*).

No âmbito do regime Solvência II, para determinar o justo valor dos instrumentos financeiros, os ativos são classificados à luz de critérios de hierarquia de justo valor definidos no âmbito da norma IFRS 13 (*Fair Value Measurement*) nas seguintes categorias:

*QMP - Quoted market price in active markets for the same assets*

Nesta categoria, o justo valor é determinado considerando o bid price do mercado ativo disponível na plataforma eletrónica.

*QMPS - Quoted market price in active markets for similar assets*

Nesta categoria, o justo valor é determinado considerando preços obtidos junto do market maker. O universo de ativos da carteira, nesta situação, representa essencialmente private placements.

*AVM - Alternative valuation methods*

O Grupo Longrun não efetua valorizações a partir de modelos financeiros.

*AEM - Adjusted equity method*

Os ativos considerados nesta categoria, são reconhecidos inicialmente a custo sendo periodicamente sujeitos a reavaliações em função da divulgação das demonstrações financeiras.

*IEM - IFRS equity methods*

Atualmente não aplicável.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Na tabela seguinte é apresentada a comparação da avaliação dos ativos financeiros para efeitos de solvência e a sua avaliação nas demonstrações financeiras.

Valores em milhares de euros

Ativo	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	2.261.233	2.262.630	-1.397
Ações — cotadas em bolsa	545.193	545.210	-17
Ações — não cotadas em bolsa	28.363	28.837	-474
Obrigações de dívida pública	4.059.356	4.038.786	20.570
Obrigações de empresas	6.186.733	6.186.697	36
Títulos de dívida estruturados	205.494	205.494	0
Títulos de dívida garantidos com colateral	0	0	0
Organismos de investimento coletivo	907.765	918.706	-10.941
Derivados	28.076	28.076	0
Depósitos que não equivalentes a numerário	375.124	374.871	253
Outros investimentos	0	0	0
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	1.759.925	1.760.270	-345
<b>Total</b>	<b>16.357.262</b>	<b>16.349.577</b>	<b>7.685</b>

As diferenças, por classe de ativos, são as seguintes:

## Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações

Resulta, da valorização, para efeitos de solvência, das participadas não cotadas pelo Adjusted Equity Method (AEM), (em termos líquidos, o valor total destas participações para efeitos de solvência reduziu-se em 1.397 m€).

No valor total da diferença, estão incluídos (entre outros menos relevantes) os impactos das valorizações da Luz Saúde pelo Adjusted Equity Method (o valor desta participação para efeitos de solvência reduziu-se em 173.466 m€) e da Fidelidade Property Europe (aumento de 215.310 m€ na valorização em solvência).

## Ações - cotadas em bolsa

Resulta de ajustes de valorização para homogeneizar preços de ativos detidos em mais que uma geografia, caso específico de Macau Vida.

## Ações - não cotadas em bolsa

Resulta da valorização, para efeitos de solvência, de títulos não cotados pelo Adjusted Equity Method (AEM).

## Obrigações de dívida pública

A diferença corresponde a valias potenciais da carteira de ativos financeiros valorizados ao custo amortizado reconhecidas em Solvência II.

## Obrigações de empresas

Resulta de ajustes de valorização para homogeneizar taxas de câmbio em ativos detidos fora da zona euro bem como o preço de um ativo detido em várias geografias.

## Organismos de investimento coletivo

Resulta de ajustes à valorização dos fundos para os quais foi efetuada a abordagem *Look-through*. Nas demonstrações financeiras foi considerada a valorização disponível à data de encerramento das contas, o que em alguns fundos não

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

correspondia à valorização de final do ano. Para Solvência II foi possível considerar o valor de final do ano entretanto disponibilizado pelos Organismos de investimento coletivo.

## Depósitos que não equivalentes a numerário

Resulta da diferença, quando negativa, entre os saldos das contas à ordem relacionadas com os contratos de futuros e as componentes relativas, quer à valorização dos contratos ainda não vencidos (registados na rubrica “Derivados”), quer à margem inicial (colateral), que na avaliação para efeitos de solvência foi considerada na rubrica “Quaisquer outros passivos não incluídos noutros elementos do balanço” das outras responsabilidades.

Uma parte menos material desta diferença é explicada por diferenças cambiais em depósitos das empresas não europeias, visto que partimos sempre dos valores em moeda origem em detrimento da moeda local, o que gera pequenas diferenças cambiais.

## Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação

Resulta da utilização de valores de cotação a 31 de dezembro de 2021, obtidos, em diferentes momentos no tempo. Nas demonstrações financeiras, a valorização a 31 de dezembro de 2021 foi efetuada algumas horas antes do fecho de alguns mercados financeiros, aqueles que têm horários de funcionamento alargado ou contínuo. Para Solvência II foi possível considerar o valor final após o fecho de todos os mercados financeiros.

Ao mesmo tempo, a diferença resulta também de ajustes à valorização dos fundos em carteiras unit-linked para os quais foi efetuada a abordagem Look-through. Nas demonstrações financeiras foi considerada a valorização disponível à data de encerramento das contas, o que em alguns fundos não correspondia à valorização de final do ano. Para Solvência II foi possível considerar o valor de final do ano, entretanto disponibilizado pelos Organismos de investimento coletivo.

### D.1.2. Ativos imobiliários

A tabela seguinte apresenta a avaliação dos ativos imobiliários para efeitos de solvência, por classe de ativos.

Ativo	Solvência II	Valores em milhares de euros
		Solvência II ano anterior
Imóveis, instalações e equipamento para uso próprio	153.939	149.921
Imóveis (que não para uso próprio)	229.196	228.575
Organismos de investimento coletivo	205.908	317.298
<b>Total</b>	<b>589.043</b>	<b>695.794</b>

Para efeitos de solvência, os ativos imobiliários são avaliados de acordo com as seguintes bases, métodos e pressupostos.

Os ativos imobiliários das Companhias são contabilizados ao seu Valor de Mercado, consistindo o mesmo no preço pelo qual o terreno ou edifício poderia ser vendido, à data da avaliação, por contrato privado entre um vendedor e um comprador, interessados e independentes, subentendendo-se que:

- i) o ativo é objeto de uma oferta pública no mercado;
- ii) as condições deste permitem uma venda regular;
- iii) se dispõe de um prazo normal para negociar a venda, tendo em conta a natureza do imóvel.

Neste seguimento, um dos seguintes métodos de avaliação deve ser utilizado na determinação do Valor de Mercado:

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

## *Método Comparativo (Market Approach)*

O Método Comparativo consiste na determinação do valor de um imóvel através da comparação deste com imóveis idênticos ou semelhantes, em função da informação disponível no mercado relativamente a valores de transação ou de preços praticados para imóveis comparáveis.

De acordo com esta metodologia, o valor do imóvel resulta do ajustamento dos valores e preços obtidos no mercado, face à localização e características físicas do imóvel em avaliação.

## *Método do Custo (Cost Approach)*

O Método do Custo consiste na aplicação do princípio de que um comprador não pagará mais por um ativo do que o custo para obter outro de igual utilidade, seja por compra ou por construção, a menos que tempo indevido, inconveniência, risco ou outros fatores estejam envolvidos.

Esta abordagem fornece uma indicação de valor, calculando a substituição atual ou o custo de reprodução do ativo, fazendo deduções para deterioração e todas as outras formas relevantes de obsolescência.

## *Método do Rendimento (Income Approach)*

O Método do Rendimento considera a informação relativa ao rendimento e às despesas operacionais do imóvel em avaliação, determinando o valor através de um processo de capitalização. Neste método, tendo em conta o princípio da substituição do bem, assume-se que a uma dada taxa de retorno exigida pelo mercado, o fluxo de receitas gerado pelo imóvel conduzirá à obtenção do seu valor mais provável.

Desta forma, a estimativa do valor do imóvel resulta da conversão do rendimento gerado pelo mesmo (usualmente a receita líquida) através da aplicação de uma dada taxa de capitalização ou taxa de atualização, ou mesmo as duas, as quais refletem uma medida do retorno esperada sobre o investimento.

Por forma a refletir a regulamentação aplicável ao setor segurador português, é seguida a seguinte metodologia no âmbito da avaliação de ativos imobiliários nas empresas do Grupo:

- Devem ser seguidos os critérios definidos para a avaliação de imóveis por entidades do setor segurador no âmbito do Conselho Nacional de Supervisores Financeiros (CNSF), nomeadamente conforme previsto no regime futuro do documento “A Avaliação e Valorização de Imóveis – Uma Abordagem Integrada para o Sistema Financeiro Português”;
- O perito avaliador deverá, além de estar registado na CMVM (com exceção para processos de avaliação de ativos localizados fora do território português, para os quais são considerados avaliadores locais) e ter subscrito um seguro de responsabilidade civil, ser membro RICS, seguindo deste modo as normas previstas por esta entidade;
- No caso de imóveis cujo Valor de Mercado se estime ser superior €2,5 milhões, deverão ser realizadas duas avaliações por peritos distintos, prevalecendo a de menor valor;
- Deverão ser usados pelo menos um dos três métodos da IFRS 13, sendo um deles obrigatoriamente o *Income Approach* (método do rendimento);
- O relatório de avaliação deverá apresentar uma discriminação do valor de avaliação do(s) terreno(s) e do valor de avaliação do(s) edifício(s);
- No caso de edifícios em propriedade horizontal, o relatório de avaliação deverá apresentar adicionalmente uma alocação dos valores de avaliação por fração, ou seja, incluir uma discriminação da quota-parte do(s) terreno(s) e do(s) edifício(s) por fração;
- O relatório de avaliação poderá incluir uma análise de sensibilidade às variáveis mais relevantes na respetiva avaliação;
- Quanto à periodicidade mínima para a avaliação dos ativos imobiliários, por um princípio de prudência, os mesmos deverão ser reavaliados anualmente.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Na tabela seguinte é apresentada a comparação da avaliação dos ativos imobiliários para efeitos de solvência e a sua avaliação nas demonstrações financeiras.

Valores em milhares de euros

Ativo	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença
Imóveis, instalações e equipamento para uso próprio	153.939	132.499	21.440
Imóveis (que não para uso próprio)	229.196	241.950	-12.754
Organismos de investimento coletivo	205.908	205.866	42
<b>Total</b>	<b>589.043</b>	<b>580.315</b>	<b>8.728</b>

As diferenças, por classe de ativos, são as seguintes:

## Imóveis, instalações e equipamento para uso próprio

Nas demonstrações financeiras foi considerada a valorização ao custo, pelo que a diferença resulta do facto de em Solvência II se estar a valorizar os imóveis ao justo valor, conforme requerido pelas Autoridades de Supervisão.

## Imóveis (que não para uso próprio)

Resulta da reavaliação a *fair value* dos imóveis detidos no perímetro da Fid Perú.

## Organismos de investimento coletivo

Resulta de ajustes à valorização dos fundos para os quais foi efetuada a abordagem *Look-through*. Nas demonstrações financeiras foi considerada a valorização disponível à data de encerramento das contas, o que em alguns fundos não correspondia à valorização de final do ano. Para Solvência II foi possível considerar o valor de final do ano entretanto disponibilizado pelos Organismos de investimento coletivo.

## D.1.3. Outros Ativos

A tabela seguinte apresenta a avaliação dos outros ativos para efeitos de solvência, por classe de ativos.

Valores em milhares de euros

Ativo	Solvência II	Solvência II ano anterior
Goodwill	0	0
Custos de aquisição diferidos	0	0
Ativos intangíveis	0	0
Ativos por impostos diferidos	303.702	354.396
Excedente de prestações de pensão	12.247	6.914
Empréstimos e hipotecas a particulares	0	0
Outros empréstimos e hipotecas	0	0
Empréstimos sobre apólices de seguro	1.204	1.229
Depósitos em cedentes	948	137
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	330.148	273.491
Valores a receber a título de operações de resseguro	84.922	19.788
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	34.564	124.299
Ações próprias (detidas diretamente)	0	0
Montantes devidos a título de elementos dos fundos próprios ou dos fundos iniciais mobilizados mas ainda não realizados	0	0
Caixa e equivalentes de caixa	542.735	381.421
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos do balanço	24.449	24.466
<b>Total</b>	<b>1.334.919</b>	<b>1.186.141</b>



# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Os outros ativos encontram-se avaliados nas demonstrações financeiras, de uma forma genérica, ao justo valor. Situações particulares em que tal não ocorra encontram-se explicadas na tabela seguinte onde é apresentada a comparação da avaliação dos outros ativos para efeitos de solvência e a sua avaliação nas demonstrações financeiras.

Valores em milhares de euros

Ativo	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença
Goodwill	0	106.508	-106.508
Custos de aquisição diferidos	0	80.436	-80.436
Ativos intangíveis	0	141.237	-141.237
Ativos por impostos diferidos	303.702	162.685	141.017
Excedente de prestações de pensão	12.247	12.247	0
Empréstimos e hipotecas a particulares	0	0	0
Outros empréstimos e hipotecas	0	0	0
Empréstimos sobre apólices de seguro	1.204	1.202	2
Depósitos em cedentes	948	948	0
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	330.148	364.142	-33.994
Valores a receber a título de operações de resseguro	84.922	84.924	-2
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	34.564	34.564	0
Ações próprias (detidas diretamente)	0	0	0
Montantes devidos a título de elementos dos fundos próprios ou dos fundos iniciais mobilizados mas ainda não realizados	0	0	0
Caixa e equivalentes de caixa	542.735	543.224	-489
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos do balanço	24.449	24.449	0
<b>Total</b>	<b>1.334.919</b>	<b>1.556.566</b>	<b>-221.647</b>

As diferenças, por classe de ativos, são as seguintes:

## Goodwill e Custos de aquisição diferidos

O valor destes ativos, de acordo com o Regulamento Delegado para efeitos de solvência é zero.

## Ativos intangíveis

Para que estes ativos tenham valor no balanço para efeitos de solvência, deveriam ser suscetíveis de serem vendidos separadamente e, para além disso, seria necessário demonstrar que existe um mercado ativo onde se transacionam ativos intangíveis semelhantes. Visto que os ativos do Grupo considerados nesta classe não reúnem estas características, o seu valor para efeitos de solvência é zero.

## Ativos por impostos diferidos

A diferença resulta da aplicação da taxa de imposto às perdas com diferenças temporárias tributáveis implícitas no balanço para efeitos de solvência, ou seja, após os ajustamentos com impacto negativo nos fundos próprios.

## Empréstimos sobre apólices de seguro

A diferença resulta de um empréstimo contranatura, que por imposição das regras de solvência II, está representado no passivo na rubrica “Quaisquer outros passivos não incluídos noutros elementos do balanço”.

## Valores a receber de operações de seguro e mediadores

A diferença relaciona-se com valores a receber por reembolsos de montantes pagos em sinistros. Este montante encontra-se considerado nas provisões técnicas Não Vida, visto a sua avaliação, para efeitos de solvência, ter sido efetuada líquida destes valores a receber.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

## Valores a receber de operações de resseguro

A diferença relaciona-se com valores a receber por reembolsos de montantes pagos em sinistros. Este montante encontra-se considerado nas provisões técnicas Não Vida, visto a sua avaliação, para efeitos de solvência, ter sido efetuada líquida destes valores a receber.

## Caixa e equivalentes de caixa

Resulta da diferença, quando negativa, entre os saldos das contas à ordem relacionadas com os contratos de futuros e as componentes relativas, quer à valorização dos contratos ainda não vencidos (registadas na rubrica “Derivados”), quer à margem inicial (colateral), que na avaliação para efeitos de solvência foi considerada na rubrica “Quaisquer outros passivos não incluídos noutros elementos do balanço” das outras responsabilidades.

Parte da diferença explica-se por diferença de metodologia realizados no âmbito da integração das contas das empresas não europeias, visto que partimos sempre dos valores em moeda origem, enquanto nas demonstrações partem da valorização em moeda local, o que gera algumas diferenças cambiais.

### D.1.4. Recuperáveis de contratos de resseguro e de entidades instrumentais

Os recuperáveis de resseguro foram calculados seguindo metodologias consonantes com as usadas para a avaliação das provisões técnicas considerando-se o ajustamento para refletir a probabilidade de incumprimento do ressegurador.

Os valores recuperáveis dos ramos Não Vida, Saúde SLT e Saúde NSLT foram obtidos com base nos seguintes pressupostos:

- Em cada uma das seguradoras do grupo, nos ramos Não Vida, Saúde SLT e Saúde NSLT, no cálculo da provisão para sinistros, foram assumidos como base, os valores das provisões contabilísticas de resseguro cedido ajustados pelas perdas esperadas por incumprimento de contraparte, sendo posteriormente distribuído em *cash-flows* anuais futuros, calculados com base no padrão de pagamentos futuro obtido para o seguro direto em cada uma das linhas de negócio. Os valores da Longrun foram obtidos através de consolidação eliminando as relações intragrupo;
- A componente de provisão para prémios dos ramos Não Vida e Saúde NSLT foi calculada conforme descrito nos pontos D.2.2. e D.2.4.

Os valores recuperáveis do ramo Vida foram obtidos com base nos seguintes pressupostos:

- Para o apuramento dos recuperáveis de resseguro do ramo Vida, projetam-se os *cash-flows* futuros de prémios, sinistros, comissões e despesas de acordo com os contratos de resseguro, considerando os limites contratuais dos contratos do seguro direto. Todos os fluxos de caixa do passivo assentam no conceito de valor esperado, na medida em que têm associados probabilidades de ocorrência dos eventos a que estão sujeitos, tendo em conta o valor temporal do dinheiro.

Aos *cash-flows* dos ramos Vida, Não Vida, Saúde SLT e Saúde NSLT foram aplicadas as estruturas de inflação esperada e de taxa juro referidas nos pontos D.2.5. e D.2.6., respetivamente.

A tabela seguinte apresenta os montantes recuperáveis de contratos de resseguro e de entidades instrumentais, por classe de negócio.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Valores em milhares de euros

Classe de Negócio	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença	Solvência II ano anterior
Vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	86.929	102.981	-16.052	70.754
Vida, ligado a índices e a unidades de participação	0	0	0	0
Não-vida, excluindo seguros de acidentes e doença	354.207	439.642	-85.435	218.764
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida	0	0	0	0
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	26.009	33.481	-7.472	25.873
<b>Total</b>	<b>467.145</b>	<b>576.104</b>	<b>-108.959</b>	<b>315.391</b>

As diferenças decorrem da metodologia aplicada no cálculo da melhor estimativa a qual assume pressupostos que divergem dos considerados nas demonstrações financeiras, como é o caso de:

- Probabilidade de *default* da contraparte;
- Consideração de efeito da inflação;
- Desconto das responsabilidades estimadas;
- Metodologia de cálculo da provisão para prémios.

## D.2. Provisões técnicas

A avaliação das provisões técnicas para efeitos de solvência e a sua comparação com aquela que é usada nas demonstrações financeiras, é apresentada neste relatório segmentada por:

- Vida;
- Não vida;
- Saúde:
  - SLT (*Similar to Life Techniques*);
  - NSLT (*Not Similar to Life Techniques*).

No quadro seguinte é apresentado um resumo dessa comparação, que se encontra desenvolvida nos subcapítulos seguintes:

Valores em milhares de euros

Classe de Negócio	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença	Solvência II ano anterior
Vida	10.900.341	11.225.593	-325.252	11.609.454
Não Vida	1.203.540	1.550.200	-346.660	974.891
Saúde – SLT	1.214.551	1.036.193	178.358	1.240.097
Saúde – NSLT	348.446	379.943	-31.497	313.475
<b>Total</b>	<b>13.666.878</b>	<b>14.191.929</b>	<b>-525.051</b>	<b>14.137.917</b>

A avaliação das provisões técnicas resulta da aplicação de métodos estatísticos que têm associado um grau de incerteza resultante de fatores aleatórios que podem não estar ainda refletidos na informação base utilizada, designadamente, fatores de mercado, alterações legais e fatores políticos.

Refira-se, contudo, que o facto de as Companhias detidas pela Longrun não utilizarem simplificações no cálculo das provisões técnicas, reduz aquele grau de incerteza.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

## D.2.1. Vida

A tabela seguinte apresenta o valor das provisões técnicas Vida por classe de negócio, incluindo o valor da melhor estimativa, da margem de risco e o valor da aplicação da dedução transitória às provisões técnicas:

Valores em milhares de euros

Classe de Negócio	Melhor estimativa	Margem de Risco	MTPT	Provisões Técnicas	Provisões Técnicas ano anterior
<b>Seguros ligados a índices e unidades de participação</b>					
Contratos sem opções ou garantias	1.672.589	16.555	0	1.689.144	500.540
Contratos com opções ou garantias	2.032	0	0	2.032	2.190
<b>Capitalização</b>					
Contratos com participação nos resultados	1.965.366	10.317	-116.046	1.859.637	2.080.486
Contratos sem participação nos resultados	6.425.513	10.065	-163.108	6.272.470	7.831.906
<b>Risco</b>					
Contratos com participação nos resultados	33.988	199	0	34.187	37.338
Contratos sem participação nos resultados	-270.002	171.361	0	-98.641	-172.145
<b>Rendas</b>					
Contratos com participação nos resultados	113.057	6.673	0	119.730	135.697
Contratos sem participação nos resultados	983.183	37.950	0	1.021.133	1.192.781
<b>Resseguro aceite</b>					
Resseguro aceite	649	0	0	649	661
<b>Total</b>	<b>10.926.375</b>	<b>253.120</b>	<b>-279.154</b>	<b>10.900.341</b>	<b>11.609.454</b>

As provisões técnicas Vida resultam da soma do valor da melhor estimativa e da margem de risco deduzida da medida transitória das provisões técnicas (MTPT).

A melhor estimativa corresponde ao valor atual dos *cash-flows* futuros projetados relativos aos contratos de seguro, incluindo prémios, sinistros, comissões e despesas, descontados à curva de taxas de juro de referência (ver ponto D.2.6). Na determinação do valor temporal das opções e garantias foram usadas técnicas estocásticas.

Para projeção dos *cash-flows* futuros são aplicadas probabilidades de ocorrência de eventos baseadas na análise histórica dos mesmos na carteira do Grupo, nomeadamente de mortalidade, invalidez, sobrevivência, descontinuidade, despesas e inflação.

A margem de risco de cada seguradora do grupo é calculada usando a fórmula referida no n.º 1 do artigo 37.º do Regulamento Delegado (EU) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014, ou seja, usando o método do custo de capital com uma taxa de 6%, sendo obtida a margem de risco do grupo através da aplicação do artigo 340º do mesmo Regulamento.

Para efeitos desse método o capital corresponde ao requisito de capital de solvência dos Riscos de Subscrição Vida, Operacional e de Contraparte (na parte correspondente ao negócio Vida), alocado por linha de negócio.

O valor da melhor estimativa resulta da soma da provisão para sinistros e do valor da melhor estimativa de *cash-flows* futuros das apólices em carteira.

Todos os *cash-flows* do passivo assentam no conceito de valor esperado, na medida em que têm associados probabilidades de ocorrência dos eventos a que estão sujeitos. Estas probabilidades constituem as bases técnicas de segunda ordem, sendo, por isso, aquele valor esperado a melhor estimativa do Grupo, o qual foi objeto de uma análise histórica de vários anos.

A determinação dos rendimentos para cálculo das participações nos resultados, incluídas nas estimativas de sinistros, foi feita com base nos ativos em carteira em 31 de dezembro de 2021 e nas suas valias potenciais nessa data. Para o efeito, efetuou-se uma projeção “*risk neutral*”, em que os diferentes títulos rendiam à curva das taxas de juro de referência (ver ponto D.2.6), adicionado do reconhecimento das valias potenciais a essa data.

Assim, no caso dos títulos de rendimento fixo, para a determinação dos *cash-flows* foram calculadas probabilidades de *default* de forma que o valor atual desses *cash-flows*, descontados à curva de referência, fosse igual ao valor de mercado.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

O cálculo da participação nos resultados foi efetuado com base na percentagem mínima de atribuição, definida contratualmente.

Nos seguros com risco demográfico, o cálculo da participação nos resultados incidiu sobre os resultados técnico e financeiro, sendo a sua distribuição feita por pagamento em numerário. No caso dos seguros de rendas, o cálculo da participação nos resultados provém também dos resultados técnico e financeiro, sendo a sua atribuição feita por aumento das rendas futuras. Nos produtos de capitalização, o cálculo da participação nos resultados incidiu sobre os resultados financeiros, sendo a sua afetação feita por acréscimo da provisão matemática, com o conseqüente aumento dos capitais seguros, ou seja, incremento dos montantes pagos nos vencimentos, resgates ou mortes.

Na determinação do valor temporal das opções e garantias utilizou-se o método de *Monte Carlo*.

Nos *unit-linked* sem garantia, a provisão técnica é calculada através da soma da provisão técnica estatutária (correspondente ao valor dos ativos) com as correspondentes provisão para despesas e margem de risco. As provisões para despesas são calculadas através valor atual da diferença entre as despesas estimadas e os encargos de gestão cobrados ao fundo em cada ano.

Nos *unit-linked* com garantia, a melhor estimativa é apurada através do valor atual da melhor estimativa dos *cash-flows* futuros, vencimentos, resgates, sinistros, comissões, despesas e deduzido de eventuais prémios futuros. No apuramento do *cash-flow* de vencimento é considerado o máximo entre o valor garantido e o valor estimado dos ativos na data de vencimento, sendo estes últimos obtidos com base no seu valor de mercado na data de avaliação, na curva de referência (ver ponto D.2.6) e líquidos dos encargos de gestão dos produtos.

As despesas são estimadas através de custos unitários apurados com base nos custos totais imputados aos *unit-linked* no ano anterior. As comissões são estimadas de acordo com os acordos de distribuição de cada produto. Os *cash-flows* de resgates e morte são estimados com base em probabilidades calculadas de acordo com o histórico do Grupo Longrun.

Para o cálculo foram utilizados os seguintes pressupostos:

## Decrementos por Morte e por Invalidez

A análise de mortalidade foi efetuada por classe de produtos, nomeadamente: produtos em caso de morte, em caso de vida e de componente financeira. O risco de invalidez teve tratamento análogo ao risco de morte.

## Decrementos por Resgate e Anulação

Os decrementos por anulação e os decrementos por resgate foram determinados em função da experiência histórica de cada modalidade.

## Custos de Gestão Técnicos

Por se estar em presença da determinação do valor económico do negócio existente, retiraram-se os custos de aquisição à totalidade da despesa imputada ao Ramo Vida, em 31 de dezembro de 2021.

## Prémios

Nos produtos com risco demográfico consideraram-se todos os prémios futuros, enquanto nos produtos de capitalização assumiu-se que, encontrando-se a apólice em vigor, o tomador cumprirá o plano estabelecido de pagamento de prémios, desde que as condições gerais e particulares do produto assim o permitam e apenas nos cenários em que a taxa de juro de referência (ver ponto D.2.6) seja inferior à taxa técnica do produto. Para os produtos que contratualmente permitem entregas extraordinárias, entrou-se em linha de conta com a média das entregas feitas nos últimos cinco anos.

## Comissões

Os *cash-flows* de comissões foram calculados com base nos acordos de prestação de serviço/comissionamento em vigor no Grupo, definidos nas fichas e notas técnicas das modalidades.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

## Medidas de gestão futuras

Com relação às medidas de gestão futuras, admitiu-se que manter-se-á a proporção do *asset mix* da carteira à data da avaliação. Assim, será tendencialmente constante ao longo do tempo a proporção de cada classe de ativos e a estrutura de títulos dentro da mesma, na representação das provisões matemáticas.

## Comportamento dos tomadores de seguros

No que concerne a resgates e anulações o comportamento do tomador de seguro segue o descrito no ponto Decrementos por Resgate e Anulação.

Nos produtos de capitalização o tratamento dos planos de entregas é feito de harmonia com o exposto no ponto Prémios.

## Margem de risco

A margem de risco de cada seguradora do grupo é calculada usando a fórmula referida no n.º 1 do artigo 37.º do Regulamento Delegado (EU) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014, ou seja, usando o método do custo de capital com uma taxa de 6%, sendo obtida a margem de risco do grupo através da aplicação do artigo 340ª do mesmo Regulamento.

Na tabela seguinte é apresentada a comparação da avaliação das provisões técnicas Vida para efeitos de solvência e a sua avaliação nas demonstrações financeiras.

Valores em milhares de euros

Classe de Negócio	Provisões Técnicas	Demonstrações financeiras	Diferença
<b>Seguros ligados a índices e unidades de participação</b>			
Contratos sem opções ou garantias	1.689.144	1.758.238	-69.094
Contratos com opções ou garantias	2.032	2.032	0
<b>Capitalização</b>			
Contratos com participação nos resultados	1.859.637	1.819.069	40.568
Contratos sem participação nos resultados	6.272.470	6.256.682	15.788
<b>Risco</b>			
Contratos com participação nos resultados	34.187	37.190	-3.003
Contratos sem participação nos resultados	-98.641	327.971	-426.612
<b>Rendas</b>			
Contratos com participação nos resultados	119.730	81.076	38.654
Contratos sem participação nos resultados	1.021.133	942.686	78.447
<b>Resseguro aceite</b>			
Resseguro aceite	649	649	0
<b>Total</b>	<b>10.900.341</b>	<b>11.225.593</b>	<b>-325.252</b>

Nos produtos de risco as diferenças justificam-se essencialmente pelos diferentes limites contratuais usados para efeitos das provisões técnicas nas demonstrações financeiras de um conjunto de contratos vida grupo temporário anual renovável (TAR), conforme descrito no ponto D.5.1.. Esta alteração aos limites contratuais provoca um impacto positivo no rácio de cobertura do requisito de capital de solvência da Companhia de cerca de 15 p.p..

Nos produtos de rendas, as diferenças resultam essencialmente da aplicação da estrutura temporal de risco de taxa de juro sem risco.

As diferenças apresentadas na classe dos *Index-linked and unit-linked insurance* provêm do valor atual da diferença entre os custos de gestão técnicos estimados e os encargos de gestão futuros.

Para os produtos de capitalização, com e sem participação nos resultados, as diferenças resultam, por um lado, da aplicação da medida transitória de provisões técnicas e, por outro, da diferença entre as taxas garantidas aos clientes e as taxas constantes na curva das taxas de juro de referência (ver ponto D.2.6.).

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

## D.2.2. Não Vida

A tabela seguinte apresenta o valor das provisões técnicas Não Vida por classe de negócio, incluindo o valor da melhor estimativa e da margem de risco.

Valores em milhares de euros

Classe de Negócio	Melhor estimativa	Margem de Risco	Provisões Técnicas	Provisões Técnicas ano anterior
Seguro RC automóvel	452.482	11.772	464.254	408.356
Outros seguros de veículos motorizados	138.383	5.897	144.280	120.032
Seguro marítimo, da aviação e dos transportes	16.628	902	17.530	15.897
Seguro incêndio e outros danos	330.226	5.121	335.347	253.225
Seguro RC geral	148.912	3.378	152.290	111.147
Seguro crédito e caução	23.756	348	24.104	3.089
Seguro proteção jurídica	3.952	161	4.113	3.511
Assistência	32.528	1.146	33.674	30.308
Perdas pecuniárias diversas	26.468	1.480	27.948	29.326
Resseguro não proporcional aceite	0	0	0	0
Outras provisões técnicas	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>1.173.335</b>	<b>30.205</b>	<b>1.203.540</b>	<b>974.891</b>

As provisões técnicas Não Vida resultam da adição do valor da melhor estimativa das provisões para sinistros e para prémios e da margem de risco.

A melhor estimativa das provisões da Longrun resulta da soma da melhor estimativa das provisões das várias seguradoras do Grupo, após eliminação dos efeitos intragrupo.

A melhor estimativa das provisões de cada seguradora corresponde ao valor atual dos *cash-flows* futuros projetados relativos aos contratos de seguro, incluindo prémios, sinistros, comissões e despesas, descontados utilizando a curva de taxas de juro de referência (ver ponto D.2.6.).

Para projeção dos *cash-flows* futuros são aplicadas probabilidades de ocorrência de eventos baseadas na análise histórica dos mesmos na carteira do Grupo, nomeadamente de sinistros, descontinuidade, despesas e inflação.

A margem de risco de cada seguradora é calculada usando a fórmula referida no n.º 1 do artigo 37.º do Regulamento Delegado (EU) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014, ou seja, usando o método do custo de capital com uma taxa de 6%, sendo obtida a margem de risco do grupo através da aplicação do artigo 340ª do mesmo Regulamento.

Para efeitos desse método o capital corresponde ao requisito de capital de solvência dos Riscos de Subscrição Não Vida, Operacional e de Contraparte (na parte correspondente ao negócio Não Vida), alocado por linha de negócio.

Na tabela seguinte é apresentada a comparação da avaliação das provisões técnicas Não Vida para efeitos de solvência e a sua avaliação nas demonstrações financeiras.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Valores em milhares de euros

Classe de Negócio	Provisões Técnicas	Demonstrações financeiras	Diferença
Seguro RC automóvel	464.254	577.606	-113.352
Outros seguros de veículos motorizados	144.280	176.235	-31.955
Seguro marítimo, da aviação e dos transportes	17.530	26.663	-9.133
Seguro incêndio e outros danos	335.347	416.274	-80.927
Seguro RC geral	152.290	217.370	-65.080
Seguro crédito e caução	24.104	29.998	-5.894
Seguro proteção jurídica	4.113	5.901	-1.788
Assistência	33.674	30.798	2.876
Perdas pecuniárias diversas	27.948	35.998	-8.050
Resseguro não proporcional aceite	0	0	0
Outras provisões técnicas	0	33.357	-33.357
<b>Total</b>	<b>1.203.540</b>	<b>1.550.200</b>	<b>-346.660</b>

As principais diferenças identificadas decorrem de:

- As provisões calculadas com base em princípios económicos incluem a estimativa de reembolsos associados, enquanto as provisões contabilísticas apresentadas são brutas de reembolsos conforme já referido anteriormente no parágrafo designado por 'valores a receber de operações de seguro e mediadores' do ponto D.1.3 Outros Ativos;
- Uma política de provisionamento prudente, associada a uma boa gestão e acompanhamento dos sinistros;
- As provisões estatutárias refletem:
  - Provisões para prémios e para riscos em curso, cuja metodologia de cálculo diverge da metodologia aplicada para obtenção da provisão para prémios no âmbito de Solvência II;
  - A estimativa de montantes a pagar não descontados.

A rubrica "Outras provisões técnicas", apenas presente nas demonstrações financeiras com o valor de 33.357 m€, corresponde maioritariamente a montantes afetos à provisão para desvios de sinistralidade.

## D.2.3. Saúde – SLT

A tabela seguinte apresenta o valor das provisões técnicas Saúde-SLT por classe de negócio, incluindo o valor da melhor estimativa, da margem de risco e o valor da aplicação da dedução transitória às provisões técnicas:

Valores em milhares de euros

Classe de Negócio	Melhor estimativa	Margem de Risco	MTPT	Provisões Técnicas	Provisões Técnicas ano anterior
<b>Seguro de doença (seguro direto)</b>					
Contratos sem opções ou garantias	0	0	0	0	0
Contratos com opções ou garantias	0	0	0	0	0
<b>Seguro de doença (resseguro aceite)</b>					
Seguro de doença (resseguro aceite)	0	0	0	0	0
<b>Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida</b>					
relacionadas com responsabilidades de seguro de acidentes e doença	1.312.212	119.701	-217.362	1.214.551	1.240.097
relacionadas com outras responsabilidades de seguro que não de acidentes e doença	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>1.312.212</b>	<b>119.701</b>	<b>-217.362</b>	<b>1.214.551</b>	<b>1.240.097</b>

As provisões técnicas Saúde – SLT resultam da adição do valor da melhor estimativa das provisões para sinistros e da margem de risco, ajustada pela medida transitória das provisões técnicas.



# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

A melhor estimativa da Longrun resulta da soma da melhor estimativa das várias seguradoras do Grupo, após eliminação dos efeitos intragrupo.

A melhor estimativa das provisões de cada seguradora corresponde ao valor atual dos *cash-flows* futuros projetados relativos aos contratos de seguro, incluindo sinistros e despesas, descontados utilizando a curva de taxas de juro de referência (ver ponto D.2.6.).

Para projeção dos *cash-flows* futuros são aplicadas probabilidades de ocorrência de eventos baseadas na análise histórica dos mesmos na carteira do Grupo, nomeadamente de sobrevivência, despesas e inflação.

A margem de risco de cada seguradora do grupo é calculada usando a fórmula referida no n.º 1 do artigo 37.º do Regulamento Delegado (EU) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014, ou seja, usando o método do custo de capital com uma taxa de 6%, sendo obtida a margem de risco do grupo através da aplicação do artigo 340º do mesmo Regulamento.

Para efeitos desse método o capital corresponde ao requisito de capital de solvência dos Riscos de Subscrição Saúde – SLT e Operacional (na parte correspondente ao negócio Saúde – SLT).

Na tabela seguinte é apresentada a comparação da avaliação das provisões técnicas Saúde-SLT para efeitos de solvência e a sua avaliação nas demonstrações financeiras.

Valores em milhares de euros

Classe de Negócio	Provisões Técnicas	Demonstrações financeiras	Diferença
<b>Seguro de doença (seguro direto)</b>			
Contratos sem opções ou garantias	0	0	0
Contratos com opções ou garantias	0	0	0
<b>Seguro de doença (resseguro aceite)</b>			
Seguro de doença (resseguro aceite)	0	0	0
<b>Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida</b>			
relacionadas com responsabilidades de seguro de acidentes e doença	1.214.551	1.036.193	178.358
relacionadas com outras responsabilidades de seguro que não de acidentes e doença	0	0	0
<b>Total</b>	<b>1.214.551</b>	<b>1.036.193</b>	<b>178.358</b>

Tendo em atenção a aplicação do ajustamento da medida transitória das provisões técnicas o impacto da reavaliação de provisões decorre fundamentalmente da evolução da estrutura de taxas de juro referida no ponto D.2.6..

## D.2.4. Saúde – NSLT

A tabela seguinte apresenta o valor das provisões técnicas Saúde-NSLT por classe de negócio, incluindo o valor da melhor estimativa e da margem de risco.

Valores em milhares de euros

Classe de Negócio	Melhor estimativa	Margem de Risco	Provisões Técnicas	Provisões Técnicas ano anterior
Seguros despesas médicas	130.044	6.447	136.491	112.720
Seguros proteção de rendimentos	46.976	1.704	48.680	44.829
Seguros acidentes trabalho	152.275	11.000	163.275	155.926
<b>Total</b>	<b>329.295</b>	<b>19.151</b>	<b>348.446</b>	<b>313.475</b>

As provisões técnicas Saúde – NSLT resultam da adição do valor da melhor estimativa das provisões para sinistros e para prémios e da margem de risco.

A melhor estimativa da Longrun resulta da soma da melhor estimativa das várias seguradoras do Grupo, após eliminação dos efeitos intragrupo.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

A melhor estimativa das provisões de cada seguradora corresponde ao valor atual dos *cash-flows* futuros projetados relativos aos contratos de seguro, incluindo prémios, sinistros, comissões e despesas, descontados utilizando a curva de taxas de juro de referência (ver ponto D.2.6.).

Para projeção dos *cash-flows* futuros são aplicadas probabilidades de ocorrência de eventos baseadas na análise histórica dos mesmos na carteira do Grupo, nomeadamente de sinistros, descontinuidade, despesas e inflação.

A margem de risco de cada seguradora do grupo é calculada usando a fórmula referida no n.º 1 do artigo 37.º do Regulamento Delegado (EU) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014, ou seja, usando o método do custo de capital com uma taxa de 6%, sendo obtida a margem de risco do grupo através da aplicação do artigo 340ª do mesmo Regulamento.

Para efeitos desse método o capital corresponde ao requisito de capital de solvência dos Riscos de Subscrição Saúde - NSLT, Operacional e de Contraparte (na parte correspondente ao negócio Saúde - NSLT), alocado por linha de negócio.

Na tabela seguinte é apresentada a comparação da avaliação das provisões técnicas Saúde-NSLT para efeitos de solvência e a sua avaliação nas demonstrações financeiras.

Valores em milhares de euros			
Classe de Negócio	Provisões Técnicas	Demonstrações financeiras	Diferença
Seguros despesas médicas	136.491	155.088	-18.597
Seguros proteção de rendimentos	48.680	52.742	-4.062
Seguros acidentes trabalho	163.275	172.113	-8.838
<b>Total</b>	<b>348.446</b>	<b>379.943</b>	<b>-31.497</b>

As principais diferenças identificadas entre os montantes das provisões contabilísticas e as provisões calculadas com base em princípios económicos decorrem de:

- As provisões calculadas com base em princípios económicos incluem a estimativa de reembolsos associada, enquanto as provisões contabilísticas apresentadas são brutas de reembolsos, conforme já referido anteriormente no parágrafo designado por 'valores a receber de operações de seguro e mediadores' do ponto D.1.3 Outros Ativos;
- Uma política de provisionamento prudente associada a uma boa gestão e acompanhamento dos sinistros;
- As provisões estatutárias refletem:
  - Provisões para prémios e para riscos em curso, cuja metodologia de cálculo diverge da metodologia aplicada para obtenção da provisão para prémios no âmbito Solvência II;
  - A estimativa de montantes a pagar não descontados.

## D.2.5. Taxa de inflação

Para o apuramento da melhor estimativa, nos ramos vida, não vida e acidentes e doença:

- Nas seguradoras europeias no perímetro Longrun , é utilizado o índice de preços harmonizados, projetado a três anos, divulgado em dezembro de 2021 pelo Banco de Portugal. Nas projeções da melhor estimativa, considerou-se 1,8% em 2022, 1,1% em 2023 e 1,3% nos anos subsequentes.
- Nas projeções das seguradoras não europeias, considera-se que a inflação futura segue o padrão implícito na inflação implícita na informação histórica usada para efetuar as estimativas de cash flows futuros.

## D.2.6. Taxas de juro de referência

Para provisões técnicas contratadas em moedas para as quais o Supervisor não publica estruturas de taxas de juro – Novos Soles Peruano (PEN), Bolivianos da Bolívia (BOB), Guaranis do Paraguai (PYG), Kuanzas de Angola (AOA), Escudo Cabo Verdiano (CVE) e Patacas de Macau (MOP) – foram calculadas estruturas de taxas de juro aplicando uma metodologia similar à considerada pela EIOPA, assumindo como base de cálculo para os primeiros anos a estrutura de taxa de juros de obrigações do Governo Peruano para PEN e PYG, obrigações do Governo Colombiano para BOB, obrigações do Governo do Brasil para CVE,

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

MZN e AOA e obrigações do governo de Hong-Kong para MOP e a taxa de inflação de longo prazo esperada pelos respetivos Bancos Centrais para determinar o comportamento futuro das estruturas de taxas de juro.

Na avaliação das restantes provisões técnicas, o Grupo utilizou as estruturas pertinentes das taxas de juro sem risco estabelecidas no Regulamento de Execução (UE) 2022/186 da Comissão, de 10 de fevereiro de 2022 sem o ajustamento de volatilidade.

## D.3. Outras responsabilidades

Na tabela seguinte é apresentada a comparação da avaliação de outros passivos para efeitos de solvência e a sua avaliação nas demonstrações financeiras.

Valores em milhares de euros

Passivo	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença	Solvência II ano anterior
Passivos contingentes	0	0	0	0
Provisões que não provisões técnicas	73.991	73.991	0	58.514
Obrigações a título de prestações de pensão	313	313	0	341
Depósitos de resseguradores	81.279	81.279	0	36.295
Passivos por impostos diferidos	356.350	98.074	258.276	414.672
Derivados	320.964	320.975	-11	44.461
Dívidas a instituições de crédito	0	0	0	40.896
Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito	102.776	101.471	1.305	109.460
Valores a pagar de operações de seguro e mediadores	145.731	153.037	-7.306	98.662
Valores a pagar a título de operações de resseguro	208.792	209.010	-218	183.471
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)	168.249	168.249	0	252.196
Passivos subordinados	515.360	501.054	14.306	0
Quaisquer outros passivos não incluídos noutros elementos do balanço	173.072	170.797	2.275	160.949
<b>Total</b>	<b>2.146.877</b>	<b>1.878.250</b>	<b>268.627</b>	<b>1.399.917</b>

As outras responsabilidades encontram-se avaliadas nas demonstrações financeiras, de uma forma genérica, ao justo valor. Situações particulares em que tal não ocorre descrevem-se de seguida.

As diferenças, por classe de passivos, são as seguintes:

### Passivos por impostos diferidos

A diferença resulta da aplicação da taxa de imposto aos ganhos com diferenças temporárias tributáveis implícitas no balanço para efeitos de solvência, ou seja, após os ajustamentos com impacto positivo nos fundos próprios.

### Derivados

Resulta, na sua grande maioria, do desdobramento da rubrica entre o saldo ativo e o saldo passivo. O nível de detalhe em Solvência II foi superior ao nível de detalhe das contas estatutárias. Este efeito também se encontra refletido na conta correspondente no ativo.

### Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito

A diferença corresponde em parte à PUT Option da La Positiva de 70.400 m€ que, no entanto, em SII é valorizado num total de 71.706 m€.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

## Valores a pagar de operações de seguro e mediadores

A diferença relaciona-se com valores a pagar por reembolsos de montantes pagos em sinistros. Este montante encontra-se considerado nas provisões técnicas Não Vida, visto a sua avaliação, para efeitos de solvência, ter sido efetuada líquida destes valores a pagar.

## Valores a pagar a título de operações de resseguro

A diferença relaciona-se com valores a pagar de resseguro cedido, referentes a reembolsos de montantes pagos em sinistros de seguro direto. Para efeitos de solvência estes valores a pagar estão incluídos nas provisões técnicas de Não Vida e Saúde (Técnicas de vida), cuja avaliação foi efetuada líquida dos mesmos.

## Passivos subordinados

A diferença resulta de, em Solvência II, os passivos subordinados serem valorizados ao justo valor (forte impacto de dados de mercado: curvas de taxa de juro sem risco e taxas *forward* sobre o indexante associado à emissão), enquanto nas demonstrações financeiras, os mesmos foram inicialmente reconhecidos ao justo valor (menos os custos de transação diretamente atribuíveis) e mensurados subsequentemente ao custo amortizado.

## Quaisquer outros passivos não incluídos noutros elementos do balanço

A variação que se observa, entre os valores estatutários e solvência II, decorre da reclassificação dos ativos, que por serem contranatura, não podem estar representados no balanço na área reservadas aos ativos. Assim a diferença observada é decomposta da seguinte forma: caixa e depósitos à ordem e depósitos de investimento, cujo montante ascende a 2.245 m€, Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações de 28 m€ e empréstimos sobre apólices de seguro 2m€.

---

## D.4. Métodos alternativos de avaliação

Conforme referido no ponto D.1.1. do presente relatório, a Longrun não efetua valorizações dos seus ativos a partir de modelos financeiros.

---

## D.5. Eventuais Informações adicionais

### D.5.1. Informação sobre a avaliação para efeitos de solvência

As bases, métodos e principais pressupostos usados a nível de Grupo para avaliação para efeitos de solvência dos ativos, das provisões técnicas e de outros passivos não diferem dos que foram usados em qualquer uma das suas filiais europeias na avaliação para efeitos de solvência dos respetivos ativos, provisões técnicas e outros passivos.

### D.5.2. Alteração dos limites contratuais dos contratos de seguro temporário anual renovável

No cálculo da melhor estimativa das responsabilidades Vida relativas a contratos de seguro vida temporários anuais renováveis (TAR) a fronteira contratual considerada é a data da próxima renovação exceto para os contratos em que o Grupo renunciou, de forma comprovada, ao direito unilateral de rescindir o contrato e de rejeitar ou de alterar as tarifas vigentes.

Para esses contratos, todos eles ligados a crédito à habitação, a Longrun considerou que a respetiva fronteira contratual, para efeitos de avaliação das respetivas provisões técnicas, corresponde ao termo do prazo contratado para o crédito à habitação associado a cada adesão e sem termo do prazo para os contratos com as coberturas “Organização e Despesas do Serviço de Funeral” e de “Adequação do serviço fúnebre a Jazigo, Gavetão ou Sepultura Perpétua”, tomando em consideração as

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

probabilidades de descontinuidade. Muito embora o tratado de resseguro associado a estes contratos tenha uma duração anual, o Grupo assumiu no cálculo dos recuperáveis de resseguro, conforme entendimento da ASF, um limite temporal consistente com os limites dos contratos de seguro aos quais dizem respeito.

## D.5.3. Aplicação da dedução transitória às provisões técnicas

Das suas filiais, apenas a Fidelidade aplicou, ao abrigo do artigo 25.º da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, a dedução transitória às provisões técnicas das responsabilidades de natureza vida, ao nível dos seguintes grupos de risco homogêneos:

- Produtos de capitalização, com e sem participação nos resultados;
- Saúde – SLT, relacionado com responsabilidades de contratos de seguro de acidentes de trabalho.

A ASF determinou que em 2019 se deveria efetuar o recálculo da dedução transitória às provisões técnicas, com base na informação relativa a 31 de dezembro de 2018, devendo a redução decorrente desse recálculo (se superior à redução gradual normal) ser reportada ao primeiro dia de 2019.

Neste sentido, a tabela seguinte, contém os respetivos montantes das provisões técnicas brutas e dos recuperáveis de resseguro, quer para efeitos de solvência, com data de referência a 1 de janeiro de 2019<sup>10</sup>, quer das demonstrações financeiras, com data de referência a 31 de dezembro de 2018, bem assim, como o montante inicial da dedução transitória aplicado:

Valores em milhares de euros

Classes de negócio/ Grupos Homogêneos de Risco	Provisões Técnicas Brutas			Recuperáveis de Resseguro		Dedução Transitória
	Demonstrações Financeiras	Solvência II		Demonstrações Financeiras	Solvência II	
		Melhor Estimativa	Margem de Risco			
29 e 33 Responsabilidades de seguros vida - Saúde – SLT	699.747	881.404	75.225	0	0	256.882
30 Responsabilidades de seguros vida - Seguro com participação nos resultados - Produtos de capitalização	1.254.522	1.382.107	9.559	0	0	137.145
32 Responsabilidades de seguros vida - Outras responsabilidades de natureza vida - Produtos de capitalização	5.087.284	5.268.160	11.889	0	0	192.764
<b>Total</b>	<b>7.041.553</b>	<b>7.531.671</b>	<b>96.673</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>586.791</b>

Conforme previsto no artigo 25.º da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, o Grupo efetuou o decréscimo da dedução transitória às provisões técnicas no primeiro dia de 2021, apresentando-se no quadro seguinte o valor daquela dedução em 31 de dezembro de 2021:

Valores em milhares de euros

Classes de negócio/ Grupos Homogêneos de Risco	Dedução Transitória		
	Recálculo 1/1/2019	Decréscimo Anual	Valor em 31/12/2021
29 e 33 Responsabilidades de seguros vida - Saúde – SLT	256.882	-19.760	<b>217.362</b>
30 Responsabilidades de seguros vida - Seguro com participação nos resultados - Produtos de capitalização	137.145	-10.550	<b>116.046</b>
32 Responsabilidades de seguros vida - Outras responsabilidades de natureza vida - Produtos de capitalização	192.764	-14.828	<b>163.108</b>
<b>Total</b>	<b>586.791</b>	<b>-45.138</b>	<b>496.516</b>

<sup>10</sup> Nos termos do n.º 5 do artigo 25.º, da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, a ASF solicitou o recálculo da dedução transitória a todas as empresas de seguros abrangidas pelo regime transitório, devendo ser considerada como base para o recálculo a informação referente a 31 de dezembro de 2018 e com data efeito o dia 1 de janeiro de 2019.

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

No quadro seguinte apresenta-se uma quantificação do impacto da não aplicação desta dedução transitória na situação financeira do Grupo, em 31 de dezembro de 2021, nomeadamente, sobre o montante das provisões técnicas, o requisito de capital de solvência, o requisito de capital mínimo, os fundos próprios de base e os montantes de fundos próprios elegíveis para satisfazer o requisito de capital mínimo e o requisito de capital de solvência.

Valores em milhares de euros

	Medida transitória aplicável às provisões técnicas		
	Montante com a medida transitória	Montante sem a medida transitória	Impacto da medida transitória
<b>Provisões técnicas</b>	<b>13.666.878</b>	<b>14.163.394</b>	<b>-496.516</b>
<b>Fundos próprios de base</b>			
Excedente do ativo sobre o passivo	3.183.246	2.914.118	269.127
<b>Fundos próprios elegíveis para cumprimento do SCR</b>	<b>3.184.993</b>	<b>2.915.768</b>	<b>269.225</b>
<b>Requisito de Capital de Solvência (SCR)</b>	<b>1.939.817</b>	<b>2.050.750</b>	<b>-110.934</b>
<b>Rácio de cobertura do SCR</b>	<b>164,19%</b>	<b>142,18%</b>	

O impacto do decréscimo anual da dedução transitória às provisões técnicas, no primeiro dia de 2022, é de aproximadamente 0,33% do montante total das provisões técnicas e 1,65 p.p. no rácio de cobertura do SCR.

# E. Gestão de capital

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Durante o período abrangido pelo presente relatório, não ocorreram alterações significativas relacionadas com os objetivos, as políticas e os processos adotados pela Longrun na gestão dos fundos próprios.

As variações ocorridas em 2021, quer nos seus fundos próprios, quer no seu requisito de capital de solvência, encontram-se explicadas ao longo do presente capítulo.

Para efeitos de cálculo da solvência do grupo, foi utilizado o Método 1 (método da “consolidação contabilística”) descrito no artigo 270.º do Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora, aprovado pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, utilizando-se dados líquidos de quaisquer operações intragrupo.

## E.1. Fundos próprios

### E.1.1. Gestão dos fundos próprios

O novo regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora exige que as empresas de seguros possuam um sistema eficaz de gestão de riscos.

Neste sentido, a autoavaliação do risco e da solvência, normalmente identificada pelo acrónimo ORSA (*Own Risk and Solvency Assessment*), é considerada o elemento central deste sistema ao relacionar, numa visão prospetiva, risco, capital e retorno, no contexto da estratégia de negócio estabelecida pela empresa de seguros.

O exercício ORSA, coincidente com o horizonte temporal do planeamento estratégico (nunca inferior a 3 anos), assume, assim, um papel fundamental na Gestão de Capital do Grupo, suportando as suas principais atividades, designadamente:

- Avaliação, juntamente com a gestão de riscos, da estrutura de apetite de risco face à estratégia de negócio e de gestão do capital;
- Contribuir para o início do processo de planeamento estratégico, através da realização de uma avaliação de adequação de capital no período mais recente;
- Monitorização da adequação do capital de acordo com os requisitos de capital regulamentar e as necessidades internas de capital.

Tendo em conta os resultados obtidos no ORSA, e caso os requisitos de capital se afastem do definido, quer em termos regulamentares, quer em termos de outros limites definidos internamente, são detalhadas ações corretivas a implementar, de forma a repor o nível de capital adequado/ pretendido.

### E.1.2. Estrutura, montante e qualidade dos fundos próprios

Apresenta-se no quadro seguinte, a comparação dos capitais próprios, tal como constam nas demonstrações financeiras da Longrun, e o excesso do ativo sobre o passivo calculado para efeitos de solvência:

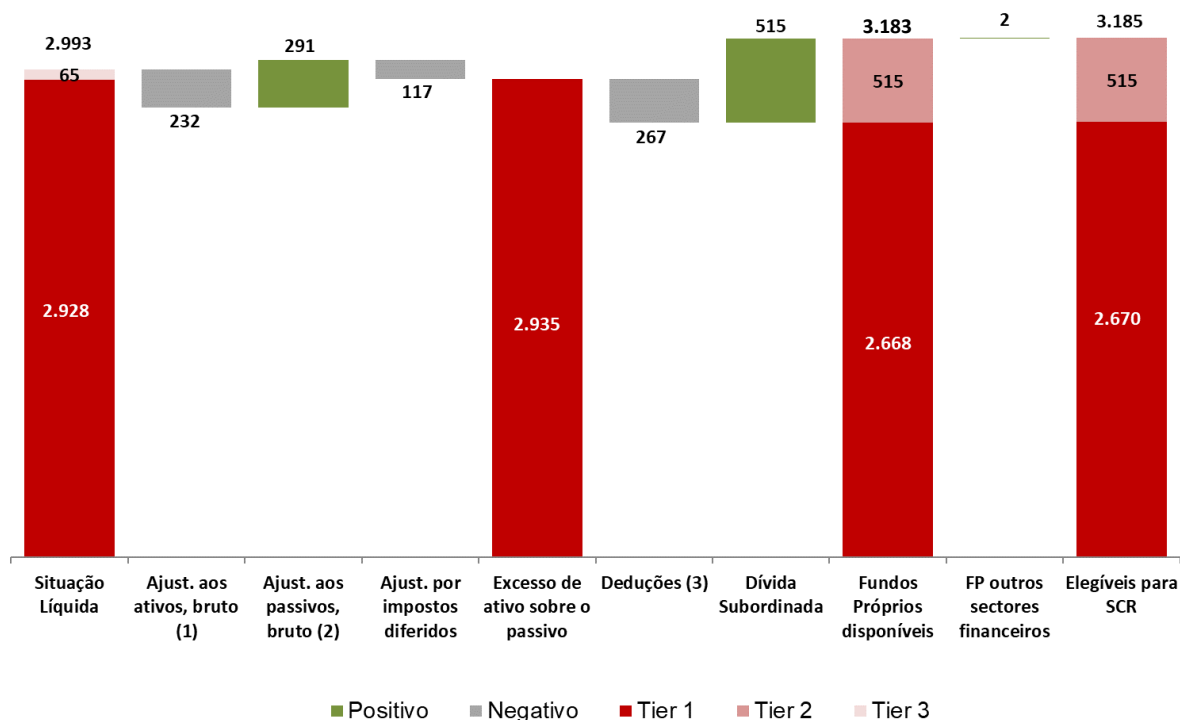
Valores em milhares de euros

	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença	Solvência II ano anterior
Ativos	18.748.369	19.062.562	-314.193	18.297.697
Provisões Técnicas	13.666.878	14.191.929	-525.051	14.137.917
Outras responsabilidades	2.146.877	1.878.250	268.627	1.399.917
<b>Excedente do ativo sobre o passivo</b>	<b>2.934.614</b>	<b>2.992.383</b>	<b>-57.769</b>	<b>2.759.863</b>



# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

A diferença encontra-se justificada no gráfico seguinte em milhões de euros:



- (1) Impacto nos Fundos Próprios resultante da diferença entre o valor de mercado e o valor contabilístico dos ativos
- (2) Impacto nos Fundos Próprios resultante da diferença entre o justo valor mais a margem de risco e a medida transitória aplicável às provisões técnicas, e o valor contabilístico dos passivos (líquido de resseguro, custo de aquisição diferidos e reembolsos de montantes pagos em sinistros)
- (3) Deduções aos Fundos Próprios resultantes da participação em instituições de crédito e financeiras e os interesses minoritários não disponíveis

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

No quadro seguinte, apresenta-se informação sobre a estrutura, montante e qualidade dos fundos próprios de base e dos fundos próprios complementares, em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020.

Valores em milhares de euros

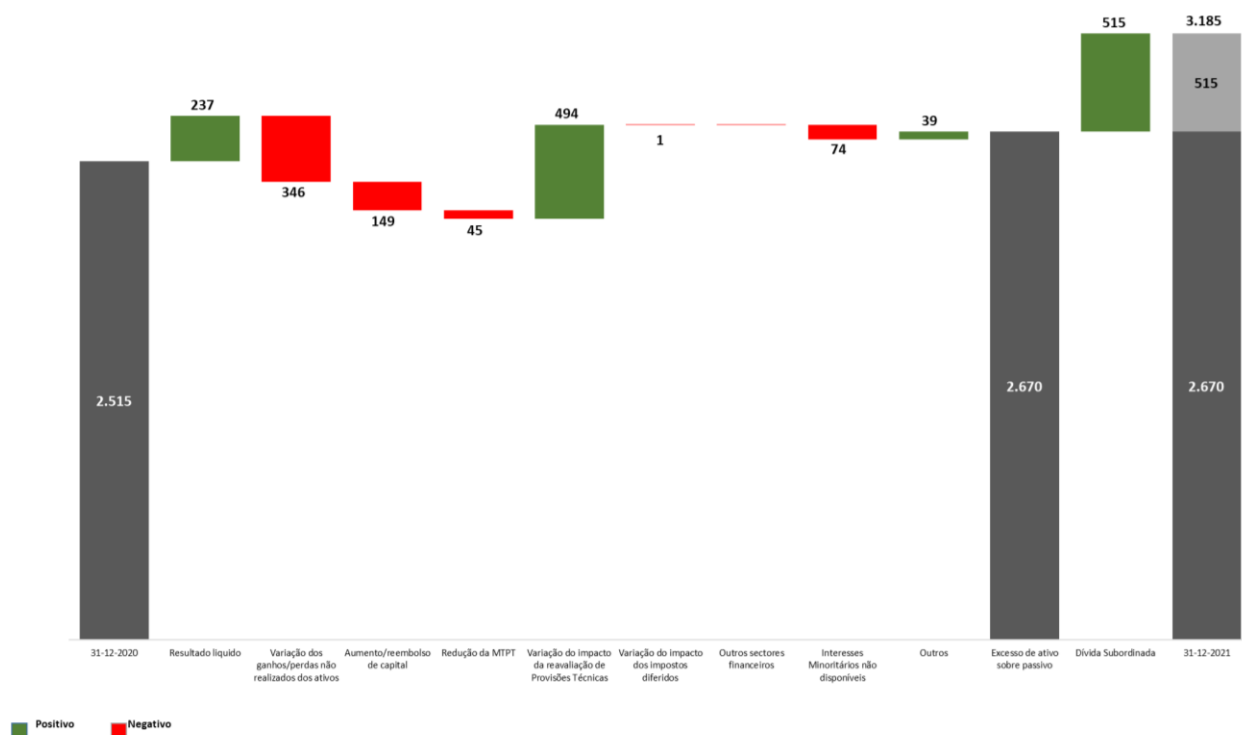
Fundos Próprios - Estrutura		Montante	Nível	Montante ano anterior	Nível ano anterior
Fundos próprios de base	Capital em ações ordinárias (sem dedução das ações próprias)	50	1	50	1
	Capital em ações ordinárias mobilizado mas não realizado indisponível ao nível do grupo	0		0	
	Conta de prémios de emissão relacionados com o capital em ações ordinárias	0		0	
	Fundos excedentários	0		0	
	Fundos excedentários indisponíveis a nível do grupo	0		0	
	Ações preferenciais	0		0	
	Ações preferenciais indisponíveis a nível do grupo	0		0	
	Conta de prémios de emissão relacionados com ações preferenciais	0		0	
	Conta de prémios de emissão relacionados com ações preferenciais indisponíveis a nível do grupo	0		0	
	Reserva de Reconciliação	1.483.890	1	1.159.739	1
	Passivos subordinados	515.360	2	0	
	Passivos subordinados indisponíveis a nível do grupo	0		0	
	Montante igual ao valor líquido dos ativos por impostos diferidos	0		0	
	Montante igual ao valor líquido dos ativos por impostos diferidos indisponíveis a nível do grupo	0		0	
	Outros elementos dos fundos próprios aprovados pela autoridade de supervisão como fundos próprios de base não especificados anteriormente	1.450.674	1	1.600.074	1
	Fundos próprios indisponíveis relacionados com outros elementos dos fundos próprios aprovados pela autoridade de supervisão	0		0	
	Fundos próprios constantes das demonstrações financeiras que não devem ser considerados na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios de classificação como fundos próprios Solvência II	0		0	
	<b>Excedente do Ativo Sobre o passivo (deduzindo ações próprias)</b>	<b>3.449.974</b>		<b>2.759.863</b>	
	Deduções respeitantes a participações noutras empresas do setor financeiro, incluindo empresas não reguladas que exercem atividades financeiras das quais, deduzidas em conformidade com o artigo 228.o da Diretiva 2009/138/CE	2.850	1	1.765	1
	Deduções respeitantes a participações em caso de indisponibilidade das informações necessárias (artigo 229.o)	0		0	
Dedução respeitante a participações em empresas incluídas no perímetro de consolidação através de D&A quando é utilizada uma combinação de métodos	0		0		
<b>Total dos fundos próprios de base</b>	<b>3.447.124</b>		<b>2.758.098</b>		

Valores em milhares de euros

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Fundos Próprios - Estrutura		Montante	Nível	Montante ano anterior	Nível ano anterior
Fundos próprios complementares	Capital em ações ordinárias não realizado nem mobilizado mas mobilizável mediante pedido	0		0	
	Ações preferenciais não realizadas nem mobilizadas mas mobilizáveis mediante pedido	0		0	
	Compromisso juridicamente vinculativo de subscrição e pagamento de passivos subordinados mediante pedido	0		0	
	Cartas de crédito e garantias abrangidas pelo artigo 96.o, n.o 2, da Diretiva 2009/138/CE	0		0	
	Cartas de crédito e garantias não abrangidas pelo artigo 96.o, n.o 2, da Diretiva 2009/138/CE	0		0	
	Fundos próprios complementares indisponíveis a nível do grupo	0		0	
	Outros fundos próprios complementares	0		0	
<b>Total dos fundos próprios complementares</b>		<b>0</b>		<b>0</b>	
<b>Total dos fundos próprios</b>		<b>3.447.124</b>		<b>2.758.098</b>	
Interesses minoritários (não comunicados no âmbito de um determinado elemento dos fundos próprios)		0		0	
Interesses minoritários indisponíveis a nível do grupo		-263.781	1	-243.615	1
<b>Total dos fundos próprios disponíveis s/ setor financeiro</b>		<b>3.183.343</b>		<b>2.514.483</b>	
Fundos próprios de outros sectores financeiros		1.650	1	925	1
<b>Total dos fundos próprios elegíveis c/ setor financeiro</b>		<b>3.184.993</b>		<b>2.515.408</b>	

O gráfico seguinte apresenta as principais alterações nos fundos próprios disponíveis do Grupo durante o período abrangido pelo presente relatório, em milhões de euros:



# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Os montantes disponíveis e elegíveis dos fundos próprios para satisfazer o requisito de capital de solvência (SCR) e o requisito mínimo de capital (MCR), classificados por níveis, relativos a 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, encontram-se no quadro seguinte:

Valores em milhares de euros

	Fundos próprios elegíveis para satisfazer					
	SCR				MCR	ano anterior
	c/ setor financeiro	ano anterior	s/ setor financeiro	ano anterior		
<b>Nível1</b>	2.669.633	2.515.408	2.667.983	2.514.483	2.667.983	2.514.483
<b>Nível 2</b>	515.360	0	515.360	0	124.074	0
<b>Nível 3</b>	0	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>3.184.993</b>	<b>2.515.408</b>	<b>3.183.343</b>	<b>2.514.483</b>	<b>2.792.057</b>	<b>2.514.483</b>

## E.1.3. Restrições à transferibilidade e fungibilidade dos fundos próprios nas empresas participadas

Não foram identificadas restrições que afetem a disponibilidade e a transferibilidade dos fundos próprios das empresas participadas, que tivesse algum efeito na posição de Solvência do Grupo.

## E.2. Requisito de capital de solvência e requisito de capital mínimo

Para o cálculo do requisito de capital de solvência, o Grupo aplica a fórmula-padrão prevista nos artigos 119.º a 129.º do Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora, aprovado pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, não utilizando cálculos simplificados nem parâmetros específicos.

O cálculo do requisito de capital mínimo foi efetuado de acordo com o previsto no artigo 147.º daquele Regime.

Apresenta-se, de seguida, informação sobre o requisito de capital de solvência (SCR) e o requisito de capital mínimo (MCR), bem como o respetivo rácio de cobertura, relativos a 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020.

Valores em milhares de euros

	Requisitos de Capital	Requisitos de Capital ano anterior	Rácio de Cobertura	Rácio de Cobertura ano anterior
<b>SCR</b>	1.939.817	1.909.778	164,19%	131,71%
<b>SCR s/ setor financeiro</b>	1.939.817	1.909.778	164,11%	131,66%
<b>MCR</b>	620.369	647.026	450,06%	388,62%

No quadro seguinte apresenta-se a decomposição do SCR por módulos de risco, com a referência a 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, focando, nomeadamente, a composição do BSCR e os ajustamentos para a capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas e dos impostos diferidos.

Valores em milhares de euros

	Decomposição do SCR	Decomposição do SCR ano anterior
Risco de mercado	1.583.870	1.600.495
Risco de incumprimento pela contraparte	291.904	280.089
Risco específico dos seguros de vida	399.141	406.427
Risco específico dos seguros de acidentes e doença	269.116	267.930
Risco específico dos seguros não-vida	280.561	275.676

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Diversificação	-794.810	-790.151
Risco de ativos intangíveis	0	0
<b>Requisito de Capital de Solvência de Base</b>	<b>2.029.782</b>	<b>2.040.467</b>
Risco operacional	125.830	105.413
Capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas	-2.470	-2.230
Capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos	-230.497	-253.520
<b>Requisito de capital de solvência para as empresas que utilizam o método consolidado</b>	<b>1.922.645</b>	<b>1.890.130</b>
Requisito de capital para outros setores financeiros (requisitos de capital não ligados ao setor dos seguros)	1.130	788
Requisito de capital para as empresas residuais	16.042	18.860
<b>Requisito de Capital de Solvência do grupo numa base consolidada</b>	<b>1.939.817</b>	<b>1.909.778</b>

As informações relativas às principais alterações ao requisito de capital de solvência no período abrangido pelo presente relatório, bem como os motivos dessas alterações, encontram-se incluídas no Capítulo C.

---

## E.3. Utilização do submódulo de risco acionista baseado na duração para calcular o requisito de capital de solvência

A Longrun não utiliza o submódulo de risco acionista baseado na duração, previsto no n.º 5 do artigo 125.º do Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora, aprovado pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro.

---

## E.4. Diferenças entre a fórmula-padrão e qualquer modelo interno utilizado

Conforme referido, a Longrun utiliza a fórmula-padrão, não aplicando qualquer modelo interno.

---

## E.5. Incumprimento do requisito de capital mínimo e incumprimento do requisito de capital de solvência

Não ocorreu qualquer incumprimento do requisito de capital mínimo ou do requisito de capital de solvência durante o período abrangido pelo presente relatório.

---

## E.6. Eventuais Informações adicionais

### E.6.1. Medida transitória sobre o risco acionista

O Grupo não aplicou o regime transitório aplicável ao risco acionista previsto nos números 2 e 3 do artigo 20.º da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro.

### E.6.2. Contratos de futuros, *Forward* e *Swaps*

O cálculo dos requisitos de capital do submódulo de risco cambial incorpora o efeito da cobertura da exposição cambial dos ativos em carteira denominados em dólar americano (USD), dólar de Hong Kong (HKD) e libra esterlina (GBP), através do recurso a

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

contratos de futuros, *forward* cambiais e swaps cambiais e dos ativos denominados em iene (JPY) através de contratos *forward* cambiais.

A exposição às contrapartes com as quais a cobertura referida acima é efetuada também é tida em conta no módulo de risco de incumprimento pela contraparte.

## E.6.3. Requisito de capital de solvência e os fundos próprios das empresas de seguros e de resseguros do grupo

Apresenta-se nos quadros seguintes o requisito de capital de solvência de cada empresa de seguros e de resseguros do Grupo incluídos no cálculo da solvência do Grupo Longrun:

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

## a) Empresas de seguros do EEE

Valores em milhares de euros

Nome legal da empresa	SCR Risco de Mercado	SCR Risco de incumprimento pela contraparte	SCR Risco específico dos seguros de vida	SCR Risco específico dos seguros de acidentes e doença	SCR Risco específico dos seguros não vida	SCR Risco operacional	SCR individual	MCR individual	Fundos Próprios Individuais Elegíveis para cobertura do SCR
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	1.412.952	214.406	375.438	209.762	234.699	93.618	1.620.470	417.785	3.428.001
Comp Portuguesa Resseguros, S.A.	592	737	0	133	451	105	1.389	3.600	14.435
Fidelidade Assistência - Companhia de Seguros, S.A.	3.495	4.671	0	0	14.077	1.685	19.229	6.017	52.677
Via Directa - Companhia de Seguros, S.A.	3.978	2.533	0	50	15.627	1.745	18.116	8.152	35.776
Multicare - Seguros Saúde, S.A.	5.313	13.948	0	65.740	0	11.698	80.892	21.842	141.758

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

## b) Empresas de seguros e de resseguros de fora do EEE (utilizando regras Solvência II)

Valores em milhares de euros

Nome legal da empresa	Requisito de capital local	Requisito de capital mínimo local	Fundos próprios elegíveis de acordo com as normas locais
FIDELIDADE ANGOLA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	17.994	7.400	21.405
FIDELIDADE MACAU - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	8.295	3.700	36.451
Positiva Seguros y Reaseguros S.A.A	69.206	21.184	48.004
LA POSITIVA VIDA SEGUROS Y REASEGUROS, S.A.A.	293.230	73.307	-63.442
Alianza Vida Seguros y Reaseguros S.A.	11.554	7.476	10.867
Alianza Compania de Seguros y Reaseguros E.M.A. S.A.	35.754	8.939	32.969
Alianza Garantia	6.213	7.400	6.823
La Positiva S.A. - Entidad Prestadora de Salud	7.779	3.700	409
FID CHILE SEGUROS GENERALES, S.A.	18.393	4.598	5.557
Fidelidade Macau Vida	71.470	17.868	20.939
GARANTIA - COMPANHIA DE SEGUROS DE CABO VERDE, S.A.	8.840	7.400	15.979

## c) Outras empresas financeiras regulamentadas e não regulamentadas, incluindo sociedade gestora de participações no setor dos seguros ou companhia financeira mista

Valores em milhares de euros

Nome legal da empresa	Requisito de capital local	Requisito de capital mínimo local	Fundos próprios elegíveis de acordo com as normas locais
Fidelidade - Sociedade Gestora de Org. de Investimento Imobiliari	406	125	811
Tenax Capital Ltd	724	0	839

### E.6.4. Efeitos de diversificação do grupo

Como foi já referido, a Longrun Portugal, SGPS, SA, sendo uma sociedade gestora de participações no setor dos seguros, não exerce a atividade seguradora ou resseguradora, estando a sua atividade circunscrita à gestão das participações detidas na empresa de seguros Fidelidade.

Por outro lado, das entidades que fazem parte do perímetro de consolidação do Grupo, a atividade da Fidelidade tem um peso muito substancial, quando comparada com a das restantes entidades.



# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Desta forma o efeito de diversificação resultante da consolidação das atividades das empresas de seguros e resseguros do Grupo não é significativo, conforme se pode verificar no quadro seguinte:

	Valores em milhares de euros
	<b>SCR</b>
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	1.620.470
Fidelidade Assistência - Companhia de Seguros, S.A.	19.229
Multicare - Seguros de Saúde, S.A.	80.892
Via Directa - Companhia de Seguros, S.A.	18.116
Companhia Portuguesa de Resseguro, S.A.	1.389
Fidelidade Angola - Companhia de Seguros, S.A.	17.994
Garantia - Companhia de Seguros de Cabo Verde, S.A.	8.840
Fidelidade Macau - Companhia de Seguros, S.A.	8.295
Fidelidade Macau Vida - Companhia de Seguros, S.A.	71.470
Fidelidade Chile	18.393
Alianza Compania de Seguros y Reaseguros E.M.A. S.A.	35.754
Alianza Garantia Seguros Y Reaseguros S.A.	6.213
Alianza Vida Seguros y Reaseguros S.A.	11.554
La Positiva S.A. - Entidad Prestadora de Salud	7.779
La Positiva Vida Seguros Y Reaseguros S.A.	293.230
Positiva Seguros y Reaseguros	69.206
<b>Total</b>	<b>2.288.824</b>
ajuste nas participações da Fidelidade	-24.421
<b>Total</b>	<b>2.264.403</b>
Efeitos diversificação a nível de grupo	-324.587
<b>SCR do grupo</b>	<b>1.939.816</b>

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

## E.6.5. Requisito de capital de solvência consolidado mínimo do grupo

O requisito de capital de solvência consolidado mínimo do grupo corresponde à soma dos seguintes elementos:

Valores em milhares de euros		
Empresas de seguros	MCR	Parte proporcional
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	417.785	100%
Companhia Portuguesa de Resseguro, S.A.	3.600	100%
Fidelidade Assistência - Companhia de Seguros, S.A.	6.017	100%
Via Directa - Companhia de Seguros, S.A.	8.153	100%
Multicare - Seguros de Saúde, S.A.	21.842	100%
Fidelidade Angola - Companhia de Seguros, S.A.	7.400	100%
Garantia - Companhia de Seguros de Cabo Verde, S.A.	7.400	100%
Fidelidade Macau - Companhia de Seguros, S.A.	3.700	100%
La Positiva Seguros Y Reaseguros	21.184	100%
La Positiva Vida Seguros Y Reaseguros	73.307	100%
Alianza Vida Seguros Y Reaseguros	7.476	100%
Alianza Compañia Seguros Y Reaseguros	8.939	100%
Alianza Garantia	7.400	100%
LaPositiva EPS	3.700	100%
FID CHILE	4.598	100%
Fidelidade Macau Vida- Companhia de Seguros, S.A.	17.868	100%
<b>Requisito de capital de solvência consolidado mínimo do grupo</b>	<b>620.369</b>	

## E.6.6. Informações suplementares facultativas

A Longrun encontra-se a monitorizar o impacto da evolução do conflito na Ucrânia nos seus rácios de solvência, mantendo uma posição confortável acima do Requisito de Capital de Solvência. Não obstante este facto, a Longrun continuará a manter a atenção contínua sobre a situação e avaliará e reagirá ativamente aos seus impactos no rácio de solvência.

# Anexos

## Anexo - Informação quantitativa\*

---

\* Valores apresentados em milhares de euros

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Anexo I  
S.02.01.02  
Balanço

		Valor Solvência II
	ATIVOS	C0010
Goodwill	R0010	
Custos de aquisição diferidos	R0020	
Ativos intangíveis	R0030	0
Ativos por impostos diferidos	R0040	303.702
Excedente de prestações de pensão	R0050	12.247
Imóveis, instalações e equipamento para uso próprio	R0060	153.939
Investimentos (que não ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação)	R0070	15.032.442
Imóveis (que não para uso próprio)	R0080	229.197
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	R0090	2.261.233
Títulos de fundos próprios	R0100	573.557
Ações — cotadas em bolsa	R0110	545.193
Ações — não cotadas em bolsa	R0120	28.363
Obrigações	R0130	10.451.582
Obrigações de dívida pública	R0140	4.059.356
Obrigações de empresas	R0150	6.186.733
Títulos de dívida estruturados	R0160	205.494
Títulos de dívida garantidos com colateral	R0170	0
Organismos de investimento coletivo	R0180	1.113.673
Derivados	R0190	28.076
Depósitos que não equivalentes a numerário	R0200	375.124
Outros investimentos	R0210	0
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	R0220	1.759.925
Empréstimos e hipotecas	R0230	1.204
Empréstimos sobre apólices de seguro	R0240	1.204
Empréstimos e hipotecas a particulares	R0250	0
Outros empréstimos e hipotecas	R0260	0
Montantes recuperáveis de contratos de resseguro dos ramos:	R0270	467.145
Não-vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	R0280	380.216
Não-vida, excluindo seguros de acidentes e doença	R0290	354.207
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	R0300	26.010
Vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	R0310	86.929
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida	R0320	0
Vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	R0330	86.929
Vida, ligado a índices e a unidades de participação	R0340	0
Depósitos em cedentes	R0350	948
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	R0360	330.148
Valores a receber a título de operações de resseguro	R0370	84.922
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	R0380	34.564
Ações próprias (detidas diretamente)	R0390	0
Montantes devidos a título de elementos dos fundos próprios ou dos fundos iniciais mobilizados mas ainda não realizados	R0400	0
Caixa e equivalentes de caixa	R0410	542.735
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos do balanço	R0420	24.450
<b>ATIVOS TOTAIS</b>	<b>R0500</b>	<b>18.748.369</b>

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Anexo I  
S.02.01.02  
Balança  
(Cont.)

		Valor Solvência II
	PASSIVOS	C0010
Provisões técnicas — não-vida	R0510	1.551.985
Provisões técnicas — não-vida (excluindo acidentes e doença)	R0520	1.203.540
PT calculadas no seu todo	R0530	0
Melhor Estimativa	R0540	1.173.335
Margem de risco	R0550	30.205
Provisões técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida)	R0560	348.445
PT calculadas no seu todo	R0570	0
Melhor Estimativa	R0580	329.294
Margem de risco	R0590	19.151
Provisões técnicas — vida (excluindo os seguros ligados a índices e a unidades de participação)	R0600	10.423.717
Provisões técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo vida)	R0610	1.214.551
PT calculadas no seu todo	R0620	0
Melhor Estimativa	R0630	1.094.850
Margem de risco	R0640	119.701
Provisões técnicas — vida (excluindo os seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação)	R0650	9.209.166
PT calculadas no seu todo	R0660	0
Melhor Estimativa	R0670	8.972.601
Margem de risco	R0680	236.565
Provisões técnicas — contratos ligados a índices e a unidades de participação	R0690	1.691.176
PT calculadas no seu todo	R0700	1.757.893
Melhor Estimativa	R0710	-83.271
Margem de risco	R0720	16.555
Outras provisões técnicas	R0730	0
Passivos contingentes	R0740	0
Provisões que não provisões técnicas	R0750	73.991
Obrigações a título de prestações de pensão	R0760	313
Depósitos de resseguradores	R0770	81.279
Passivos por impostos diferidos	R0780	356.350
Derivados	R0790	320.964
Dívidas a instituições de crédito	R0800	0
Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito	R0810	102.776
Valores a pagar de operações de seguro e mediadores	R0820	145.731
Valores a pagar a título de operações de resseguro	R0830	208.792
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)	R0840	168.249
Passivos subordinados	R0850	515.360
Passivos subordinados não classificados nos fundos próprios de base (FPB)	R0860	0
Passivos subordinados classificados nos fundos próprios de base (FPB)	R0870	515.360
Quaisquer outros passivos não incluídos noutros elementos do balanço	R0880	173.073
<b>TOTAL DOS PASSIVOS</b>	<b>R0900</b>	<b>15.813.755</b>
<b>EXCEDENTE DO ATIVO SOBRE O PASSIVO</b>	<b>R1000</b>	<b>2.934.614</b>

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

S.05.01.02

Prémios, sinistros e despesas por classe de negócio

Classe de negócio: responsabilidades de seguro e de resseguro não-vida (atividade direta e resseguro proporcional aceite)													Classe de negócio: resseguro não proporcional aceite				Total
Seguro despesas médicas	Seguro proteção de rendimentos	Seguro acidentes de trabalho	Seguro RC automóvel	Outros seguros de veículos motorizados	Seguro marítimo, da aviação e dos transportes	Seguro incêndio e outros danos	Seguro RC geral	Seguro crédito e caução	Seguro proteção jurídica	Assistência	Perdas pecuniárias diversas	Acidentes e doença	Acidentes	Marítimo, aviação, transporte	Imobiliário	C0200	
C0010	C0020	C0030	C0040	C0050	C0060	C0070	C0080	C0090	C0100	C0110	C0120	C0130	C0140	C0150	C0160		
<b>Prémios emitidos</b>																	
Valor bruto - Atividade direta	R0110	466.983	46.509	312.060	379.332	288.630	50.830	465.664	112.452	29.470	6.651	52.588	55.966				2.267.135
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite	R0120	10	633	85	98	123	213	11.906	2.005	38	2	676	165				15.954
Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite	R0130													0	0	0	0
Parte dos resseguradores	R0140	16.134	18.243	2.894	17.047	25.426	31.668	246.676	62.810	21.655	9	115	25.809				468.486
Líquido	R0200	450.859	28.899	309.251	362.382	263.327	19.374	230.894	51.648	7.853	6.644	53.149	30.322				1.814.602
<b>Prémios adquiridos</b>																	
Valor bruto - Atividade direta	R0210	468.800	42.998	310.193	373.651	277.649	46.153	436.402	94.741	29.956	6.452	51.478	52.615				2.191.089
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite	R0220	210	633	121	97	123	173	12.001	1.938	38	2	571	163				16.071
Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite	R0230													0	0	0	0
Parte dos resseguradores	R0240	16.577	15.226	2.894	16.878	22.219	28.080	224.155	49.665	22.281	9	115	23.501				421.601
Líquido	R0300	452.433	28.405	307.420	356.871	255.553	18.247	224.248	47.013	7.713	6.445	51.934	29.278				1.785.559
<b>Sinistros ocorridos</b>																	
Valor bruto - Atividade direta	R0310	380.975	13.630	128.899	257.004	135.798	11.702	199.091	40.728	20.828	7	29.327	21.594				1.239.584
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite	R0320	233	-288	-12.281	152	-480	-38	1.782	940			289	6.247	52			-3.392
Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite	R0330													0	0	0	0
Parte dos resseguradores	R0340	31.226	4.575	-410	21.793	29.003	6.229	114.441	26.864	20.765		-4	10.218				264.702
Líquido	R0400	349.982	8.767	117.028	235.364	106.314	5.435	86.431	14.805	63	296	35.578	11.428				971.490
<b>Alterações noutras provisões técnicas</b>																	
Valor bruto - Atividade direta	R0410	9.357	-985	83	5.441	1.084	81	3.519	16.048	10	171	771	163				35.744
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite	R0420	-8.614						-14	-52			102					-8.577
Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite	R0430													0	0	0	0
Parte dos resseguradores	R0440								14.128			11					14.139
Líquido	R0500	743	-985	83	5.441	1.084	81	3.505	1.869	10	171	862	163				13.028
Despesas efetuadas	R0550	101.875	18.404	85.501	133.967	113.747	10.744	126.105	29.772	4.319	5.584	24.760	14.409				669.185
Outras despesas	R1200																280.744
Despesas totais	R1300																949.929

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Anexo I

S.05.01.02

Prémios, sinistros e despesas por classe de negócio

(Cont.)

	Classe de negócio: Responsabilidades de seguros de vida						Responsabilidades de resseguro de vida		Total
	Seguros de acidentes e doença	Seguros com participação nos resultados	Seguros ligados a índices e unidades de participação	Outros seguros de vida	Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com responsabilidades de seguro de vida	Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com outras responsabilidades de	Resseguro de acidentes e doença	Resseguro do ramo vida	
	C0210	C0220	C0230	C0240	C0250	C0260	C0270	C0280	C0300
<b>Prémios emitidos</b>									
Valor bruto	R1410	100.589	1.272.235	1.252.872				2.817	2.628.513
Parte dos resseguradores	R1420	1.272		98.128					99.400
Líquido	R1500	99.317	1.272.235	1.154.744				2.817	2.529.113
<b>Prémios adquiridos</b>									
Valor bruto	R1510	100.483	1.272.235	1.250.217				2.829	2.625.764
Parte dos resseguradores	R1520	1.240		96.495					97.735
Líquido	R1600	99.243	1.272.235	1.153.722				2.829	2.528.029
<b>Sinistros ocorridos</b>									
Valor bruto	R1610	299.238	39.282	2.538.140	117.796			4.736	2.999.191
Parte dos resseguradores	R1620	82		112.297				17	112.396
Líquido	R1700	299.156	39.282	2.425.843	117.796			4.719	2.886.795
<b>Alterações noutras provisões técnicas</b>									
Valor bruto	R1710	-182.056		55.374					-126.682
Parte dos resseguradores	R1720	63		5.952					6.015
Líquido	R1800	-182.119		49.423					-132.696
Despesas efetuadas	R1900	17.610	18.933	174.107	2.024			1	212.675
Outras despesas	R2500								304
<b>Despesas totais</b>	<b>R2600</b>								<b>212.979</b>



# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Anexo I

S.05.02.01

Prémios, sinistros e despesas por país

	R0010	Pais de Origem					5 principais países (em montante de prémios emitidos em valor bruto) – responsabilidades do ramo não vida		Total dos 5 principais países e do país de origem
		C0010	AO	BO	FR	CL	PE	C0070	
		C0080						C0140	
<b>Prémios emitidos</b>									
Valor bruto — Atividade direta	R0110	1.599.078	40.818	87.257	68.141	61.624	332.688	2.189.606	
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite	R0120	3.858	10	11.528				15.396	
Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite	R0130								
Parte dos resseguradores	R0140	159.435	10.223	42.112	45.281	52.762	115.522	425.334	
Valor líquido	R0200	1.443.501	30.606	56.673	22.860	8.861	217.167	1.779.668	
<b>Prémios adquiridos</b>									
Valor bruto — Atividade direta	R0210	1.567.002	39.684	88.479	63.505	45.827	317.685	2.122.183	
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite	R0220	3.728	210	11.528				15.466	
Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite	R0230								
Parte dos resseguradores	R0240	142.459	11.456	42.375	41.455	39.600	108.216	385.561	
Valor líquido	R0300	1.428.271	28.439	57.632	22.050	6.227	209.469	1.752.088	
<b>Sinistros incorridos</b>									
Valor bruto — Atividade direta	R0310	854.636	11.406	69.913	39.338	26.145	178.498	1.179.937	
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite	R0320	2.852	221	1.719			-8.450	-3.657	
Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite	R0330								
Parte dos resseguradores	R0340	53.461	3.191	43.441	23.339	21.314	73.599	218.345	
Valor líquido	R0400	804.027	8.436	28.192	15.999	4.831	96.450	957.935	
<b>Alterações noutras provisões técnicas</b>									
Valor bruto — Atividade direta	R0410	17.448		375	14.809	645	2.073	35.350	
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite	R0420	-8.577						-8.577	
Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite	R0430								
Parte dos resseguradores	R0440				14.128			14.128	
Valor líquido	R0500	8.872		375	681	645	2.073	12.646	
<b>Despesas suportadas</b>	R0550	491.487	16.274	19.192	9.884	9.541	107.737	654.114	
<b>Outras despesas</b>	R1200							269.295	
<b>Total das despesas</b>	R1300							923.409	

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Anexo I

S.05.02.01

Prémios, sinistros e despesas por país

(Cont.)

	País de Origem	5 principais países (em montante de prémios emitidos em valor bruto) – responsabilidades do ramo vida					Total dos 5 principais países e do país de origem	
		R1400	BO	FR	MO	PE		ES
								C0280
<b>Prémios emitidos</b>								
Valor bruto	R1410	2.273.492	79.060	30.691	49.792	187.410	3.353	2.623.797
Parte dos resseguradores	R1420	19.462	34.789	3.125	267	39.860	1.078	98.580
Valor líquido	R1500	2.254.030	44.271	27.566	49.525	147.550	2.275	2.525.218
<b>Prémios adquiridos</b>								
Valor bruto	R1510	2.273.098	76.791	30.668	49.792	187.409	3.353	2.621.111
Parte dos resseguradores	R1520	19.366	33.289	3.114	267	39.860	1.078	96.973
Valor líquido	R1600	2.253.732	43.502	27.554	49.525	147.549	2.275	2.524.138
<b>Sinistros incorridos</b>								
Valor bruto	R1610	2.688.435	51.403	24.403	41.310	166.664	24.841	2.997.055
Parte dos resseguradores	R1620	6.463	36.431	1.981		65.470	1.406	111.750
Valor líquido	R1700	2.681.972	14.972	22.422	41.310	101.194	23.435	2.885.305
<b>Alterações noutras provisões técnicas</b>								
Valor bruto	R1710	-186.350	1.220	3.923	11.492	43.506	-979	-127.188
Parte dos resseguradores	R1720	5.520	530		16		-34	6.032
Valor líquido	R1800	-191.870	690	3.923	11.476	43.506	-945	-133.219
<b>Despesas suportadas</b>	R1900	131.037	25.724	8.225	2.112	40.786	2.822	210.706
<b>Outras despesas</b>	R2500							302
<b>Total das despesas</b>	R2600							211.008

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Anexo I

S.22.01.22

Impacto das medidas de garantia de longo prazo e das medidas transitórias

		Montante com as Garantias a Longo Prazo e medidas transitórias	Impacto das medidas transitórias ao nível das provisões técnicas	Impacto das medidas transitórias ao nível da taxa de juro	Impacto da fixação do ajustamento de volatilidade em zero	Impacto da fixação do ajustamento de congruência em zero
		C0010	C0030	C0050	C0070	C0090
Provisões técnicas	R0010	13.666.878	496.516	0	0	0
Fundos próprios de base	R0020	3.183.246	-269.127	0	0	0
Fundos próprios elegíveis para cumprimento do Requisito de Capital de Solvência	R0050	3.184.993	-269.225	0	0	0
Requisito de Capital de Solvência	R0090	1.939.817	110.934	0	0	0

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Anexo I

S.23.01.22

Fundos próprios

		Total	Nível 1 - sem restrições	Nível 1 - com restrições	Nível 2	Nível 3
		C0010	C0020	C0030	C0040	C0050
<b>Fundos próprios de base antes da dedução por participações noutros setores financeiros</b>						
Capital em ações ordinárias (em valor bruto das ações próprias)	R0010	50	50	0	0	0
Capital em ações ordinárias mobilizado mas não realizado indisponível ao nível do grupo	R0020	0	0	0	0	0
Conta de prémios de emissão relacionados com o capital em ações ordinárias	R0030	0	0	0	0	0
	R0040	0	0	0	0	0
Fundos iniciais, quotizações dos associados ou elemento dos fundos próprios de base equivalente para as mútuas e sociedades sob a forma mútua	R0050	0	0	0	0	0
Contas subordinadas dos associados de mútuas	R0060	0	0	0	0	0
Contas subordinadas dos associados das mútuas indisponíveis a nível do grupo	R0070	0	0	0	0	0
Fundos excedentários	R0080	0	0	0	0	0
Fundos excedentários indisponíveis a nível do grupo	R0090	0	0	0	0	0
Ações preferenciais	R0100	0	0	0	0	0
Ações preferenciais indisponíveis a nível do grupo	R0110	0	0	0	0	0
Conta de prémios de emissão relacionados com ações preferenciais	R0120	0	0	0	0	0
Conta de prémios de emissão relacionados com ações preferenciais indisponíveis a nível do grupo	R0130	0	0	0	0	0
Reserva de Reconciliação	R0140	1.483.890	1.483.890	0	0	0
Passivos subordinados	R0150	515.360	0	0	515.360	0
Passivos subordinados indisponíveis a nível do grupo	R0160	0	0	0	0	0
Montante igual ao valor líquido dos ativos por impostos diferidos	R0170	0	0	0	0	0
Montante igual ao valor líquido dos ativos por impostos diferidos indisponíveis a nível do grupo	R0180	0	0	0	0	0
Outros elementos dos fundos próprios aprovados pela autoridade de supervisão como fundos próprios de base não especificados anteriormente	R0190	1.450.674	1.450.674	0	0	0
Fundos próprios indisponíveis relacionados com outros elementos dos fundos próprios aprovados pela autoridade de supervisão	R0200	0	0	0	0	0
Interesses minoritários (não comunicados no âmbito de um determinado elemento dos fundos próprios)	R0210	0	0	0	0	0
Interesses minoritários indisponíveis a nível do grupo	R0210	263.841	263.782	0	0	60
<b>Fundos próprios constantes das demonstrações financeiras que não devem ser considerados na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios de classificação como fundos próprios Solvência II</b>						
Fundos próprios constantes das demonstrações financeiras que não devem ser considerados na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios de classificação como fundos próprios Solvência II	R0220	0	0	0	0	0
<b>Deduções</b>						
Deduções respeitantes a participações noutras empresas do setor financeiro, incluindo empresas não reguladas que exercem atividades financeiras das quais, deduzidas em conformidade com o artigo 228.o da Diretiva 2009/138/CE	R0230	2.888	2.850	0	0	38
	R0240	0	0	0	0	0
	R0250	0	0	0	0	0
Deduções respeitantes a participações em caso de indisponibilidade das informações necessárias (artigo 229.o)	R0260	0	0	0	0	0
Dedução respeitante a participações em empresas incluídas no perímetro de consolidação através de D&A quando é utilizada uma combinação de métodos	R0270	0	0	0	0	0
Total dos elementos dos fundos próprios indisponíveis	R0280	263.841	263.782	0	0	60
<b>Total das deduções</b>	R0280	<b>266.729</b>	<b>266.632</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>97</b>
<b>Total dos fundos próprios de base após deduções</b>	R0290	<b>3.183.246</b>	<b>2.667.983</b>	<b>0</b>	<b>515.360</b>	<b>-97</b>

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Anexo I

S.23.01.22

Fundos próprios

(Cont.)

Capital em ações ordinárias não realizado nem mobilizado mas mobilizável mediante pedido	R0300	0	0	0	0	0
Fundos iniciais, quotizações dos associados ou elemento dos fundos próprios de base equivalente para as mútuas e as sociedades sob a forma mútua, não realizados nem mobilizados mas mobilizáveis mediante pedido	R0310	0	0	0	0	0
Ações preferenciais não realizadas nem mobilizadas mas mobilizáveis mediante pedido	R0320	0	0	0	0	0
Compromisso juridicamente vinculativo de subscrição e pagamento de passivos subordinados mediante pedido	R0330	0	0	0	0	0
Cartas de crédito e garantias não abrangidas pelo artigo 96.o, n.o 2, da Diretiva 2009/138/CE	R0340	0	0	0	0	0
Cartas de crédito e garantias abrangidas pelo artigo 96.o, n.o 2, da Diretiva 2009/138/CE	R0350	0	0	0	0	0
Reforços de quotização dos associados abrangidos pelo artigo 96.o, n.o 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE	R0360	0	0	0	0	0
Reforços de quotização dos membros — não abrangidos pelo artigo 96.o, n.o 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE	R0370	0	0	0	0	0
Fundos próprios complementares indisponíveis a nível do grupo	R0380	0	0	0	0	0
Outros fundos próprios complementares	R0390	0	0	0	0	0
<b>Total dos fundos próprios complementares</b>	<b>R0400</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Fundos próprios de outros setores financeiros</b>						
Instituições de crédito, empresas de investimento, instituições financeiras, gestores de fundos de investimento alternativos, instituições financeiras	R0410	1.650	1.650	0	0	0
Instituições de realização de planos de pensões profissionais	R0420	0	0	0	0	0
Entidades não reguladas que exercem atividades financeiras	R0430	0	0	0	0	0
Total dos fundos próprios de outros setores financeiros	R0440	1.650	1.650	0	0	0
<b>Fundos próprios nos casos em que se utiliza D&amp;A, exclusivamente ou em combinação com o método 1</b>						
Fundos próprios agregados quando se utiliza D&A e uma combinação de métodos	R0450	0	0	0	0	0
Fundos próprios agregados quando se utiliza D&A e uma combinação de métodos, líquidos de OIG	R0460	0	0	0	0	0
		0	0	0	0	0
Total dos fundos próprios disponíveis para cumprimento do RCS consolidado do grupo (excluindo os fundos próprios de outros setores financeiros e de empresas incluídas no perímetro de consolidação através de D&A)	R0520	3.183.246	2.667.983	0	515.360	-97
Total dos fundos próprios disponíveis para cumprimento do RCS consolidado mínimo do grupo	R0530	3.183.343	2.667.983	0	515.360	0
Total dos fundos próprios elegíveis para cumprimento do RCS consolidado do grupo (excluindo os fundos próprios de outros setores financeiros e de empresas incluídas no perímetro de consolidação através de D&A)	R0560	3.183.343	2.667.983	0	515.360	0
Total dos fundos próprios elegíveis para cumprimento do RCS consolidado mínimo do grupo	R0570	2.792.056	2.667.983	0	124.074	0
<b>RCS consolidado mínimo do grupo</b>	<b>R0610</b>	<b>620.369</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Rácio entre os Fundos próprios elegíveis e o RCS Consolidado Mínimo do grupo</b>	<b>R0650</b>	<b>450,06%</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Total dos fundos próprios elegíveis para cumprimento do RCS do grupo (incluindo os fundos próprios de outros setores financeiros e de empresas incluídas no perímetro de consolidação através de D&A)	R0660	3.184.993	2.669.633	0	515.360	0
<b>RCS do grupo</b>	<b>R0680</b>	<b>1.939.817</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Rácio entre os Fundos próprios elegíveis e o RCS do grupo incluindo outras empresas do setor financeiro e as empresas incluídas no perímetro de consolidação através de D&amp;A</b>	<b>R0690</b>	<b>164,19%</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Anexo I  
S.23.01.22  
Fundos próprios  
(Cont.)

C0060

<b>Reserva de Reconciliação</b>		
Excedente dos ativos sobre os passivos	R0700	2.934.614
Ações próprias (detidas direta e indiretamente)	R0710	0
Dividendos, distribuições e encargos previsíveis	R0720	0
Outros elementos dos fundos próprios de base	R0730	1.450.724
Ajustamentos para elementos dos fundos próprios com restrições em relação com carteiras de ajustamento de congruência e fundos circunscritos para fins específicos	R0740	0
Outros fundos próprios indisponíveis	R0750	0
<b>Reserva de Reconciliação</b>	<b>R0760</b>	<b>1.483.890</b>
<b>Lucros Esperados</b>		
Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP) — Ramo vida	R0770	505.895
Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP) — Ramo não-vida	R0780	0
<b>Total dos Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP)</b>	<b>R0790</b>	<b>505.895</b>

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Anexo I

S.25.01.22

Requisito de Capital de Solvência — para as empresas que utilizam a fórmula-padrão

		Requisito de capital de solvência bruto		Parâmetro Específico da Empresa (PEE)		Simplificações	
		C0110		C0090		C0120	
Risco de mercado	R0010		1.583.870		0		0
Risco de incumprimento pela contraparte	R0020		291.904		0		0
Risco específico dos seguros de vida	R0030		399.141		0		0
Risco específico dos seguros de acidentes e doença	R0040		269.116		0		0
Risco específico dos seguros não-vida	R0050		280.561		0		0
Diversificação	R0060		-794.811		0		0
Risco de ativos intangíveis	R0070		0		0		0
<b>Requisito de Capital de Solvência de Base</b>	<b>R0100</b>		<b>2.029.782</b>		<b>0</b>		<b>0</b>
<b>Cálculo do Requisito de Capital de Solvência</b>	<b>0</b>	<b>C0100</b>					
Risco operacional	R0130		125.830				
Capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas	R0140		-2.470				
Capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos	R0150		-230.497				
Requisito de capital para atividades exercidas nos termos do artigo 4.º da Diretiva 2003/41/CE	R0160		0				
<b>Requisito de capital de solvência excluindo acréscimos de capital</b>	<b>R0200</b>		<b>1.922.645</b>				
Acréscimos de capital já decididos	R0210		0				
<b>REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA</b>	<b>R0220</b>		<b>1.939.817</b>				
<b>Outras informações sobre o RCS</b>	<b>0</b>		<b>0</b>				<b>0</b>
Requisito de capital para o submódulo de risco acionista baseado na duração	R0400						
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nocial para a parte remanescente	R0410						
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nocial para os fundos circunscritos para fins específicos	R0420						
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nocial para as carteiras de ajustamento de congruência	R0430						
Efeitos de diversificação devidos à agregação RCSI dos FCFE para efeitos do artigo 304.º	R0440						
Requisito de capital de solvência consolidado mínimo do grupo	R0470		620.369				
<b>Informação sobre outras entidades</b>	<b>0</b>		<b>0</b>				<b>0</b>
Requisito de capital para outros setores financeiros (requisitos de capital não ligados ao setor dos seguros)	R0500		1.130				
Requisito de capital para outros setores financeiros (requisitos de capital não ligados ao setor dos seguros) — Instituições de crédito, empresas de investimento e instituições financeiras, gestores de fundos de investimento alternativos, sociedades de gestão de OICVM	R0510		1.130				
Requisito de capital para outros setores financeiros (requisitos de capital não ligados ao setor dos seguros) — Instituições de realização de planos de pensão profissionais	R0520						
Requisito de capital para outros setores financeiros (requisitos de capital não ligados ao setor dos seguros) — Requisito de capital para entidades não reguladas que exercem atividades financeiras	R0530						
Requisito de capital para os requisitos decorrentes de participações que não controlam	R0540						
Requisito de capital para as empresas residuais	R0550		16.042				
<b>RCS global</b>	<b>0</b>		<b>0</b>				<b>0</b>
RCS para as empresas incluídas através de D&A	R0560						
<b>Requisito de capital de solvência</b>	<b>R0570</b>		<b>1.939.817</b>				

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Anexo I

S.32.01.22

Empresas do âmbito do grupo

País	Código de identificação da empresa	Tipo do código de identificação ID da empresa	Nome legal da empresa	Tipo de empresa	Forma jurídica	Categoria (mútua/não mútua)	Autoridade de Supervisão	Critério de influência							Inclusão no âmbito da supervisão do grupo		Cálculo da solvência do grupo
								% do capital social	% utilizada para a elaboração das contas consolidadas	% dos direitos de voto	Outros critérios	Nível de influência	Parte proporcional utilizada para o cálculo da solvência do grupo	Sim/Não	Data da decisão em caso de aplicação do artigo 214.o	Método utilizado e, ao abrigo do método 1, tratamento dado à empresa	
C0010	C0020	C0030	C0040	C0050	C0060	C0070	C0080	C0180	C0190	C0200	C0210	C0220	C0230	C0240	C0250	C0260	
PT	LEI/529900FNLE8ZOPUOT704	LEI	Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	4	SA	2	ASF	85,00%	100,00%	85,00%			1	100,00%		1	
PT	LEI/9598005TTT45GTVTB854	LEI	COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	3	SA	2	ASF	100,00%	100,00%	100,00%			1	100,00%		1	
PT	LEI/959800J9FJW7L435TD92	LEI	FIDELIDADE ASSISTENCIA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	2	SA	2	ASF	100,00%	100,00%	100,00%			1	100,00%		1	
PT	LEI/959800XGKSDYTUGHV17	LEI	VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	2	SA	2	ASF	100,00%	100,00%	100,00%			1	100,00%		1	
PT	LEI/95980038LJ194K38XP93	LEI	MULTICARE - SEGUROS DE SAUDE, S.A.	2	SA	2	ASF	100,00%	100,00%	100,00%			1	100,00%	1	1	
PT	SC/1002	SC	FIDELIDADE - PROPERTY EUROPE, S.A.	10	SA	2		100,00%	100,00%	100,00%			1	100,00%		3	
PT	SC/1003	SC	GEP - GESTAO DE PERITAGENS, S.A.	10	SA	2		100,00%	100,00%	100,00%			1	100,00%		1	
PT	SC/1004	SC	EAPS - EMPRESA DE ANALISE, PREVENCAO E SEGURANCA, S.A.	10	SA	2		100,00%	100,00%	100,00%			1	100,00%		1	
PT	SC/1007	SC	Audatex Portugal S.A.	10	SA	2		34,78%	34,78%	34,78%		2	34,78%			3	
PT	SC/1040	SC	CETRA - CENTRO TECNICO DE REPARACAO AUTOMOVEL, S.A.	10	SA	2		100,00%	100,00%	100,00%			1	100,00%		1	
PT	SC/1053	SC	FIIF IMOFID	99	SA	2		48,39%	100,00%	48,39%		2	100,00%			3	
PT	SC/1060	SC	FIDELIDADE - SERVICOS DE ASSISTENCIA, S.A.	10	SA	2		100,00%	100,00%	100,00%			1	100,00%		1	
PT	SC/1061	SC	CARES MULTIASSISTANCE, S.A.	10	SA	2		100,00%	100,00%	100,00%			1	100,00%		1	
AO	SC/1072	SC	FIDELIDADE ANGOLA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	4	SA	2	ARSEG	70,03%	100,00%	70,03%			1	100,00%		1	
DE	SC/1073	SC	FCM Beteiligungs GmbH	99	SA	2		100,00%	100,00%	100,00%			1	100,00%		3	
PT	SC/1075	SC	Luz Saude	99	SA	2		50,85%	100,00%	50,85%			1	100,00%		3	
PT	SC/1096	SC	FIDELIDADE - PROPERTY INTERNATIONAL, S.A.	10	SA	2		100,00%	100,00%	100,00%			1	100,00%		3	
HK	SC/1100	SC	FID III (HK) LIMITED	99	LLC	2		100,00%	100,00%	100,00%			1	100,00%		3	
RU	SC/1101	SC	FPI (UK) 1 LIMITED	10	LLC	2		100,00%	100,00%	100,00%			1	100,00%		3	
AU	SC/1103	SC	FPI (AU) 1 PTY LIMITED	10	LLC	2		100,00%	100,00%	100,00%			1	100,00%		3	
IT	SC/1113	SC	FPE (IT) Societa per Azioni	10	SA	2		95,76%	100,00%	95,76%			1	100,00%		3	
MZ	SC/1114	SC	FIDELIDADE - CONSULTORIA E GESTAO DE RISCO, LIMITADA	10	LLC	2		100,00%	100,00%	100,00%			1	100,00%		1	
MZ	SC/1115	SC	FIDELIDADE - ASSISTENCIA E SERVICOS, LIMITADA	10	LLC	2		100,00%	100,00%	100,00%			1	100,00%		1	
MO	SC/1116	SC	FIDELIDADE MACAU - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	2	SA	2	AMM	100,00%	100,00%	100,00%			1	100,00%		1	
LU	SC/1124	SC	FPE (Lux) Holding S.a r.l.	10	LLC	2		100,00%	100,00%	100,00%			1	100,00%		3	
LU	SC/1125	SC	Thomas More Square (Lux) Sarl	10	LLC	2		99,30%	100,00%	99,30%			1	100,00%		3	
LU	SC/1126	SC	Thomas More Square (Lux) Holdings Sarl	10	LLC	2		100,00%	100,00%	100,00%			1	100,00%		3	



# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Anexo I

S.32.01.22

Empresas do âmbito do grupo

(Cont.)

País	Código de identificação da empresa	Tipo do código de identificação ID da empresa	Nome legal da empresa	Tipo de empresa	Forma jurídica	Categoria (mútua/não mútua)	Autoridade de Supervisão	Critério de influência						Inclusão no âmbito da supervisão do grupo		Cálculo da solvência do grupo	
								% do capital social	% utilizada para a elaboração das contas consolidadas	% dos direitos de voto	Outros critérios	Nível de influência	Parte proporcional utilizada para o cálculo da solvência do grupo	Sim/Não	Data da decisão em caso de aplicação do artigo 214.o	Método utilizado e, ao abrigo do método 1, tratamento dado à empresa	
IT	SC/1130	SC	Fundo Broggi	99		2		100,00%	100,00%	100,00%			1	100,00%			3
PT	SC/1131	SC	Fidelidade - Sociedade Gestora de Org. de Investimento Imobiliari	15	SA	2		100,00%	100,00%	100,00%			1	100,00%			4
IE	SC/1134	SC	Fid Loans 1 (Ireland) Limited	99	LLC	2		100,00%	100,00%	100,00%			1	100,00%			3
IT	SC/1137	SC	Broggi Retail S.R.L.	10	LLC	2		100,00%	100,00%	100,00%			1	100,00%			3
AO	SC/1142	SC	UNIVERSAL - ASSISTENCIA E SERVICOS, LIMITADA	10	LLC	2		80,00%	100,00%	80,00%			1	100,00%			1
PT	SC/1143	SC	Fid Latam, SGPS S.A	5	SA	2		100,00%	100,00%	100,00%			1	100,00%			1
CV	SC/1144	SC	GEP Cabo Verde, Gestao de Peritagens limitada	10	LLC	2		100,00%	100,00%	100,00%			1	100,00%			1
PE	LEI/894500HTWOOGIHLLSF74	LEI	FID PERU S.A.	5	SA	2		100,00%	100,00%	100,00%			1	100,00%			1
CL	LEI/894500RKO0QCJQUNWV10	LEI	Fid Chile SpA	5	SpA	2		100,00%	100,00%	100,00%			1	100,00%			1
PT	SC/1152	SC	SERFUN PORTUGAL, SGPS, S.A.	10	SA	2		49,00%	49,00%	49,00%			2	49,00%			3
CL	SC/1153	SC	FID CHILE & MT JV SpA	5	SpA	2		99,28%	100,00%	99,28%			1	100,00%			1
PE	LEI/254900BKMWO80YKNK926	LEI	Positiva Seguros y Reaseguros S.A.A	2	SAA	2	SBS	91,50%	100,00%	91,50%			1	100,00%			1
BE	SC/1155	SC	FPE (BE) HOLDING S.a.r.l.	99	SA	2		100,00%	100,00%	100,00%			1	100,00%			3
PE	LEI/254900FORTUDSQNBDB73	LEI	LA POSITIVA VIDA SEGUROS Y REASEGUROS, S.A.A.	4	SA	2	SBS	59,24%	100,00%	59,24%			1	100,00%			1
BO	SC/1166	SC	Alianza Vida Seguros y Reaseguros S.A.	4	SA	2	APS	66,69%	100,00%	66,69%			1	100,00%			1
BO	SC/1167	SC	Alianza Compania de Seguros y Reaseguros E.M.A. S.A.	2	SA	2	APS	72,39%	100,00%	72,39%			1	100,00%			1
BO	SC/1170	SC	Alianza SAFI, S.A.	99	SA	2		51,00%	100,00%	51,00%			1	100,00%			4
PY	SC/1171	SC	Alianza Garantia	4		2		52,35%	100,00%	52,35%			1	100,00%			1
PE	SC/1172	SC	La Positiva S.A. - Entidad Prestadora de Salud	2	SA	2	SBS	100,00%	100,00%	100,00%			1	100,00%			1
BO	SC/1173	SC	Full Assistance S.R.L.	99	SRL	2		100,00%	100,00%	100,00%			1	100,00%			1
BO	SC/1175	SC	Worldwide Security Corporation S.A.	99	SA	2		100,00%	100,00%	100,00%			1	100,00%			1
CL	SC/1176	SC	FID CHILE SEGUROS GENERALES, S.A.	2	SA	2	CMF	100,00%	100,00%	100,00%			1	100,00%			1
PT	SC/1177	SC	FID I & D, S.A.	99	SA	2		100,00%	100,00%	100,00%			1	100,00%			3
US	SC/1178	SC	Everest Healthcare Properties , LLC	10	LLC	2		44,16%	44,16%	44,16%			2	44,16%			3
PT	SC/1179	SC	FPE (PT), S.A.	10	SA	2		100,00%	100,00%	100,00%			1	100,00%			3
MO	SC/1180	SC	Fidelidade Macau Vida	1	SA	2	AMM	100,00%	100,00%	100,00%			1	100,00%			1
GB	SC/1181	SC	Tenax Capital Ltd	15	LLC	2		75,00%	100,00%	75,00%			1	100,00%			4
HU	SC/1182	SC	FPE (HU) Kft	10	LLC	2		100,00%	100,00%	100,00%			1	100,00%			3

# Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Anexo I

S.32.01.22

Empresas do âmbito do grupo

(Cont.)

País	Código de identificação da empresa	Tipo do código de identificação ID da empresa	Nome legal da empresa	Tipo de empresa	Forma jurídica	Categoria (mútua/não mútua)	Autoridade de Supervisão	Critério de influência					Inclusão no âmbito da supervisão do grupo		Cálculo da solvência do grupo		
								% do capital social	% utilizada para a elaboração das contas consolidadas	% dos direitos de voto	Outros critérios	Nível de influência	Parte proporcional utilizada para o cálculo da solvência do grupo	Sim/Não	Data da decisão em caso de aplicação do artigo 214.o	Método utilizado e, ao abrigo do método 1, tratamento dado à empresa	
PT	SC/1183	SC	FSG Saude - Fundo de Investimento Imobiliario Fechado	99		2		100,00%	100,00%	100,00%			1	100,00%			3
GB	SC/1184	SC	FPE (UK) 1 LIMITED	10	LLC	2		100,00%	100,00%	100,00%			1	100,00%			3
LU	SC/1185	SC	FPE (Lux) 1	10	LLC	2		100,00%	100,00%	100,00%			1	100,00%			3
PT	SC/1186	SC	FPE (PT), SGPS, S.A.	10	SA	2		100,00%	100,00%	100,00%			1	100,00%			3
PT	SC/1187	SC	FPE (PT) OFFICE A, S.A.	10	SA	2		100,00%	100,00%	100,00%			1	100,00%			3
PT	SC/1188	SC	FPE (PT) 2 OFFICE B, S.A.	10	SA	2		100,00%	100,00%	100,00%			1	100,00%			3
PT	SC/1189	SC	FPE (PT) 3 RESIDENTIAL, S.A.	10	SA	2		100,00%	100,00%	100,00%			1	100,00%			3
PT	SC/1190	SC	FPE (PT) 4 RET, S.A.	10	SA	2		100,00%	100,00%	100,00%			1	100,00%			3
PT	SC/1191	SC	FPE (PT) 5 PARK, S.A.	10	SA	2		100,00%	100,00%	100,00%			1	100,00%			3
PT	SC/1192	SC	CLINICA FISIATRICA DAS ANTAS	10	LLC	2		100,00%	100,00%	100,00%			1	100,00%			1
PT	SC/1193	SC	Cetra - Car Remarketing, S.A.	10	SA	2		51,00%	100,00%	51,00%			1	100,00%			1
JP	SC/1194	SC	GK Lisbon	10		2		100,00%	100,00%	100,00%			1	100,00%			3
JP	SC/1195	SC	TMK Lisbon	10		2		97,00%	100,00%	97,00%			1	100,00%			3
MZ	SC/1196	SC	Seguradora Internacional Mocambique, SA (SIM)	4	SA	2	ISSM	70,00%	100,00%	70,00%			1	100,00%			3
PT	LEI/959800V577BYKYBLGS47	LEI	LONGRUN PORTUGAL, SGPS, S.A.	5	SA	2							2				1
CV	SC/201	SC	GARANTIA - COMPANHIA DE SEGUROS DE CABO VERDE, S.A.	4	SA	2	BCV	55,89%	100,00%	55,89%			1	100,00%			1

Certificação pelo atuário responsável

**LONGRUN PORTUGAL, SGPS, S.A.**

**RELATÓRIO**

**CERTIFICAÇÃO SOBRE A SOLVÊNCIA E A SITUAÇÃO FINANCEIRA E DA  
INFORMAÇÃO A PRESTAR À ASF PARA EFEITOS DE SUPERVISÃO**

**SITUAÇÃO A 31 DE DEZEMBRO 2021**

Lisboa, 19 de maio de 2022

## Índice

1. Introdução.....	3
2. Âmbito.....	6
3. Responsabilidades .....	8
4. Opinião.....	9

## 1. Introdução

A elaboração deste relatório foi feita na qualidade de Atuário-Responsável certificado pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões e tendo em vista fornecer uma opinião independente sobre a solvência e a situação financeira da LongRun Portugal, SPGS, S.A a 31 de dezembro de 2021.

A situação em que a empresa se encontra resume-se nos quadros seguintes:

### *Provisões Técnicas*

#### **Vida**

Melhor Estimativa (após Dedução Transitória às Provisões Técnicas)	8.972.600.956
Margem de Risco	236.564.743
	<b>9.209.165.699</b>

#### **Não Vida**

Melhor Estimativa	1.173.334.608
Margem de Risco	30.205.052
	<b>1.203.539.660</b>

#### **Saúde STV**

Melhor Estimativa (após Dedução Transitória às Provisões Técnicas)	1.094.849.571
Margem de Risco	119.701.481
	<b>1.214.551.052</b>

#### **Saúde NSTV**

Melhor Estimativa	329.294.038
Margem de Risco	19.150.994
	<b>348.445.032</b>

#### **“Index-linked” e “Unit-linked”**

Provisões Técnicas calculadas como um todo	1.757.892.969
Melhor Estimativa	-83.271.410
Margem de Risco	16.554.562
	<b>1.691.176.121</b>

<b>Total Provisões Técnicas</b>	<b>13.666.877.564</b>
---------------------------------	-----------------------

U: Euros

*Montantes Recuperáveis*

<b>Vida</b>	86.928.713
<b>Não Vida</b>	354.206.620
<b>Saúde STV</b>	0
<b>Saúde NSTV</b>	26.009.755
<b>Total Montantes Recuperáveis</b>	<b>467.145.088</b>

U: Euros

*Benefícios Discricionários Futuros*

<b>Benefícios Discricionários Futuros</b>	7.025.194
---	-----------

U: Euros

*Riscos Específicos de Seguros*

	<b>Requisito de Capital Líquido</b>	<b>Requisito de Capital Bruto</b>
Riscos Específicos de Seguros de Vida	398.251.290	399.141.499
Riscos Específicos de Seguros Não Vida	280.561.309	280.561.309
Riscos Específicos de Seguros de Acidentes e Doença	269.115.610	269.115.610

Ajustamento de Perdas das Provisões Técnicas	-890.209
--	----------

U: Euros

Usando a informação da empresa concluímos ainda:

*Requisitos de Capital e Fundos Próprios*

Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o RCS <sup>(1)</sup>	3.183.245.542
Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o RCM	3.183.342.847
Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o RCS <sup>(1)</sup>	3.183.342.847
Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o RCS <sup>(2)</sup>	3.184.993.022
Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o RCM	2.792.056.470
Requisito de Capital para a Solvência (RCS) <sup>(1)</sup>	1.939.816.503
Requisito de Capital para a Solvência (RCS) <sup>(2)</sup>	1.939.816.503
Requisito de Capital Mínimo para a Solvência (RCM)	620.369.433
Rácio de fundos próprios elegíveis para o RCS <sup>(1)</sup>	164%
Rácio de fundos próprios elegíveis para o RCS <sup>(2)</sup>	164%
Rácio de fundos próprios elegíveis para o RCM	450%

U: Euros

<sup>(1)</sup>Excluindo fundos próprios de outro setor financeiro e das empresas incluídas em D&A

<sup>(2)</sup>Incluindo fundos próprios de outro setor financeiro e das empresas incluídas em D&A



## 2. Âmbito

O presente relatório apresenta-se como a certificação do relatório sobre a solvência e a situação financeira e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, prevista na Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março.

Este relatório encontra-se elaborado em consonância com a estrutura apresentada no Anexo II da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março.

É função do atuário responsável certificar a adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo das provisões técnicas, dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro e de entidades com objeto específico de titularização de riscos de seguro e das componentes do requisito de capital relacionadas com esses itens.

Os elementos a certificar pelo atuário responsável são definidos em norma regulamentar da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), a qual também deve fixar o conteúdo, os termos, a periodicidade, os princípios e os moldes de apresentação do relatório de certificação, bem como os termos e meios de reporte e publicação, conforme habilitação regulamentar conferida pelos n.ºs 1 e 3 e alíneas a) a c) do n.º 11 do citado artigo 77.º.

A certificação abrange a verificação da adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo dos seguintes elementos:

- a) Das provisões técnicas, incluindo a aplicação do ajustamento de volatilidade, de ajustamentos de congruência e dos regimes transitórios previstos nos artigos 24.º e 25.º da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro;
- b) Dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro e de entidades com objeto específico de titularização de riscos de seguros;
- c) Dos módulos de risco específico de seguros de vida, de risco específico de seguros não vida, de risco específico de seguros de acidentes e doença e do ajustamento para a capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas do requisito de capital de solvência, divulgados no relatório sobre a solvência e a situação financeira.

Este relatório só pode ser analisado no seu conjunto e no contexto e propósito com que foi elaborado, não podendo as suas conclusões ser utilizadas com outros objetivos e/ou em qualquer outro âmbito.

Convém ter presente que os resultados da aplicação de métodos estatísticos têm sempre um grau de incerteza implícito fruto de fatores aleatórios, mudanças estruturais ainda não refletidas no sistema de informação da Companhia e porventura no mercado, bem como de alterações legais, judiciais e políticas que possam ter reflexo nos modelos aplicados.

### 3. Responsabilidades

O presente encontra-se elaborado em conformidade com o disposto na Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março.

É responsabilidade do órgão de administração da entidade a aprovação do relatório sobre a solvência e a situação financeira.

É responsabilidade do atuário responsável a emissão de uma opinião de índole atuarial, independente, sobre os elementos referidos no número anterior.

Na data em que esta declaração é feita ainda não temos a informação do auditor externo sobre as conclusões a que chegou sobre os riscos que são da sua responsabilidade certificar. As nossas conclusões já foram enviadas aos auditores externos.

#### 4. Opinião

Consideram-se adequados, de acordo com as disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis, os cálculos das provisões técnicas, dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro, os cálculos dos riscos específicos de seguros e das componentes do requisito de capital de solvência relacionadas com esses itens.

Lisboa, 19 de maio de 2022

Actuarial - Consultadoria Lda.



Luís Portugal  
Sócio-Director

Certificação pelo revisor oficial de contas

## **Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre o Relatório Anual sobre a Solvência e a Situação Financeira nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/ 2017-R, de 24 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões**

Ao Conselho de Administração da  
Longrun Portugal, SGPS, S.A.

### **Introdução**

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março (“Norma Regulamentar”), da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (“ASF”), analisámos o Relatório Anual sobre a Solvência e a Situação Financeira (“Relatório”), previsto na alínea a) do artigo 27.º da Norma Regulamentar n.º 8/2016-R, de 16 de agosto (republicada pela Norma Regulamentar n.º 1/2018, de 11 de janeiro), incluindo a informação quantitativa a divulgar em conjunto com esse Relatório (“Informação quantitativa”), conforme estabelecida nos artigos 4.º e 5.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2452, da Comissão, de 2 de dezembro de 2015 da Longrun Portugal, SGPS, S.A. (“Sociedade”), com referência a 31 de dezembro de 2021.

O nosso relatório compreende o relato das seguintes matérias:

- A. Relato sobre os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência e sobre a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e sobre o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo;
- B. Relato sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação; e
- C. Relato sobre a restante informação divulgada no Relatório Anual sobre a Solvência e a Situação Financeira e na Informação quantitativa conjuntamente divulgada.

### **A. RELATO SOBRE OS AJUSTAMENTOS ENTRE A DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA ESTATUTÁRIA E A CONSTANTE DO BALANÇO PARA EFEITOS DE SOLVÊNCIA E SOBRE A CLASSIFICAÇÃO, DISPONIBILIDADE E ELEGIBILIDADE DOS FUNDOS PRÓPRIOS E SOBRE O CÁLCULO DO REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA E DO REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO**

#### **Responsabilidades do órgão de gestão**

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Sociedade o cálculo dos ajustamentos entre a respetiva demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência e a classificação e avaliação da disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo submetido à ASF, em conformidade com o Regulamento Delegado (EU) n.º 2015/35, da Comissão, de 10 de outubro de 2014, que completa a Diretiva n.º 2009/138/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro de 2009, relativa ao acesso à atividade de seguros e resseguros e ao seu exercício (“Regulamento”).

#### **Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas**

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia razoável de fiabilidade, sobre se os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

De acordo com o n.º 2 do artigo 3.º da Norma Regulamentar, não é da nossa responsabilidade a verificação da adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo (i) dos elementos incluídos no âmbito da certificação pelo atuário responsável da Sociedade, definido no artigo 7.º da mesma Norma Regulamentar, e (ii) dos elementos do requisito do capital de solvência, incluídos no âmbito da certificação pelo atuário responsável, nos termos do artigo 10.º da mesma Norma Regulamentar.

## Âmbito do trabalho

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica", e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas ("OROC") e consistiu da na obtenção de prova suficiente e apropriada que permita, com segurança razoável, concluir que os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, que a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e que o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, os seguintes:

- (i) a reconciliação da informação base utilizada para o cálculo dos ajustamentos com os sistemas de informação da Sociedade e a respetiva demonstração da posição financeira estatutária em 31 de dezembro de 2021 objeto de revisão legal de contas, e sobre a qual foi emitida Certificação Legal das Contas sem reservas e sem ênfases, datada de 21 de abril de 2022;
- (ii) a revisão de acontecimentos subsequentes ocorridos entre a data da Certificação Legal das Contas e a data deste relatório;
- (iii) o entendimento dos critérios adotados;
- (iv) o recálculo dos ajustamentos efetuados pela Sociedade, exceto os referidos no parágrafo seguinte que estão excluídos do âmbito desta certificação;
- (v) a reconciliação da informação base utilizada para os cálculos dos requisitos de capital de solvência e de capital mínimo em 31 de dezembro de 2021, com o balanço para efeitos de solvência, os registos contabilísticos e demais informação mantida nos sistemas da Sociedade com referência à mesma data;
- (vi) a revisão em base de amostragem, da correta classificação e caracterização dos ativos de acordo com os requisitos do Regulamento;
- (vii) a revisão dos cálculos dos requisitos de capital de solvência e de capital mínimo em 31 de dezembro de 2021, efetuados pela Sociedade; e
- (viii) a leitura da documentação preparada pela Sociedade para dar cumprimento aos requisitos do Regulamento.

O trabalho realizado não compreendeu a certificação dos ajustamentos efetuados a nível das provisões técnicas e dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro, os quais, conforme definido no artigo 7.º da Norma Regulamentar, foram objeto de certificação pelo atuário responsável da Sociedade.

Relativamente aos ajustamentos efetuados ao nível de impostos diferidos decorrentes dos ajustamentos acima referidos, o trabalho realizado apenas compreendeu a verificação do impacto em impostos diferidos, tomando por base os referidos ajustamentos efetuados pela Sociedade.

A seleção dos procedimentos efetuados depende do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, resultantes de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planear e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQC 1) e, assim, mantemos um sistema de controlo de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos documentados sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

## Conclusão

Com base nos procedimentos realizados e incluídos na secção precedente “Âmbito do trabalho”, que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança razoável, concluímos que os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, que a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e que o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, à data a que se refere o Relatório Anual sobre a Solvência e a Situação Financeira (31 de dezembro de 2021), estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

## B. RELATO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO E EFETIVA APLICAÇÃO DO SISTEMA DE GOVERNAÇÃO

### Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Sociedade:

- A preparação do Relatório Anual sobre a Solvência e a Situação Financeira e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, nos termos exigidos pela Norma Regulamentar n.º 8/2016-R, de 16 de agosto, da ASF (republicada na Norma Regulamentar n.º 1/2018-R, de 11 de janeiro); e
- A definição, aprovação, revisão periódica e documentação das principais políticas, estratégias e processos que definem e regulamentam o modo como a Sociedade é dirigida, administrada e controlada, incluindo os sistemas de gestão de riscos e de controlo interno (“Sistema de governação”), as quais devem ser descritas no capítulo B do Relatório, tendo em conta o previsto no artigo 294.º do Regulamento Delegado (UE) n.º 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014 (Regulamento).

### Responsabilidade do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia limitada de fiabilidade sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação.

### Âmbito do trabalho

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) “Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica”, e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da OROC e consistiu na obtenção de prova suficiente e apropriada que permita concluir, com segurança moderada, sobre se o conteúdo do capítulo “Sistema de governação” do Relatório Anual sobre a Solvência e a Situação Financeira, reflete, em todos os aspetos materialmente relevantes, a descrição da implementação e efetiva aplicação do sistema de governação da Sociedade em 31 de dezembro de 2021.

O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, os seguintes:

- (i) a apreciação da informação contida no Relatório sobre o sistema de governação da Sociedade quanto, aos seguintes principais aspetos: informações gerais; requisitos de qualificação e de idoneidade; sistema de gestão de riscos com inclusão da auto-avaliação do risco e da solvência; sistema de controlo interno; função de auditoria interna; função atuarial; subcontratação e eventuais informações adicionais;
- (ii) a leitura e apreciação da documentação que sustenta as principais políticas, estratégias e processos descritos no Relatório, que regulamentam o modo como a Sociedade é dirigida, administrada e controlada e obtenção de prova corroborativa sobre a sua implementação; e
- (iii) a discussão das conclusões com os responsáveis da Sociedade.

A seleção dos procedimentos efetuados depende do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, quer resultantes de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planejar e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQC 1) e, assim, mantemos um sistema de controlo de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos documentados sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.



Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

## **Conclusão**

Com base nos procedimentos realizados e descritos na secção precedente “Âmbito do trabalho”, que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que, à data a que se refere o Relatório Anual sobre a Solvência e a Situação Financeira (31 de dezembro de 2021), o conteúdo do capítulo “Sistema de governação”, não reflete, em todos os aspetos materiais, a descrição da implementação e efetiva aplicação do sistema de governação da Sociedade.

## **C. RELATO SOBRE A RESTANTE INFORMAÇÃO DIVULGADA NO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A SOLVÊNCIA E A SITUAÇÃO FINANCEIRA E A INFORMAÇÃO QUANTITATIVA CONJUNTAMENTE DIVULGADA**

### **Responsabilidades do órgão de gestão**

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Sociedade a preparação do Relatório Anual sobre a Solvência e a Situação Financeira e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, nos termos exigidos pela Norma Regulamentar n.º 8/2016-R, de 16 de agosto, da ASF (república pela Norma Regulamentar n.º 1/2018, de 11 de janeiro), incluindo a informação quantitativa a divulgar em conjunto com esse Relatório, conforme estabelecida nos artigos 4.º e 5.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2452, da Comissão, de 2 de dezembro de 2015.

### **Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas**

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea c) do n. 1.º do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia limitada de fiabilidade sobre se a restante informação divulgada no Relatório e na informação quantitativa conjuntamente divulgada, é concordante com a informação que foi objeto do nosso trabalho e com o conhecimento que obtivemos durante a realização do mesmo.

### **Âmbito do trabalho**

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica" e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da OROC e consistiu da obtenção de prova suficiente e apropriada que permita concluir, com segurança moderada, sobre se a restante informação divulgada no Relatório Anual sobre a Solvência e a Situação Financeira é concordante com a informação objeto do trabalho do revisor oficial de contas e com o conhecimento obtido durante o processo de certificação.

O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, a leitura integral do referido relatório e a avaliação da concordância conforme acima referida.

A seleção dos procedimentos efetuados depende do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, quer resultantes de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planejar e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQC 1) e, como tal, mantemos um sistema de controlo de qualidade incluindo políticas e procedimentos documentados relativos ao cumprimento com requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulatórios aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

## Conclusão

Com base nos procedimentos realizados e descritos na secção precedente “Âmbito do trabalho” que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que, à data a que se refere o Relatório Anual sobre a Solvência e a Situação Financeira (31 de dezembro de 2021), a informação divulgada no Relatório não é concordante com a informação que foi objeto do nosso trabalho e com o conhecimento que obtivemos durante a realização do mesmo.

## D. OUTRAS MATÉRIAS

Tendo em conta a normal dinâmica de qualquer sistema de controlo interno, as conclusões apresentadas relativamente ao sistema de governação da Sociedade não deverão ser utilizadas para efetuar qualquer projeção para períodos futuros, na medida em que poderão existir alterações nos processos e controlos analisados e no seu grau de eficácia. Por outro lado, dadas as limitações inerentes ao sistema de controlo interno, irregularidades, fraudes ou erros podem ocorrer sem que sejam detetados.

Lisboa, 20 de maio de 2022

Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A.  
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas  
Representada por:

Assinado por: **RICARDO NUNO LOPES PINTO**  
Num. de Identificação: 11671014  
Data: 2022.05.20 14:58:08+01'00'



Ricardo Nuno Lopes Pinto - ROC n.º 1579  
Registado na CMVM com o n.º 20161189

**Longrun Portugal, SGPS, S.A.**